PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 03/01/2022 até as 08h30min do dia 18 de janeiro de 2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 2022.
DATA DA SESSÃO: Dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014:
"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 1º. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47)."

1.2. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

1.3. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

1.4. Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

1.5. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

> "Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
>
> § 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
> I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
> II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.6. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.6.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.7. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.7.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;
1.9. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato impeditivo de habilitação
ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.
ANEXO 05 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO 06 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS
5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
7.2.2 Para os Lotes/Itens previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.
7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.
7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;
7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;
7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
8.5 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 128,60	R$ 195,20	R$ 267,20	R$ 387,80

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE
9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 8.5.
9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

senha, ainda que por terceiros.
9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br
9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO
10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.
10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

proponente;
12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
12.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
12.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
12.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
12.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
12.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
12.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
12.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
12.29. O disposto no item 12.28.4.somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
12.30.1. Produzidos no País;
12.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
12.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
12.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
12.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
12.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;
13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO
14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
14.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.
14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
14.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02
16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:
16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
15.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

18.1.1 Para os fins do item 18.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

18.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

18.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

18.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

18.6 A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;
c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Órgão Gerenciado do Sistema de Registro de Preço.

20.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, em matéria que deverá ser analisada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

20.2.1 Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

20.2.2 As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Gerenciamento do registro de Preços, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

20.2.3 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores á cotação inicial desde que efetivados para manter o

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
20.2.4 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação nos órgão de imprensa oficial conforme legislação municipal vigente.
20.2.5 O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade ás entregas nas condições anteriores.
20.2.6 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21. DA CLASSIFICAÇÃO
21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.
21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO
22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.
22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.2.
22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.
22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:
22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.
22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO
23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;
23.2 “Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.
23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;
23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos objetos solicitados, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.
24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.
24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2022, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. O objeto deste certame deve ser entregue pela empresa vencedora em horário de expediente das 08h30 ás 12h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.
26.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, sujeita às penalidades, em caso de descumprimento desse prazo.
26.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas pela secretaria solicitante, e nas mesmas características do Termo de Referência e proposta de preços apresentada.
26.4. Será rejeitado o objeto no momento do recebimento, se o mesmo for entregue com especificações diferentes aos constantes no Anexo 01 e Proposta de Preços apresentada.
26.5. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da entrega, conforme Proposta Apresentada.

27. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

27.1 Os gêneros alimentícios serão requisitados de conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Presidente Sarney-MA;
27.2.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após, a solicitação da unidade solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas.
27.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
27.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especiações e quantidades dos mesmos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
27.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
27.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
27.6. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado, no prazo de validade.
27.7. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que não apresentarem condições de consumo, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, conforme Termo de Referência.
27.8. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos, improrrogáveis.
27.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
27.10. A contratada apresentará ao setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhada das devidas certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, ficando assim a CONTRATANTE obrigada a proceder com a certificação, liquidação e pagamento da despesa, mediante Transferência On-Line e/ou Ordem Bancária, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento dos gêneros alimentícios.

28. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

28.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
28.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
28.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
28.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.
28.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

29. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

29.1. Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

29.2. Manter durante todo o prazo de execução da Ata de Registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
29.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a contratação;
29.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
29.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

30. DO PAGAMENTO
30.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à entrega dos produtos, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou fatura, devidamente certificada pela comissão de recebimento de materiais desta Prefeitura, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.
30.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS
31.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
31.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
31.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
31.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
31.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
31.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
31.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
31.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
31.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
31.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
31.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
31.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
31.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
31.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2022

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos gêneros se faz necessária para manutenção da alimentação escolar das unidades municipais de educação (escolas e creches municipais), visando melhor qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis, em cumprimento da legislação do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº 11.947/2009).

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
3.2 Disponibilizar as amostras dos produtos para efeito de testes/ensaios de conformidade técnica, em datas e locais informados pelo Organismo de Certificação de Produtos - OCP, nos casos em que o FNDE vier a exigi-las.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2022, não podendo se estender além de 31/12/2022, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1 A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega será feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.
7.1.1 Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
7.2 O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:
7.2.1 Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
7.2.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.
7.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 16h00min, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.
7.4 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra do produto (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.
8.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar, situado à Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas pelas nutricionistas, que emitirão pareceres técnicos.
8.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.
8.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
9.1.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos. A(s) contratada(s) deverá(ão), então, enviar juntamente com as notas fiscais as certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente, e quando for o caso dos documentos de habilitação, encaminhados no dia da licitação, que estiverem vencidos.
9.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
9.1.3 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

10. PLANILHA DESCRITIVA

10.1. Número de ordem, Descrição, Quantidade, conforme Quadros Demonstrativos abaixo:

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1.	**Açúcar cristal -** pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardos	400	R$ 148,23	R$ 59.292,00
2.	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Unidades	150	R$ 6,13	R$ 919,50
3.	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	3.000	R$ 78,82	R$ 236.460,00
4.	**Arroz agulhinha tipo 1 -** com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardos	400	R$ 158,85	R$ 63.540,00
5.	**Aveia em Flocos** - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidades	2.000	R$ 15,80	R$ 31.600,00
6.	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta,	Pacote	1000	R$ 7,13	R$ 7.130,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
7.	**Biscoito doce sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	R$ 105,60	R$ 13.200,00
8.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1.250	R$ 97,07	R$ 121.337,50
9.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	R$ 210,00	R$ 26.250,00
10.	**Biscoito Tipo Maizena -** consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Caixa	1.500	R$ 61,00	R$ 91.500,00
11.	**Biscoito tipo rosquinha -** sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 5,92	R$ 8.288,00
12.	**Café moído e torrado -** empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	200	R$ 142,80	R$ 28.560,00
13.	**Coco Ralado** - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Pacotes	400	R$ 39,00	R$ 15.600,00
14.	**Colorífico**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Kg	350	R$ 14,00	R$ 4.900,00
15.	**Cominho**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
16.	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1000	R$ 3,93	R$ 3.930,00
17.	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Pacotes	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
18.	**Farinha de Trigo**: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento,	Pacotes	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.				
19.	**Fécula de Mandioca tipo 1 -** pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacotes	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
20.	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg** : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	Pacotes	1.500	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21.	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	13.000	R$ 7,00	R$ 91.000,00
SUB-TOTAL					**R$ 839.697,00**

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
22.	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
23.	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 7,96	R$ 7.960,00
24.	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	Fardos	200	R$ 71,00	R$ 14.200,00
25.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	Fardo	350	R$ 53,33	R$ 18.665,50
26.	**Folha de Louro -** embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	2.500	R$ 6,22	R$ 15.550,00
27.	**Leite sem lactose** - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
28.	**Macarrão Parafuso Pacote** embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacotes	5.000	R$ 5,99	R$ 29.950,00
29.	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	600	R$ 3,73	R$ 2.238,00
30.	**Margarina sem lactose - pote** 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Unidades	100	R$ 9,99	R$ 999,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

31.	**Margarina Vegetal -** embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidades	4.000	R$ 7,56	R$ 30.240,00
32.	**Milho Branco Mingau**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	KG	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
33.	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacotes	2.000	R$ 4,10	R$ 8.200,00
34.	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Latas	1.000	R$ 3,93	R$ 3.930,00
35.	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	175	R$ 281,18	R$ 49.206,50
36.	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	2.000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37.	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidades	4.000	R$ 3,50	R$ 14.000,00
38.	**Sal refinado -** iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800	R$ 1,86	R$ 1.488,00
39.	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
40.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	32	R$ 251,50	R$ 8.048,00
41.	**Sardinha molho de tomate** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	38	R$ 265,00	R$ 10.070,00
42.	**Vinagre de vinho tinto -** embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	2000	R$ 3,89	R$ 7.780,00
SUB-TOTAL					**R$ 280.925,00**

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA
COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
43.	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	500	R$ 24,55	R$ 12.275,00
44.	**Batata inglesa -** firme e intacta, sem lesões, rachaduras,	KG	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.				
45.	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46.	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidades	5.000	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47.	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	2000	R$ 5,23	R$ 10.460,00
SUB-TOTAL				**R$ 105.860,00**	

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
48.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.500	R$ 5,68	R$ 8.520,00
49.	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,10	R$ 16.200,00
51.	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	KG	800	R$ 6,55	R$ 5.240,00
SUB-TOTAL				**R$ 34.600,00**	

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
52.	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
53.	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
SUB-TOTAL					**R$ 25.800,00**

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS
COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
54.	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos.	Kg	6.000	R$ 20,00	R$ 120.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.				
55.	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Kg	12.000	R$ 12,50	R$ 150.000,00
SUB-TOTAL					**R$ 270.000,00**

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
56.	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	800	R$ 25,00	R$ 20.000,00
57.	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1.000	R$ 22,50	R$ 22.500,00
SUB-TOTAL					**R$ 42.500,00**

LOTE V - POLPA DE FRUTAS
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
58.	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	KG	1.000	R$ 9,43	R$ 9.430,00
59.	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá.	KG	1.000	R$ 12,17	R$ 12.170,00
60.	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	KG	1.000	R$ 9,43	R$ 9.430,00
61.	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	KG	1.000	R$ 14,52	R$ 14.520,00
62.	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	1.200	R$ 9,52	R$ 11.424,00
SUB-TOTAL					**R$ 56.974,00**

O Valor Total de Referência é R$ 1.656.356,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta e seis mil trezentos e cinqüenta e seis reais).

11. CARDÁPIO ESCOLAR

CARDÁPIO ESCOLAR 1º ao 5º 2020					
	SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
DESJEJUM 7:10 - 7:40	-Achocolatado - Biscoito	-Café com Leite - Pão doce	- Achocolatado -Cuscuz	- Café com Leite - Pão francês	-Achocolatado -Biscoito
SEMANA 1ª	- Arroz Cenoura - Feijão - Frango ao molho -Suco	- Mingau Tapioca -Biscoito	-Arroz Feijão -Macarronada de Carne	- Suco - Biscoito	Macarronada de Sardinha -Suco

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			Moída /com ovo -Salada -Farofa		
SEMANA 2ª	- Macarronada de Sardinha - Suco	-Suco - Biscoito -Fruta	- Risoto Carne c/ legumes -Feijão -Farofa -Suco	- Mingau aveia com coco -Biscoito	-Achocolatado -Cuscuz Milho
SEMANA 3ª	- Mingau aveia com coco -Biscoito	- Arroz de Abóbora -Feijão - Frango Assado - Salada - Suco	-Suco - Biscoito -Fruta	- Macarronada de Sardinha -Suco	- -Achocolatado -Biscoito
SEMANA 4ª	- Galinhada (Arroz + Frango) - Suco	-Suco - Biscoito	-Mingau de Tapioca - Biscoito	- Macarronada com Carne Moída -Feijão - Suco	-Vitamina de Fruta (Banana + Mamão) Biscoito

CARDÁPIO ESCOLAR 5º ao 9º 2020					
	SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
DESJEJUM 7:10 - 7:40	-Achocolatado - Biscoito	-Café com Leite - Pão doce	- Achocolatado -Cuscuz	- Café com Leite - Pão francês	-Achocolatado -Biscoito
SEMANA 1ª	Arroz com abóbora -Feijão Frango ao molho - Salada - Suco	-Suco - Biscoito	-Arroz -Feijão -Torta de carne de moída -Salada Suco	-Macarronada de Sardinha -Suco	Mingau de Tapioca - Biscoito
SEMANA 2ª	- Risoto carne c/ legumes -Feijão -Farofa -Suco	- Mingau aveia com coco -Biscoito	- Macarronada com /carne moída - Fruta	- Arroz de cuxa -Feijão - Frango Assado - Salada - Suco	- Achocolatado - Cuscuz
SEMANA 3ª	- Suco com Biscoito - Fruta	-Macarronada de Sardinha -Suco	- Risoto carne c/ legumes -Feijão -Farofa -Suco	-Vitamina de Fruta (Banana+ Mamão) Biscoito	-Mingau aveia com coco -Biscoito
SEMANA 4ª	- Galinhada (Arroz + Frango) - Suco	- Suco com Biscoito - Fruta	-Mingau de Tapioca - Biscoito	- Risoto frango c/ legumes -Feijão -Farofa -Suco - Fruta	Macarronada de Sardinha -Suco

CARDÁPIO ESCOLARCRECHE 2020					
	SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
DESJEJUM 7:10 - 7:40	-Achocolatado - Biscoito	-Café com Leite - Pão doce	- Achocolatado -Cuscuz	- Café com Leite - Pão francês	-Achocolatado -Biscoito
SEMANA 1ª	- Arroz com Cenoura Frango ao molho - Salada	- Macarronada de Sardinha -Suco	-Suco - Biscoito -Fruta	-Sopa de Frango com Legumes -Suco	- Mingau de aveia com coco -Biscoito

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	- Suco				
SEMANA 2ª	- Galinhada -Feijão Arroz+ frango Suco	- Achocolatado com Biscoito	- Mingau de aveia com coco -Biscoito	- Risoto carne c/ legumes (arroz-Feijão-carne moída) - Suco	- Sopa de/Carne c/ Legumes - Suco
SEMANA 3ª	-Sopa de Frango com Legumes Suco	- Suco -Biscoito -Fruta	- Arroz com Abóbora - Feijão Frango ao molho c/ legumes - Salada	-Achocolatado -Biscoito	- Mingau de aveia com coco -Biscoito
SEMANA 4ª	- Achocolatado com Biscoito	- Vitamina de Fruta (Banana+ Mamão) Biscoito	- Galinhada Arroz+ Frango Suco	-Suco - Biscoito -Fruta	- Macarronada de carne -Suco

CARDÁPIO ESCOLAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) 2020					
	SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
SEMANA 1ª	- Macarronada com Sardinha - Suco	- Mingau de Aveia com Coco -Biscoito	- Suco - Biscoito	- Sopa de Frango c/ Legumes -Suco	-Achocolatado - Cuscuz
SEMANA 2ª	- Galinhada Arroz+ frango -Farofa Suco	- Mingau de tapioca com coco -Biscoito	- Achocolatado com Biscoito	- Macarronada com carne moída - Suco	- Suco - Biscoito
SEMANA 3ª	-Risoto de carne c/ legumes -Suco	- Suco - Biscoito	- Galinhada Arroz+ frango -Farofa Suco	- Arroz com cenoura Frango ao molho - Salada - Suco	-Achocolatado - Biscoito
SEMANA 4ª	- Achocolatado - Cuscuz	- Macarronada de Sardinha - Suco	- Galinhada Arroz+ frango -Farofa Suco	- Sopa de frango c/ legumes -Fruta	- Suco - Biscoito

- OBS: Na falta de qualquer gênero, o presente cardápio poderá sofrer modificações (inclusão ou troca de alguns gêneros)
- Cardápio Elaborado pela Nutricionista e Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
11.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
11.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l;
11.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
11.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
11.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
11.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
11.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;
11.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
11.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
11.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
11.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
11.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
11.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
11.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
11.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
11.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 7 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
12.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
12.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
12.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2022, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

14. DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022.

Processo n.º 01/2022.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:
2. Habilitação Jurídica, Fiscal
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Funcionamento);
h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica
2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.
a.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de merenda escolar).
2.3..2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações;
a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras “a” e “b”. deste ANEXO “Item 2”.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R$_____ (_____)						

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2022, Processo Administrativo n.º __/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA., conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:		**TELEFONE:**			
ENDEREÇO:		**REPRESENTANTE:**			
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**V. Ut**	**V. Total**

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão**,** independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2022

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Carlos Alberto Costa da Luz Secretário Municipal de Administração	CONTRATADA
Euclides Ramalho Ferreira Secretário Municipal de Educação	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de _____, Sr(a). _____, RG.: _____ e CPF: _____, e do outro, empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na _____, Estado do _____, Cep.: ____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, R.G. n.º _____, CPF n. _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3° - O valor global dos itens do lote III é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 4° - O valor global dos itens do lote IV é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE IV

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 5° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

na Conta da empresa xxxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agencia: xxxxx; C/C: xxxxxxxxx.

§ 6° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 7° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 8° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 9° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
b) Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3%

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

(três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:;
b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

.

Presidente Sarney - MA, __ de _____ de 2022.

_____
xxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1ª_____

CPF n°

2ª _____

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

CPF n°

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 426
Assi:

Às **09:02:02 horas do dia 17 de Janeiro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	Microempresa
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	Microempresa
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	Microempresa
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84501	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 148,23	Classificada	--
88962	A M SERVICE LTDA	39822342000122	blanco	FD	R$ 148,23	Classificada	--
19474	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ITAJA	Fardos	R$ 148,22	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 427
Assi:

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 148,23	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 148,23	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 148,22	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 148,00	18/01/2022 08:34:49	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 147,00	18/01/2022 08:34:59	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 144,10	18/01/2022 08:35:58	Intermediario
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 144,00	18/01/2022 08:35:04	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 143,51	18/01/2022 08:37:29	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 143,50	18/01/2022 08:36:30	Manual
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 143,40	18/01/2022 08:42:53	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 143,20	18/01/2022 08:43:13	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 142,00	18/01/2022 08:43:20	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 141,50	18/01/2022 08:44:28	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 141,00	18/01/2022 08:44:54	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:57	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$141,00**.

Proc: 01/2022
Fls: 426
Assi:

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 1.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 1** está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 141,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 141,50
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 143,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11733	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	ADOCYL	ADOCYL	R$ 6,13	Classificada	--
43525	A M SERVICE LTDA	39822342000122	zero cal	UND	R$ 6,13	Classificada	--
18571	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Adocyl	Unidades	R$ 6,12	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Proc: 03/2022
Fls: 429
Assi...

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,13	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,13	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,12	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,01	18/01/2022 09:31:02	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,00	18/01/2022 08:36:12	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 2** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 2, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 2.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 2, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 2** está encerrada.

Proc: 01/2022
Fls: 430
Assi:

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,01
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25079	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MAISENA	MAISENA	R$ 78,82	Classificada	--
31515	A M SERVICE LTDA	39822342000122	yoki	CX	R$ 78,82	Classificada	--
93383	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	MAIZENA	Caixa	R$ 78,81	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 78,82	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 78,82	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 78,81	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 78,71	18/01/2022 09:25:15	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Proc: 01/2022
Fls: 431
Assi:

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 3** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$78,71**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 3, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 3.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 3, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 3** está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 78,71
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 78,82
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 78,82

Proc: 08/2022
Fls: 432
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72890	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	GIRASSOL	GIRASSOL	R$ 158,85	Classificada	--
2462	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pine	FD	R$ 158,85	Classificada	--
13240	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	BROTO LEGAL	Fardos	R$ 158,84	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 158,85	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 158,85	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 158,84	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 158,74	18/01/2022 08:38:48	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 158,00	18/01/2022 08:38:22	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 157,90	18/01/2022 08:39:21	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 157,00	18/01/2022 08:41:52	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 156,00	18/01/2022 08:42:31	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 155,00	18/01/2022 08:42:41	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 154,00	18/01/2022 08:42:54	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 153,00	18/01/2022 08:43:49	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 152,80	18/01/2022 08:44:04	Manual
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 152,70	18/01/2022 08:44:10	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 152,60	18/01/2022 08:44:23	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 152,00	18/01/2022 08:44:59	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 151,90	18/01/2022 08:45:10	Manual

Proc: 61/2022
Fls: 433
Assi:

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 151,00	18/01/2022 08:45:17	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 150,90	18/01/2022 08:45:39	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 150,80	18/01/2022 08:45:50	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 150,70	18/01/2022 08:46:00	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 150,00	18/01/2022 08:46:21	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 149,90	18/01/2022 08:47:22	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:49:23	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$149,90**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 4, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 4.

Proc: 01/2022
Fls: 434
Assi:

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 4, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 4** está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 149,90
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 150,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 152,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59061	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 15,80	Classificada	--
81102	A M SERVICE LTDA	39822342000122	yoki	UND	R$ 15,80	Classificada	--
66276	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	YOKI	Unidades	R$ 15,79	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 15,80	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 15,80	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 15,79	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 15,69	18/01/2022 09:25:22	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 01/2022
Fls: 435
Assi:

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 5** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$15,69**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 5, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 5.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 5, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 15,69
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 15,80

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 15,80

Proc: 01/2022
Fls: 436
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78741	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	NAMBI	NAMBI	R$ 7,13	Classificada	--
19616	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	PCT	R$ 7,13	Classificada	--
46079	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Tia Cota	Pacote	R$ 7,12	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,13	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,13	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,12	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,02	18/01/2022 09:25:29	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 6** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Proc: 01/2022
Fls: 437
Assi:

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$7,02**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 6, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 6.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 6, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 6** está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,02
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,13
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10803	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	LIANE	LIANE	R$ 105,60	Classificada	--
39196	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	CX	R$ 105,60	Classificada	--
67295	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Liane	Caixa	R$ 105,59	Classificada	--

Lances do Item 7

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 105,60	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 105,60	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 105,59	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 105,00	18/01/2022 08:39:44	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 104,90	18/01/2022 08:41:09	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 104,80	18/01/2022 09:25:38	Manual

Proc: 04/2022
Fls: 438
Assi:

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 7** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$104,80**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Proc: 01/2022
Fls: 439
Assi:

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 7, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 7.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 7, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 7** está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 104,80
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 105,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 105,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46497	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	FORTALEZA	FORTALEZA	R$ 97,07	Classificada	--
70643	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	CX	R$ 97,07	Classificada	--
88679	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	POTY	Caixa	R$ 97,06	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 97,07	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 97,07	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 97,06	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 96,96	18/01/2022 09:26:01	Manual

Mensagens do Item 8

Proc: 01/2022
Fls: 440
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 8** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$96,96**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 8, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 8.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 8, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 01/2022
Fls: 441
Assi:

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 96,96
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 97,07
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 97,07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3547	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 210,00	Classificada	--
96206	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	CX	R$ 210,00	Classificada	--
76228	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Liane	Caixa	R$ 209,99	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 210,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 210,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 209,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 209,01	18/01/2022 09:31:10	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 209,00	18/01/2022 08:40:53	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc. 41/2022
Fls: 442
Assi:

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 9** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$209,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 9, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 9.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 9, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 9** está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 209,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 209,01
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 210,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

Proc: 01/2022
Fls: 443
Assi:

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69862	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	FORTALEZA	FORTALEZA	R$ 61,00	Classificada	--
32335	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	CX	R$ 61,00	Classificada	--
9944	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Vivale	Caixa	R$ 60,99	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 61,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 61,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 60,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 60,89	18/01/2022 09:26:14	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:29	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 10** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 45/2022
Fls: 444
Assi:

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$60,89**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 10, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 10.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 10, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 10** está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 60,89
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 61,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 61,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55481	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	GALO	GALO	R$ 5,92	Classificada	--
86081	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	PCT	R$ 5,92	Classificada	--
38666	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Micos	Pacote	R$ 5,91	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Proc: 05/2022
Fls: 445
Assi:

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,92	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,92	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,91	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,81	18/01/2022 09:26:19	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 11** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$5,81**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 11, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Proc: 01/2022
Fls: 446
Assi:

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 11.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 11, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 11** está encerrada.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,81
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,92
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99417	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	PURO	PURO	R$ 142,80	Classificada	--
98651	A M SERVICE LTDA	39822342000122	puro	CX	R$ 142,80	Classificada	--
88693	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	VIANA	Caixa	R$ 142,79	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 142,80	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 142,80	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 142,79	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 142,69	18/01/2022 09:26:26	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 01/2022
Fls: 447
Assi:

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 12** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:38	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$142,69**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 12, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 12.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 12, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 12** está encerrada.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 142,69
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 142,80

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 142,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 448
Assi:

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59844	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MAIS COCO	MAIS COCO	R$ 39,00	Classificada	--
12742	A M SERVICE LTDA	39822342000122	sococo	PCT	R$ 39,00	Classificada	--
88674	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Bom coco	Pacotes	R$ 38,99	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 39,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 39,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 38,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 38,89	18/01/2022 09:26:36	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 13** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 03/2022
Fls: 449
Assi:

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$38,89**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 13, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 13.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 13, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 13** está encerrada.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 38,89
2°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 39,00
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 39,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77683	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MARATÁ	MARATÁ	R$ 14,00	Classificada	--
33372	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	KG	R$ 14,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83920	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Dona Clara	Kg	R$ 13,99	Classificada	--

Proc: 04/2022
Fls: 450
Assi:

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 14,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 13,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 13,89	18/01/2022 09:26:41	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 14** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$13,89**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Proc: 01/2022
Fls: 451
Assi:

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 14, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 14.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 14, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 14** está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 13,89
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 14,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63380	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 11,00	Classificada	--
66313	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	PCT	R$ 11,00	Classificada	--
42886	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Maratá	Pacotes	R$ 10,99	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 11,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 10,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 10,89	18/01/2022 09:26:47	Manual

Proc: 04/2022
Fls: 452
Assi:

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 15** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$10,89**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 15, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 15.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 15, está encerrado.

Proc: 05/2022
Fls: 453
Assi:

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 15** está encerrada.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 10,89
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 11,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50108	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	QUERO	QUERO	R$ 3,93	Classificada	--
9862	A M SERVICE LTDA	39822342000122	quero	UND	R$ 3,93	Classificada	--
51809	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	SO FRUTA	UND	R$ 3,92	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,93	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,93	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,92	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,82	18/01/2022 09:26:52	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!

Proc: 04/2022
Fls: 454
Assi:

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 16** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$3,82**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 16, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 16.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 16, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 16** está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,82
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,93
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 455
Assi:

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3813	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 5,90	Classificada	--
49882	A M SERVICE LTDA	39822342000122	dona benta	PCT	R$ 5,90	Classificada	--
64910	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,89	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,90	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,90	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,89	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,79	18/01/2022 09:26:57	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 17** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$5,79**.

Proc: 01/2022
Fls: 436
Assi:

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 17, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 17.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 17, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 17** está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,79
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,90
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21555	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 5,80	Classificada	--
15970	A M SERVICE LTDA	39822342000122	dona benta	PCT	R$ 5,80	Classificada	--
73019	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,79	Classificada	--

Lances do Item 18

Proc: 01/2022
Fls: 457
Assi: CNPJ

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,80	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,79	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,69	18/01/2022 09:27:06	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 18** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$5,69**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 18, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Mensagens do Item 18

Proc: 01/2022
Fls: 458
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 18.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 18, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 18** está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,69
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53913	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	AMAFIL	AMAFIL	R$ 6,50	Classificada	--
47394	A M SERVICE LTDA	39822342000122	amafil	PCT	R$ 6,50	Classificada	--
20146	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Precioso	Pacotes	R$ 6,49	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,30	18/01/2022 08:42:26	Manual
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,20	18/01/2022 08:44:16	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,10	18/01/2022 08:44:46	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,00	18/01/2022 08:45:03	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,90	18/01/2022 08:46:07	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80	18/01/2022 08:46:35	Manual

Proc: 01/2022
Fls: 459
Assi:

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:48:36	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$5,80**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 19, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 19.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 19, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 19** está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80
2°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,90
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 460
Assi:

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58538	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	SAN REI	SAN REI	R$ 14,00	Classificada	--
49184	A M SERVICE LTDA	39822342000122	dona de	PCT	R$ 14,00	Classificada	--
1256	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	TIA DORA	Pacotes	R$ 13,99	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 14,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 13,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 13,00	18/01/2022 08:41:36	Manual
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90	18/01/2022 08:44:23	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,80	18/01/2022 08:44:37	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,50	18/01/2022 08:45:08	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,40	18/01/2022 08:45:26	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,30	18/01/2022 08:45:33	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,20	18/01/2022 08:45:54	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,00	18/01/2022 08:46:01	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 11,90	18/01/2022 08:46:15	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,50	18/01/2022 08:46:56	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:33:28	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Proc: 01/2022
Fls: 46
Assi:

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:48:57	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 20, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 20.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 20, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 20** está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,50
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 11,90
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27003	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 7,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52000	A M SERVICE LTDA	39822342000122	piracanjuba	PCT	R$ 7,00	Classificada	--
15458	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	CCGL	Pacote	R$ 6,99	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 403
Assi:

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,86	18/01/2022 09:31:27	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,85	18/01/2022 08:48:20	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 21** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 01/2022
Fls: 463
Assi:

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:42:54	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 21** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 10:52:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$6,85**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 21, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 21.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 21, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 21** está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,85
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,86
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22162	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	KICALDO	KICALDO	R$ 8,90	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33277	A M SERVICE LTDA	39822342000122	dona de	KG	R$ 8,90	Classificada	--
85009	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	DONA DÊ	Kg	R$ 8,89	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 464
Assi:

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 8,90	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 8,90	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,89	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,79	18/01/2022 08:54:23	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,69	18/01/2022 09:27:13	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 22** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:42:54	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 22** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**

Proc: 01/2022
Fls: 465
Assi:

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:52:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$8,69**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 22, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 22.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 22, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 22** está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,69
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 8,90
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 8,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94611	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	SANREI	SANREI	R$ 7,96	Classificada	--
77013	A M SERVICE LTDA	39822342000122	dona de	PCT	R$ 7,96	Classificada	--
527	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	TIA DORA	Pacote	R$ 7,95	Classificada	--

Proc: 04/2022
Fls: 466
Assi:

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,96	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,96	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,95	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,85	18/01/2022 08:49:54	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,75	18/01/2022 08:50:40	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,60	18/01/2022 08:52:44	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,50	18/01/2022 10:45:35	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 6,81~~	~~18/01/2022 09:31:33~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,80	18/01/2022 09:25:45	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,30	18/01/2022 10:46:13	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 23** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:08:24	O detentor da melhor oferta **ID: 527 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$6,81**.
Sistema	18/01/2022 10:08:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 01/2022
Fls: 467
Assi:

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:25:00	Fornecedor: **527**, seu lance no valor de **R$ 6,81**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:34:08	O detentor da melhor oferta **ID: 527 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$7,75.**
Sistema	18/01/2022 10:34:09	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:42:54	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 23** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 10:52:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 94611 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$6,30.**
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$6,30.**
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 23, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 23.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 23, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 23** está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,30

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,75
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,96

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 466
Assi:

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67296	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	URBANO	URBANO	R$ 71,00	Classificada	--
28252	A M SERVICE LTDA	39822342000122	viana	FD	R$ 71,00	Classificada	--
20212	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	SÃO BRAS	Fardos	R$ 70,99	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 71,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 71,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 70,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 70,89	18/01/2022 08:54:50	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 70,79	18/01/2022 08:55:02	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 70,00	18/01/2022 10:49:30	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 69,90	18/01/2022 10:51:24	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:58:49	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.

Proc: 01/2022
Fls: 469
Assi:

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	18/01/2022 10:42:54	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 24** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 10:52:56	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 10:54:59	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$69,90**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 24, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 24.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 24, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 24** está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 69,90
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 70,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 70,89

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91644	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MARATÁ	MARATÁ	R$ 53,33	Classificada	--
70228	A M SERVICE LTDA	39822342000122	viana	FD	R$ 53,33	Classificada	--
93449	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	VIANA	Fardos	R$ 53,32	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 470
Assi:

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 53,33	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 53,33	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 53,32	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 53,20	18/01/2022 08:50:18	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 46,91~~	~~18/01/2022 09:31:38~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 46,90	18/01/2022 09:26:30	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 46,80	18/01/2022 10:49:20	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 25** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:08:33	O detentor da melhor oferta **ID: 93449 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$46,91**.

Proc: 01/2022
Fls: 471
Assi:

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:08:33	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:25:47	Fornecedor: **93449**, seu lance no valor de **R$ 46,91**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:35:01	O detentor da melhor oferta **ID: 93449 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$53,32**.
Sistema	18/01/2022 10:35:01	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:42:55	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 25** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 10:52:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 91644 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$46,80**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$46,80**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 25, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 25.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 25, está encerrado.

Mensagens do Item 25

Proc: 01/2022
Fls: 472
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 25** está encerrada.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 46,80
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 53,32
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 53,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21593	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MARATÁ	MARATÁ	R$ 6,22	Classificada	--
37580	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	PCT	R$ 6,22	Classificada	--
76135	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Rei dos Condimentos	Pacotes	R$ 6,21	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,22	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,22	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,21	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,11	18/01/2022 08:55:03	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,01	18/01/2022 08:55:31	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 01/2022
Fls: 473
Assi:

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	A etapa de envio de lances do **ITEM 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:58:49	A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$6,01**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 26, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 26.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 26, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 26** está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,01
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,11
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 474
Assi:

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84536	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R$ 22,50	Classificada	--
74270	A M SERVICE LTDA	39822342000122	nestle	PCT	R$ 22,50	Classificada	--
59943	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	CCGL	Pacotes	R$ 22,49	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 22,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 22,39	18/01/2022 08:55:22	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,29	18/01/2022 08:55:45	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:58:49	A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$22,29**.

Proc: 01/2022
Fls: 475
Assi:

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 27, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 27.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 27, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 27** está encerrada.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,29
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 22,39
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28659	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	GALO	GALO	R$ 5,99	Classificada	--
17485	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	PCT	R$ 5,99	Classificada	--
8516	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	OREGON	Pacotes	R$ 5,98	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Proc: 04/2022
Fls: 476
Assi:

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,99	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,99	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,98	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,88	18/01/2022 08:55:39	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,78	18/01/2022 08:55:57	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:58:49	A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$5,78**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 28, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 28.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 28, está encerrado.

Proc: 01/2022
Fls: 477
Assi:

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 28** está encerrada.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,78
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,88
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59580	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	GALO	GALO	R$ 3,73	Classificada	--
75059	A M SERVICE LTDA	39822342000122	estrela	UND	R$ 3,73	Classificada	--
34330	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	BRANDINI	UND	R$ 3,72	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,73	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,73	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,72	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,60	18/01/2022 08:51:54	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 3,31~~	~~18/01/2022 09:31:47~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,30	18/01/2022 09:27:30	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 29

Proc: 01/2022
Fls: 478
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 29** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:08:43	O detentor da melhor oferta **ID: 34330 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$3,31**.
Sistema	18/01/2022 10:08:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:26:07	Fornecedor: **34330**, seu lance no valor de **R$ 3,31**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:34:52	O detentor da melhor oferta **ID: 34330 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$3,72**.
Sistema	18/01/2022 10:34:52	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 59580 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Proc: 01/2022
Fls: 479
Assi

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 29, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 29.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 29, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 29** está encerrada.

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,30
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,72
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14614	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	QUALY	QUALY	R$ 9,99	Classificada	--
65839	A M SERVICE LTDA	39822342000122	becel	UND	R$ 9,99	Classificada	--
63540	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Qualy	Unidades	R$ 9,98	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,99	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,99	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,98	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,88	18/01/2022 08:55:51	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,78	18/01/2022 08:56:08	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 30

Proc: 01/2022
Fls: 480
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:58:50	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:42:55	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 30** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 10:52:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$9,78**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 30, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 30.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 30, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 30** está encerrada.

Proc: 01/2022
Fls: 48
Assi:

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,78
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,88
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49376	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	PRIMOR	PRIMOR	R$ 7,56	Classificada	--
19250	A M SERVICE LTDA	39822342000122	becel	UND	R$ 7,56	Classificada	--
32225	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	PRIMOR	Unidades	R$ 7,55	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,56	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,56	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,55	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,45	18/01/2022 09:27:36	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 31** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**

Proc: 01/2022
Fls: 482
Assi:

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:21:06	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 25.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:21:20	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 29.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:21:35	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 38.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:21:44	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 39.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:21:55	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 40.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:22:03	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 51.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:22:12	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 52.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:22:22	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 58.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:22:29	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 59.
Fornecedor 32225	18/01/2022 10:22:35	Sr. Pregoeiro solicito desistência do item 61.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$7,45**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 31, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Proc: 01/2022
Fls: 483
Assi

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 31.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 31, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 31** está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 7,45
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 7,56
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 7,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43591	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	SINHÁ	SINHÁ	R$ 4,50	Classificada	--
49629	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	KG	R$ 4,50	Classificada	--
38475	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Ki sabor	KG	R$ 4,49	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 4,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 4,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 4,39~~	~~18/01/2022 09:27:42~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 32

Proc: 01/2022
Fls: 484
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 32** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:15	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:21:43	Fornecedor: **38475**, seu lance no valor de **R$ 4,39**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$4,49**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 32, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 32.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 32, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 32** está encerrada.

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 04/2022
Fls: 485
Assi:

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 4,49
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,50
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 4,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46205	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	YOKI	YOKI	R$ 4,10	Classificada	--
74282	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	PCT	R$ 4,10	Classificada	--
71874	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	YOKI	Pacotes	R$ 4,09	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,10	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 4,10	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 4,09	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,99	18/01/2022 09:27:48	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 33** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 01/2022
Fls: 486
Assi:

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 33, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 33.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 33, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 33** está encerrada.

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,99
2°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,10
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 4,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59624	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	QUERO	QUERO	R$ 3,93	Classificada	--
63044	A M SERVICE LTDA	39822342000122	quero	LT	R$ 3,93	Classificada	--
69668	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	OLE	Latas	R$ 3,92	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 427
Assi:

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,93	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,93	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,92	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,82	18/01/2022 09:27:54	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 34** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$3,82**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 34, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Proc: 04/2022
Fls: 488
Assi:

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 34.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 34, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 34** está encerrada.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,82
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,93
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50608	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	R$ 281,18	Classificada	--
76904	A M SERVICE LTDA	39822342000122	concordia	CX	R$ 281,18	Classificada	--
56198	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	LIZA	Caixa	R$ 281,17	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 281,18	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 281,18	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 281,17	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 281,07	18/01/2022 09:28:02	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Proc: 01/2022
Fls: 489
Assi:

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:46:42	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 08:56:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 35** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$281,07**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 35, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 35.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 35, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 35** está encerrada.

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 01/2022
Fls: 490
Assi:

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 281,07
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 281,18
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 281,18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93432	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	KITANO	KITANO	R$ 9,00	Classificada	--
86889	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	PCT	R$ 9,00	Classificada	--
16446	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Maratá	Pacotes	R$ 8,99	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
~~A M SERVICE LTDA~~	~~39.822.342/0001-22~~	~~R$ 9,00~~	~~17/01/2022 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 8,99~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 8,89~~	~~18/01/2022 09:28:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 01/2022
Fls: 491
Assi:

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 36** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$8,89**.
Sistema	21/01/2022 10:42:16	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 8,89**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:16	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 86889 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 93432 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **A M SERVICE LTDA** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	21/01/2022 10:46:08	Fornecedor: **A M SERVICE LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desistência do processo.!**
Sistema	21/01/2022 10:46:08	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 36, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 36, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 36** está encerrada.

Doc: 01/2022
Fls: 492
Assi:

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51575	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	QUERO	QUERO	R$ 3,50	Classificada	--
13524	A M SERVICE LTDA	39822342000122	quero	UND	R$ 3,50	Classificada	--
14443	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Quero	Unidades	R$ 3,49	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
~~A M SERVICE LTDA~~	~~39.822.342/0001-22~~	~~R$ 3,50~~	~~17/01/2022 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 3,49~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 3,39~~	~~18/01/2022 09:28:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 37** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**

Proc: 01/2022
Fls: 493
Assi:

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$3,39**.
Sistema	21/01/2022 10:42:16	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 3,39**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:16	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 13524 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 51575 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **A M SERVICE LTDA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	21/01/2022 10:46:08	Fornecedor: **A M SERVICE LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desistência do processo.!**
Sistema	21/01/2022 10:46:08	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 37, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 37, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 37** está encerrada.

Classificação Final do Item 37

~~Classificação Final do Item 37~~

~~Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R$~~

Proc: 03/2022
Fls: 194
Assi:

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70522	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	PREMIUM	PREMIUM	R$ 1,86	Classificada	--
23172	A M SERVICE LTDA	39822342000122	nota dez	KG	R$ 1,86	Classificada	--
10475	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Veneza	Kg	R$ 1,85	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 1,86	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 1,86	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 1,85	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 1,75	18/01/2022 08:58:40	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 1,61~~	~~18/01/2022 09:31:58~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 1,60	18/01/2022 09:28:09	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 38

Proc: 01/2022
Fls: 495
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 38** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:08:55	O detentor da melhor oferta **ID: 10475 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,61**.
Sistema	18/01/2022 10:08:55	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:26:26	Fornecedor: **10475**, seu lance no valor de **R$ 1,61**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:34:43	O detentor da melhor oferta **ID: 10475 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,85**.
Sistema	18/01/2022 10:34:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 70522 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 38, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 38.

Proc: 01/2022
Fls: 496
Assi:

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 38, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 38** está encerrada.

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 1,60
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 1,85
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 1,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95287	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	ESTRELA	ESTRELA	R$ 27,00	Classificada	--
72951	A M SERVICE LTDA	39822342000122	seara	KG	R$ 27,00	Classificada	--
14340	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Nobre	Kg	R$ 26,99	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 27,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 27,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 26,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 26,80	18/01/2022 08:58:58	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 24,01~~	~~18/01/2022 09:32:02~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 24,00	18/01/2022 09:28:29	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 39

Proc: 01/2022
Fls: 497
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 39** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:09:07	O detentor da melhor oferta **ID: 14340 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$24,01**.
Sistema	18/01/2022 10:09:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:26:44	Fornecedor: **14340**, seu lance no valor de **R$ 24,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:34:34	O detentor da melhor oferta **ID: 14340 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$26,99**.
Sistema	18/01/2022 10:34:34	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 95287 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Proc: 01/2022
Fls: 498
Assi:

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 39, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 39.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 39, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 39** está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 24,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 26,99
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34824	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 251,50	Classificada	--
40573	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pescador	CX	R$ 251,50	Classificada	--
35129	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	PALMEIRA	Caixa	R$ 251,49	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 251,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 251,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 251,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado

Proc: 01/2022
Fls: 499
Assi:

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 251,30	18/01/2022 09:00:33	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 225,01~~	~~18/01/2022 09:32:13~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 225,00	18/01/2022 09:29:06	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 40** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:09:22	O detentor da melhor oferta **ID: 35129 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$225,01**.
Sistema	18/01/2022 10:09:22	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:27:12	Fornecedor: **35129**, seu lance no valor de **R$ 225,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:34:23	O detentor da melhor oferta **ID: 35129 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$251,49**.
Sistema	18/01/2022 10:34:23	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 34824 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$225,00**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*

Proc: 12/2022
Fls: 500
Assi:

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$225,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 40, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 40.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 40, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 40** está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 225,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 251,49
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 251,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95643	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 265,00	Classificada	--
52225	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pescador	CX	R$ 265,00	Classificada	--
46759	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	PALMEIRA	Caixa	R$ 264,99	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 501
Assi:

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 265,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 265,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 264,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 264,89	18/01/2022 08:59:18	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 264,79	18/01/2022 09:28:30	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 259,00	18/01/2022 09:32:35	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 249,00	18/01/2022 09:33:04	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 238,48	18/01/2022 09:33:59	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 238,30	18/01/2022 09:34:17	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 41** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 41** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:36:33	A prorrogação automática do **ITEM 41** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$238,30**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Proc: 01/2022
Fls: 502
Assi:

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 41, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 41.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 41, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 41** está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 238,30
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 265,00
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 265,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45917	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	MINHOTO	MINHOTO	R$ 3,89	Classificada	--
10322	A M SERVICE LTDA	39822342000122	marata	UND	R$ 3,89	Classificada	--
1709	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Minhoto	Unidades	R$ 3,88	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,89	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,89	17/01/2022 17:19:11	Classificado

Proc: 11/2022
Fls: 503
Assi:

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,88	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,78	18/01/2022 09:00:45	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,68	18/01/2022 09:28:35	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 42** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$3,68**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 42, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 42.

Proc: 04/2022
Fls: 504
Assi:

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 42, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 42** está encerrada.

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 3,68
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 3,89
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 3,89

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64616	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 24,55	Classificada	--
19810	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 24,55	Classificada	--
61542	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 24,54	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 24,55	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 24,55	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 24,54	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 24,35	18/01/2022 09:01:11	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,01	18/01/2022 09:32:20	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,00	18/01/2022 09:30:01	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Proc: 05/2022
Fls: 505
Assi:

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 43** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 43, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 43.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 43, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 43** está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 04/2022
Fls: 506
Assi:

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,00
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,01
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 24,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33824	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,43	Classificada	--
22694	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 6,43	Classificada	--
14527	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 6,42	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,43	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,43	17/01/2022 17:19:11	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 6,42~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,30	18/01/2022 09:01:38	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 6,20~~	~~18/01/2022 09:01:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 6,10~~	~~18/01/2022 09:28:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 01/2022
Fls: 507
Assi:

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 44** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$6,10**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 6,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$6,30**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 44, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 44, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 44** está encerrada.

Classificação Final do Item 44

~~Classificação Final do Item 44~~ | ~~CNPJ~~ | Proc: 04/2022 Fls: 508 Assi: | ~~Melhor Oferta R$~~

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,30
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77679	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	Classificada	--
47630	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 5,98	Classificada	--
55583	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 5,97	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,98	17/01/2022 17:06:12	Classificado
~~A M SERVICE LTDA~~	~~39.822.342/0001-22~~	~~R$ 5,98~~	~~17/01/2022 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,97~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,87~~	~~18/01/2022 09:28:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 45

Proc: 01/2022
Fls: 569
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:28:22	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 45** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 09:38:24	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$5,87**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 5,87**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 47630 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 77679 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **A M SERVICE LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$5,98**.
Sistema	21/01/2022 10:46:08	Fornecedor: **A M SERVICE LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,98**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desistência do processo.!**
Sistema	21/01/2022 10:46:08	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$5,98**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 45, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 45, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 45** está encerrada.

Proc: 01/2022
Fls: 510
Assi:

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53025	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,50	Classificada	--
42600	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	UND	R$ 13,50	Classificada	--
36559	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Unidades	R$ 13,49	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 13,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
~~A M SERVICE LTDA~~	~~39.822.342/0001-22~~	~~R$ 13,50~~	~~17/01/2022 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 13,49~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 13,39~~	~~18/01/2022 09:28:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 01/2022
Fls: 511
Assi:

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 46** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$13,39.**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 13,39**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 42600 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 53025 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **A M SERVICE LTDA** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	21/01/2022 10:46:08	Fornecedor: **A M SERVICE LTDA**, com lance no valor de **R$ 13,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desistência do processo.!**
Sistema	21/01/2022 10:46:08	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$13,50.**
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 46, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 46, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 46** está encerrada.

Proc: 08/2022
Fls: 512
Assi:

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 13,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75794	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,23	Classificada	--
14381	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 5,23	Classificada	--
49402	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 5,22	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,23	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,23	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 5,22	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,10	18/01/2022 09:02:16	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 4,61	18/01/2022 09:32:43	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,60	18/01/2022 09:30:24	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 01/2022
Fls: 513
Assi:

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 47** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 47** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:36:34	A prorrogação automática do **ITEM 47** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$4,60**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 47, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 47.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 47, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 47** está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 4,60
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 4,61
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 01/2022
Fls: 514
Assi:

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61462	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,68	Classificada	--
21305	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 5,68	Classificada	--
38311	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 5,67	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,68	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,68	17/01/2022 17:19:11	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,67~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,50	18/01/2022 09:02:31	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,40~~	~~18/01/2022 09:04:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,30~~	~~18/01/2022 09:28:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 48** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**

Proc: 01/2022
Fls: 515
Assi:

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$5,30**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 5,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$5,50**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 48, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 48, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 48** está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,50
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 5,68

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Proc: 04/2022
Fls: 516
Assi:

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37711	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	Classificada	--
68067	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 5,80	Classificada	--
83238	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 5,79	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80	17/01/2022 17:06:12	Classificado
~~A M SERVICE LTDA~~	~~39.822.342/0001-22~~	~~R$ 5,80~~	~~17/01/2022 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,79~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,69~~	~~18/01/2022 09:29:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 49** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Proc: 15/2022
Fls: 517
Assi:

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$5,69**.
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 5,69**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no Item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 68067 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **1º lugar.** **ID: 37711 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **2º lugar.**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **A M SERVICE LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$5,80**.
Sistema	21/01/2022 10:46:08	Fornecedor: **A M SERVICE LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desistência do processo.!**
Sistema	21/01/2022 10:46:08	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$5,80**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 49, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 49, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 49** está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 06/2022
Fls: 518
Assi:

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15901	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,10	Classificada	--
24728	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 8,10	Classificada	--
15830	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 8,09	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 8,10	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 8,10	17/01/2022 17:19:11	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 8,00~~	~~17/01/2022 17:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 7,99~~	~~18/01/2022 09:29:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 50** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 50

Proc: 18/2022
Fls: 514
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$7,99.**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Fornecedor: **J. C. MENDES EIRELI**, com lance no valor de **R$ 7,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou amostra conforme solicitado no item 8 do Edital.!**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 15901 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** ficou classificado em **1º lugar.** **ID: 24728 - Data Prop.: 17/01/2022 17:19:11** ficou classificado em **2º lugar.**
Sistema	21/01/2022 10:42:17	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,10.**
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 50, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 50, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 50** está encerrada.

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 8,10
2º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 8,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Proc: 01/2022
Fls: 520
Assi:

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90394	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,55	Classificada	--
89251	A M SERVICE LTDA	39822342000122	in natura	KG	R$ 6,55	Classificada	--
80379	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	IN NATURA	Kg	R$ 6,54	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 6,55	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,55	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,54	17/01/2022 17:34:51	Classificado
~~HIPER MORIA EIRELI~~	~~21.952.819/0001-29~~	~~R$ 6,40~~	~~18/01/2022 09:02:44~~	~~Lance Excluído~~
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 5,76~~	~~18/01/2022 09:33:13~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,75	18/01/2022 09:31:11	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 51** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 51** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:36:34	A prorrogação automática do **ITEM 51** está encerrada.

Proc: 01/2022
Fls: 521
Assi:

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:09:33	O detentor da melhor oferta **ID: 80379 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,76**.
Sistema	18/01/2022 10:09:33	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 80379	18/01/2022 10:20:08	Sr. Pregoeiro solicito a desistência do item 23.
Fornecedor 90394	18/01/2022 10:20:52	Senhor pregoeiro peço desistência do item 54
Sistema	18/01/2022 10:20:59	Fornecedor: **80379**, seu lance no valor de **R$ 5,76**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:22:35	Fornecedor: **90394**, seu lance no valor de **R$ 6,40**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 90394 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,75**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,75**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 51, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 51, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 51** está encerrada.

Proc: 04/2022
Fls: 522
Assi:

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 5,75
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 6,54
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 6,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13518	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	REGIONAL	REGIONAL	R$ 12,90	Classificada	--
24707	A M SERVICE LTDA	39822342000122	da casa	KG	R$ 12,90	Classificada	--
94809	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,89	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,90	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,89	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,75	18/01/2022 09:02:55	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 11,51~~	~~18/01/2022 09:33:17~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,50	18/01/2022 09:31:42	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 52

Proc: 01/2022
Fls: 523
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 52** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 52** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:36:35	A prorrogação automática do **ITEM 52** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:09:43	O detentor da melhor oferta **ID: 94809 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$11,51**.
Sistema	18/01/2022 10:09:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:28:21	Fornecedor: **94809**, seu lance no valor de **R$ 11,51**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:35:09	O detentor da melhor oferta **ID: 94809 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$12,89**.
Sistema	18/01/2022 10:35:09	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Aplicar Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 13518 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa*.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 52, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.

Mensagens do Item 52

Proc: 01/2022
Fls: 524
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 52.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 52, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 52** está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,50
2°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,89
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18589	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	REGIONAL	REGIONAL	R$ 12,90	Classificada	--
58318	A M SERVICE LTDA	39822342000122	da casa	KG	R$ 12,90	Classificada	--
92788	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,89	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,90	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,89	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,79	18/01/2022 09:29:42	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 53

Proc: 01/2022
Fls: 525
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 53** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$12,79**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 53, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 53.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 53, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 53** está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 01/2022
Fls: 526
Assi:

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,79
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,90
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50325	A J PEREIRA	32033876000120	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 19,90	Classificada	--
15776	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	VALE	VALE	R$ 20,00	Classificada	--
45201	A M SERVICE LTDA	39822342000122	fort boi	KG	R$ 20,00	Classificada	--
10264	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	FORTBOI	Kg	R$ 19,99	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 20,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 20,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 19,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 19,90	17/01/2022 15:20:43	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 19,71	18/01/2022 09:05:13	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 19,70	18/01/2022 09:00:30	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 19,51	18/01/2022 09:29:54	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 19,50	18/01/2022 09:25:09	Manual
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 19,00	18/01/2022 09:33:51	Intermediario
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 17,01	18/01/2022 09:33:23	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 17,00	18/01/2022 09:32:47	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 16,91	18/01/2022 09:36:09	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 16,90	18/01/2022 09:34:07	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 16,01	18/01/2022 09:37:43	Intermediario

Proc: 01/2022
527
Vera

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 16,00	18/01/2022 09:36:14	Manual
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 15,90	18/01/2022 09:38:19	Manual
~~HIPER MORIA EIRELI~~	~~21.952.819/0001-29~~	~~R$ 15,00~~	~~18/01/2022 09:39:12~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 54** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 54** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:41:15	A prorrogação automática do **ITEM 54** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:29:57	Fornecedor: **15776**, seu lance no valor de **R$ 15,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **A J PEREIRA** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$15,90**.
Sistema	25/01/2022 11:26:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A J PEREIRA -32.033.876/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Proc: 01/2022
Fls: 528
Assi:

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 54, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 54.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 54.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 54, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 54** está encerrada.

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 15,90
2º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 16,00
3º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 16,01
4º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57687	A J PEREIRA	32033876000120	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 12,45	Classificada	--
37014	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	FRIATO	FRIATO	R$ 12,50	Classificada	--
23810	A M SERVICE LTDA	39822342000122	americano	KG	R$ 12,50	Classificada	--
21518	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Somave	Kg	R$ 12,49	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado

Proc: 01/2022
Fls: 529
Assi:

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 12,45	17/01/2022 15:20:43	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 12,35	18/01/2022 09:00:41	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,23	18/01/2022 09:03:14	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,11	18/01/2022 09:05:31	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 12,10	18/01/2022 09:05:17	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,01	18/01/2022 09:08:31	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 12,00	18/01/2022 09:07:09	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 11,01	18/01/2022 09:33:27	Intermediario
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,00	18/01/2022 09:33:01	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 10,91	18/01/2022 09:35:38	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 10,90	18/01/2022 09:34:12	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 08:57:54	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:07:57	A etapa de envio de lances do **ITEM 55** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:10:34	A prorrogação automática do **ITEM 55** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 09:28:22	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 55** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar lance**
Sistema	18/01/2022 09:38:24	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 01/2022
Fls: 130
Assi:

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **A J PEREIRA** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$10,90**.
Sistema	25/01/2022 11:26:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A J PEREIRA -32.033.876/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 55, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 55.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 55.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 55, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 55** está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 10,90
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 10,91
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,00
4º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36395	A J PEREIRA	32033876000120	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 24,90	Classificada	--
11184	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	FRIBOI	FRIBOI	R$ 25,00	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 531
Assi:

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35519	A M SERVICE LTDA	39822342000122	friboi	KG	R$ 25,00	Classificada	--
89600	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Fribal	Kg	R$ 24,99	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 25,00	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 25,00	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 24,99	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 24,90	17/01/2022 15:20:43	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 24,50	18/01/2022 09:12:28	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 24,01	18/01/2022 09:30:04	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 24,00	18/01/2022 09:25:29	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 56** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 56** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 04/2022
Fls: 532
Assi:

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 56** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **A J PEREIRA** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	25/01/2022 11:26:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A J PEREIRA -32.033.876/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 56, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 56.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 56.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 56, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 56** está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 24,00
2°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 24,01
3°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 25,00
4°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 25,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

Proc: 0[illegible]
Fls: 533
Assi:

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97947	A J PEREIRA	32033876000120	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 22,40	Classificada	--
68226	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	FRIATO	FRIATO	R$ 22,50	Classificada	--
99140	A M SERVICE LTDA	39822342000122	aurora	KG	R$ 22,50	Classificada	--
76719	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	Seara	Kg	R$ 22,49	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,50	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 22,50	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,49	17/01/2022 17:34:51	Classificado
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 22,40	17/01/2022 15:20:43	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,31	18/01/2022 09:30:09	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 22,30	18/01/2022 09:25:48	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,20	18/01/2022 10:48:29	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,11	18/01/2022 10:56:33	Intermediario
A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 22,10	18/01/2022 10:55:01	Manual

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 57

Proc: 01/2022
Fls: 534
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 57** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 57** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 57** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:53:59	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 57** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Fornecedor 99140	18/01/2022 11:03:02	SR PREGOEIRO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PEÇO DESISTENCIA DA MINHA PROPOSTA
Sistema	18/01/2022 11:04:02	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **A J PEREIRA** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$22,10**.
Sistema	25/01/2022 11:26:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A J PEREIRA -32.033.876/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 57, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 57.

Proc: 01/2022
Fls: 535
Assi:

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 57.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 57, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 57** está encerrada.

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A J PEREIRA	32.033.876/0001-20	R$ 22,10
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 22,11
3º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 22,20
4º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 22,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31675	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,43	Classificada	--
76662	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pomar	KG	R$ 9,43	Classificada	--
84916	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,42	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,43	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,43	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,42	17/01/2022 17:34:51	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 9,31~~	~~18/01/2022 09:30:13~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,30	18/01/2022 09:10:44	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,20	18/01/2022 10:48:00	Manual

Mensagens do Item 58

Proc: 01/2022
Fls: 536
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 58** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 58** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:09:55	O detentor da melhor oferta **ID: 84916 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$9,31**.
Sistema	18/01/2022 10:09:55	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 58** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:28:40	Fornecedor: **84916**, seu lance no valor de **R$ 9,31**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 58** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 31675 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$9,20**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$9,20**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	Sr.(a) Pregoeiro(a) há fornecedores na margem do benefício **REGIONAL/LOCAL** no **ITEM 58**, conforme dispõe o § 3º do Art. 48 da LC 123/06.

Proc: 01/2022
Fls: 537
Assi:

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 58, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 58.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 58, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 58** está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,20
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,42
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38003	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 12,17	Classificada	--
76688	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pomar	KG	R$ 12,17	Classificada	--
63642	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ACEROLIMA	Kg	R$ 12,16	Classificada	--

Lances do Item 59

Lances do Item 59	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,17	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,17	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,16	17/01/2022 17:34:51	Classificado
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 12,06~~	~~18/01/2022 09:30:25~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 12,05	18/01/2022 09:11:11	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,90	18/01/2022 10:47:40	Manual

Mensagens do Item 59

Proc: 04/2022
Fls: 538
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 59** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 59** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:10:05	O detentor da melhor oferta **ID: 63642 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$12,06**.
Sistema	18/01/2022 10:10:05	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 59** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:23:24	Fornecedor: **63642**, seu lance no valor de **R$ 12,06**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**

Proc: 01/2022
Fls: 539
Assi:

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 59** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	O detentor da melhor oferta **ID: 38003 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$11,90**.
Sistema	18/01/2022 11:10:15	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:39	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$11,90**.
Sistema	18/01/2022 11:14:39	Sr.(a) Pregoeiro(a) há fornecedores na margem do benefício **REGIONAL/LOCAL** no **ITEM 59**, conforme dispõe o § 3º do Art. 48 da LC 123/06.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 59, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 59.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 59, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 59** está encerrada.

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 11,90
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 12,16
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 12,17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6762	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,43	Classificada	--
84096	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pomar	KG	R$ 9,43	Classificada	--
95885	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,42	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 540
Assi:

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,43	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,43	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,42	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,32	18/01/2022 09:10:14	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,22	18/01/2022 09:30:34	Manual
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,00	18/01/2022 10:46:39	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,90	18/01/2022 10:51:40	Manual

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 60** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 60** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 60

Proc: 01/2022
Fls: 541
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 60** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	A etapa de envio de lances do **ITEM 60** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 10:53:59	A prorrogação automática do **ITEM 60** está encerrada.
Sistema	18/01/2022 11:14:40	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$8,90**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 60, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 60.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 60, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 60** está encerrada.

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 8,90
2°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,00
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4132	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 14,52	Classificada	--
15896	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pomar	KG	R$ 14,52	Classificada	--
12601	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ACEROLIMA	Kg	R$ 14,51	Classificada	--

Proc: 01/2022
Fls: 542
Assi:

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,52	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 14,52	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 14,51	17/01/2022 17:34:51	Classificado
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,40	18/01/2022 10:47:06	Manual
~~J. C. MENDES EIRELI~~	~~07.627.532/0001-00~~	~~R$ 14,39~~	~~18/01/2022 09:30:39~~	~~Lance Excluído~~
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,38	18/01/2022 09:11:46	Manual

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 61** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 61** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:10:14	O detentor da melhor oferta **ID: 12601 - Data Prop.: 17/01/2022 17:34:51** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$14,39**.

Mensagens do Item 61

Proc: 01/2022
Fls: 543
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 10:10:14	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Benefício Regional / Local*
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 61** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 10:23:57	Fornecedor: **12601**, seu lance no valor de **R$ 14,39**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Solicitado pelo licitante!**
Sistema	18/01/2022 10:41:58	O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 61** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar preço**
Sistema	18/01/2022 10:51:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 11:10:16	O detentor da melhor oferta **ID: 4132 - Data Prop.: 17/01/2022 17:06:12** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$14,38**.
Sistema	18/01/2022 11:10:16	Revogou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Desistência solicitado pela empresa.*
Sistema	18/01/2022 11:14:40	O fornecedor **HIPER MORIA EIRELI** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$14,38**.
Sistema	18/01/2022 11:14:40	Sr.(a) Pregoeiro(a) há fornecedores na margem do benefício **REGIONAL/LOCAL** no **ITEM 61**, conforme dispõe o § 3º do Art. 48 da LC 123/06.
Sistema	25/01/2022 11:25:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HIPER MORIA EIRELI -21.952.819/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 61, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 11:53:16	O Fornecedor J. C. MENDES EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 61.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 61, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 61** está encerrada.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 14,38
2º	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 14,51
3º	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 14,52

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 04/2022
Fls: 544
Assi:

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97516	HIPER MORIA EIRELI	21952819000129	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,52	Classificada	--
25417	A M SERVICE LTDA	39822342000122	pomar	KG	R$ 9,52	Classificada	--
14968	J. C. MENDES EIRELI	07627532000100	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,51	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,52	17/01/2022 17:06:12	Classificado
A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,52	17/01/2022 17:19:11	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,51	17/01/2022 17:34:51	Classificado
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,41	18/01/2022 09:10:20	Manual
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,31	18/01/2022 09:30:43	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 08:31:55	O **ITEM 62** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/01/2022 09:09:47	O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/01/2022 09:19:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Proc: 01/2022
Fls: 345
Assi:

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2022 09:24:30	O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 62** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Melhorar oferta**
Sistema	18/01/2022 09:34:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/01/2022 10:11:16	O **ITEM 62** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/01/2022 10:21:19	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	18/01/2022 11:14:40	O fornecedor **J. C. MENDES EIRELI** venceu o **ITEM - 62** pelo valor de **R$9,31**.
Sistema	25/01/2022 11:26:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. C. MENDES EIRELI -07.627.532/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2022 11:26:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/01/2022 11:36:44	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/01/2022 11:42:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 62, onde o mesmo encerrará em 25/01/2022 12:41:00.
	25/01/2022 12:03:11	O Fornecedor HIPER MORIA EIRELI entrou para o cadastro reserva no Item 62.
Sistema	25/01/2022 12:41:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 62, está encerrado.
Sistema	25/01/2022 12:54:50	A disputa do **ITEM 62** está encerrada.

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R$ 9,31
2°	HIPER MORIA EIRELI	21.952.819/0001-29	R$ 9,52
3°	A M SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R$ 9,52

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2022 09:02:02	O **PREGOEIRO** acabou **EXCLUIR** o arquivo decreto_n_11_1640886961_1642420473.pdf do processo.
Sistema	18/01/2022 08:28:17	Bom dia Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, Senhores licitantes estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. Farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Por favor, aguardem. Em instantes, iniciaremos a fase de lances e lhes desejo boa sorte. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/01/2022 10:06:27	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Será aplicadoo Benefício Regional / Localas empresa do municipio, lembrando que a lei é eplicada apenas as empresas locais. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/01/2022 10:07:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Sistema	18/01/2022 11:21:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 19/01/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/01/2022 10:00:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/01/2022 10:04:35	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Senhores licitantes, Solicito as empresas vencedoras a apresentação das amostras em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme Item 8 do Edital. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/01/2022 10:15:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Analise das amostras. A **REABERTURA** será no dia 21/01/2022 10:16 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Proc: 01/2022
Fls: 546
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 549
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2022 09:59:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/01/2022 10:36:37	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Senhores licitantes, Estamos verificando as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/01/2022 10:59:04	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), **A empresa vencedora dos itens 36, 37, 44, 45, 46, 48, 49 e 50 não apresentou as amostras sendo recusada sua proposta para esses itens, motivo pelo qual solicitamos que a empresa classifica em segundo lugar HIPER MORIA EIRELI apresenteem** até 48 (quarenta e oito) horas as referidas amostras conforme item 8 do Edital. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/01/2022 11:00:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Apresentação das amostras.. A **REABERTURA** será no dia 25/01/2022 11:05 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/01/2022 11:06:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:54:50 horas do dia 25 de Janeiro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAUJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 3F08A380E5FE49B85A9E5F15195F498A

Proc: 04/2022
Fls: 548
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 04/2022
Fls: 69
Assi:

Presidente Sarney-MA, 29 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 03/2022
Fls: 70
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNE Governo de Reconstrução

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS ITENS VIII E XI DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EUCLIDES RAMALHO FERREIRA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **DANS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e Publicada no Gabinete da Prefeita do Município de Presidente Sarney em 06 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

Presidente Sarney - MA :: Diário Oficial - Edição 786 :: Quarta, 06 de Janeiro de 2021 :: Página 1 de 5

Proc: 04/2022
Fls: 71
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS ITENS VIII E XI DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DE LOURDES LOPES MORAES**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**, símbolo **DANS-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e Publicada no Gabinete da Prefeita do Município de Presidente Sarney em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS ITENS VIII E XI DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo **DANS-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e Publicada no Gabinete da Prefeita do Município de Presidente Sarney em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS ITENS VIII E XI DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EUCLIDES RAMALHO FERREIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DANS-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE

Proc: 04/2022
Fls: 22
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Presidente Sarney - MA, 01 de janeiro de 2022.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Proc: 01/2022
Fls: 20
Assi:

Razão Social: LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
Endereço: RUA INACIO DÁVILA, 125 - SALA 02 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA.
TELEFONE: (98) 98712 9018
distribuidoradurans@gmail.com

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme planilha abaixo.

LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	**Açúcar cristal** pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	400	R$ 148,00	R$ 59.200,00
2	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Unid	150	R$ 6,50	R$ 975,00
3	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	3000	R$ 78,00	R$ 234.000,00
4	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	400	R$ 158,55	R$ 63.420,00
5	**Aveia em Flocos** - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	2.000	R$ 17,10	R$ 34.200,00
6	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
7	**Biscoito doce sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	Caixa	125	R$ 105,50	R$ 13.187,50

Proc: 01/202
Fls: 21
Assi:

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

	validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.				
8	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1.250	R$ 97,20	R$ 121.500,00
9	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	R$ 208,99	R$ 26.123,75
10	**Biscoito Tipo Maizena** - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Caixa	1.500	R$ 62,00	R$ 93.000,00
11	**Biscoito tipo rosquinha** - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 5,85	R$ 8.190,00
12	**Café moído e torrado** - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	200	R$ 143,40	R$ 28.680,00
13	**Coco Ralado** - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Pacotes	400	R$ 38,10	R$ 15.240,00
14	**Colorífico**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Kg	350	R$ 12,80	R$ 4.480,00
15	**Cominho**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
16	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Unid	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
17	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Unid	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
18	**Farinha de Trigo**: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
19	**Fécula de Mandioca tipo 1** pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 22
Assi:

20	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg**: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	Pacotes	1.500	R$ 13,50	R$ 20.250,00
21	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	13000	R$ 7,20	R$ 93.600,00
22	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 8,80	R$ 8.800,00
23	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	Pacote	1000	R$ 7,99	R$ 7.990,00
24	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
25	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	350	R$ 55,00	R$ 19.250,00
26	**Folha de Louro** - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	2.500	R$ 5,90	R$ 14.750,00
27	**Leite sem lactose** - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	200	R$ 21,50	R$ 4.300,00
28	**Macarrão Parafuso Pacote** embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacotes	5.000	R$ 5,73	R$ 28.650,00
29	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid	600	R$ 3,99	R$ 2.394,00
30	**Margarina sem lactose - pote** 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visivel. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Unidade	100	R$ 9,27	R$ 927,00
31	**Margarina Vegetal** - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	4.000	R$ 7,40	R$ 29.600,00
32	**Milho Branco Mingau**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Kg	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
33	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
34	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
35	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das	Caixa	175	R$ 281,55	R$ 49.271,25

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 23
Assi:

	sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituido de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.				
36	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	2.000	R$ 9,30	R$ 18.600,00
37	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidade	4.000	R$ 3,60	R$ 14.400,00
38	**Sal refinado** – iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
39	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
40	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	32	R$ 255,00	R$ 8.160,00
41	**Sardinha molho de tomate** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	38	R$ 265,00	R$ 10.070,00
42	**Vinagre de vinho tinto** - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	2000	R$ 3,20	R$ 6.400,00
	R$ 1.119.263,50				

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS IN NATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
43	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	500	R$ 24,75	R$ 12.375,00
44	**Batata inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
45	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
46	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	5.000	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
48	**Cenoura** - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1.500	R$ 5,83	R$ 8.745,00

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 24
Assi:

49	**Chuchu:** com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.	Kg	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50	**Tomate** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	2000	R$ 7,90	R$ 15.800,00
51	**Repolho**: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	Kg	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
	R$ 140.360,00				

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
52	**PÃO DOCE**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	R$ 13,70	R$ 13.700,00
53	**PÃO FRÂNCES**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega, validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	R$ 13,70	R$ 13.700,00
	R$ 27.400,00				

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
54	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	Kg	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
55	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá.	Kg	1.000	R$ 12,32	R$ 12.320,00
56	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	Kg	1.000	R$ 9,70	R$ 9.700,00
57	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	Kg	1.000	R$ 14,99	R$ 14.990,00
58	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	Kg	1.200	R$ 9,95	R$ 11.940,00
	R$ 57.950,00				

O valor da Proposta é de R$ 1.344.973,50 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Proc: 04/2022
Fls: 25
Assi:

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com

O preço proposto engloba as despesas concernentes ao fornecimento do itens, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Presidente Sarney-MA, 27 de dezembro de 2021

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS
RG Nº 042217982011-1 SSP/MA
CPF Nº 610.163.403-54
Titular Pessoa Física

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

1. Pela presente, encaminhamos ao Município de Presidente Sarney-MA, proposta referente contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme discriminado:

Proc: 01/2022
Fls: 33
Assi:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
1	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	400	150,00	60.000,00
2	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Unid	150	6,00	900,00
3	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	3.000	79,50	238.500,00
4	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	400	160,00	64.000,00
5	**Aveia em Flocos** - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	2.000	14,80	29.600,00
6	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	7,50	7.500,00
7	**Biscoito doce sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	107,00	13.375,00
8	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	Caixa	1.250	98,00	122.500,00

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38 – INSC. EST.: 12.541.887-6
Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

Proc: 04/2022
Fls: 34
Assi:

	entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.				
9	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	211,00	26.375,00
10	**Biscoito Tipo Maizena** - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Caixa	1.500	59,50	89.250,00
11	**Biscoito tipo rosquinha** - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	6,00	8.400,00
12	**Café moído e torrado** - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	200	145,00	29.000,00
13	**Coco Ralado** - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Pacotes	400	40,00	16.000,00
14	**Colorífico**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Kg	350	13,90	4.865,00
15	**Cominho**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	500	10,25	5.125,00
16	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Unid	1000	4,00	4.000,00
17	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Unid	600	6,00	3.600,00
18	**Farinha de Trigo**: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	500	5,99	2.995,00
19	**Fécula de Mandioca tipo 1** - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	500	6,99	3.495,00
20	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg**: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	Pacotes	1.500	14,00	21.000,00
21	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	13000	7,00	91.000,00
22	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	9,00	9.000,00

23	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	8,00	8.000,00
24	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	200	72,50	14.500,00
25	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	350	53,00	18.550,00
26	**Folha de Louro** - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	2.500	6,00	15.000,00
27	**Leite sem lactose** - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	200	22,75	4.550,00
28	**Macarrão Parafuso Pacote** embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacotes	5.000	6,25	31.250,00
29	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid	600	3,70	2.220,00
30	**Margarina sem lactose - pote** 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Unidades	100	10,80	1.080,00
31	**Margarina Vegetal** - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	4.000	7,77	31.080,00
32	**Milho Branco Mingau**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	KG	3.000	5,00	15.000,00
33	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	2.000	4,30	8.600,00
34	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	1.000	4,00	4.000,00
35	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	175	282,00	49.350,00
36	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	2.000	9,00	18.000,00
37	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidades	4.000	3,90	15.600,00

Proc: 04/2022
Fls: 35
Assi:

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38 – INSC. EST.: 12.541.887-6
Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

38	**Sal refinado** - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	800	1,99	1.592,00
39	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	500	27,99	13.995,00
40	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	32	250,00	8.000,00
41	**Sardinha molho de tomate** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	38	264,00	10.032,00
42	**Vinagre de vinho tinto** - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	2000	4,48	8.960,00
Valor Total Lote I					**R$ 1.129.839,00**

Proc: 04/2022
Fls: 36
Assi:

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS IN NATURA

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
43	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	500	23,90	11.950,00
44	**Batata Inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1500	6,00	9.000,00
45	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	1000	5,50	5.500,00
46	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	5.000	14,00	70.000,00
47	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	2000	5,18	10.360,00
48	**Cenoura** - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1.500	5,20	7.800,00
49	**Chuchu**: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Kg	800	6,30	5.040,00
50	**Tomate** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	2000	8,40	16.800,00
51	**Repolho**: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	Kg	800	7,40	5.920,00
Valor Total do Lote II					**R$ 142.370,00**

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
52	**PÃO DOCE**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	12,00	12.000,00
53	**PÃO FRÂNCES**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente.	Kg	1.000	12,00	12.000,00

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38 – INSC. EST.: 12.541.887-6
Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

	Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame			
Valor Total Lote III				**R$ 24.000,00**

LOTE IV – ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
54	**CARNE MOIDA** - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	6.000	20,00	120.000,00
55	**FRANGO CONGELADO**: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Kg	12.000	12,00	144.000,00
56	**CARNE BOVINA** - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	800	25,00	20.000,00
57	**FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO** - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1.000	22,50	22.500,00
Valor Lote IV					**R$ 306.500,00**

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
58	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	Kg	1.000	9,85	9.850,00
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	Kg	1.000	12,00	12.000,00
60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	Kg	1.000	9,50	9.500,00
61	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	Kg	1.000	14,57	14.570,00
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	Kg	1.200	9,60	11.520,00
Valor Total Lote V					**R$ 57.440,00**

Valor Lote I: R$ 1.129.839,00 (Um milhão cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais)
Valor Lote II: R$ 142.370,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta reais)
Valor Lote III: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Valor Lote IV: R$ 306.500,00 (Trezentos e seis mil e quinhentos reais).
Valor Lote V: R$ 57.440,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38 – INSC. EST.: 12.541.887-6
Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.660.149,00
(Um milhão seiscentos e sessenta mil cento e quarenta e nove reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) dias.

Pinheiro-MA, 23 de dezembro de 2021

Proc: 06/2022
Fls: 38
Assi:

COMERCIAL GLOBAL EIRELI:28754772000138

Assinado de forma digital por COMERCIAL GLOBAL EIRELI:28754772000138
Dados: 2021.12.23 15:55:47 -03'00'

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
Denílson Wyds Costa Mendes
RG nº: 105203099-5 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38 – INSC. EST.: 12.541.887-6
Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

NewVision Representações Eireli
Rua Deputado João Henrique, 11 – Centro – Mirinzal – MA
CEP: 65.265-000 E-mail: new.vision.ltda@hotmail.com
WhatsApp: (98)98855-8183 CNPJ: 34.256.367/0001-92
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag.: 0566-6 CC.: 60.482-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Proc: 01/2022
Fls: 46
Assi:

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal

LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

1.	**Achocolatado em pó** - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
2.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500	R$ 146,70	R$ 73.350,00
3.	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
4.	**Alimento vitaminado** - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
5.	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 78,96	R$ 39.480,00
6.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	700	R$ 158,00	R$ 110.600,00
7.	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
8.	**Biscoito doce com recheio** - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 4,90	R$ 4.900,00
9.	**Biscoito doce tipo Maria** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	Pacote	1000	R$ 5,10	R$ 5.100,00

Proc: 04/2022
Fls: 42
Assi

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.				
10.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1000	R$ 96,00	R$ 96.000,00
11.	**Biscoito tipo rosquinha** - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 5,90	R$ 8.260,00
12.	**Café moído e torrado** - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	900	R$ 140,00	R$ 126.000,00
13.	**Corante alimentício a base de urucum** - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
14.	**Creme de leite** - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
15.	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
16.	**Extrato de tomate concentrado simples** - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
17.	**Farinha de arroz** - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
18.	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
19.	**Farinha láctea** - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
20.	**Fécula de Mandioca tipo 1** - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00
21.	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
22.	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 7,90	R$ 7.900,00
23.	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	900	R$ 70,00	R$ 63.000,00
24.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	800	R$ 52,00	R$ 41.600,00
25.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00

Proc: 01/2022
Fls: 48
Assi:

26.	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	12000	R$ 6,80	R$ 81.600,00
27.	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 3,50	R$ 12.250,00
28.	**Maionese** - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
29.	**Margarina Vegetal** - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 7,50	R$ 18.750,00
30.	**Massa pronta para bolo** - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
31.	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
32.	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
33.	**Óleo de milho vegetal** – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 14,00	R$ 21.000,00
34.	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
35.	**Pimenta do reino moída** - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
36.	**Refresco pacote** - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 2,50	R$ 6.250,00
37.	**Sal light** - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
38.	**Sal refinado** - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
39.	**Salsicha tipo Viena** - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	700	R$ 80,00	R$ 56.000,00
40.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	350	R$ 249,50	R$ 87.325,00
41.	**Suco de fruta concentrado, sabor acerola** - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	Garrafa	1500	R$ 6,20	R$ 9.300,00

Proc: 01/2022
Fls: 49
Assi:

	prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.				
42.	**Suco de fruta concentrado, sabor caju** - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 3,40	R$ 6.800,00
43.	**Suco de fruta concentrado, sabor goiaba** - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
44.	**Tempero pronto em pó** - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
45.	**Vinagre de vinho tinto** - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
VALOR TOTAL				R$ 1.150.475,00	

LOTE II – ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

46.	**Carne bovina (patinho) moída fresca** - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 31,00	R$ 46.500,00
47.	**Frango (Coxa e Sobre-Coxa)** - congelado . Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 17,00	R$ 25.500,00
48.	**Frango congelado** inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600	R$ 242,00	R$ 145.200,00
VALOR TOTAL				R$ 217.200,00	

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTIGRANJEIROS

49.	**Abóbora de pescoço** - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
50.	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 25,00	R$ 25.000,00
51.	**Banana prata** - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
52.	**Batata inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 6,28	R$ 9.420,00
53.	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00

Proc: 04/2022
Fls: 50
Assi:

54.	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
55.	**Cenoura** - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56.	**Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas**	KG	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
57.	**Laranja** - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 4,70	R$ 9.400,00
58.	**Macaxeira** - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
59.	**Maxixe** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 6,52	R$ 6.520,00
60.	**Melancia** - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 3,15	R$ 4.725,00
61.	**Ovos** - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 20,20	R$ 40.400,00
62.	**Pimentão** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
63.	**Pimentinha** - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
64.	**Quiabo** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
65.	**Tomate** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
66.	**Vinagreira** - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MARÇO	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL				R$ 256.805,00	

LOTE IV – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67.	**Polpa de fruta sabor maracujá** - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 12,85	R$ 12.850,00
68.	**Polpa de fruta, sabor acerola** - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
69.	**Polpa de fruta, sabor bacuri**, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 15,50	R$ 15.500,00
70.	**Polpa de fruta, sabor cajá** - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 12,50	R$ 12.500,00
71.	**Polpa de fruta, sabor caju** - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 9,99	R$ 9.990,00

NewVision Representações Eireli
Rua Deputado João Henrique, 11 – Centro – Mirinzal – MA
CEP: 65.265-000 E-mail: new.vision.ltda@hotmail.com
WhatsApp: (98)98855-8183 CNPJ: 34.256.367/0001-92
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag.: 0566-6 CC.: 60.482-8

72.	**Polpa de fruta, sabor cupuaçu**, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 15,35	R$ 15.350,00
73.	**Polpa de fruta, sabor goiaba**, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL				R$ 84.190,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.708.670,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Mirinzal-Ma: 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por NEW VISION REPRESENTACOES EIRELI:34256367000192
Dados: 2021.12.27 12:49:47 -03'00'

Proc: 01/2022
Fls: 51
Assi:

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Proc: 01/2022
Fls: 54
Assi:

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE IV – ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	**CARNE MOIDA** - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	6.000	R$ 19,00	R$ 114.000,00
2	**FRANGO CONGELADO**: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Kg	12.000	R$ 13,50	R$ 162.000,00
3	**CARNE BOVINA** - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	800	R$ 24,00	R$ 19.200,00
4	**FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO** - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL: R$ 317.200,00					

VALOR TOTAL: R$ 317.200,00 (Trezentos e dezessete mil e duzentos reais)

1. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
2. Os preços propostos já estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Presidente Sarney-MA, 23 de dezembro de 2021

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário

Proc: 04/2022
Fls: 55
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Empresas:				COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38		LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ: 32.780.654/0001-71		NEWVISION REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.256.367/0001-92		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
1	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	400	150,00	60.000,00	148,00	59.200,00	146,70	58.680,00	R$ 148,23	R$ 59.292,00
2	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Unid	150	6,00	900,00	6,50	975,00	5,90	885,00	R$ 6,13	R$ 919,50
3	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	3000	79,50	238.500,00	78,00	234.000,00	78,96	236.880,00	R$ 78,82	R$ 236.460,00
4	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de	Fardo	400	160,00	64.000,00	158,55	63.420,00	158,00	63.200,00	R$ 158,85	R$ 63.540,00

Proc: 01/2022
Fls: 56
Assi:

	polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.										
5	**Aveia em Flocos** - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	2.000	14,80	29.600,00	17,10	34.200,00	15,50	31.000,00	R$ 15,80	R$ 31.600,00
6	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	7,50	7.500,00	6,99	6.990,00	6,90	6.900,00	R$ 7,13	R$ 7.130,00
7	**Biscoito doce sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Caixa	125	107,00	13.375,00	105,50	13.187,50	104,00	13.000,00	R$ 105,60	R$ 13.200,00

Proc: 04/2022
Fls: 57
Assi:

	Caixa com 20 Unidades.										
8	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1.250	98,00	122.500,00	97,20	122.500,00	96,00	120.000,00	R$ 97,07	R$ 121.337,50
9	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Caixa	125	211,00	26.375,00	208,99	26.123,75	210,00	26.250,00	R$ 210,00	R$ 26.250,00
10	**Biscoito Tipo Maizena** - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Caixa	1.500	59,50	89.250,00	62,00	93.000,00	61,50	92.250,00	R$ 61,00	R$ 91.500,00
11	**Biscoito tipo rosquinha** - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho,	Pacote	1400	6,00	8.400,00	5,85	8.190,00	5,90	8.260,00	R$ 5,92	R$ 8.288,00

Proc: 04/2022
Fls: 58
Assi:

	açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.										
12	**Café moído e torrado** - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	200	145,00	29.000,00	143,40	28.680,00	140,00	28.000,00	R$ 142,80	R$ 28.560,00
13	**Coco Ralado** - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Pacotes	400	40,00	16.000,00	38,10	15.240,00	38,90	15.560,00	R$ 39,00	R$ 15.600,00
14	**Colorífico**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Kg	350	13,90	4.865,00	12,80	4.480,00	15,30	5.355,00	R$ 14,00	R$ 4.900,00
15	**Cominho**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	500	10,25	5.125,00	11,00	5.500,00	11,75	5.875,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00
16	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Unid	1000	4,00	4.000,00	3,99	3.990,00	3,80	3.800,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00
17	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Unid	600	6,00	3.600,00	5,80	3.480,00	5,90	3.540,00	R$ 5,90	R$ 3.540,00
18	**Farinha de Trigo**: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período	Pacotes	500	5,99	2.995,00	4,99	2.495,00	6,42	3.210,00	R$ 5,80	R$ 2.900,00

Proc: 04/2022
Fls: 59
Assi:

	de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.										
19	**Fécula de Mandioca tipo 1** - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	500	6,99	3.495,00	6,00	3.000,00	6,50	3.250,00	~~R$ 6,50~~	~~R$ 3.250,00~~
20	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg**: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	Pacotes	1.500	14,00	21.000,00	13,50	20.250,00	14,50	21.750,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	13000	7,00	91.000,00	7,20	93.600,00	6,80	88.400,00	R$ 7,00	R$ 91.000,00
22	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	9,00	9.000,00	8,80	8.800,00	8,90	8.900,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00
23	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	8,00	8.000,00	7,99	7.990,00	7,90	7.900,00	R$ 7,96	R$ 7.960,00
24	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	200	72,50	14.500,00	70,50	14.100,00	70,00	14.000,00	R$ 71,00	R$ 14.200,00
25	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo	Fardo	350	53,00	18.550,00	55,00	19.250,00	52,00	18.200,00	R$ 53,33	R$ 18.665,50

	com 30 Unds.										
26	**Folha de Louro** - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	2.500	6,00	15.000,00	5,90	14.750,00	6,75	16.875,00	R$ 6,22	R$ 15.550,00
27	**Leite sem lactose** - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacotes	200	22,75	4.550,00	21,50	4.300,00	23,25	4.650,00	R$ 22,50	R$ 4.500,00
28	**Macarrão Parafuso Pacote** embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Pacotes	5.000	6,25	31.250,00	5,73	28.650,00	6,00	30.000,00	R$ 5,99	R$ 29.950,00
29	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	Unid	600	3,70	2.220,00	3,99	2.394,00	3,50	2.100,00	R$ 3,73	R$ 2.238,00
30	**Margarina sem lactose - pote** 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visivel. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Unidades	100	10,80	1.080,00	9,27	927,00	9,90	990,00	R$ 9,99	R$ 999,00
31	**Margarina Vegetal** - embalagem 500g,	Unid	4.000	7,77	31.080,00	7,40	29.600,00	7,50	30.000,00	R$ 7,56	R$ 30.240,00

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.										
32	**Milho Branco Mingau**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	KG	3.000	5,00	15.000,00	4,50	13.500,00	4,00	12.000,00	R$ 4,50	R$ 13.500,00
33	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	2.000	4,30	8.600,00	4,00	8.000,00	3,99	7.980,00	R$ 4,10	R$ 8.200,00
34	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid	1.000	4,00	4.000,00	4,00	4.000,00	3,80	3.800,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00
35	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	175	282,00	49.350,00	281,55	49.271,25	280,00	49.000,00	R$ 281,18	R$ 49.206,50
36	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Pacotes	2.000	9,00	18.000,00	9,30	18.600,00	8,70	17.400,00	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e	Unidades	4.000	3,90	15.600,00	3,60	14.400,00	3,00	12.000,00	R$ 3,50	R$ 14.000,00

Proc: 04/2022
Fls: 62
Assi:

	fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.										
38	**Sal refinado** - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	800	1,99	1.592,00	2,00	1.600,00	1,60	1.280,00	R$ 1,86	R$ 1.488,00
39	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	500	27,99	13.995,00	26,00	13.000,00	27,00	13.500,00	R$ 27,00	R$ 13.500,00
40	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	32	250,00	8.000,00	255,00	8.160,00	249,50	7.984,00	R$ 251,50	R$ 8.048,00
41	**Sardinha molho de tomate** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	38	264,00	10.032,00	265,00	10.070,00	266,00	10.108,00	R$ 265,00	R$ 10.070,00
42	**Vinagre de vinho tinto** - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	2000	4,48	8.960,00	3,20	6.400,00	3,99	7.980,00	R$ 3,89	R$ 7.780,00
Valor Total Estimado do Lote I									**R$ 1.120.622,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 04/2022
Fls: 63
Assi: MÉDIA

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS IN NATURA

Empresas:				COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38		LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ: 32.780.654/0001-71		NEWVISION REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.256.367/0001-92		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
43	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	500	23,90	11.950,00	24,75	12.375,00	25,00	12.500,00	R$ 24,55	R$ 12.275,00
44	**Batata inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1500	6,00	9.000,00	7,00	10.500,00	6,28	9.420,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00
45	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	1000	5,50	5.500,00	6,00	6.000,00	6,45	6.450,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	5.000	14,00	70.000,00	13,50	67.500,00	13,00	65.000,00	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	2000	5,18	10.360,00	5,00	10.000,00	5,50	11.000,00	R$ 5,23	R$ 10.460,00
48	**Cenoura** - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1.500	5,20	7.800,00	5,83	8.745,00	6,00	9.000,00	R$ 5,68	R$ 8.520,00
49	**Chuchu:** com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.	Kg	800	6,30	5.040,00	5,80	4.640,00	5,30	4.240,00	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50	**Tomate** - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	2000	8,40	16.800,00	7,90	15.800,00	8,00	16.000,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00
51	**Repolho**: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem	Kg	800	7,40	5.920,00	6,00	4.800,00	6,25	5.000,00	R$ 6,55	R$ 5.240,00

Proc: 01/2022
Fls: 64
Assi:

	plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.										
	Valor Total Estimado do Lote II										**R$ 140.460,00**

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

Empresas:				**COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38**				**NEWVISION REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.256.367/0001-92**		**MÉDIA**	
Item	**DESCRIÇÃO**	**Und**	**Quant**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**
52	**PÃO DOCE**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	12,00	12.000,00	13,70	13.700,00	13,00	13.000,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00
53	**PÃO FRÂNCES**: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Kg	1.000	12,00	12.000,00	13,70	13.700,00	13,00	13.000,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00
	Valor Total Estimado do Lote III										**R$ 25.800,00**

LOTE IV – ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

Empresas:				**COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38**		**FRIGORIFICO DO GAVIÃO CNPJ: 32.033.876/0001-20**		**NEWVISION REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.256.367/0001-92**		**MÉDIA**	
Item	**DESCRIÇÃO**	**Und**	**Quant**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**

Proc: 04/2022
Fls: 65
Assi:

54	**CARNE MOIDA** - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	6.000	20,00	120.000,00	19,00	114.000,00	21,00	126.000,00	R$ 20,00	R$ 120.000,00
55	**FRANGO CONGELADO**: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Kg	12.000	12,00	144.000,00	13,50	162.000,00	12,00	144.000,00	R$ 12,50	R$ 150.000,00
56	**CARNE BOVINA** - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	800	25,00	20.000,00	24,00	19.200,00	26,00	20.800,00	R$ 25,00	R$ 20.000,00
57	**FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO** - Embalagem plástica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1.000	22,50	22.500,00	22,00	22.000,00	23,00	23.000,00	R$ 22,50	R$ 22.500,00
Valor Total Estimado do Lote IV											**R$ 312.500,00**

Proc: 04/2022
Fls: 66
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
LOTE V – POLPA DE FRUTAS

Empresas:				COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38		LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ: 32.780.654/0001-71		NEWVISION REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.256.367/0001-92		MEDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
58	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	Kg	1.000	9,85	9.850,00	9,00	9.000,00	9,45	9.450,00	9,43	R$ 9.430,00
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	Kg	1.000	12,00	12.000,00	12,32	12.320,00	12,20	12.200,00	12,17	R$ 12.170,00
60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	Kg	1.000	9,50	9.500,00	9,70	9.700,00	9,10	9.100,00	9,43	R$ 9.430,00
61	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	Kg	1.000	14,57	14.570,00	14,99	14.990,00	14,00	14.000,00	14,52	R$ 14.520,00
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	Kg	1.200	9,60	11.520,00	9,95	11.940,00	9,00	10.800,00	9,52	R$ 11.424,00
Valor Total Estimado do Lote IV										**R$ 56.974,00**	

Presidente Sarney/MA, 28 de dezembro de 2021.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 04/2022
Fls: 169
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http:// presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo de Reconstrução
A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

Presidente Sarney - MA :: Diário Oficial - Edição 1042 :: Segunda, 03 de Janeiro de 2022 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Proc: 04/2022
Fls: 170
Assi:

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICON.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2022, objetivando oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação,Av. Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoese https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/01/2022 às 09:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:Av. Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022.

André Luís Barros Chagas

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo de Tempo: 03/01/2022 19:21:59 Página 1 de 1

HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://www.morros.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 984061465 / email: cplmorros@protonmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Rio Una, 97, Centro, Morros/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Morros/MA, 5 de Janeiro de 2022.
JOSE ALBINO DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - AVENIDA FLAMBOYAN (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2022, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado.

Pedro do Rosário-MA, 5 de janeiro de 2022.
JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney/MA, 3 de janeiro de 2022.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/01/2022 às 09:00 horas.LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Presidente Sarney/MA, 3 de janeiro de 2022.
ANDRÉ LUÍS BARROS CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que prorroga a abertura da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, que seria realizado dia 13 de janeiro de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00minh do dia 21 de janeiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2021, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia consultiva junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para execução de serviços profissionais como fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA. (Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel 70%). Motivo: Alteração no Termo de Referencia. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço Praça José Sarney, nº 178, Centro, Santa Helena/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, junto ao setor de Licitações do Município e ainda disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e site da Prefeitura Municipal da Santa Helena -MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Santa Helena - MA, 5 de janeiro de 2022.
GENIVAL SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSPORTE TERRESTRES/SEMOTT
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados na assistência tecnica ao gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, cadastramento e acompanhamento de propostas no âmbito da plataformas gerenciais SIMEC, SICONV e SISMOR, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, Valor R$: 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais): CONTRATADA: A.G.M DE LIMA ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 30.197.457/0001 - 07, - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2021 - SEMAD
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire, atraves de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor total R$ 652.797,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

NEUMA DA SILVA RODRIGUES BOMFIM
Presidente da CPL

Proc: 12/2022
Fls: 171
Assi:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2021 - SEMAD
A Secretaria Municipal de Administração do Municipio de Vitorino Freire, por meio de seu Secretário Municipal, JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAR a licitação referente ao Processo nº 10/2021 - SEMAD, Tomada de Preços nº 12/2021/CPL, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia visando a perfuração de três poços para abastecimento de água em localidades distintas do municipio de Vitorino Freire - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Vitorino Freire/MA, 22 de dezembro de 2021.
JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

A presente TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021 ocorreu dentro dos ditames regidos pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/03, havendo como classificada a Empresa:ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80 - CLASSIFICADA, com o valor total de R$ 652.797,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Vitorino Freire /MA, 22 de dezembro de 2021.
NEUMA DA SILVA RODRIGUES BOMFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021.
Aviso de Nova Publicação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.02.2022 as 09:00 horas, fará licitação para contratações de empresa para execução de construção de pontes em estruturas mista (concreto armado e metálica) de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Zé Doca - MA, 4 de janeiro de 2022.
JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS
Ordenador de Despesas

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistema de Contabilidade Pública (Método das Partidas Dobradas) - Gerenciar, executar e controlar todo o Sistema de Administração Pública Orçamentária. Seguir os critérios das Leis n. 4.320/64 e n. 101/00 (Responsabilidade Fiscal), Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público e Administrativo, Sistema para geração de tabelas de envio no Aplic ao TCE-MT.
Empresa: GEXTEC - Gestão em Tecnologia Eireli-EPP, CNPJ n 04.240.771/0001-07.
Prazo do Contrato: 12 meses.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quaro mil reais).
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n 14.133/2021.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Dispensa n 001/2021.

MÁRCIO ANTÔNIO FAORO
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado de realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Distrito Nova Cáceres-MT (antigo Assentamento Sadia), na zona rural do município de Cáceres - MT, nas vias e trechos constantes dos anexos e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor 299.947,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 262.625,00 - MAPA e R$ 37.322,32 (Contrapartida Prefeitura de Cáceres).

Realização: 05 de janeiro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT.

Proc:
Fls: 172
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021, com aviso publicado em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 17, e no jornal "Jornal Pequeno", tendo como objeto aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro-MA, com data de abertura em 10.12.2021, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro – MA, 14 de dezembro de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022. **Mauro Leite Lima**-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/01/2022 às 09:00 horas.LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro--Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022. **André Luís Barros Chagas**-Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2021-SMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split", com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas de climatização dos diversos setores da Administração Pública Municipal, adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia 20 de janeiro de 2022 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. Porto Franco/MA, 03 de janeiro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2021-SMAS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de Urnas Funerárias, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 18 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 03 de janeiro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2021-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para na confecção, instalação e manutenção de persianas, cortinas e bandôs, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 19 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 03 de janeiro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2021-SMAS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 24 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 03 de janeiro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021: licitação na modalidade Tomada de Pre-

Proc: 05/2022
Fls: 173
Assi:

Email: extraredacao@gmail.com

PERGUNTA DO DIA

Quando vão ser iniciados os serviços de revitalização do prédio colonial 'Palácio das Lágrimas'?

? CONCEITO SOCIAL

POR: LILIANE SÁ LILIANNE.JESUS@HOTMAIL.COM

Reflexão

"Seja forte e corajoso! Não se apavore, nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar". – Josué 1:9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022-SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018 e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/01/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. O edital e seus anexos também estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado, ou, pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de janeiro de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021-GP/SAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do município de Presidente Sarney – MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/01/2022 as 09:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Presidente Sarney, 03 de janeiro de 2022.
André Luis Barros Chagas
Presidente da Comissão de Licitação

'Pão Com Ovo' e convidados fazem espetáculo em prol de Bettu's Modas

A arte que emociona, faz rir e mobiliza milhares de pessoas também tem o poder de promover solidariedade. Com essa missão, um grupo de amigos deram as mãos para realizar a apresentação da comédia 'Pão com Ovo' e shows com artistas convidados, em prol do estilista Bettu's Modas', no próximo dia 15 de janeiro, às 20h, no Teatro João do Vale, em São Luís/MA. O estilista necessita realizar uma cirurgia oftalmológica.

Na programação haverá shows especiais com Rose Maranhão, Eline Cunha, Luanna Phayfer, Júlio Fernandes e Adriane Bombom. Os ingressos custam apenas R$ 40,00 (quarenta reais) e podem ser adquiridos nas lojas Mosaico das Artes e Camisaria, no São Luís Shopping. Informações: 98 98260 6821, 98131 6968 e 99617 3155.

Bettu's Silva é estilista, costureiro, carnavalesco, aderecista e artista visual renomado.

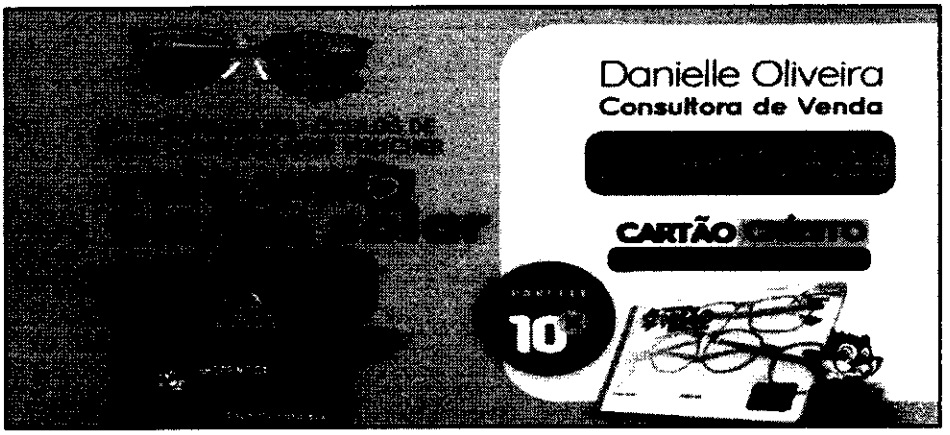
SOBRE BETTU'S MODAS!

Maranhense de São Luís, Alberto Silva (Bettu's Silva) é o 'estilista das estrelas' na alta costura local. Tem ampla vivência e produção no mundo da moda, teatral e carnavalesco. Na década de 80, realizou o seu primeiro desfile de moda, evento criativo que despertou a atenção de noivas, miss, empresárias, colunistas, jornalistas, artistas e socialites. Foi 'Estilista de 2018', premiado pela colunista Fofa Fest. 'Pão Com Ovo' e convidados fazem espetáculo em prol de Bettu's Modas









Proc: 01/2022
Fls: 213
Assi:

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, documentação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J.C MENDES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.627.532/0001-00.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 01/2022
Fls: 214
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Proc: 01/2022
Fls: 215
Assi:

Presidente Sarney-MA, 15 de Janeiro de 2022

J. C. MENDES EIRELI - 07.627.532/0001-00

15/01/2022 08:57:27

Assinatura Digital: 8795D367608E3D957BA1EDAE1CEDD1BA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 01/2022
Fls: 210
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2022 11:34:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. C. MENDES EIRELI**
CNPJ: **07.627.532/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965. de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc: 4/2022
Fls: 217
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 218
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.627.532/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	J. C. MENDES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$453.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e tres mil e trezentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JURACIMEIRY COSTA MENDES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/01/2022** às **15:55** (data e hora de Brasília).

Proc: 01/2022
Fls: 219
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 16830703/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

J. C. MENDES EIRELI

OU

CNPJ: 07.627.532/0001-00

Certidão emitida em: 10/01/2022, às 13:49:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16830703

Código de Validação: 9257 29FC 3C40 B79F BB98 ED76 535D E655

Data da Atualização: 09/01/2022, às 03:06:04

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

10/01/2022

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 01/2022
Fls: 220
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. C. MENDES EIRELI

07.627.532/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.UNVZ.HB9H.G32U.JWTZ.P08C**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 01/2022
Fls: 221
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JURACIMEIRY COSTA MENDES
795.352.833-91
(LUZIA ARAUJO ESTRELA / JOAO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DEQF.V24Q.NJOB.XQV6.7JR1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 01/2022
Fls: 222
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. C. MENDES EIRELI

07.627.532/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.F2NK.DYW1.F276.T845.U97D**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc: 01/2022
Fls: 223
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.627.532/0001-00 **MATRIZ**		**15/02/1985**

NOME EMPRESARIAL
J. C. MENDES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM AFONSO UNGARELLI	**1286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**ALCANTARA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8102-9594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **15:55:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 01/2022
Fls: 224
Assi:

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J. C. MENDES EIRELI

JURACIMEIRY COSTA MENDES, brasileira, natural de Pinheiro - MA, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, CPF n.º 795.352.833-91, Documento de Identidade n.º 83089997-9 SEJSP - MA, residente e domiciliada à Estrada Pv Pedrinhas dos Fugarças, SN Pacas Centro CEP 65200-000 na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada J. C. MENDES EIRELI, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº 670 A Centro em Pinheiro – MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090423, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial em:
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4722-9/02 - Peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Proc: 01/2022
Fls: 225
Assi:

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R$210.000,00(duzentos e dez mil reais), passando para o valor de R$453.300,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) com aumento de R$243.300,00(duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais), oriundo de lucros acumulados, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES,** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES,** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **J. C. MENDES EIRELI**, e tem sua sede e domicilio a Rua Dom Afonso Ungarelli, nº 1286 Bairro de Alcântara CEP 65200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4722-9/02 - Peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Proc: 01/2022
Fls: 226
Assi:

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R$453.300,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular JURACIMEIRY COSTA MENDES

§ ÚNICO: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 11/02/1985 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-

judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.
Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 12 de MAIO de 2020.

NOME DA TITULAR
JURACIMEIRY COSTA MENDES
Titular – Administradora

Proc: 01/2023
Fls: 227
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 228
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 11:30 SOB Nº 20200331574.
PROTOCOLO: 200331574 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001864076. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 01/2022
Fls: 229
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.352.833-91**

Nome: **JURACIMEIRY COSTA MENDES**

Data de Nascimento: **18/10/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:22:22** do dia **23/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **262A.23D1.C331.A0BB**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc: 01/2022
Fls: 230
Assi:

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
795.352.833-91

Nome
JURACIMEIRY COSTA MENDES

Nascimento
18/10/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
8452.B1A6.3179.D004

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:19:49 do dia 23/11/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 01/2022
Fls: 231
Assi:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:18 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.
Código de controle da certidão: **E955.BF4B.C8C2.6381**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 4/2022
Fls: 233
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JURACIMEIRY COSTA MENDES
795.352.833-91
(LUZIA ARAUJO ESTRELA / JOAO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.31CE.QJIF.0URX.DCUX.YV4Q**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 2022
Fls: 234
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JURACIMEIRY COSTA MENDES
795.352.833-91
(LUZIA ARAUJO ESTRELA / JOAO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.FR39.B0RN.TMTQ.G5TT.8FWK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 01/2022
Fls: 235
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JURACIMEIRY COSTA MENDES
795.352.833-91
(LUZIA ARAUJO ESTRELA / JOAO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.4RH8.1ECU.ARMK.91IX.CEWS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc: 04/2022
Fls: 236
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246817/21 **Data da** 09/12/2021 09:24:27

Inscrição Estadual: 120898829 **CPF/CNPJ:**07627532000100

Razão Social: J C MENDES EIRELI

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33813168 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 09:24:27

Proc: 01/2022
Fls: 237
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087496/21 **Data da** 09/12/2021 09:25:18

Inscrição Estadual: 120898829 **CPF/CNPJ:**07627532000100

Razão Social: J C MENDES EIRELI

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33813168 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 09:25:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

25/10/2021 09:31:27
USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701082/2021

AUTENTICAÇÃO:QSGHY5I7TRFHAJ1EXZIFNWWRLXM74YXT

Proc: 01/2022
Fls: 238
Assi:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/01/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 25/10/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal
Matrícula: 1713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas. Pinheiro, 65200-000

25/10/2021 09:30:11
USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701081/2021

AUTENTICAÇÃO:ROMFFRQLFN2AV4GKHCAAREULKJMXFBWF

Proc: 61/2022
Fls: 239
Assi:

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-102-0121-000** de propriedade de **LUZIA ARAUJO ESTRELA**, Inscrita sob o **CPF 100.825.223-91**, situado na **RUA DOM AFONSO, 1286 QUADRA 102 ALCANTARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **23/01/2022**.

PINHEIRO-MA, 25/10/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal
Matrícula 1713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

25/10/2021 09:32:28
USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1701083/2021

AUTENTICAÇÃO:FMAEAFER4VRA1E4OGIAEPJ5WPADLPU6E

Proc: 01/2022
Fls: 240
Assi:

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/01/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 25/10/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal
Mat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 1670

Nº 27/2022

Proc: 01/2022
Fls: 241
Assi:

Insc. Municipal
22259-3

CNPJ
07.627.532/0001-00

Data da Constituição
15/02/1985

Nome/Razão Social
J. C. MENDES EIRELI

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4729699-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEI

Data de Início
15/02/1985

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro
DOM AFONSO UNGARELLI

Número
1286

Complemento

Quadra

Bairro
ALCANTARA

Data de Cadastro
18/04/2019

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
F994-AROP

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 13 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento dee Tributos

QRcode
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2022 09:39:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO

Voltar | Imprimir

Proc: 01/2022
Fls: 243
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.627.532/0001-00
Razão Social: J C MENDES EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 670 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901272528709377

Informação obtida em 11/01/2022 09:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 01/2022
Fls: 243
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Certidão nº: 54596052/2021
Expedição: 23/11/2021, às 10:40:02
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.627.532/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc: 01/2022
Fls: 244
Assi:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. C. MENDES EIRELI (DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO)

CNPJ: 07.627.532/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/01/2022, às 16h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Ss6IJw**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Proc: 01/2022
Fls: 245
Assi:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: J. C. MENDES EIRELI (DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 07.627.532/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/01/2022, às 16h57

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4Ss6roT**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Proc: 01/2022
Fls: 246
Assi:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.627.532/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.089882-9
Razão Social: J C MENDES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM AFONSO UNGARELLI
Número: 1286 **Complemento:**
Bairro: ALCANTARA
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33813168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 18/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/03/2018 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc: 01/2022
Fls: 247
Assi:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J. C. MENDES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/02/1985, NIRE: 21600090423, CNPJ: 07.627.532/0001-00,** estabelecido(a) na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 670 A, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 10/12/2018

JURACIMEIRY COSTA MENDES
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 14:48 SOB Nº 20180958526.
PROTOCOLO: 180958526 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805252229. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 4/2022
Fls: 248
Assi:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201671928
NIRE (Sede) 21600090423	**CNPJ** 07.627.532/0001-00	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 15/02/1985	**Início de Atividade** 11/02/1985
Endereço Completo Rua DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADASCONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares)			
Capital R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) **Capital Integralizado** R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	S	11/02/1985	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	16/08/2018	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
29/03/2021	20210425571	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 13:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site http://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **9H1IAFL5**.

MAC2201671928

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 01/2022
Fls: 249
Assi:

TERMO DE ABERTURA

Contém está encadernação de formulário contínuo, 0032 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0032 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 32 páginas numeradas de 1 a 32; com encerramento do exercício social em 31/12/2020 e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	J. C. MENDES EIRELI		
Endereço:	Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286		
Bairro:	ALCANTARA,	CEP:	65200000
Cidade :	Pinheiro - MA		
CNPJ:	07.627.532/0001-00		
Inscr. Estadual:	120898829		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985		
Nº de Inscrição:	21600090423		

Pinheiro, 01 de janeiro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 93099979 - SSPMA CPF: 795.952.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1031411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008569/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 838 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2023
Fls: 250
Assi:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020

Pág.: 0021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	1.452.993,09
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.452.993,09**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(138.216,69)
Cancelamentos e Devoluções	(450,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.314.326,40**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(1.038.914,95)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**275.411,45**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(7.867,68)
Despesas com Pessoal	(92.934,04)
Despesas Gerais	(78.041,38)
Despesas Tributarias	(9.991,08)
Resultado Liquido do Exercicio	**86.577,27**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2022
Fls: 251
Assi:
Pag.: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	424.519,19
CAIXA	
Caixa	149.029,56
ESTOQUES	
Estoques de Mercadorias	275.489,63
ATIVO NAO CIRCULANTE	147.136,10
IMOBILIZADO	
Veiculos	198.900,00
Moveis e Utensilios	5.399,00
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(49.725,00)
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(7.437,90)
TOTAL DO ATIVO	**571.655,29**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	34.866,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Simples a Recolher	27.757,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Salarios e Ordenados a Pagar	4.172,92
Pro Labore a Pagar	1.860,10
INSS a Recolher	537,63
FGTS a Recolher	537,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE	32.875,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancarios	39.431,40
(-)Juros Passivos a Vencer	(5.491,09)
(-)Encargos Financeiros a Vencer	(1.065,31)
PATRIMONIO LIQUIDO	503.914,10
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	453.300,00
RESERVAS DE LUCROS	
Reserva Legal	49.365,69
LUCROS OU PREJUIZOS	
Lucro do Exercicio	1.248,41
TOTAL DO PASSIVO	**571.655,29**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 571.655,29(Quinhentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 04/2022
Fls: 252
Assi:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Pág.: 0023

SALDO NO INICIO DO PERIODO	243.387,65
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**243.387,65**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	86.577,27
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**329.964,92**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(4.328,86)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(81.087,65)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(243.300,00)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**1.248,41**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2022
Fls: 253
Assi:

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 424.519,19	= 12,18
Passivo Circ.	R$ 34.866,19	

A empresa possui R$ 12,18 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 149.029,56	= 4,27
Passivo Circulante	R$ 34.866,19	

A empresa possui R$ 4,27 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 149.029,56	= 4,27
Passivo Circulante	R$ 34.866,19	

A empresa possui R$ 4,27 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 424.519,19	= 6,27
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 67.741,19	

A empresa possui R$ 6,27 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

Proc: 01/2022
Fls: 254
Assi:

Solvência Geral

Ativo	R$ 571.655,29	=	8,44
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 67.741,19		

A empresa dispõe de R$ 8,44 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 503.914,10	x 100 =	88,15%
Ativo	R$ 571.655,29		

O capital próprio representa 88,15% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 67.741,19	x 100 =	13,44%
Patrimônio Líquido	R$ 503.914,10		

Capital de terceiros representa 13,44% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 503.914,10	x 100 =	743,88%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 67.741,19		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 743,88% do ativo total..

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

Proc: 01/2022
Fls: 255
Assi:

Pág.: 0026

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante — R$ 34.866,19

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 67.741,19

x 100 = 51,47%

As obrigações a curto prazo representam 51,47% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante — R$ 32.875,00

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 67.741,19

x 100 = 48,53%

As obrigações a longo prazo representam 48,53% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. — R$ 67.741,19

Ativo — R$ 571.655,29

x 100 = 11,85%

Capital de terceiros representa 11,85% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo — R$ 147.136,10

Ativo — R$ 571.655,29

x 100 = 25,74%

A imobilização representa 25,74% do capital em giro.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

Proc: 01/2022
Fls: 256
Assi:

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

R$ 147.136,10 / R$ 503.914,10 x 100 = 29,20%

A imobilização representa 29,20% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

R$ 86.577,27 / R$ 571.655,29 x 100 = 15,15%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 15,15% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

R$ 86.577,27 / R$ 503.914,10 x 100 = 17,18%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 17,18% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

R$ 503.914,10 / R$ 571.655,29 x 100 = 88,15%

O capital próprio representa 88,15% do passivo total.

19/03/2021

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
J. C. MENDES EIRELI

Proc: 01/2022
Fls: 257
Assi:

Pág.: 0028

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 424.519,19	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 424.519,19
(-) Passivo Circulante	R$ 34.866,19	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 32.875,00	R$ 67.741,19
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 356.778,00

A empresa possui R$ 356.778,00 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO. Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2022
Fls: 258
Assi:

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2020
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS).

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 1985, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA, Pinheiro – MA.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranqüilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI, tem capital subscrito de R$453.300,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$1.000,00, decorrentes de lucros acumulados obtidos neste e em exercícios anteriores.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2022
Fls: 259
Assi:

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA J. C. MENDES EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das ultimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 01/2022
Fls: 260
Assi:

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Proc: 01/2022
Fls: 261
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 15:55 SOB Nº 20210425571.
PROTOCOLO: 210425571 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102130165. CNPJ DA SEDE: 07627532000100.
NIRE: 21600090423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 01/2022
Fls: 262
Assi:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém está encadernação de formulário contínuo, 0032 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0032 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 32 páginas numeradas de 1 a 32; e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	J. C. MENDES EIRELI		
Endereço:	Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286		
Bairro:	ALCANTARA,	CEP:	65200000
Cidade :	Pinheiro - MA		
CNPJ:	07.627.532/0001-00		
Inscr. Estadual:	120898829		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985		
Nº da Inscrição:	21600090423		

Pinheiro, 31 de dezembro de 2020

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 63099979 - SSPMA CPF: 795.352.853-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 006599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Proc: 01/2022
Fls: 263
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 18:03:10 SOB Nº 20210423598.
PROTOCOLO: 210423598 DE 22/03/2021. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 01/2023
Fls: 264
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12102058138 em 25/03/2021, protocolo 210425598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J. C. MENDES EIRELI
Número de Registro:	21600090423
CNPJ:	07627532000100
Munícipio:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	MA008599/O-8
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 18:03:14 SOB N° 20210425598.
PROTOCOLO: 210425598 DE 22/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102058138. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 04/2022
Fls: 265
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-008599/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2021 as 10:26:27.
Válido até: 22/02/2022.
Código de Controle: 2890.8374.7562.7673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 01/2022
Fls: 266
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005085
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22/02/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **7059.7372.7372.7686**

Proc: 04/2022
Fls: 267
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005096
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **1847.1161.1475.1475**

Proc: 01/2022
Fls: 268
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005094
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22/02/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **2023.2337.2651.2651**

Data da consulta: 11/01/2022 07:36:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc: 01/2022
Fls: 269
Assi:

CNPJ: **07.627.532/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. C. MENDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 04/2022
Fls: 270
Assi:

CERT-SJDPIN - 5932021
Código de validação: 12A2E2B0D0

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial, ou Extrajudicial, Insolvência, Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **J. C. MENDES EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 07.627.532/0001-00, localizado à Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 24 dias do mês de novembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
7 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 24/11/2021 11:29 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

Proc: 01/2022
Fls: 271
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. C. MENDES EIRELI

07.627.532/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.53HY.TSKT.BV2H.9S60.QOBU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc: 04/2022
Fls: 272
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201671928
NIRE (Sede) 21600090423	**CNPJ** 07.627.532/0001-00	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 15/02/1985	**Início de Atividade** 11/02/1985

Endereço Completo
Rua DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADASCONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares)

Capital R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) **Capital Integralizado** R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** JURACIMEIRY COSTA MENDES	**CPF** 795.352.833-91	**Administrador** S	**Início do Mandato** 11/02/1985	**Término do Mandato** Indeterminado
Dados do Administrador **Nome** JURACIMEIRY COSTA MENDES	**CPF** 795.352.833-91		**Início do Mandato** 16/09/2018	**Término do Mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/03/2021	**Número** 20210425571	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 13:45:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site http://www.[illegible]acil.ma.gov.br, com o código **9H1IAFL5.**

MAC2201671928

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 04/2022
Fls: 273
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. MENDES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201671990
NIRE 21600090423 **CNPJ 07.627.532/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, xxxxx, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210425571	29/03/2021	BALANCO
002	20200331574	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200168100	09/03/2020	BALANCO
206	20191275255	27/12/2019	PROCURACAO
002	20191064840	01/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190311533	25/04/2019	BALANCO
002	20190242558	19/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180958526	13/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180754734	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600090423	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090423	12/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20180446797	30/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180283324	11/04/2018	BALANCO
206	20180053345	26/02/2018	PROCURACAO
002	20180009141	19/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20171288750	03/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20171288750	03/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171264720	28/11/2017	BALANCO
309	20171262646	24/11/2017	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
307	20130425443	05/06/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20121932117	09/11/2012	BALANCO
223	20110263405	04/05/2011	BALANCO
002	20110022548	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100383688	20/07/2010	BALANCO
002	20090486315	29/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090032837	23/01/2009	BALANCO
002	20060083069	21/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040086259	01/07/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	00075'85	21/03/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200121151	15/02/1985	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 13:46:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFAJAKMU**.

MAC2201671990

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário
Selo Digital: AUTENTIC00838JPYBCKOYGVH4063
Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA
Emolumentos: R$4,40 FERC: R$ 0,10 FADEP: R$ 0,17 FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 06.733.472/0001-77

Proc: 01/2022
Fls: 274
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, estabelecida na Rua Dom Afonso Ungareili, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000 tem seus produtos de ÓTIMA QUALIDADE, é habitual fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** a este Atestante, **REFERENTE AO PP Nº 20/2019 CONTRATO Nº 15/2020.**

Afirmamos ainda que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ: 07.627.532/0001-00**, está entregando os produtos na secretaria requerente da demanda e que cumpriu corretamente os compromissos assumidos em relação à (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações e respeitando os prazos de entrega.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Açúcar, tipo refinado. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30Kg.	Kg	4.080
2	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	249
3	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	6629
4	Aveia em flocos. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida, enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 500g	Kg	58
5	Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate, enriquecida de ferro, vitamina c e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma idêntico ao natural morango , sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	Kg	1.318
6	Biscoito doce 3 x 1 Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	Kg	1.523
7	Biscoito salgado 3 x 1 , características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico , com a identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	Kg	2.160

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENTICADO WVBPJPKT218 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA Data/Hora: 28/12/2022 10:11:00 Emolumentos:R$4,40 FERC: R$ 0,10, FADEP: R$ 0,17 FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 06.733.472/0001-77

Proc: 01/2022
Fls: 275
Assi:

	registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.		
8	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Kg	736
9	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maduração tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	Kg	155
10	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	Kg	121
11	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra.	Kg	1232
12	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, caixa com 24 unidades 340g.	Kg	369
13	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistante, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	1.619
14	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	1.766
15	Macarrão tipo espaguete fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Kg	1.569
16	Pó para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	884

Proc: 01/2022
Fls:
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 06.733.472/0001-77

17	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Kg	1.009
18	Risoto de Frango enriquecido com vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	1 384
19	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	Kg	365
20	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Kg	185
21	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	145
22	Vinagre de álcool, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UND	425
24	Proteína de soja - Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	561

Cururupu/MA, 30 de Setembro de 2020.

ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES
Prefeita Municipal

Poder Judiciário TJMA. Selo RECFIR03105awRIWT1BZP8N2YY65, 09/12/2020 11:48:31. Ato 13.17.2. Parte(s): ROSARIA DE FATIMA CHAVES. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
2º Ofício
FÁTIMA CHAVES

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTICADO01LIOTEIRGWKRMJA49 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA. Data/Hora: 30/12/2020 10:10:57 Emolumentos R$4,40 FERC: R$ 0,10 FADEP: R$ 0,17 FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 4503.96 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.165
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.165
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6510 0002 2208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386093 01/06/2020 11:32:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000	01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA			11:32:10

LOCAL ENTREGA

CNPJ/CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 64/2022
Fls: 226
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001165 - Valor Original: R$ 4.503,96 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 4.503,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	4.503,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	80,00	2,76	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	7,00	19,40	0,00	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	89,00	2,95	0,00	262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	15,00	17,90	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	17,00	10,33	0,00	175,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	13,00	10,15	0,00	131,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	12,00	16,50	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	5,00	5,24	0,00	26,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	5,00	8,75	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	43,00	11,25	0,00	483,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	9,00	7,45	0,00	67,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	25,00	6,95	0,00	173,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	45,00	25,10	0,00	1129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	28,00	7,75	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	20,00	15,69	0,00	313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA PRE- ESCOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.165
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6510 0002 2208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386093 01/06/2020 11:32:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	18,00	4,64	0,00	83,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	25,00	14,65	0,00	366,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	7,00	5,35	0,00	37,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	4,00	1,96	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	5,00	10,95	0,00	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 05/2022
Fls: 277
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA PRE- ESCOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 5707,38 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.166
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.166
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6610 0002 2221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386162 01/06/2020 11:33:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77		01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA				11:33:06

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 01/2022
Fls: 278
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001166 - Valor Original: R$ 5.707,38 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Liquido: R$ 5.707,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	5.707,38
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.707,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	36,00	2,76	0,00	99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	4,00	19,40	0,00	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	56,00	2,95	0,00	165,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	25,00	17,90	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	55,00	10,33	0,00	568,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	55,00	10,15	0,00	558,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	26,00	16,50	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	11,00	5,24	0,00	57,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	5,00	8,75	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	47,00	11,25	0,00	528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	13,00	7,45	0,00	96,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	31,00	6,95	0,00	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	28,00	25,10	0,00	702,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	33,00	7,75	0,00	255,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	30,00	15,69	0,00	470,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.166
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6610 0002 2221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386162 01/06/2020 11:33:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	11,00	4,64	0,00	51,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	47,00	14,65	0,00	688,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,00	5,35	0,00	26,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	10,00	1,96	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	9,00	10,95	0,00	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 04/2022
Fls: 279
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 552,58 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.167
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.167
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6710 0002 2210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386241 01/06/2020 11:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS. 020	CENTRO	65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA			11:33:45

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 04/2022
Fls: 289
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001167 - Valor Original: R$ 552,58 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 552,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0,00	0,00	0.00 (0.00 %)	552,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	7,00	2,76	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	1,00	19,40	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	7,00	2,95	0,00	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	6,00	16,96	0,00	101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	4,00	17,90	0,00	71,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	2,00	10,33	0,00	20,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	2,00	10,15	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	3,00	16,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	1,00	5,24	0,00	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	2,00	8,75	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	4,00	11,25	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	1,00	7,45	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	2,00	6,95	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	1,00	25,10	0,00	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	4,00	7,75	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	1,00	15,69	0,00	15,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA EJA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI. 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.167
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6710 0002 2210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386241 01/06/2020 11:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	3,00	4,64	0.00	13,92	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	2,00	14,65	0.00	29,30	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	1,00	1,07	0.00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	1,00	9,60	0.00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	2,00	5,35	0.00	10,70	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	2,00	1,96	0.00	3,92	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0.00

Proc: 01/2022
Fls: 281
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA EJA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: RS 1603.83 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.168
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.168
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6810 0002 2234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386311 01/06/2020 11:34:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77		01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA				11:34:14

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 04/2022
Fls: 283
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001168 - Valor Original: R$ 1.603,83 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.603,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0.00 (0.00 %)	1.603,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	20,00	2,76	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	2,00	19,40	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	18,00	2,95	0,00	53,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	7,00	17,90	0,00	125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	10,00	10,33	0,00	103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	10,00	10,15	0,00	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	10,00	16,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	4,00	5,24	0,00	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	2,00	8,75	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	9,00	11,25	0,00	101,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	7,00	7,45	0,00	52,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	8,00	6,95	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	8,00	25,10	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	6,00	7,75	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	8,00	15,69	0,00	125,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA QUILOMBOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.168
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6810 0002 2234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386311 01/06/2020 11:34:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	10,00	4,64	0,00	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	8,00	14,65	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	3,00	5,35	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	6,00	1,96	0,00	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	4,00	10,95	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 01/2022
Fls: 283
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA QUILOMBOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: RS 28867,85 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS. 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.169
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.169
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6910 0002 2240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386356 01/06/2020 11:35:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77		01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS. 020	CENTRO		65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA				11:34:46

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 04/2022
Fls: 284
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001169 - Valor Original: R$ 28.867,85 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 28.867,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0,00	0,00	0.00 (0.00 %)	28.867,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.867,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	600,00	2,76	0,00	1656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	29,00	19,40	0,00	562,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	1051,00	2,95	0,00	3100,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	36,00	16,96	0,00	610,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	100,00	17,90	0,00	1790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	266,00	10,33	0,00	2747,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	265,00	10,15	0,00	2689,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	136,00	16,50	0,00	2244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	13,00	5,24	0,00	68,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	10,00	8,75	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	132,00	11,25	0,00	1485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	45,00	7,45	0,00	335,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	156,00	6,95	0,00	1084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	153,00	25,10	0,00	3840,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	152,00	7,75	0,00	1178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	121,00	15,69	0,00	1898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.169
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6910 0002 2240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200011386356 01/06/2020 11:35:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	88,00	4,64	0,00	408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	15,00	1,07	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	8,00	9,60	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	14,00	5,35	0,00	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	63,00	1,96	0,00	123,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	14,00	10,95	0,00	153,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	180,00	14,65	0,00	2637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 01/2022
Fls: 285
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 185.5 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS. 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.170
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.170
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 7010 0002 2259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386692 01/06/2020 11:37:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS. 020	CENTRO	65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA			11:35:15

LOCAL ENTREGA

CNPJ/CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

Proc: 01/2022
Fls: 286
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001170 - Valor Original: R$ 185,50 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 185,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0.00 %)	185,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1,00	2,76	0.00	2,76	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	2,00	2,95	0.00	5,90	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	1,00	16,96	0.00	16,96	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	1,00	17,90	0,00	17,90	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	3.00	10.33	0,00	30,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	2.00	10.15	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	1.00	8.75	0,00	8.75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	1.00	11,25	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	1.00	7.45	0,00	7.45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	1.00	6,95	0,00	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	1.00	25.10	0,00	25.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	2.00	7.75	0,00	15.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	1.00	15.69	0,00	15.69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0.00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA AEE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Proc: 04/2022
Fls: 287
Assi:

CONTRATO Nº 029/2019/PMCH
PROC. ADM. Nº 28011400/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E J. C. MENDES EIRELI , NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. C. MENDES EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.627.532/0001-00 estabelecida **Avenida Getulio Vargas, nº S/N – Centro – Pinheiro - MA,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pela empresária a senhora Juracimeiry Costa Mendes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 795.352.833-91, portadora do R.G. nº 83089997-9 SSP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 28011400/2019,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA– MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL

Proc: 01/2022
Fls: 288
Assi:

8	AÇÚCAR CRISTAL de acordo com as NTA 02 e 32. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose Livre de fermentação isento de matéria terrosa. de parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo açúcar, sabor doce, validade mínima :12 meses. Embalagem primaria saco de polietileno atóxico, resistente termossoldável contendo peso liquido de 01(um) kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével. Asseguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	KG	6250	3,20	20.000,00
9	ARROZ: Tipo I, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primaria: saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso liquido n° de registro no órgão competente empilhamento máximo para armazenagem	KG	17500	3,55	62.125,00
20	SARDINHA EM CONSERVA: de acordo as NTA 02 e 10 elaborados com pescado integro, fresco, eviscerado previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas molho de tomate. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais.Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primaria lata de folha de flandes com verniz sanitário fechada e esterilizada com peso liquido de 130(cento e trinta gramas). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundarias deverão estar impressas de forma	LT	15500	3,85	59.675,00

	clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, e marca, nome e endereço do fabricante , data de fabricação, prazo de validade e peso líquido , nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.			Proc: 04/2022 Fls: 289 Assi:	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos vinte).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Código da Ficha: 263
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.00 –
Material de Consumo

Código da Ficha: 265
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 –
Gêneros de Alimentação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da

Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação*;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 30.787-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições

do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha(MA), 25 de fevereiro de 2019.

Proc: 04/2022
Fls: 246
Assi:

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa
Responsável legal da CONTRATANTE

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ o nº 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
CPF 795.352.833-91
R.G. nº 83089997-9 SSP/MA
Responsável legal da CONTRATADA

Chapadinha

PREFEITURA DE CHAPADINHA-MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Proc: 05/2022
Fls: 295
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a EMPRESA **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **07.627.532/0001-00**, estabelecida à **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000**, é habitual fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA MERENDA ESCOLAR) a este ATESTANTE.

Atesto ainda que a empresa J.C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.627.532/0001-00, está Fornecendo à esta PREFEITURA gêneros alimentícios,cumprindo corretamente os compromissos assumidos até a presente data em relação a prazo, qualidade e quantidade, etc. sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
8	**AÇÚCAR CRISTAL** de acordo com as NTA 02 e 32. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo açúcar, sabor doce, validade mínima .12 meses: Embalagem primaria saco de polietileno atóxico, resistente termossoldável contendo peso líquido de 01(um) kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das. embalagens primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével. Asseguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	KG	6.250
9	**ARROZ: Tipo I**, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros. medindo aproximadamente 5 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primaria: saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso liquido n° de registro no órgão competente ...	KG	17.500

1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Tabeliã: Juliana Ernani Moreira Leite - Tabeliã Substituta
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000 - Fone: (98) 3261-1600
Poder Judiciário TJMA
AUTENTICADO EM 30/08/2021 17:08:08 PELO(A) ATENDENTE: 144818ZDE16HSICE ZWKKBB
Emol R$ 4,85 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Dcl. Juliana Ernani M. Leite
Tabeliã - Substituta

20	**SARDINHA EM CONSERVA**: de acordo as NTA 02 e 10 elaborados com pescado integro, fresco, eviscerado previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas molho de tomate. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais.Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primaria lata de folha de flandes com verniz sanitário fechada e esterilizada com peso líquido de 130(cento e trinta gramas). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundarias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, e marca, nome e endereço do fabricante , data de fabricação, prazo de validade e peso líquido , nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	LT	15.500

Proc: 04/2022
Fls: 296
Assi:

CHAPADINHA-MA, 26 de Setembro de 2019.

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Secretária de Educação
CPF: 009.763.378-98

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 33924,3 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.006
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.006
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0010 0610 0001 5459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421190012914703 13/06/2019 11:08:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			06.117.709/0001-58	13/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV PRESIDENTE VARGAS, 310	CENTRO	65500-000		13/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAPADINHA	MA			11:07:56

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.117.709/0001-58	AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

Proc: 04/2022
Fls: 297
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001006 - Valor Original: R$ 33.924,30 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 33.924,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0.00 %)	33.924,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.924,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37890197	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1449,00	3,20	0,00	4636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4400,00	3,55	0,00	15620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3550,00	3,85	0,00	13667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.001.021 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.021
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0707 6275 3200 0100 5500 1000 0010 2110 0001 6293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421190016530911 26/07/2019 16:13:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			06.117.709/0001-58	26/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV PRESIDENTE VARGAS, 310	CENTRO		65500-000	26/07/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CHAPADINHA	MA			16:13:49

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.117.709/0001-58	AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

Proc: 04/2022
Fls: 298
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Numero: 001021 - Valor Original: R$ 32.149,15 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 32.149,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0.00 %)	32.149,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.149,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37890197	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1563,00	3,20	0,00	5001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4000,00	3,55	0,00	14200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3363,00	3,85	0,00	12947,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0.00	0,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 C/C: 30.787-4. "Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL e não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI."	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 32150 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.051
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.051
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0807 6275 3200 0100 5500 1000 0010 5110 0001 7217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421190018910832 23/08/2019 12:58:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			06.117.709/0001-58	23/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV PRESIDENTE VARGAS, 310	CENTRO		65500-000	23/08/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CHAPADINHA	MA			12:56:49

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.117.709/0001-58	AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

Proc: 03/2022
Fls: 294
Assi:

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001051 - Valor Original: R$ 32.150,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 32.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0.00 (0.00 %)	32.150,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
37890197	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	2000,00	3,20	0,00	6400,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4000,00	3,55	0,00	14200,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3000,00	3,85	0,00	11550,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0.00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0.00 Est. R$0.00 Mun. R$0.00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Autorização Sanitária Provisório

Proc. nº 9.425 / 2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de 30 dias a partir da data de emissão.

Proc: 01/2022
Fls: 306
Assi:

RAZÃO SOCIAL: *J. C. MENDES EIRELI*	**CNPJ/CPF:** *07.627.532/0001-00*
NOME DE FANTASIA: *DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO*	
ATIVIDADE ECONÔMICA: *COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE*	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *22259-3*	
ENDEREÇO: *RUA DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA*	

Pinheiro, 03 de janeiro de 2022

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

Raimundo Nônato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado anualmente.***

PINHEIRO

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 30
Assi:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022

J. C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/ 0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinheiro – MA, 17 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 10:19:18 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: **07.627.532/ 0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 04/2022
Fls: 302
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022.

J. C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/ 0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91**, Declaro que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Pinheiro – MA, 17 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 10:19:37 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: **07.627.532/ 0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 04/2022
Fls: 303
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022.

J. C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/ 0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91,** Declaramos para todos os ins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinheiro – MA, 17 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 10:20:11 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: **07.627.532/ 0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 04/2022
Fls: 304
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022.

J. C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/ 0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91,** Declara que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório

Pinheiro – MA, 17 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 10:20:29 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: **07.627.532/ 0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

Proc: 04/2022
Fls: 305
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.627.532/0001-00**
Razão Social: **J. C. MENDES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 10:25

Proc: 01/2022
Fls: 364
Assi:

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, documentação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIPER MORIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.952.819/0001-29.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 01/2022
Fls: 368
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Proc: 01/2022
Fls: 369
Assi:

Pinheiro-MA, 17 de Janeiro de 2022

HIPER MORIA EIRELI - 21.952.819/0001-29

17/01/2022 09:26:48

Assinatura Digital: 3EA9A9DC57D1D85AA13BF4AD93E65B83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 01/2022
Fls: 370
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.952.819/0001-29 **MATRIZ**		**13/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
HIPER MORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPER MORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticinios e frios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE LOPES DE SOUSA	**147**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**ALCANTARA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9108-4194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **23:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proc: 05/2022
Fls: 371
Assi:

RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **Rodrigo Silva Pinheiro**, brasileiro, natural de Pinheiro (MA), solteiro, nascido em 17/08/1996, empresário, Portador da Carteira de Identidade N.º 016468332001-9-SSP/MA, CPF N.º 064.133.053-71, residente e domiciliado à Rua Edmundo Jinkings, Nº. 323 - Alcântara, CEP: 65.200-000, Pinheiro (MA), titular da empresa **HIPER MORIA EIRELI – ME,** estabelecida à Rua André Lopes de Sousa, Nº 147 – Alcântara, CEP: 65.200-000, Pinheiro (MA), devidamente inscrita sob o **NIRE** Nº 21600030714 em 13/02/2015 e no **CNPJ** sob o Nº 21.952.819/0001-29, resolve Re-Ratificar e Alterar o seu Ato Constitutivo da EIRELI com as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica Rerratificada da Segunda Alteração. Onde lê-se Segunda Alteração, leia-se Terceira Alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Transfere a Titularidade da empresa para a nova titular a Sra. **Claudinete Costa Saraiva Pereira**, brasileira, natural de Pinheiro (MA), casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 000006319793-6-SSP/MA, CPF Nº 572.567.993-49, residente e domiciliada à Rua Oito, Nº 826 – João Castelo, CEP. 65.200-000, Pinheiro (MA).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transferido e cedido o capital da empresa, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a nova titular, ou seja, a Sra. **Claudinete Costa Saraiva Pereira,** acima qualificada e identificada.

Parágrafo Único:

A nova titular, ora admitida, assumirá o novo acervo da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da empresa caberá a **Claudinete Costa Saraiva Pereira,** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA QUINTA:

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 26/01/2018 Sob N°: 20180200720
Protocolo : 180200720 de 25/01/2018 NIRE: 21600030714
HIPER MORIA EIRELI - ME
Chancela : EE39D8D1F325CFE7EE2A0C13B018959112852032
São Luis, 02/02/2018
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CLÁUSULA SEXTA:

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Proc: 01/2022
Fls: 372
Assi:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de **HIPER MORIA EIRELI – ME** e com sede e domicilio à Rua André Lopes de Sousa, Nº 147 – Alcântara, CEP: 65.200-000, Pinheiro (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da empresa é de R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa é de:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de laticínios e frios
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração é indeterminado. A responsabilidade da titular está limitada ao seu capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa caberá a **Claudinete Costa Saraiva Pereira,** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA SEXTA:

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 26/01/2018 Sob Nº: 20180200720
Protocolo : 180200720 de 25/01/2018 NIRE: 21600030714
HIPER MORIA EIRELI - ME
Chancela : EE39D8D1F325CFE7EE2A0C13B018959112852032
São Luis, 02/02/2018
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/02/2018, às 13:29.
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 180200720

Proc: 01/2022
Fls: 373
Assi:

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora da empresa prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de seu capital, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro de Pinheiro, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA:

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em UMA via de igual teor.

Pinheiro (MA), 19 de Janeiro de 2018.

Rodrigo Silva Pinheiro

RODRIGO SILVA PINHEIRO.

Claudinete Costa Saraiva Pereira

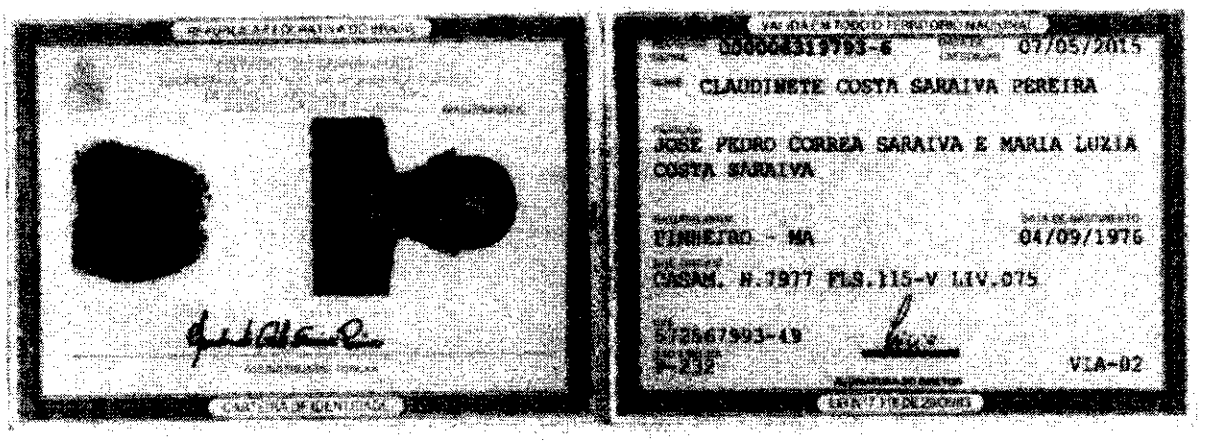
CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA.

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 26/01/2018 Sob N°: 20180200720
Protocolo : 180200720 de 25/01/2018 NIRE: 21600030714
HIPER MORIA EIRELI - ME
Chancela : EE39D8D1F325CFE7EE2A0C13B018959112852032
São Luis, 02/02/2018
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

JUCEMA

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/02/2018, às 13:29.
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 180200720

Proc: 04/2022
Fls: 374
Assi:



CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA

JOSE PEDRO CORREA SARAIVA E MARIA LUZIA COSTA SARAIVA

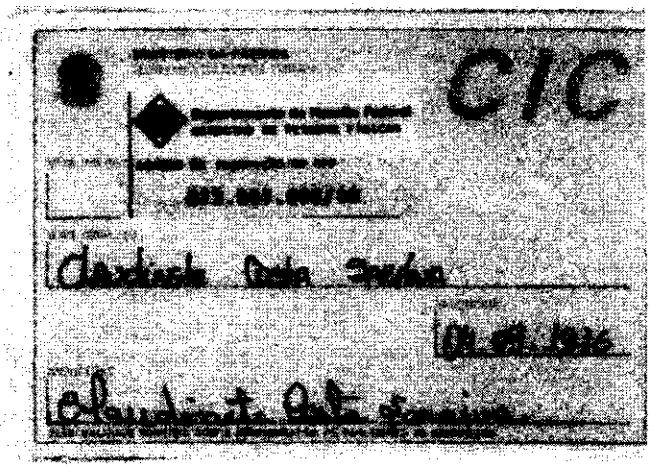
PINHEIRO - MA

04/09/1976

CASAM. N.7977 FLS.115-V LIV.075

07/05/2015

VIA-02



CIC



03 2 01.05-8

PINHEIRO - MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pel. João Bruni M. Leite
Tabelião - Substituto

Poder Judiciário TJMA Selo AUTENTI44818ZYLGLUKRMZCH10891 20/04/2021 16:08:09 Abr. 13,15, Total R$ 6,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Proc: 01/2022
Fls: 375
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPER MORIA EIRELI
CNPJ: 21.952.819/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:23:46 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.
Código de controle da certidão: **D993.DFB4.3714.368B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 01/2022
Fls: 376
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237656/21 **Data da** 17/11/2021 09:44:32

Inscrição Estadual: 124587763 **CPF/CNPJ:** 21952819000129

Razão Social: HIPER MORIA EIRELI

Endereço: RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33814749 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 09:13:45

Proc: 04/2022
Fls: 327
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070515/21 **Data da** 01/10/2021 15:17:12

Inscrição Estadual: 124587763 **CPF/CNPJ:** 21952819000129

Razão Social: HIPER MORIA EIRELI

Endereço: RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33814749 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2022 23:53:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

10/01/2022 09:53:22
USUÁRIO:TALIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 75/2022

AUTENTICAÇÃO:8D9WWZLNFYNZLVTDOEHPVTYOYFHXKILS

Proc: 05/2022
Fls: 378
Assi:

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **HIPER MORIA EIRELI** , Inscrita sob o CNPJ: **21.952.819/0001-29**, situada à **RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 10/01/2022.

Rogélio Mª. Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributos
Portaria 123/2019-SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.260.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

10/01/2022 09:57:07
USUÁRIO:TALIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 76/2022
AUTENTICAÇÃO:W2UC8PLLHP73SVU7DYRF4NZVOMCGO9FU

Proc: 01/2022
Fls: 379
Assi:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **HIPER MORIA EIRELI** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **21.952.819/0001-29**, situada à **RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 10/01/2022.

Rogrilda Mª Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributária
Portaria: 923/2019-SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 1643

Nº 12/2022

Proc: 01/2022
Fls: 380
Assi:

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
23240-8	21.952.819/0001-29	13/02/2015

Nome/Razão Social
HIPER MORIA EIRELI

Denominação Comercial
HIPER MORIA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Data de Início
13/02/2015

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-01-130-0067-0001

Logradouro	Número
RUA ANDRE LOPES DE SOUSA	147

Complemento	Quadra	Bairro
		ALCANTARA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
18/04/2019	31/12/2022	QQPE-2MYB

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 10 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento dos Tributos

ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2022 13:11:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Voltar | Imprimir

Proc: 04/2022
Fls: 381
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.952.819/0001-29
Razão Social: HIPER MORIA EIRELI ME
Endereço: R ANDRE LOPES DE SOUSA 147 / ALCANTARA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011709234196850102

Informação obtida em 17/01/2022 09:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 0/2022
Fls: 322
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPER MORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.952.819/0001-29
Certidão nº: 29142845/2021
Expedição: 24/09/2021, às 10:41:00
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPER MORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.952.819/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Proc: 01/2022
Fls: 353
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.952.819/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.458776-3

Razão Social: HIPER MORIA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANDRE LOPES DE SOUSA

Número: 147 **Complemento:**

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33814749

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2017

Proc: 01/2022
Fls: 384
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIPER MORIA EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201670734
NIRE (Sede) 21600030714	**CNPJ** 21.952.819/0001-29	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 13/02/2015	**Início de Atividade** 06/01/2015
Endereço Completo Rua ANDRE LOPES DE SOUSA, Nº 147, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA	572.567.993-49	S	19/01/2018	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA	572.567.993-49	19/01/2018	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Atos/Eventos**	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA
07/06/2021	20210736550	2261/230 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022 às 19:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **AY1WDKJX**.

MAC2201670734

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

1 de 1

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 21.952.819/0001-29 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

Proc: 05/2022
Fls: 335
Assi:

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	1.870,69
	****	CAIXA	1.870,69
1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco do Brasil SA	109.641,33
	****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.641,33
	***	DISPONÍVEL	111.512,02
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	12.553,07
	****	DUPLICATAS A RECEBER	12.553,07
	***	CLIENTES	12.553,07
1.1.5		ESTOQUES	
1.1.5.01		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	693.111,27
	****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	693.111,27
	***	ESTOQUES	693.111,27
	**	ATIVO CIRCULANTE	817.176,36
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.2		IMOBILIZADO	
1.3.2.04		VEÍCULOS	
1.3.2.04.0001		VEÍCULOS	100.000,00
	****	VEÍCULOS	100.000,00
1.3.2.09		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.09.0004		(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	36.000,00
	****	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	36.000,00
	***	IMOBILIZADO	64.000,00
	**	ATIVO PERMANENTE	64.000,00
	*	ATIVO	881.176,36

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 21.952.819/0001-29 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

Proc: 04/2021
Fls: 386
Assi:

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0003		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31.010,42
2.1.4.01.0004		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	49.426,15
	****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	80.436,57
	***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	80.436,57
2.1.5		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.173,30
	****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.173,30
2.1.5.02		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001		INSS A RECOLHER	997,76
2.1.5.02.0002		FGTS A RECOLHER	133,40
	****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.131,16
	***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	3.304,46
	**	PASSIVO CIRCULANTE	83.741,03
2.2		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.01		EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	
2.2.1.01.0001		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	308.457,60
	****	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	308.457,60
	***	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.457,60
	**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	308.457,60
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.4.2		RESERVAS	
2.4.2.03		RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.0001		RESERVA LEGAL	185.605,63
	****	RESERVAS DE LUCROS	185.605,63
	***	RESERVAS	185.605,63

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 21.952.819/0001-29 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

Proc: 01/2022
Fls: 387
Assi:

2.4.3		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	103.372,10
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.372,10
	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.372,10
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.977,73
	*	PASSIVO	881.176,36

PINHEIRO - MA , 7 de junho de 2021

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.:6319793 Org. Exp.:6
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152
R.G.:0332292120075 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 250.634.643-00

HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA PINHEIRO-MA CEP:65.200-000

Proc: 01/2022
Fls: 388
Assi:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICO DE 2020
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 21.952.819/0001-29

RECEITA OPERACIONALBRUTA		
REVENDA DE MERCADORIAS	4.700.719,44	
RECEITAS	**4.700.719,44**	**4.700.719,44**
(-) CUSTO OPERACIONAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.454,75)	
PRÓ-LABORE	(25.948,00)	
13º SALÁRIO	(1.086,65)	
INSS	(21.450,07)	
FGTS	(1.814,51)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.772.922,63)	
COMBUSTIVEIS	(42.537,71)	
FRETES E CARRETOS	(12.932,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(10.856,00)	
ALUGUÉIS	(16.838,00)	
TELEFONE	(5.764,36)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(16.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(51.276,45)	
LUCRO BRUTO	**(4.001.901,13)**	**698.818,31**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(22.127,92)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(10.009,56)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12.036,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(36.000,00)	
RESULTADO OPERACIONAL	**(80.173,62)**	**618.644,69**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
TAXAS DIVERSAS	(2.455,00)	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	(348.719,84)	
RESULTADO OPERACIONAL	**(351.174,84)**	**267.469,85**
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CONTR.SOCIAL		
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(65.673,36)	
PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA	(98.424,39)	
RESULTADO ANTES DO IMRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(164.097,75)**	**103.372,10**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 103.372,10**	

PINHEIRO - MA, 31 de dezembro de 2020

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org. Exp.: 6
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152
R.G.: 0332292120075 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 250.634.643-00

Contabilidade Geral
HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA -
PINHEIRO -MA CEP 65200-000

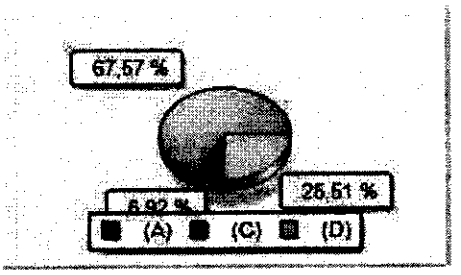
MARIA HELENA BARROS SANTOS

Proc: 01/2023
Fls: 389
Assi:

Emissão de Indices - Exercício de 2020

CNPJ : 21.952.819/0001-29 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

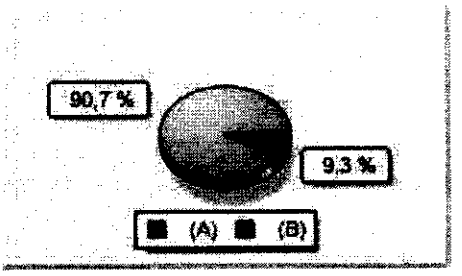
(A) - Ativo Circulante	817.176,3600
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	83.741,0300
(D) - Exigível a Longo Prazo	308.457,6000
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,0836



Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

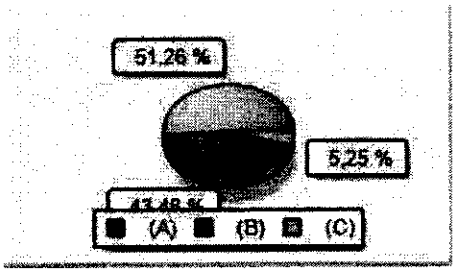
(A) - Ativo Circulante	817.176,3600
(B) - Passivo Circulante	83.741,0300
(I) - Índice de Liquidez Corrente	9,7584



Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dividas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	817.176,3600
(B) - Estoques	693.111,2700
(C) - Passivo Circulante	83.741,0300
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4815



Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org. Exp.: 6
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152
R.G.: 0332292120075 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 250.634.643-00

Contabilidade Geral
HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA
PINHEIRO -MA CEP 65200-000

MARIA HELENA BARROS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES 2020

Proc: 01/2022
Fls: 396
Assi:

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Dados empresariais HIPER MORIA EIRELI ME com sede RUA ANDRE LOPES DE SOUSA Nº147, BAIRRO ALCANTARA, PINHEIRO-MA, CEP:65200-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob o NIRE: 21600030714 em 13/02/2015 e Alteração em 28/04/2016, com Ato Constitutivo em 28/04/2016, Alteração em 07/02/2017, Alteração em 21/02/2017, Alteração em 10/11/2017, Alteração em 26/01/2018 e cadastrada no CNPJ sob o nº 21.952.819/0001-29.

1.2. Forma da Constituição:

A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, explora o ramo de atividade principal (4711302) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados e Atividades Secundarias: (4721103) Comercio varejista de Laticínios e Frios; (4751201) Comercio Varejista Especializados de Equipamentos e Suplementos de Informática; (4761003) Comercio Varejista de artigos de Papelaria; (4789005) Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários; (5620104) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domicilar.

2. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL.

A HIPER MORIA EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário" da HIPER MORIA EIRELI ME, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de Maranhão e recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPED), no que diz respeito aos desembolsos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org.
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152

CPF 250.634.643-00

Contabilidade Geral
HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA
PINHEIRO -MA CEP 65200-000

MARIA HELENA BARROS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES 2020

Proc: 05/2022
Fls: 24
Assi:

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Accouting Standards Board (IAB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVO

DISPONIBILIDADE

ATIVO	
DISPONIBILIDADE CAIXA	
Caixa	1.870,69
Banco Conta Movimento	109.641,33
Duplicatas a Receber	12.553,07
Estoque	
Mercadorias Para Revenda	693.111,27
ATIVO CIRCULANTE	**817.176,36**
Ativo Permanente	
Imobilizado	
Veiculo	100.000,00
(-) Depreciação	36.000,00
ATIVO PERMANENTE	**64.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**881.176,36**

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de caixa pela sociedade empresária do último dia do ano base.

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org.
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152

CPF 250.634.643-00

Contabilidade Geral
HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA
PINHEIRO -MA CEP 65200-000

MARIA HELENA BARROS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES 2020

Proc: 01/2022
Fls: 392
Assi:

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações tributarias		
Provisão para Contribuição Social	31.010,42	
Provisão Para Imposto de Renda	49.426,15	
Obrigações com Pessoal		
Salarios e Ordenados	2.173,30	
INSS	997,76	
FGTS	133,40	
PASSIVO CIRCULANTE		**83.741,03**
EXIGIVEL A LOGO PRAZO		
Parcelamento Simples Nacional	308.457,60	
EXIGIVEL A LOGO PRAZO		**308.457,60**
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	200.000,00	
Lucros Acumulados	185.605,63	
Lucros do Exercício	103.372,10	
PATRIMONIO LIQUIDO		**488.977,73**
TOTAL DO PASSIVO		**881.176,36**

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org.
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152

CPF 250.634.643-00

Contabilidade Geral
HIPER MORIA EIRELI ME- 21.952.819/0001-29
R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 ALCANTARA
PINHEIRO -MA CEP 65200-000

MARIA HELENA BARROS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES 2020

Proc: 04/2022
Fls: 393
Assi:

O valor do capital social integralizado em moeda corrente do Brasil.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT).

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo liquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativos; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porem tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (Valor de aquisição deduzida de depreciação acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org.
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152

CPF 250.634.643-00

brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado no quadro acima.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado obedecendo o Regime de Competência, no último dia do mês do ano vigente, As demonstrações contábeis foram apresentadas e elaboradas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei 10406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislação aplicáveis, atendendo também os procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamento contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo.

O Lucro do exercício apurado do período de R$ 103.372,10 (cento e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

9. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de ate doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível: Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - Ativos não Circulantes: A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - Imobilizado: Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

9.4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

9.5 - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um

passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

9.6 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

9.7- Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

9.8- Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

9.9 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

10. TRIBUTAÇÃO

A HIPER MORIA - Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir da estimativa do lucro contábil presumido, apurado pela pessoa jurídica, de acordo com a legislação fiscal.

10.1 **O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe, ainda, mencionar a necessidade de utilização da informação contábil não só como avaliação do que ocorreu durante o exercício, mas, também, como fonte para tomada de decisões para os próximos exercícios.
As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 6319793 Org.
CPF: 572.567.993-49

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152

CPF 250.634.643-00

Proc: 04/2022
Fls: 396
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPER MORIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25063464300	MARIA HELENA SILVA BARROS
57256799349	CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 16:32 SOB Nº 20210736550.
PROTOCOLO: 210736550 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103966747. CNPJ DA SEDE: 21952819000129.
NIRE: 21600030714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
HIPER MORIA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Proc: 01/2022
Fls: 397
Assi:

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

HIPER MORIA EIRELI ME
R ANDRE LOPES DE SOUSA 147 - ALCANTARA - 65 200-000
PINHEIRO - MA

C.N.P.J (MF): 21.952.819/0001-29
CADASTRO ESTADUAL: 124587763
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
193 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0193

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PINHEIRO, 01 de janeiro de 2020

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
CPF: 572.567.993-49
TITULAR ADMINISTRADOR

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152
CPF: 250.634.643-00

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Proc: 01/2022
Fls: 392
Assi:

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

HIPER MORIA EIRELI ME
R ANDRE LOPES DE SOUSA 147 - ALCANTARA - 65 200-000
PINHEIRO - MA

C.N.P.J (MF): 21.952.819/0001-29
CADASTRO ESTADUAL: 124587763
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600030714 EM 13/02/2015

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
193 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0193

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PINHEIRO, 31 de dezembro de 2020

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA
CPF: 572.567.993-49
TITULAR ADMINISTRADOR

MARIA HELENA BARROS SANTOS
Contador(a) CRC: 9152
CPF: 250.634.643-00

Proc: 01/2022
Fls: 399
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPER MORIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25063464300	MARIA HELENA SILVA BARROS
57256799349	CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2021 10:48:23 SOB Nº 20210797061.
PROTOCOLO: 210797061 DE 10/06/2021. NIRE: 21600030714.
HIPER MORIA EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/06/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

Proc: 03/2022
Fls: 400
Assi:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.952.819/0001-29

SCP

NOME EMPRESARIAL
HIPER MORIA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.CF.5B.92.5F.3C.FD.5F.06.25.19.67.C5.33.83.40.E2.68.94.D8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	25063464300	MARIA HELENA SILVA BARROS:25063464300	7071813611685385082	02/03/2021 a 02/03/2022
Outros	57256799349	CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA: 57256799349	3893911321557882964	24/08/2020 a 24/08/2021

NÚMERO DO RECIBO:

A2.CF.5B.92.5F.3C.FD.5F.06.25.19.67.
C5.33.83.40.E2.68.94.D8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2021 às 18:22:25

04.3B.00.98.52.04.28.A0 DE.BD.
0B.21.E8.05.E6.FE

Proc: 01/2022
Fls: 401
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA HELENA BARROS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-009152/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	250.634.643-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2022 as 00:45:13.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 2454.7585.7993.6081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 01/2022
Fls: 402
Assi:

CERT-SJDPIN - 22022
Código de validação: 613F3C9DE3

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **HIPER MORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 21.952.819/0001-29, localizada à Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 07 dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Quantidade
00000056831

Documento assinado. PINHEIRO, 07/01/2022 12:28 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
Praça José Samey, S/N, Centro
Pinheiro - MA
CEP: 65.200-000

CERT-SJDPIN - 22022 / Código: 613F3C9DE3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

R

Proc: 01/2022
Fls: 403
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

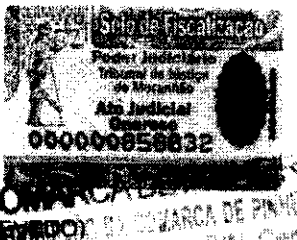
CERT-SJDPIN - 12022
Código de validação: 024DF485A0

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **HIPER MORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.952.819/0001-29, localizada à Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 07 dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
7 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 07/01/2022 12:25 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

Proc: 03/2022
Fls: 404
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HIPER MORIA EIRELI

21.952.819/0001-29

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.RM0T.H7OF.VEFB.8UI7.S70U**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 01/2022
Fls: 405
Assi:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIPER MORIA EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201670734
NIRE (Sede) 21600030714	**CNPJ** 21.952.819/0001-29	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 13/02/2015	**Início de Atividade** 06/01/2015
Endereço Completo Rua ANDRE LOPES DE SOUSA, Nº 147, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA	572.567.993-49	S	19/01/2018	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA	572.567.993-49	19/01/2018	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA
07/06/2021	20210736550	

Atos Anulados
203 / 226 - BALANCO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 18:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em https://[illegible].mdic.gov.br, com o código **AY1WDKJX**.

MAC2201670734

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 01/2022
Fls: 406
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIPER MORIA EIRELI - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201670792
NIRE 21600030714 **CNPJ 21.952.819/0001-29**	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Endereço Completo ANDRE LOPES DE SOUSA, Nº 147, xxxxx, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210736550	07/06/2021	BALANCO
223	20190315695	30/04/2019	BALANCO
223	20180317920	23/04/2018	BALANCO
002	20180200720	26/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180016539	15/01/2018	PROCURACAO
002	20171235622	10/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170558223	16/05/2017	BALANCO
002	20170076687	21/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170024822	07/02/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160413249	28/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600030714	28/04/2016	TRANSFORMACAO
002	20160413230	28/04/2016	TRANSFORMACAO
315	20150106718	13/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102041714	13/02/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 19:26:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade na https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **5SU2GGA5**.

MAC2201670792

Ricardo Dias Reis
Secretário(a) Geral

Proc: 01/2022
Fls: 407
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestados para os devidos-fins que a empresa **HIPER MORIA EIRELI - ME**, CNPJ: **21.952.819/0001-29**, com sede na sede André Lopes de Sousa, 147, Bairro – Alcântara – Pinheiro- MA, fornece de gêneros alimentícios para merenda escolar ao Município de Matinha-MA, Exercicio de 2019. Informamos ainda que a citada empresa cumpri com o prazo, condições e forma de entrega por nós exigidas e nada consta que possa desapontá-la.

Obs: essas informações poderão ser confirmadas através do endereço acima informado.

Item	UND	Quant	Descrição do Produto GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
1	Kg	6.000	AÇUCAR: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.
2	Kg	1.500	ACHOCOLATADO EM PÓ: solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor caracteristicos, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico ou embalagem de aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso liquido de 400g e 1kg.
3	Kg	15.000	ARROZ: apresentação tipo 1 beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.
4	Kg	225	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição cetesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. reembalados em caixas de papelão resistente
5	Kg	2.250	BISCOITO TIPO CREME CRAKER: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal, açúcar, sal refinado, e xtrato de malte, amido de milho,regulador de acidez bicarbonato de sódio,soro de leite em pó fermento biológico,estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
6	Kg.	2.250	BISCOITO TIPO MAISENA: de sabor, cor e odor característico, textura crocante, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400g (3 em 1), nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujicidades.
7	Kg	1.500	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de linho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
8	Kg	68	CAFÉ: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.
9	Kg	225	CONDIMENTO: apresentação alho sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora integra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 100g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
10	Kg	225	COLORIFICO: apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, embalagem de 100g
11	Kg	750	EXTRATO DE TOMATE: produto industrializado apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes. E tolerado 1% de açúcar, 5% de cloreto de sódio, o produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade
12	Kg	2.250	FEIJÃO : apresentação carioca tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor caracteristica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos,

			parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
13	Kg	600	FLOCOS DE MILHO: flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
14	Kg	2.250	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Embalagem aluminizada. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.
15	Kg	3.000	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS: tipo espaguete, pacote com 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, livre de umidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade. Validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
16	Kg	38	MARGARINA: com sal, com 60 a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, sabor, cor, cheiro, peculiares, ao mesmo e deverão estes isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g.
17	Kg	210	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA COM COCO, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.
18	Kg	210	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.
19	Kg	300	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: produzida a parti da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos, as proteínas da soja concentrada mantém a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% das proteínas em peso seco. Embalagem integra e nesta devera constar data de fabricação e validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
20	Litro	863	OLEO: apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.
21	Kg	750	SAL: apresentação refinado extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.
22	Kg.	750	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossodico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. 125G.
23	Kg	750	SALSICHA: apresentação para Hot Dog resfriada; embalagem plástica à vácuo, contendo 5Kg, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.
24	Litro	750	VINAGRE: apresentação de álcool com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
		R$ 178.730,78	

Item	UND	Quant	Descrição do Produto
			GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
1	Kg	2000	AÇUCAR: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.
2	Kg	500	ACHOCOLATADO EM PÓ: solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico ou embalagem de aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1kg.
3	Kg	5000	ARROZ: apresentação tipo 1 beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do

			produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.
4	Kg	75	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição cetesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. reembalados em caixas de papelão resistente
5	Kg	750	BISCOITO TIPO CREME CRAKER: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal, açúcar, sal refinado, e xtrato de malte, amido de milho,regulador de acidez bicarbonato de sódio,soro de leite em pó fermento biológico,estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
6	Kg.	750	BISCOITO TIPO MAISENA: de sabor, cor e odor característico, textura crocante, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400g (3 em 1), nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujicidades.
7	Kg	500	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de linho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
8	Kg	22	CAFÉ: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.
9	Kg	75	CONDIMENTO: apresentação alho sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora integra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 100g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
10	Kg	75	COLORIFICO: apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, embalagem de 100g
11	Kg	250	EXTRATO DE TOMATE: produto industrializado apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes. E tolerado 1% de açúcar, 5% de cloreto de sódio. o produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade
12	Kg	750	FEIJÃO : apresentação carioca tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
13	Kg	200	FLOCOS DE MILHO: flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
14	Kg	750	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97. MA. Embalagem aluminizada. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.
15	Kg	1000	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS: tipo espaguete, pacote com 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, livre de umidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade. Validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
16	Kg	12	MARGARINA: com sal, com 60 a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, sabor, cor, cheiro, peculiares, ao mesmo e deverão estes isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g.
17	Kg	70	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA COM COCO, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.
18	Kg	70	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.
19	Kg	100	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: produzida a parti da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos, as proteínas da soja concentrada mantém a maior parte das fibras originalmente presentes

			nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% das proteínas em peso seco. Embalagem integra e nesta devera constar data de fabricação e validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
20	Litro	287	OLEO: apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto limpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.
21	Kg	250	SAL: apresentação refinado extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.
22	Kg.	250	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossodico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. 125G.
23	Kg	250	SALSICHA: apresentação para Hot Dog resfriada; embalagem plástica à vácuo, contendo 5Kg, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.
24	Litro	250	VINAGRE: apresentação de álcool com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
		R$ 59.558,52	

Item	Unid	Quant	Descrição do Produto
			GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
1	Kg	2.250	CARNE MOÍDA: Carne bovina moida de 1ª congelada em filme de PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição3%, instrução normativa nº 83 da Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem plástica com 500g.
2	Kg	5.250	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina de primeira qualidade, congelada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, condicionadas em caixa de papelão, lacradas, com identificação do produto, embaladas a vácuo, selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 1 quilo.
		R$ 84.997,50	

Item	Unid	Quant	Descrição do Produto
			GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
1	Kg	750	CARNE MOÍDA: Carne bovina moida de 1ª congelada em filme de PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição3%, instrução normativa nº 83 da Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem plástica com 500g.
2	Kg	1750	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina de primeira qualidade, congelada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, condicionadas em caixa de papelão, lacradas, com identificação do produto, embaladas a vácuo, selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 1 quilo.
		R$ 28.332,50	

Item	Unid	Quant	Descrição do Produto
			GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
1	Kg	4.350	FRANGO: Peito de Frango resfriado; com no mínimo de um quilo; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, e reembalada, abatida sobre inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinente á legislação sanitária de alimentos. Selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 1 quilo.
		R$ 28.492,50	

Item	Unid	Quant	Descrição do Produto
			GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
3	Kg	1450	FRANGO: Peito de Frango resfriado; com no mínimo de um quilo; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, e reembalada, abatida sobre inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinente á legislação sanitária de alimentos. Selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 1 quilo.

MUNICÍPIO DE MATINHA
Matinha é de todos

Proc: 04/2022
Fls: 41
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

			R$ 9.497,50
Item	**Unid**	**Quant**	**Descrição do Produto**
			GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
1	Kg	490	ALHO: de1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes a superfície, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA, embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando embalagem etiqueta de pesagem.
2	Kg	1000	CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sâ, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
3	Kg	900	CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
			R$ 13.364,20

			Descrição do Produto
Item	**Unid**	**Quant**	**GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**
1	Kg	4000	POLPA DE FRUTAS: congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característicos e agradável. Isento de vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega
			R$ 25.000,00

R$ 427.973,50

Matinha (MA), 21 de Maio de 2019

Valdemir Santos Amaral
Secretário de Administração
Portaria n. 004/2017
CPF. 508172483-15 RG.19643802002-8

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 07.306.485/000-70
Matinha - Maranhão
Maria José Amaral Tabelliã
José Conceição A. Filho
Tabeligo StJDSt.
Sílvia Cley A. Cutria

Reconheço Por Autenticidade a(s) firma(s) de
Em test da Verdade
Matinha MA 05/19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.260.000 TEL: (98) 84153783
CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.
Cedral – Maranhão

Proc: 08/2022
Fls: 412
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIPER MORIA EIRELI-ME, CNPJ: 21.952.819/0001-29, **com sede na** Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Bairro – Alcântara - Pinheiro-MA, **Já está fornecendo** Gêneros Alimentícios **a este município desde o mês de Março de 2018.**

Informamos ainda que a citada empresa cumpre com o prazo, condições e forma de entrega por esta exigida.

Obs.: essas informações poderão ser confirmadas através do telefone, ou do endereço acima informado.

LOTE I- EDUCAÇÃO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço
01	Kg	470	Bebida Láctea em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, Pacote de 1kg.	R$ 14,15
02	Kg	1.800	Açúcar – apresentação refinada com aparência de pó fino contendo 1kg.	R$ 2,68
03	Cx.	20	Aveia em flocos, o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor, embalagem com 170g, cx. com 28 unid.	R$ 82,22
04	Kg	10.000	Arroz tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, contendo 1 Kg.	R$ 2,86
05	Kg	1.250	Biscoito apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características: sem cheiro, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem caixa com 20 pacotes de 400g	R$ 10,28
06	Kg	1.200	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, caixa com 20 pacotes de 400g	R$ 8,49
07	Kg	40	Colorau – em pó fino, homogêneo, embalagem com 100g.	R$ 6,25
08	Cx.	70	Extrato de Tomate: Apresentação simples concentração de polpa de tomate. Cx c/36 unidades.	R$ 52,73
09	Kg	220	Farinha de trigo, um pó desidratado rico em amido,.	R$ 3,93
10	Cx.	180	Farinha láctea, farinha de embalagem com 230g. Cx c/12 unidades.	R$ 19,66
11	Kg	600	Farinha de mandioca torrada, seca, fina contendo 1 kg.	R$ 5,28
12	Kg	2.600	Feijão, tipo rajado, tipo 1,. Pacote de 1 kg, fardo de 30 kg.	R$ 5,81
13	Kg	2.400	Feijão, preto, tipo 1, de qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Pacote de 1 kg, fardo de 30 kg.	R$ 5,81
14	Kg	300	Flocão de milho, ácido fólico (vitamina B9), embalagem de 500g	R$ 3,13
15	Kg	450	Gelatina em pó, embalagem de 1 kg (sabor variado)	R$ 13,33
16	Bandeja	350	Iogurte de morango, embalagem bandeja de 540g	R$ 6,53

Tabeliona
José Riba
Ta
Cynthia
Tabel
Pinheiro
Poder Judic
AUTENTICO
13/01/2022
Emol R$ 5.
FERP R$ 0.
https://ww

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.260.000 TEL: (98) 84153783
CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.
Cedral – Maranhão

Proc: 04/2022
Fls: 413
Assi:

17	Kg	1.000	Leite em pó integral –, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200 g, fardo com 50 pacotes	R$ 21,00
18	Cx.	850	Leite integral - leite de vaca, - embalagem de 1 litro. cx c/12 unidades.	R$ 43,80
19	pct	500	Louro em pó, embalagem de 10 gr.	R$ 1,34
20	Cx.	100	Milho verde em conserva, lata com 200g. Cx c/24 unidades.	R$ 47,37
21	Kg	1.500	Macarrão. Massa alimentícia – tipo seca formato tipo espaguete sêmola, cor amarela com peso de 500g	R$ 4,92
22	Cx.	60	Margarina vegetal – com sal,. Atóxico de 250 gramas - caixa com 24und.	R$ 49,16
23	Fr	1.200	Óleo de soja, livre de impurezas, sem colesterol, embalagem 900 ml	R$ 4,65
24	Cartelas	700	Ovos tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca cartela com 30 und.	R$ 14,30
25	Kg	1.250	Pão massa grossa, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas;	R$ 15,10
26	Kg	2.300	Pão para cachorro quente, alongado, superfície macia, lisa, brilhante, farinha de trigo fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas	R$ 8,05
27	Kg	600	Proteína texturizada de soja- proteína de soja, fina, sem glúten, sabor carne vermelha,.	R$ 8,49
28	Kg	550	Sal refinado iodado, Embalagens de 1 kg contendo prazo de validade.	R$ 0,81
29	Cx.	29	Vinagre branco isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, cx com 12(doze) frascos de 500ml.	R$ 19,66
30	Kg	30	Tempero Seco para alimentos, embalagem de 100 gr	R$ 8,76
31	Kg	2.500	Carne bovina, tipo músculo, sem osso, sem gorduras e sem peles, 1 kg.	R$ 25,92
32	Kg	4.000	Cortes de frango congelado: coxa/sobre coxa e peito: bom aspecto, livre de sujidades, com peso de 1 Kg.	R$ 7,50
33	Kg	350	Carne de charque curada e seca, ponta de agulha, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500g.	R$ 31,28
34	Kg	1.500	Carne moída bovina congelada, patinho, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses,	R$ 12,06
35	Kg	650	Linguiça calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos;	R$ 14,30

Tabeliona
José Ribam
Tat
Cynthia
Tabelia
Pinheiro-M
Poder Judic
AUTENTICA316
13/01/2022
Emol R$ 5,
FEMP R$ 0,
https://se

CEDRAL-MA, 03 de Dezembro de 2018.

Delma Nogueira Gonçalves
DELMA NOGUEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação
RG: 0534533020144 CPF:300399163-91

Reconheço(ço) a(s) firma(s) Delma Nogueira Gonçalves
Pinheiro - MA 12/12/2018
Em test. da verdade
Vanderlice dos Santos Almeida
2ª Tabeliã Substituta

1º Ofício Comarca Vanderlice dos Santos Almeida 2º T. Substituta Reconhecimento de Firma Semelhança 00000315702 FONE: 3381-1401

Proc: 04/2022
Fls: 414
Assi:

Recebemos de HIPER MORIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.643 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Cedral	

HIPER MORIA EIRELI

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000
Fone: (98)3381-3600
hipermoria2017@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.643
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2118 1121 9528 1900 0129 5500 1000 0006 4310 0000 6432

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421180023977018 07/11/2018 07:50:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
124587763		21.952.819/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Cedral			06.235.006/0001-24	06/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Praca Newton Bello, 066	Centro		65260-000	06/11/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CEDRAL	MA			18:16:00

FATURA DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.682,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.682,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000084	ACUCAR REFINADO	17019990	0500	5405	KG	66,0000	2,6800	0,00	176,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	1.950,0000	2,8600	0,00	5.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	BISCOITO OVAL SABOR MAISENA 400G	19053100	0500	5405	KG	60,0000	10,2800	0,00	616,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	KG	60,0000	8,4900	0,00	509,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000092	FARINHA DE TRIGO EM PO	11010010	0500	5405	KG	12,0000	3,9300	0,00	47,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000093	FARINHA LACTEA 230G CX C/12 UNID	19011020	0500	5405	CX	15,0000	19,6600	0,00	294,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	FEIJAO RAJADO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	84,0000	5,8100	0,00	488,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	93,0000	5,8100	0,00	540,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100	LEITE EM PO INTEGRAL 200G FRD C/50 PCT	04022110	0500	5405	KG	120,0000	21,0000	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LT CX C/12 UND	04011010	0500	5405	CX	71,0000	43,8000	0,00	3.109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0102	5102	KG	160,0000	4,9200	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	OLEO DE SOJA 900ML CX C/20 UND	15079011	0500	5405	FR	46,0000	4,6500	0,00	213,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000107	OVOS TIPO EXTRA CLASSE A	04079000	0102	5102	CRT	70,0000	14,3000	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000108	PAO MASSA GROSSA	19059090	0500	5405	KG	144,0000	15,1000	0,00	2.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000109	PAO PARA CACHORRO QUENTE	19059090	0500	5405	KG	191,0000	8,0500	0,00	1.537,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000114	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02023000	0500	5405	KG	165,0000	25,9200	0,00	4.276,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000115	CORTES DE FRANGO CONGELADO	02071200	0500	5405	KG	166,0000	7,5000	0,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000116	CARNE DE CHARQUE	02102000	0500	5405	KG	60,0000	31,2800	0,00	1.876,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000117	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA	02023000	0500	5405	KG	85,0000	12,0600	0,00	1.025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000118	LINGUICA CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	30,0000	14,3000	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G	04051000	0500	5405	CX	4,0000	49,1600	0,00	196,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000091	EXTRATO DE TOMATE 190G CX C/36 UNID	21032010	0500	5405	CX	4,0000	52,7300	0,00	210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000094	FARINHA DE MANDIOCA SECA	11062000	0102	5102	KG	4,0000	5,2800	0,00	21,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BEBIDA LACTEA EM PO	18069000	0500	5405	kg	48,0000	14,1500	0,00	679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000097	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	KG	40,0000	3,1300	0,00	125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000111	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	3,0000	0,8100	0,00	2,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HIPER MORIA EIRELI

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000
Fone: (98)3381-3600
hipermoria2017@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.643
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2118 1121 9528 1900 0129 5500 1000 0006 4310 0000 6432

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421180023977018 07/11/2018 07:50:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
124587763		21.952.819/0001-29

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.472,85 Federal e R$ 3.215,45 Estadual Fonte: IBPT MA F5L1P3 PNAE - Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental	

Proc: 08/2022
Fls: 915
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 46
Assi:

Recebemos de HIPER MORIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.641 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Cedral	

HIPER MORIA EIRELI

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000
Fone: (98)3381-3600
hipermoria2017@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.641
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2118 1121 9528 1900 0129 5500 1000 0006 4110 0000 6411

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421180023976756 07/11/2018 07:44:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
124587763		21.952.819/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Cedral			06.235.006/0001-24	06/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
Praca Newton Bello, 066	Centro	65260-000		06/11/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CEDRAL	MA			17:47:00

FATURA DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.026,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.026,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000084	ACUCAR REFINADO	17019900	0500	5405	KG	18,0000	2,6800	0,00	48,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	94,0000	2,8600	0,00	268,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	BISCOITO OVAL SABOR MAISENA 400G	19053100	0500	5405	KG	9,0000	10,2800	0,00	92,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	KG	9,0000	8,4900	0,00	76,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000093	FARINHA LACTEA 250G CX C/12 UNID	19011020	0500	5405	CX	1,0000	19,6600	0,00	19,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	FEIJAO RAJADO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	5,0000	5,8100	0,00	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	5,0000	5,8100	0,00	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100	LEITE EM PO INTEGRAL 200G FRD C/50 PCT	04022110	0500	5405	KG	7,0000	21,0000	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LT CX C/12 UND	04011010	0500	5405	CX	7,0000	43,8000	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	OLEO DE SOJA 900ML CX C/20 UND	15079011	0500	5405	FR	15,0000	4,6500	0,00	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000108	PAO MASSA GROSSA	19059090	0500	5405	KG	16,0000	15,1000	0,00	241,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000109	PAO PARA CACHORRO QUENTE	19059090	0500	5405	KG	20,0000	8,0500	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000114	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02023000	0500	5405	KG	16,0000	25,9200	0,00	414,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000115	CORTES DE FRANGO CONGELADO	02071200	0500	5405	KG	30,0000	7,5000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000116	CARNE DE CHARQUE	02102000	0500	5405	KG	2,0000	31,2800	0,00	62,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000117	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA	02023000	0500	5405	KG	10,0000	12,0600	0,00	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000090	COLORAU EM PO FINO 100G	21039021	0500	5405	KG	1,0000	6,2500	0,00	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BEBIDA LACTEA EM PO	18069000	0500	5405	kg	50,0000	14,1500	0,00	707,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 208,77 Federal e R$ 357,26 Estadual Fonte IBPT MA F3L1P3 PNAE - Alimentacao Escolar - Pre-escola	

Recebemos de HIPER MORIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado

Proc: 05/2022
Fls: 417
Assi

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Prefeitura Municipal de Matinha

NF-e
Nº 000.000.850
Série 001

HIPER MORIA EIRELI

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000
Fone: (98)3381-3600
hipermoria2017@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.850
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0321 9528 1900 0129 5500 1000 0008 5010 0000 8500

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421190005707041 15/03/2019 16:45:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
124587763		21.952.819/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Matinha			06.158.729/0001-77	15/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
Avenida Major Heraclito, SN	Centro	65218-000		15/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINHA	MA			16:22:00

FATURA DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000043	ACUCAR	17019900	0500	5405	KG	150,0000	1,9000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	KG	86,0000	8,5000	0,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000360	ARROZ BRANCO POLIDO	10063011	0102	5102	KG	200,0000	1,9000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000058	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	11041200	0102	5102	KG	15,0000	8,2500	0,00	123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	BISCOITO TIPO CREME CRAKER 400G	19053100	0500	5405	KG	85,0000	6,0000	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	BISCOITO TIPO MAISENA 400G	19053100	0500	5405	KG	80,0000	6,1000	0,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G (3X1)	19053100	0500	5405	KG	50,0000	6,1000	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	CAFE TIPO 1 TRADICIONAL 250G	09012100	0102	5102	KG	4,0000	17,8900	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000047	CONDIMENTO 100G	21039021	0500	5405	KG	10,0000	6,6500	0,00	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000048	COLORIFICO 100G	21039021	0500	5405	KG	11,0000	4,9000	0,00	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000479	Extrato de tomate 190g	20021000	0102	5102	kg	60,0000	7,2200	0,00	433,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000507	Feijao	07133399	0102	5102	Kg	85,0000	3,5500	0,00	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	FLOCOS DE MILHO	11041900	0102	5102	KG	25,0000	3,0600	0,00	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0500	5405	KG	30,0000	14,0000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000119	MACARRAO DE TRIGO COM OVOS 500G	19021900	0102	5102	KG	55,0000	3,3100	0,00	182,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000062	MARGARINA C/SAL 250G	04051000	0500	5405	KG	5,0000	6,5200	0,00	32,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000529	MIST.P/PREPARO DE MINGAU DE AVEIA C/COCO	11041200	0102	5102	KG	12,0000	10,5700	0,00	126,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000532	MIST.P/PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COCO	11041200	0102	5102	KG	12,0000	10,5200	0,00	126,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	PROTEINA PEXTURIZADA DE SOJA	35040020	0102	5102	KG	10,0000	8,2500	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0500	5405	LT	10,0000	3,2000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	SAL REFINADO 1 KG	25010020	0102	5102	KG	5,0000	0,7600	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000448	SARDINHA ENLATADA	16041310	0500	5405	KG	15,0000	13,0000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000569	Salsicha	16010000	0102	5102	Kg	15,0000	7,8800	0,00	118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	VINAGRE 500ML	22090000	0102	5102	UND	14,0000	1,6300	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 530,00 Federal e R$ 811,33 Estadual Fonte: IBPT MA F3LIP3 QUILOMBOLA	

Proc: 01/2022
Fls: 418
Assi:

Recebemos de HIPER MORIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.008 Série 001
	Prefeitura Municipal de Matinha	

HIPER MORIA EIRELI

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000
Fone: (98)3381-3600
hipermoria2017@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.008
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0521 9528 1900 0129 5500 1000 0010 0810 0001 0088

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421190010253029 13/05/2019 10:56:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
124587763		21.952.819/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Matinha			06.158.729/0001-77	13/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Avenida Major Heraclito, SN	Centro		65218-000	13/05/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MATINHA	MA			08:58:00

FATURA — DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.111,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.111,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000043	ACUCAR	17019900	0500	5405	KG	100,0000	1,9000	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	KG	80,0000	8,5000	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000360	ARROZ BRANCO POLIDO	10063011	0102	5102	KG	200,0000	1,9000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000058	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	11041200	0102	5102	KG	1,0000	8,2500	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	BISCOITO TIPO CREME CRAKER 400G	19053100	0500	5405	KG	68,0000	6,0000	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	BISCOITO TIPO MAISENA 400G	19053100	0500	5405	KG	70,0000	6,1000	0,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G (3X1)	19053100	0500	5405	KG	60,0000	6,1000	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	CAFE TIPO 1 TRADICIONAL 250G	09012100	0102	5102	KG	2,0000	17,8900	0,00	35,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000047	CONDIMENTO 100G	21039021	0500	5405	KG	6,0000	6,6500	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000048	COLORIFICO 100G	21039021	0500	5405	KG	5,0000	4,9000	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000479	Extrato de tomate 190g	20021000	0102	5102	kg	5,0000	7,2200	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000507	Feijao	07133399	0102	5102	Kg	80,0000	3,5500	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	FLOCOS DE MILHO	11041900	0102	5102	KG	25,0000	3,0600	0,00	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0500	5405	KG	30,0000	14,0000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000119	MACARRAO DE TRIGO COM OVOS 500G	19021900	0102	5102	KG	60,0000	3,3100	0,00	198,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000529	MIST.P/PREPARO DE MINGAU DE AVEIA C/COCO	11041200	0102	5102	KG	4,0000	10,5700	0,00	42,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000532	MIST.P/PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COCO	11041200	0102	5102	KG	4,0000	10,5200	0,00	42,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	PROTEINA PEXTURIZADA DE SOJA	35040020	0102	5102	KG	6,0000	8,2500	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0500	5405	LT	8,0000	3,2000	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	SAL REFINADO 1 KG	25010020	0102	5102	KG	9,0000	0,7600	0,00	6,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000448	SARDINHA ENLATADA	16041310	0500	5405	KG	18,0000	13,0000	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000569	Salsicha	16010000	0102	5102	Kg	15,0000	7,8800	0,00	118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	VINAGRE 500ML	22090000	0102	5102	UND	11,0000	1,6300	0,00	17,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 403,36 Federal e R$ 630,54 Estadual Fonte: IBPT MA F3L1P3 CRECHE	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Proc: 04/2022
Fls: 419
Assi:

Alvará de Autorização Sanitária Provisório

Proc. nº 0144/ 2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de 30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL: ***HIPER MORIÁ EIRELI***	**CNPJ/CPF:** ***21.952.819/0001-29***
NOME DE FANTASIA: ***HIPER MORIÁ***	
ATIVIDADE ECONÔMICA: ***COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS.***	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ***23.240***	
ENDEREÇO: ***RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, Nº. 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA***	

Pinheiro, 10 de janeiro de 2022

p/ Raimundo Nonato Castro

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03182IJ8FUP8K2MEC8BN33. 17/01/2022 11:58:18, Rto: 13,68, Total R$ 5. Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabelião
Cynthia Pinheiro
Tabeliã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado anualmente.***

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 420
Assi:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022

HIPERMORIA EIRELI – ME, empresa privada, inscrita no CNPJ: 21.952.819/001-29, Com Sede a Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro – MA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinheiro – MA, 18 de janeiro de 2022.

Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc: 01/2022
Fls: 421
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

A Empresa: HIPERMORIA EIRELI – ME, empresa privada, inscrita no CNPJ: 21.952.819/001-29, Com Sede a Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro – MA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Pinheiro – MA, 18 de janeiro de 2022

CNPJ: 21.952.819/0001-29
HIPER MORIA EIRELI
Rua: André Lopes de Sousa Nº 147 - Alcântara
CEP: 65.200-000
Pinheiro-MA
Insc. Est. 12.458776-3

Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 422
Assi:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

HIPERMORIA EIRELI – ME, empresa privada, inscrita no CNPJ: 21.952.819/001-29, Com Sede a Rua André Lopes de Sousa, 147, Alcântara, Pinheiro – MA Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinheiro – MA, 18 de janeiro de 2022

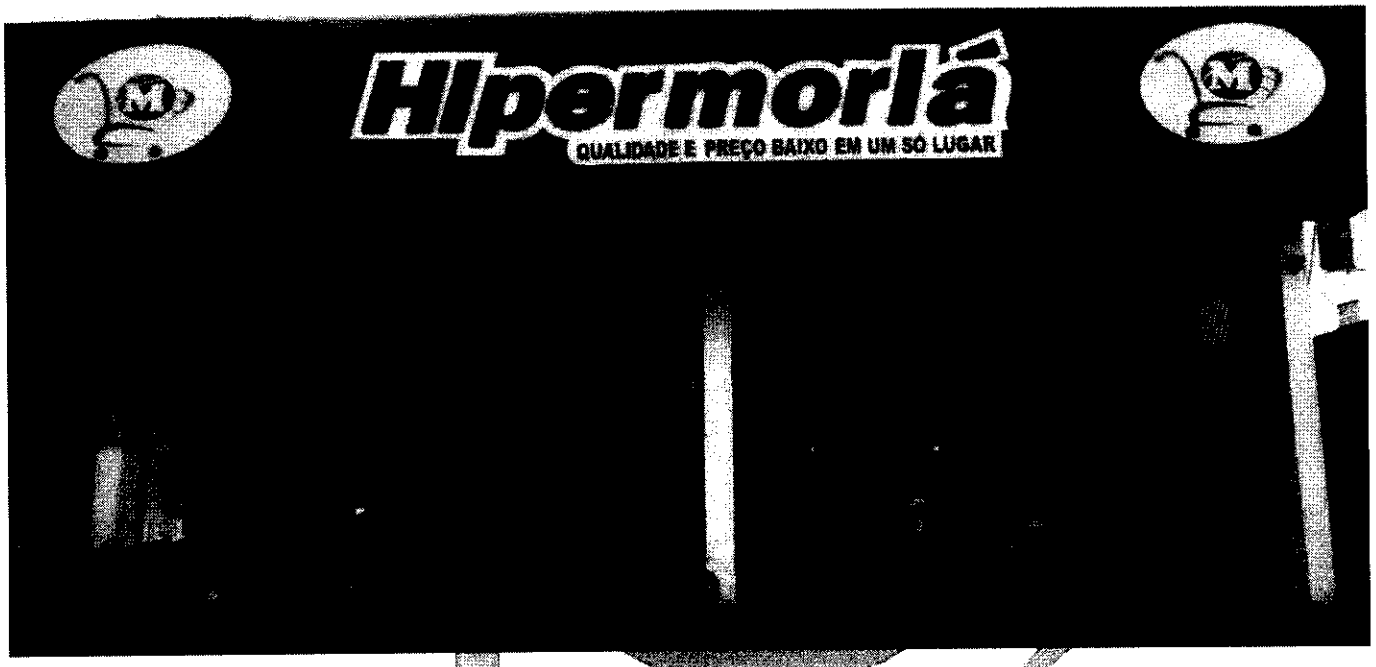
Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

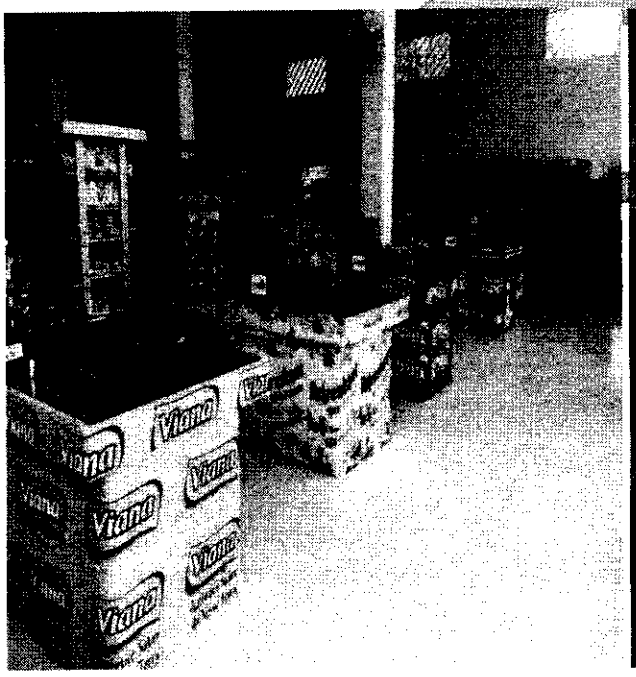
CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÊ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

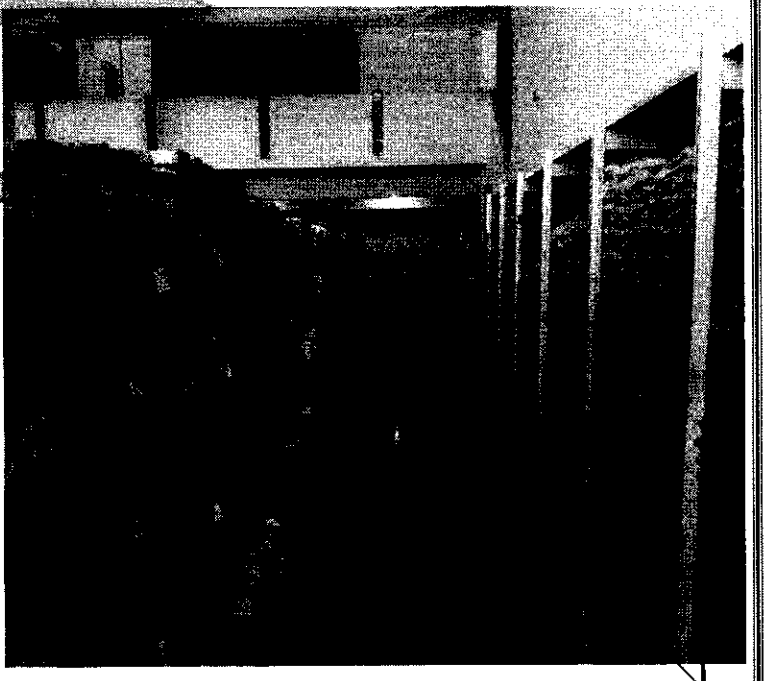
Proc: 01/2022
Fls: 422
Assi:

LAUDO FOTOGRÁFICO
FACHADA



ÁREA INTERNA

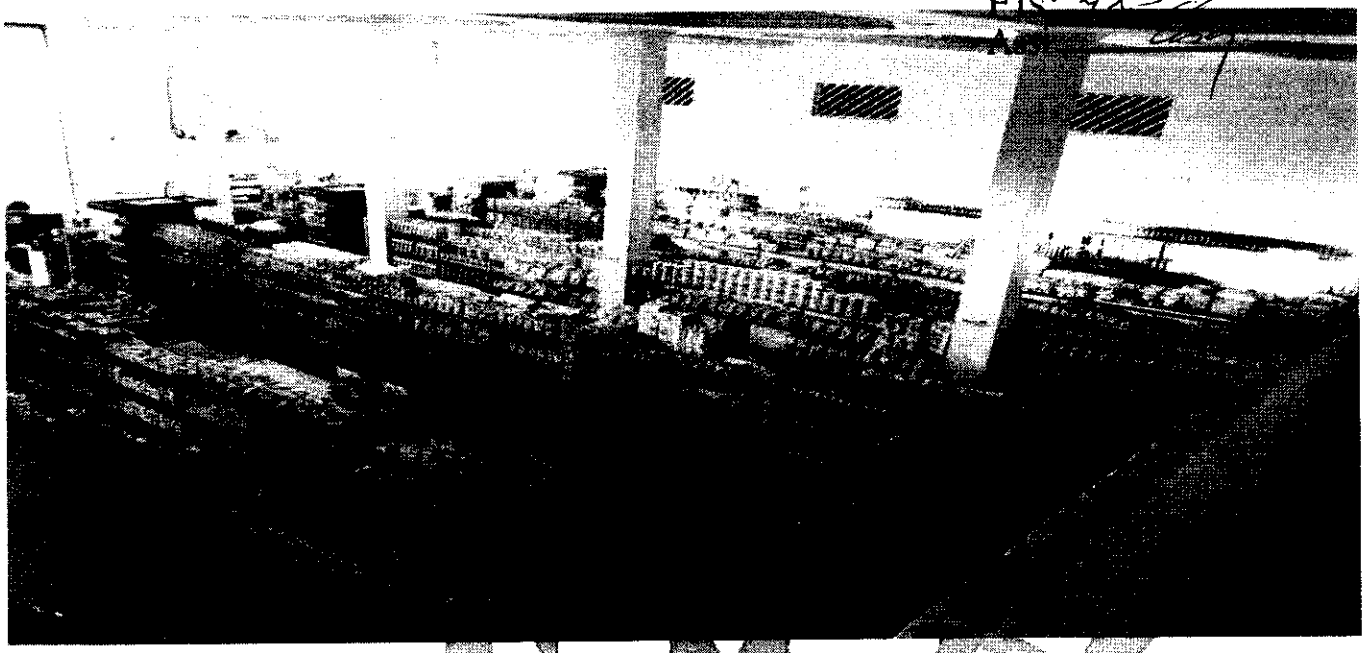




HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc.: 04/2022
Fls: 423
Ass:





HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc: 61/2022
Fls: 424
Assi:





Proc: 01/2022
Fls: 425
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.952.819/0001-29
Razão Social: HIPER MORIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Proc: 01/2022
Fls: 306
Assi:

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, documentação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A. J PEREIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.033.876/0001-20.

Proc: 04/2022
Fls: 307
Assi:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

Proc: 01/2022
Fls: 308
Assi:

abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Presidente Sarney-MA, 17 de Janeiro de 2022

A J PEREIRA - 32.033.876/0001-20

17/01/2022 15:08:21

Assinatura Digital: 46F829BD5E3151C9E01FDD0890C4F4CE

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 01/2022
Fls: 309
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2021 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.033.876/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B9.EE93.204F.A187 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc: 01/2022
Fls: 310
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.033.876/0001-20 **MATRIZ**		**16/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
A J PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICO DO GAVIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGUES MORAIS	**01**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.204-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE SARNEY**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EUZENIRFERREIRA36@GMAIL.COM	**(98) 8733-7547**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **11:07:07** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Proc: 01/2022
Fls: 311
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO JORGE PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILIAÇÃO (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) MARIA FIRMINA PEREIRA		
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 13 06 1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0135938320001	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 017.934.613-09
E-MAIL P/ ENVIO POR (forma de comunicação - somente no caso de menor) XXX				
LOGRADOURO (nome da rua, etc) RUA PROJETADA				NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALCANTARA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL A J PEREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome da rua, etc) RUA DOMINGUES MORAIS				NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65204-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002548 - Presidente Sarney	
MUNICÍPIO Presidente Sarney	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EUZENIRFERREIRA36@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4723901 4712100	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 07 11 2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Antonio Jorge Pereira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___ / ___ / ____	AUTENTICAÇÃO MA2180002183855

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

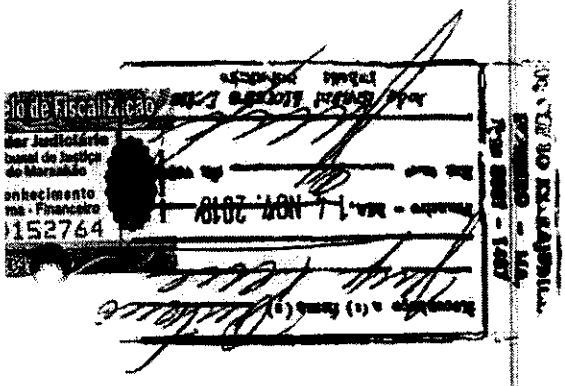
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 15:42 SOB Nº 21102240105.
PROTOCOLO: 180763466 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804826370. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 04/2022
Fls: 312
Assi:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 15:42 SOB Nº 21102240105.
PROTOCOLO: 180763466 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804826370. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A J PEREIRA

Proc: 04/2022
Fls: 313
Assi:

ANTONIO JORGE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, nascida em 13/06/1980, portadora do Documento de Identidade nº 0135938320001 SESP/MA e do CPF nº 017.934613-09, residente e domiciliada na Rua Projetada, Nº02 – Alcântara – Pinheiro - MA. CEP: 65.200-000 na qualidade de titular da empresa individual **A J PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.876/0001-20 e na JUCEMA sob o NIRE 21102240105, com início de atividade em 16/11/2018, sediada à Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney- MA, CEP 65.204-000, resolve alterar seu registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas do presente instrumento:

CLAUSULA PRIMEIRA. O capital social terá um aumento que passará a um montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralizado. Sendo que o titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, uma quantia de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reaias).

Mediante os ajustes ora firmados, para tanto, firma neste ato a consolidação do presente instrumento, conforme as condições a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresária Individual gira a sob o nome empresarial A J PEREIRA, com sede na Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney- MA, CEP 65.204-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) O qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DO OBJETO SOCIAL CLAUSULA.

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa são as seguintes atividades

Atividade Principal:
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

Atividade Secundaria:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Presidente Sarney /MA, 08 de fevereiro de 2020.

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário

Proc: 01/2022
Fls: 314
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 315
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

[redacted]	
CPF	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 16:57 SOB Nº 20210255307.
PROTOCOLO: 210255307 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101339508. CNPJ DA SEDE: 32033876000120.
NIRE: 21102240105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
A J PEREIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

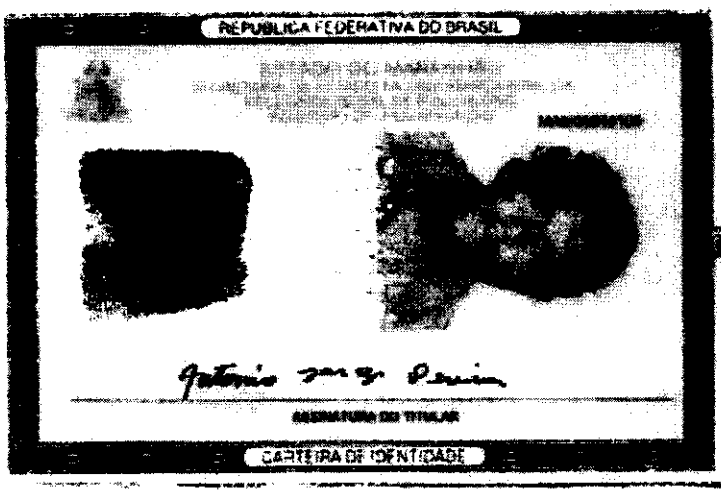
Proc: 01/2022
Fls: 316
Assi:

Certifico que nesta data (07/01/2022 às 12:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.934.613-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

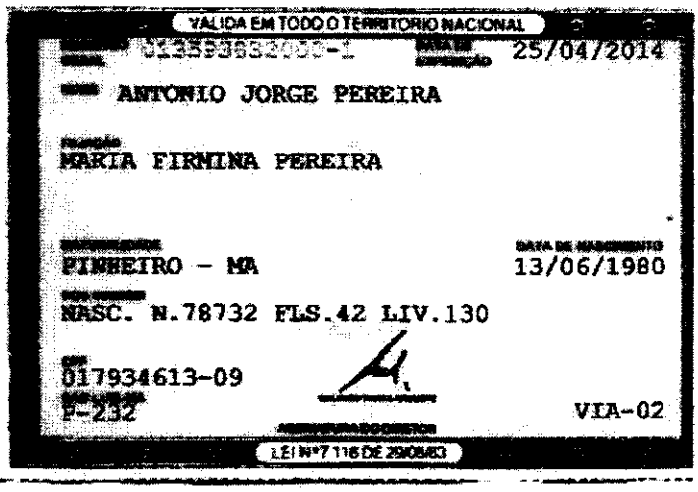
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D8.6352.6E41.3154 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc: 01/2022
Fls: 317
Visto:


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[redacted] 25/04/2014

[redacted] ANTONIO JORGE PEREIRA

[redacted]
MARIA FIRMINA PEREIRA

[redacted]
PINHEIRO - MA

[redacted] 13/06/1980

[redacted]
NASC. N.78732 FLS.42 LIV.130

[redacted]
017934613-09

[redacted]
F-232

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc: 01/2022
Fls: 378
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:42 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.
Código de controle da certidão: **0FA9.2DE6.BA41.D7CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 01/2022
Fls: 319
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221512/21 **Data da** 08/10/2021 11:15:28

Inscrição Estadual: 125826877 **CPF/CNPJ:** 32033876000120

Razão Social: A J PEREIRA

Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS, 1 CEP: 65204000 - CENTRO

Telefone: (98)87337547 **Município:** PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2021 11:15:28

Proc: 01/2022
Fls: 320
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072370/21 **Data da** 08/10/2021 11:16:28

Inscrição Estadual: 125826877 **CPF/CNPJ:** 32033876000120

Razão Social: A J PEREIRA

Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS, 1 CEP: 65204000 - CENTRO

Telefone: (98)87337547 **Município:** PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2021 11:16:28

(R)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proc: 61/2022
Fls: 321
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o **"Arquivo" desta Prefeitura** ficou **constatado que a Empresa: A J PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO"** CNPJ: **32.033.876/0001-20**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **2.0215**, localizada na RUA DOMINGOS DE MORAES nº 01- Centro no ramo de COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGES, não existir DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DIVIDA ATIVA**, deste Município, estando a EMPRESA livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Presidente Sarney - MA

Voltar | Imprimir

Proc: 04/2022
Fls: 322
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.033.876/0001-20
Razão Social: A J PEREIRA
Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS / CENTRO / PRESIDENTE SARNEY / MA / 65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202302968028146

Informação obtida em 06/01/2022 10:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 01/2022
Fls: 323
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Certidão nº: 33142086/2021
Expedição: 08/10/2021, às 11:10:06
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.033.876/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Proc: 04/2022
Fls: 324
Assi:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.033.876/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.582687-7
Razão Social: A J PEREIRA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOMINGUES MORAIS
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA
CEP: 65204000 **DDD:** **Telefone:** 87337547

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 26/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/11/2018 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/12/2021
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc: 08/2022
Fls: 325
Assi:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A J PEREIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201670470
NIRE (Sede) 21102240105	**CNPJ** 32.033.876/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/11/2018	**Início de Atividade** 16/11/2018
Endereço Completo Rua DOMINGUES MORAIS, Nº 01, CENTRO-Presidente Sarney/MA- CEP65204-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 26/02/2021	**Número** 20210255307	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO JORGE PEREIRA **Identidade:** 0135938320001 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 017.934.[illegible]-09 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 17:21:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade na **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPCLTILT**.

MAC2201670470

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 326
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	******477.505,35D**
CIRCULANTE	1.1	******477.505,35D**
DISPONIVEL	1.1.1	******377.939,38D**
CAIXA	1.1.1.01	******377.939,38D**
Caixa	1.1.1.01.001	377.939,38D
ESTOQUES	1.1.3	*******99.565,97D**
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.3.01	*******99.565,97D**
Mercadorias p/ Revenda	1.1.3.01.001	99.565,97D

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 04/2022
Fls: 327
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	******477.505,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*******57.035,61C**
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.1.1	*******39.363,60C**
FORNECEDORES	2.1.1.01	*******39.363,60C**
Fornecedores Diversos	2.1.1.01.020	39.363,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.1.3	*******17.672,01C**
TRIBUTOS	2.1.3.01	*******17.672,01C**
Simples a Recolher	2.1.3.01.012	17.672,01C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	******420.469,74C**
CAPITAL	2.4.1	******420.469,74C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	******150.000,00C**
Capital Social	2.4.1.01.001	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	2.4.1.10	******270.469,74C**
Lucros do Exercício	2.4.1.10.001	270.469,74C

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 323
Assi:

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.076.315,30C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	59.903,74D
= Receita	**1.016.411,56C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	719.115,10D
= Lucro bruto	**297.296,46C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Gerais	26.826,72D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**270.469,74C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**270.469,74C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	**270.469,74C**

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

Proc: 04/2022
Fls: 329
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J PEREIRA, município Presidente Sarney, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21102240105.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2018
Ato constitutivo: 21102240105

Presidente Sarney, 01/01/2021

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário
CPF 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Março de 2021 1 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			2.985,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		2.985,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			2.985,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		2.985,00	
01 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		65.398,80	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			65.398,80
10 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.360,50
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.360,50	
30 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			12.175,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		12.175,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			12.175,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		12.175,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			2.615,95
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		2.615,95	
01 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		77.567,70	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			77.567,70
10 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.580,00
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.580,00	
20 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			2.615,95
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		2.615,95	
31 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			30.790,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		30.790,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			30.790,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		30.790,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			3.102,69
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		3.102,69	

Proc: 01/2022
Fls: 330
Assi:

A J PEREIRA (00356)

CNPJ: 32.033.876/0001-20

Diário de Junho de 2021 1 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		116.117,90	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			116.117,90
11 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.900,50
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.900,50	
20 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			3.102,69
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		3.102,69	
30 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			12.595,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		12.595,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			12.595,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		12.595,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.644,72
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.644,72	
01 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		80.835,55	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			80.835,55
16 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.260,70
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.260,70	
22 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.644,72
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.644,72	
31 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			17.090,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		17.090,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			17.090,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		17.090,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.047,69
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.047,69	
01 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		85.340,50	

Proc: 14/2022
Fls: 331
Assi:

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Agosto de 2021 1 Folha: 4

Proc: 08/2022
Fls: 332
Assi:

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		85.340,50	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			85.340,50
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			85.340,50
14 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			4.025,00
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		4.025,00	
20 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.047,69
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.047,69	
31 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			60.839,40
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		60.839,40	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			60.839,40
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		60.839,40	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.738,55
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.738,55	
01 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		125.334,80	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			125.334,80
13 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.480,20
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.480,20	
20 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.738,55
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.738,55	
30 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			64.261,29
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		64.261,29	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			64.261,29
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		64.261,29	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.821,93
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.821,93	
01 de outubro de 2021					

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Outubro de 2021 — 1 — Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		109.058,90	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			109.058,90
18 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.774,60
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.774,60	
20 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.821,93
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.821,93	
31 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			33.121,30
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		33.121,30	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			33.121,30
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		33.121,30	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.615,28
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.615,28	
01 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		103.325,10	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			103.325,10
10 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.369,57
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.369,57	
20 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.615,28
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.615,28	
30 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			380.000,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		545.137,70	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			545.137,70
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		380.000,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.644,92
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.644,92	
01 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		227.995,55	

Proc: 04/2022
Fls: 333
Assi:

A J PEREIRA (00356)

CNPJ: 32.033.876/0001-20

Diário de Dezembro de 2021 1 Folha: 6

Proc: 4/2022
Fls: 334
Assi:

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2021					
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			227.995,55
12 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			125.774,10
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		125.774,10	
15 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.075,65
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.075,65	
20 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.644,92
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.644,92	
30 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			39.686,38
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		39.686,38	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			39.686,38
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		39.686,38	
31 de dezembro de 2021					
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Custo das Mercadorias Apuradas	31101			719.115,10
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			17.672,01
(31101) Custo das Mercadorias Vendidas	Custo das Mercadorias Apuradas	11301		719.115,10	
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		17.672,01	
(25501) Lucros do Exercício	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			270.469,74
(31101) Custo das Mercadorias Vendidas	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			719.115,10
(21251) Depesas Gerais	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			26.826,72
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101		1.076.315,30	
(42100) SIMPLES NACIONAL	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			59.903,74
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	31101		719.115,10	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	40101			1.076.315,30
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	42100		59.903,74	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	21251		26.826,72	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	25501		270.469,74	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**5.675.021,73**	**5.675.021,73**

**********(XXXXX)**********

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 335
Assi:

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.076.315,30C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	59.903,74D
= Receita	**1.016.411,56C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	719.115,10D
= Lucro bruto	**297.296,46C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Gerais	26.826,72D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**270.469,74C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**270.469,74C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	**270.469,74C**

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 336
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	******477.505,35D**
CIRCULANTE	1.1	******477.505,35D**
DISPONIVEL	1.1.1	******377.939,38D**
CAIXA	1.1.1.01	******377.939,38D**
Caixa	1.1.1.01.001	377.939,38D
ESTOQUES	1.1.3	*******99.565,97D**
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.3.01	*******99.565,97D**
Mercadorias p/ Revenda	1.1.3.01.001	99.565,97D

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 332
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	******477.505,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*******57.035,61C**
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.1.1	*******39.363,60C**
FORNECEDORES	2.1.1.01	*******39.363,60C**
Fornecedores Diversos	2.1.1.01.020	39.363,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.1.3	*******17.672,01C**
TRIBUTOS	2.1.3.01	*******17.672,01C**
Simples a Recolher	2.1.3.01.012	17.672,01C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	******420.469,74C**
CAPITAL	2.4.1	******420.469,74C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	******150.000,00C**
Capital Social	2.4.1.01.001	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	2.4.1.10	******270.469,74C**
Lucros do Exercício	2.4.1.10.001	270.469,74C

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

Proc: 01/2022
Fls: 338
Assi:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A J PEREIRA.

Presidente Sarney, 31/12/2021

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário
CPF 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O

Proc: 05/2022
Fls: 339
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

[redacted]	
CPF/CNPJ	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 12:32 SOB Nº 20220027560.
PROTOCOLO: 220027560 DE 06/01/2022. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018

Proc: 04/2022
Fls: 340
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A J PEREIRA** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Presidente Sarney/MA, tendo como objeto social: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividades em 16/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 01/2022
Fls: 341
Assi:

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{57.035,61}{477.505,35} = 0,12$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 12% do ativo total.

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{477.505,35}{57.035,61} = 8,37$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 837 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{477.505,35}{57.035,61} = 8,37$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,37 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{477.505,35}{57.035,61} = 8,37$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,37 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

Proc: 03/2022
Fls: 342
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

[redacted]	
CPF/CNPJ	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 14:33 SOB Nº 20220027544.
PROTOCOLO: 220027544 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200127949. CNPJ DA SEDE: 32033876000120.
NIRE: 21102240105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
A J PEREIRA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 01/2022
Fls: 343
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000060
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.771.343-31** Controle : **1504.1818.1818.1818**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 01/2022
Fls: 344
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12200119830 em 07/01/2022, protocolo 220027560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A J PEREIRA
Número de Registro:	21102240105
CNPJ:	32033876000120
Munícipio:	Presidente Sarney

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA	
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 12:32 SOB N° 20220027560.
PROTOCOLO: 220027560 DE 06/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200119830. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 06/01/2022 08:50:22

Proc: 01/2022
Fls: 345
Assi:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.033.876/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A J PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/11/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Proc: 01/2022
Fls: 346
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 92022
Código de validação: 9C88DA8F2F

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A J PEREIRA,** inscrita no CNPJ nº **32.033.876/0001-20**, localizada à Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 10 dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
7 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000858836

COMARCA DE PINHEIRO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
Praça José Sarney, S/N, Centro
Pinheiro - MA
CEP: 65.200-000

Documento assinado. PINHEIRO, 10/01/2022 10:36 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

Proc: 01/2022
Fls: 342
Assi:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A J PEREIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201670470
NIRE (Sede) 21102240105	**CNPJ** 32.033.876/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/11/2018	**Início de Atividade** 16/11/2018
Endereço Completo Rua DOMINGUES MORAIS, Nº 01, CENTRO-Presidente Sarney/MA- CEP65204-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 26/02/2021	**Número** 20210255307	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO JORGE PEREIRA **Identidade:** 0135938320001 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 017.934.[illegible]-09 **Regime de Bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 17:21:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPCLTILT**.

MAC2201670470

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 05/2022
Fls: 348
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa A J PEREIRA Portadora do CNPJ 32.033.876/0001-20 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201672710

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21102240105	32.033.876/0001-20	16/11/2018	16/11/2018

Endereço Completo
RUA DOMINGUES MORAIS, Nº01, CENTRO - Presidente Sarney/MA - CEP65204000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220027544	07/01/2022	BALANCO
002	20210255307	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190233184	08/03/2019	BALANCO
080	20180763466	16/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102240105	16/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 13:43:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **NFVIOHJH**.

MAC2201672710

Ricardo Dias Dino
Secretário(a) Geral

1 de 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 01/2022
Fls: 349
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis, peixes, carnes bovina, suína, caprina, ovina e frango) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, durante o ano de 2021, que a empresa **AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GALVÃO", CNPJ/MF Nº 32.033.878/0001-20**, sediada, RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDETE SARNEY-MA, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para essa Prefeitura, não tendo nada que a desabone.

Presidente Sarney-MA, 06 de janeiro de 2022

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretaria Municipal de Administração

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração
Presidente Sarney - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR15763248BH7K28CZGU4628,
07/01/2022 15:27:13, Ato: 19.17.2,
Parte(a): CARLOS ALBERTO COSTA
DA LUZ, Rec Fiscal: Autenticidade,
Total R$ 5,00 Emol R$ 5,14 FERC R$
0,15 FDRP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 26/2021
Fls. 252
Ass.

Proc: 01/2022
Fls: 350
Assi:

CONTRATO N.º 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 01 (um) dia da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do servidor devidamente autorizado pelo Contratante na Cantina do Município de Presidente Sarney-MA.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar impropriedade para o consumo, pelo Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote único é de R$ 95.120,00 (noventa e cinco mil cento e vinte reais). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total
1	Carne bovina IN NATURA (dianteira), peça inteira.	Kg	900	R$ 19,90	R$ 17.910,00
2	Carne bovina IN NATURA (traseira), peça inteira.	Kg	900	R$ 21,90	R$ 19.710,00

4	Carne de ave IN NATURA, carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte com miúdos, apresentação inteiro, estado de conservação fresco(a).	Kg	1100	R$ 9,40	R$ 10.340,00
5	Carne de ovino IN NATURA, tipo animal cordeiro, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	900	R$ 19,95	R$ 17.955,00
6	Carne de caprino IN NATURA, tipo animal cabra, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	900	R$ 19,95	R$ 17.955,00
7	Carne de porco IN NATURA, tipo animal porco, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	900	R$ 12,50	R$ 11.250,00
Valor Total					**R$ 95.120,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças

Proc. nº 26/2021
Fls. 254
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 – Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0100000000** – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	**1.021.000,00**

Proc: 05/2022
Fls: 352
Assi:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de maio de 2021.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1ª Valia Regina Oliveira Soares
2ª Gleicia Oliveira Ribeiro

Proc. nº 26/2021
Fls. 255
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 01/2022
Fls: 353
Assi:

CONTRATO N.º 71/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina, peixe e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 01 (um) dia da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do servidor devidamente autorizado pelo Contratante na Cantina do Município de Presidente Sarney-MA.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar impropriedade para o consumo, pelo Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote único é de R$ 29.948,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total
1	Carne bovina IN NATURA (dianteira), peça inteira.	Kg	280	R$ 19,90	R$ 5.572,00
2	Carne bovina IN NATURA (traseira), peça inteira.	Kg	280	R$ 21,90	R$ 6.132,00
4	Carne de ave IN NATURA, carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte com miúdos, apresentação inteiro, estado de conservação fresco(a).	Kg	380	R$ 9,40	R$ 3.572,00

5	Carne de ovino IN NATURA, tipo animal cordeiro, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	280	R$ 19,95	R$ 5.586,00
6	Carne de caprino IN NATURA, tipo animal cabra, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	280	R$ 19,95	R$ 5.586,00
7	Carne de porco IN NATURA, tipo animal porco, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	280	R$ 12,50	R$ 3.500,00
Valor Total					**R$ 29.948,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação

Proc. nº 26/2021
Fls 257
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0101000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Educação – 0115000053 – Outras Transferência do FNDE**
VALOR DISPONÍVEL:	**615.500,00**

Proc: 01/2021
Fls: 355
Assi:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de maio de 2021.

Euclides Ramalho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Ohana Oliveira Ribeiro

2ª Josivaldo Ferreira Gomes

Proc. nº 26/2021
Fls. 262
Ass:

Proc: 26/2021
Fls: 356
Assi:

CONTRATO N.º 73/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Lyss Maristhany Queiroz Mello, RG 76019097-6 SSP/MA e CPF.: 840.069.513-53 e do outro a empresa, **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 01 (um) dia da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do servidor devidamente autorizado pelo Contratante na Cantina do Município de Presidente Sarney-MA.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar impropriedade para o consumo, pelo Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote único é de R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total
1	Carne bovina IN NATURA (dianteira), peça inteira.	Kg	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00
2	Carne bovina IN NATURA (traseira), peça inteira.	Kg	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
4	Carne de ave IN NATURA carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte com miúdos, apresentação inteiro, estado de conservação fresco(a).	Kg	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
5	Carne de ovino IN NATURA, tipo animal cordeiro, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	100	R$ 19,95	R$ 1.995,00

6	Carne de caprino IN NATURA, tipo animal cabra, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	100	R$ 19,95	R$ 1.995,00
7	Carne de porco IN NATURA, tipo animal porco, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
Valor Total					**R$ 12.240,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SEC. ASSISTENCIA SOCIAL:

ÓRGÃO:	06. Sec. Municipal de Assistência. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601 - Sec. Municipal de Assistência. Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0100000000** – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	**120.000,00**

FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL:

ÓRGÃO:	14. Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0045 – Assistência Social Geral e Comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do - FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0100000000 – Recursos Ordinários – 0129000000 – Transferências do FNAS**
VALOR DISPONÍVEL:	**138.024,60**

Proc: 05/2022
Fls: 358
Assi:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de maio de 2021.

Lyss Maristhany Queiroz Mello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Débora Ribeiro Prieto

2ª Josivaldo Ferreira Gomes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 26/2021
Fls. 258
Ass.

Proc: 26/2021
Fls: 359
Assi:

CONTRATO N.º 72/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 01 (um) dia da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do servidor devidamente autorizado pelo Contratante na Cantina do Município de Presidente Sarney-MA.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar impropriedade para o consumo, pelo Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote único é de R$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total
1	Carne bovina IN NATURA (dianteira), peça inteira.	Kg	1500	R$ 19,90	R$ 29.850,00
2	Carne bovina IN NATURA (traseira), peça inteira.	Kg	1500	R$ 21,90	R$ 32.850,00
4	Carne de ave IN NATURA carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte com miúdos, apresentação inteiro, estado de	Kg	2000	R$ 9,40	R$ 18.800,00

	conservação fresco(a).				
5	Carne de ovino IN NATURA, tipo animal cordeiro, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	1500	R$ 19,95	R$ 29.925,00
6	Carne de caprino IN NATURA, tipo animal cabra, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	1500	R$ 19,95	R$ 29.925,00
7	Carne de porco IN NATURA, tipo animal porco, apresentação peça inteira, processamento com osso.	Kg	1500	R$ 12,50	R$ 18.750,00
Valor Total					**R$ 160.100,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

FUS:

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde

Proc. nº 26/2021
Fls. 260
Ass.

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúide
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0102000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde – 0100000000 – Recursos Ordinários**
VALOR DISPONÍVEL:	**431.000,00**

Proc: 26/2021
Fls: 261
Assi:

FMS:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**0114000001 – Transf. SUS Bloco de custeio -- 010000000 – Recursos Ordinários**
VALOR DISPONÍVEL:	**456.167,69**

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de maio de 2021.

Renata Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 26/2021
Fls. 261
Ass

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

Proc: 05/2022
Fls: 362
Assi:

TESTEMUNHAS:

1º

2º Fábio Santos dos Reis

CNPJ: 01.613.74[illegible]-99
PREFEITURA DE [illegible]
Av. Albino Moraes, [illegible]
CEP: 65.20[illegible]
Presidente Sarney-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 01/2022
Fls: 363
Assi:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº. PROC. 002/2022

Nº 002/2022

CÓDIGO DA VISA: 1121.17.00.00

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

RAZÃO SOCIAL **A J PEREIRA**
NOME FANTASIA **FRIGORIFICO DO GAVIÃO**
ATIVIDADE AUTORIZADA **COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES** **COM. VAREJ. DE MERCAD. EM GERAL C/PREDOM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO**
ENDEREÇO **RUA DOMINGOS MORAES Nº 01 - CENTRO**
RESP. LEGAL **ANTONIO JORGE PEREIRA**

PRESIDENTE SARNEY – MA 06/01/2022

Renato Borges Trindade

JOSE DOMINGOS T. MOURA
COORDENADOR MUN. DA VISA

SEC. MUN. DE SAUDE

ATENÇÃO:

1- O presente alvará deverá ser fixado em local bem visível ao público;
2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;
3- Este documento deverá ser renovado anualmente.

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 364
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GALVÃO", CNPJ/MF Nº 32.033.876/0001-20, sediada, RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDETE SRNEY-MA, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Sarney-MA, 18 de janeiro de 2022

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 365
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GALVÃO", CNPJ/MF Nº 32.033.876/0001-20, sediada, RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDETE SRNEY-MA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Presidente Sarney-MA, 18 de janeiro de 2022

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

FRIGORIFICO DO GAVIÃO
A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 366
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
Processo n.º 01/2022.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GALVÃO", CNPJ/MF Nº 32.033.876/0001-20, sediada, RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDETE SRNEY-MA, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Presidente Sarney-MA, 18 de janeiro de 2022

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 01/2022
Fls: 687
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 04 de fevereiro de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2022, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 001-A DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Proc: 01/2022
Fls: 688
Assi:

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 71, INCISO VIII, XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOABE DANTAS DE LIMA**, para o cargo em comissão de **CONTADOR** do Município de Presidente Sarney – MA, símbolo **DANS-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 01/2022
Fls: 639
Assi:

Presidente Sarney - MA, 07 de Fevereiro de 2022.

MEMORANDO

DO: **Setor Contábil do município**
PARA: **Secretaria de Adm. Finanças**
ASSUNTO: **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA,

Nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 – Alimentação e nutrição
PROGRAMA:	0071 – Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1552000000** – Transferência de Recurso do PNAE
VALOR DISPONÍVEL:	**1.120.000,00**
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM ( ) NÃO

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR

Proc: 01/2022
Fls: 174
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J. C MENDES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.627.532/0001-00.

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022.

ANEXO VI - CARTA PROPOSTA

Proc: 04/2022
Fls: 175
Assi:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
SESSÃO PÚBLICA: 18/01/2021, ÀS 08H:30MIN HORAS
LOCAL: https://portal.licitanet.com.br/login

1 - OBJETO:
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de

Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:		
RAZÃO SOCIAL	J. C. MENDES EIRELI	
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO	
SEDE	RUA DOM AFONSO UNGARELLI	
CNPJ	CNPJ: 07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL?	SIM (X) NÃO ( )	
TELEFONE/FAX	(98) 3381-2087	
ENDEREÇO ELETRONICO:	jcmendes010@gmail.com	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***	
PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***	
INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:	JURACIMEIRY COSTA MENDES	
CARGO	Representante legal	
RG	83099979 SEJUSP-MA	
CPF	795.352.833-91	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.:	**R$** 1.655.331,05	**Um Milhão, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referencia (anexo I) do edital desse processo.
Declaramos nos preços propostos estão inclusos todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido J C MENDES EIRELI telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.
O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 83089997-9 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Fugarças S/N Pacas, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.

Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 17 de Janeiro de 2021.

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEJUSP MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 17:23:16 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
PROPOSTA COMERCIAL

Proc: 01/2022
Fls: 176
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
SESSÃO PÚBLICA: 1801/2022, ÀS 08H:30MIN HORAS
LOCAL: https://portal.licitanet.com.br/login

OBJETO:
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJA	FD	400	R$ 148,22	Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos	R$ 59.288,00	Cinqüenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais
2	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Adocyl	UND	150	R$ 6,12	Seis Reais e Doze Centavos	R$ 918,00	Novecentos e dezoito Reais
3	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	CX	3000	R$ 78,81	Setenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos	R$ 236.430,00	Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta Reais
4	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BROTO LEGAL	FD	400	R$ 158,84	Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos	R$ 63.536,00	Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais
5	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	YOKI	UND	2000	R$ 15,79	Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos	R$ 31.580,00	Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais
6	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	PCT	1000	R$ 7,12	Sete Reais e Doze Centavos	R$ 7.120,00	Sete Mil, Cento e Vinte Reais
7	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	CX	125	R$ 105,59	Cento e Cinco Reais e Cinqüenta e Nove Centavos	R$ 13.198,75	Treze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 05/2022
Fls: 127
Assi.

8	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	CX	1250	R$ 97,06	Noventa e Sete Reais e Seis Centavos	R$ 121.325,00	Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	CX	125	R$ 209,99	Duzentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 26.248,75	Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
10	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	CX	1500	R$ 60,99	Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 91.485,00	Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	PCT	1400	R$ 5,91	Cinco Reais e Noventa e Um Centavos	R$ 8.274,00	Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais
12	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	VIANA	CX	200	R$ 142,79	Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos	R$ 28.558,00	Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais
13	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg.	Bom coco	PCT	400	R$ 38,99	Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 15.596,00	Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais
14	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	KG	350	R$ 13,99	Treze Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 4.896,50	Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta Centavos
15	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	PCT	500	R$ 10,99	dez Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 5.495,00	Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais
16	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	1000	R$ 3,92	Três Reais e Noventa e Dois Centavos	R$ 3.920,00	Três Mil, Novecentos e Vinte Reais
17	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	PCT	600	R$ 5,89	Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos	R$ 3.534,00	Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais
18	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	PCT	500	R$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R$ 2.895,00	Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais
19	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Precioso	PCT	500	R$ 6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$ 3.245,00	Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais
20	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	TIA DORA	PCT	1500	R$ 13,99	Treze Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 20.985,00	Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais
21	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CCGL	PCT	13000	R$ 6,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 90.870,00	Noventa Mil, Oitocentos e Setenta Reais

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 28
Assi:

TOTAL DO LOTE							**R$**	830.298,00
							Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais	
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
22	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	KG	1000	R$ 8,89	Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos	R$ 8.890,00	Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais
23	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TIA DORA	PCT	1000	R$ 7,95	Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos	R$ 7.950,00	Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais
24	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	FD	200	R$ 70,99	Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 14.198,00	Quatorze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais
25	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	VIANA	FD	350	R$ 53,32	Cinqüenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos	R$ 18.662,00	dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais
26	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	PCT	2500	R$ 6,21	Seis Reais e Vinte e Um Centavos	R$ 15.525,00	Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais
27	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	PCT	200	R$ 22,49	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$ 4.498,00	Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais
28	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	PCT	5000	R$ 5,98	Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos	R$ 29.900,00	Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais
29	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	BRANDINI	UND	600	R$ 3,72	Três Reais e Setenta e Dois Centavos	R$ 2.232,00	Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais
30	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Qualy	UND	100	R$ 9,98	Nove Reais e Noventa e Oito Centavos	R$ 998,00	Novecentos e Noventa e Oito Reais
31	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	UND	4000	R$ 7,55	Sete Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos	R$ 30.200,00	Trinta Mil e Duzentos Reais
32	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	KG	3000	R$ 4,49	Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$ 13.470,00	Treze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais
33	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PCT	2000	R$ 4,09	Quatro Reais e Nove Centavos	R$ 8.180,00	Oito Mil, Cento e Oitenta Reais
34	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	LT	1000	R$ 3,92	Três Reais e Noventa e Dois Centavos	R$ 3.920,00	Três Mil, Novecentos e Vinte Reais

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc. 04/2022
Fls.: 126
Assi:

35	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	CX	175	R$	281,17	Duzentos e Oitenta e Um Reais e dezessete Centavos	R$	49.204,75	Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos
36	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	PCT	2000	R$	8,99	Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	R$	17.980,00	dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais
37	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Quero	UND	4000	R$	3,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$	13.960,00	Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais
38	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Veneza	KG	800	R$	1,85	Um Real e Oitenta e Cinco Centavos	R$	1.480,00	Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais
39	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	Nobre	KG	500	R$	26,99	Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R$	13.495,00	Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais
40	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	CX	32	R$	251,49	Duzentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$	8.047,68	Oito Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos
41	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	CX	38	R$	264,99	Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R$	10.069,62	dez Mil e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos
42	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	UND	2000	R$	3,88	Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R$	7.760,00	Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais
	TOTAL DO LOTE							**R$**		**280.620,05**
							Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Cinco Centavos			

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL		PREÇO TOTAL POR EXTENSO
43	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	KG	500	R$	24,54	Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos	R$	12.270,00	Doze Mil, Duzentos e Setenta Reais
44	Ba tata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	KG	1500	R$	6,42	Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos	R$	9.630,00	Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais
45	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	KG	1000	R$	5,97	Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos	R$	5.970,00	Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais
46	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	UND	5000	R$	13,49	Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$	67.450,00	Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais
47	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	KG	2000	R$	5,22	Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos	R$	10.440,00	dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais
	TOTAL DO LOTE							**R$**		**105.760,00**
							Cento e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais			

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL		PREÇO TOTAL POR EXTENSO
48	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	KG	1500	R$	5,67	Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos	R$	8.505,00	Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 186
Assi:

49	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	KG	800	R$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R$ 4.632,00	Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais
50	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA	KG	2000	R$ 8,09	Oito Reais e Nove Centavos	R$ 16.180,00	dezesseis Mil, Cento e Oitenta Reais
51	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	KG	800	R$ 6,54	Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R$ 5.232,00	Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**34.549,00**
							Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais	

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
52	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	BUMBA MEU PAO	KG	1000	R$ 12,89	Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos	R$ 12.890,00	Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais
53	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	BUMBA MEU PAO	KG	1000	R$ 12,89	Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos	R$ 12.890,00	Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**25.780,00**
							Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais	

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
54	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FORTBOI	KG	6000	R$ 19,99	dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 119.940,00	Cento e dezenove Mil, Novecentos e Quarenta Reais
55	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Somave	KG	12000	R$ 12,49	Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$ 149.880,00	Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**269.820,00**
							Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Reais	

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
56	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Fribal	KG	800	R$ 24,99	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R$ 19.992,00	dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais
57	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Seara	KG	1000	R$ 22,49	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos	R$ 22.490,00	Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

TOTAL DO LOTE	R$ 42.482,00
	Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais

LOTE V - POLPA DE FRUTAS - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
58	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	ACEROLIMA	KG	1000	R$ 9,42	Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos	R$ 9.420,00	Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá.	ACEROLIMA	KG	1000	R$ 12,16	Doze Reais e dezesseis Centavos	R$ 12.160,00	Doze Mil, Cento e Sessenta Reais
60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú.	ACEROLIMA	KG	1000	R$ 9,42	Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos	R$ 9.420,00	Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais
61	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	ACEROLIMA	KG	1000	R$ 14,51	Quatorze Reais e Cinqüenta e Um Centavos	R$ 14.510,00	Quatorze Mil, Quinhentos e dez Reais
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	KG	1200	R$ 9,51	Nove Reais e Cinqüenta e Um Centavos	R$ 11.412,00	Onze Mil, Quatrocentos e Doze Reais
TOTAL DO LOTE							R$	56.922,00
							Cinqüenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUINDO TODOS LOTES É DE: **R$ 1.655.331,05** **Um Milhão, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referencia (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos nos preços propostos estão inclusos todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Proc: 01/2022
Fls: 181
Assi:

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65 200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido J C MENDES EIRELI telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.

O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 83089997-9 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Fugarças S/N Pacas, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.

Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.17 17:23:44 -03'00'

Pinheiro-MA, 17 de Janeiro de 2022.

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEJUSP MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

Proc: 04/2022
Fls: 182
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 183
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HIPERMORIÁ EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.952.819/0001-29.

HIPERMORIÁ EIRELI-ME

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

Proc: 01/2022
Fls: 184
Assi:

RESUMO DA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Data da realização do certame: 18 de janeiro de 2022.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA

PROPONENTE:
Razão Social: **HIPER MORIÁ EIRELI-ME**
Sede: **RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA.**
Cnpj: **21.952.819/0001-29**
Telefone: **(98) 3381-3600**
E-mail: **hipermoria2017@gmail.com**

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Claudinete Costa Saraiva Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 000006319793-6 SSP/MA e do CPF: 572567993-49, residente na rua 8, nº 826, bairro João Castelo, Pinheiro- Ma.

1. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO
2. **PRAZO DE ENTREGA**: CONFORME EDITAL.
3. **LOCAL PARA ENTREGA:** OS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL INDICADO NO ATO DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
4. **DADOS BANCÁRIOS**: AGÊNCIA: 0566-5, C/C: 54.076-5, BANCO DO BRASIL.
5. DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS, ENCONTRA-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

6. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

7. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

8. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

9. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

10. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

12. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

13. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Pinheiro- MA, 18 de janeiro de 2022.

Claudinete Costa Saraiva Pereira

Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

HIPERMORIÁ EIRELI-ME

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 186
Assi:

PROPONENTE:
Razão Social: **HIPER MORIÁ EIRELI-ME**
Sede: **RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA.**
Cnpj: **21.952.819/0001-29**
Telefone: **(98) 3381-3600**
E-mail: **hipermoria2017@gmail.com**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de limpeza em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacurituba - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fardos	400	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJÁ	R$ 148,23	R$ 59.292,00
2	Unidades	150	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL	R$ 6,13	R$ 919,50
3	Caixa	3,000	**Amido de Milho** - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAISENA	R$ 78,82	R$ 236.460,00
4	Fardos	400	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	GIRASSOL	R$ 158,85	R$ 63.540,00
5	Unidades	2,000	**Aveia em Flocos** - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g	NESTLÉ	R$ 15,80	R$ 31.600,00

HIPERMORIÁ EIRELI-ME

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

Proc: 04/2022
Fls: 187
Assi:

			ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
6	Pacote	1000	**Biscoito de polvilho salgado s/ ovos** - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NAMBI	R$ 7,13	R$ 7.130,00
7	Caixa	125	**Biscoito doce sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	LIANE	R$ 105,60	R$ 13.200,00
8	Caixa	1,250	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	FORTALEZA	R$ 97,07	R$ 121.337,50
9	Caixa	125	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO	R$ 210,00	R$ 26.250,00
10	Caixa	1,500	**Biscoito Tipo Maizena** - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes	FORTALEZA	R$ 61,00	R$ 91.500,00

HIPERMORIÁ EIRELI-ME

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

Proc: 05/2022
Fls: 188
Assi:

			artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.			
11	Pacote	1400	**Biscoito tipo rosquinha** - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	GALO	R$ 5,92	R$ 8.288,00
12	Caixa	200	**Café moído e torrado** - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	PURO	R$ 142,80	R$ 28.560,00
13	Pacotes	400	**Coco Ralado** - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	MAIS COCO	R$ 39,00	R$ 15.600,00
14	Kg	350	**Colorífico**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	MARATÁ	R$ 14,00	R$ 4.900,00
15	Pacotes	500	**Cominho**, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	SANTA CLARA	R$ 11,00	R$ 5.500,00
16	UND	1000	**Ervilha em conserva** - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	QUERO	R$ 3,93	R$ 3.930,00
17	Pacotes	600	**Farinha de Trigo com fermento** - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	DONA BENTA	R$ 5,90	R$ 3.540,00
18	Pacotes	500	**Farinha de Trigo**: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	DONA BENTA	R$ 5,80	R$ 2.900,00
19	Pacotes	500	**Fécula de Mandioca tipo 1** - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	R$ 6,50	R$ 3.250,00
20	Pacotes	1,500	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg** : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21	Pacote	13,000	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo,	CAMPONESA	R$ 7,00	R$ 91.000,00

Proc: 01/2022
Fls: 189
Assi:

			coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.			
SUB-TOTAL						**R$ 839.697,00**
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	Kg	1000	**Feijão Preto tipo 1** - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KICALDO	R$ 8,90	R$ 8.900,00
23	Pacote	1000	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SANREI	R$ 7,96	R$ 7.960,00
24	Fardos	200	**Flocão de Arroz** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	URBANO	R$ 71,00	R$ 14.200,00
25	Fardo	350	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ	R$ 53,33	R$ 18.665,50
26	Pacotes	2,500	**Folha de Louro** - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	MARATÁ	R$ 6,22	R$ 15.550,00
27	Pacotes	200	**Leite sem lactose** - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	R$ 22,50	R$ 4.500,00
28	Pacotes	5,000	**Macarrão Parafuso Pacote** embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	GALO	R$ 5,99	R$ 29.950,00
29	UND	600	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO	R$ 3,73	R$ 2.238,00
30	Unidades	100	**Margarina sem lactose - pote** 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a	QUALY	R$ 9,99	R$ 999,00

Proc: 04/2022
Fls: 190
Assi:

			identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
31	Unidades	4,000	**Margarina Vegetal** - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	R$ 7,56	R$ 30.240,00
32	KG	3,000	**Milho Branco Mingau**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	SINHÁ	R$ 4,50	R$ 13.500,00
33	Pacotes	2,000	**Milho para pipoca** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	R$ 4,10	R$ 8.200,00
34	Latas	1,000	**Milho verde em conserva** - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	R$ 3,93	R$ 3.930,00
35	Caixa	175	**Óleo de Soja Refinado** – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	CONCÓRDIA	R$ 281,18	R$ 49.206,50
36	Pacotes	2,000	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37	Unidades	4,000	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO	R$ 3,50	R$ 14.000,00
38	Kg	800	**Sal refinado** - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM	R$ 1,86	R$ 1.488,00
39	Kg	500	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	ESTRELA	R$ 27,00	R$ 13.500,00
40	Caixa	32	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do	COQUEIRO	R$ 251,50	R$ 8.048,00

			produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
41	Caixa	38	**Sardinha molho de tomate** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO	R$ 265,00	R$ 10.070,00
42	Unidades	2000	**Vinagre de vinho tinto** - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MINHOTO	R$ 3,89	R$ 7.780,00
			SUB-TOTAL			**R$ 280.925,00**

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	KG	500	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	R$ 24,55	R$ 12.275,00
44	KG	1500	**Batata inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	R$ 6,43	R$ 9.645,00
45	KG	1000	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46	Unidades	5,000	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	KG	2000	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	R$ 5,23	R$ 10.460,00
			SUB-TOTAL			**R$ 105.860,00**

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	KG	1,500	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	R$ 5,68	R$ 8.520,00
49	KG	800	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50	KG	2000	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente	IN NATURA	R$ 8,10	R$ 16.200,00

			visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.			
51	KG	800	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	R$ 6,55	R$ 5.240,00
			SUB-TOTAL			**R$ 34.600,00**

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Kg	1,000	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	R$ 12,90	R$ 12.900,00
53	Kg	1,000	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	R$ 12,90	R$ 12.900,00
			SUB-TOTAL			**R$ 25.800,00**

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS
COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Kg	6,000	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto	VALE	R$ 20,00	R$ 120.000,00

			próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
55	Kg	12,000	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexivel resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	FRIATO	R$ 12,50	R$ 150.000,00
SUB-TOTAL						**R$ 270.000,00**

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Kg	800	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade minima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	FRIBOI	R$ 25,00	R$ 20.000,00
57	Kg	1,000	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	FRIATO	R$ 22,50	R$ 22.500,00
SUB-TOTAL						**R$ 42.500,00**

LOTE V - POLPA DE FRUTAS

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	KG	1,000	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT	R$ 9,43	R$ 9.430,00
59	KG	1,000	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA -PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT	R$ 12,17	R$ 12.170,00
60	KG	1,000	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	RAFRA FRUIT	R$ 9,43	R$ 9.430,00
61	KG	1,000	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT	R$ 14,52	R$ 14.520,00

HIPERMORIÁ EIRELI-ME

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

Proc: 03/2022
Fls: 144
Assi:

62	KG	1,200	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	RAFRA FRUIT	R$ 9,52	R$ 11.424,00
SUB-TOTAL						**R$ 56.974,00**
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.656.356,00						

PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R$ 1.656.356,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PINHEIRO- MA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Claudinete Costa Saraiva Pereira

Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

Proc: 04/2022
Fls: 195
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A.M SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.822.342/0001-22.

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:12.672309-5
RUA LUÍS DOMINGUES, Nº: 1018, SALA A, CENTRO- PINHEIRO - MA
TELEFONE: 98 99944-0506

Proc: 01/2022
Fls: 196
Assi:

PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022 SRP - PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 01/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

1 - OBJETO:
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
INICIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: Dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos expressamente que, nos preços, acima ofertados estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, seguros, frete, etc.

Prazo de entrega conforme definido no Anexo I - Termo de Referência
Declaramos expressamente que a licitante se responsabiliza pela entrega dos produtos cotados em sua proposta de preços.

Declaramos expressamente que a Garantia dos Produtos terão validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados da aceitação do contrato.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Nº do Banco: 001; Agência: 0566-5; Conta Corrente: 51.726-7, Favorecido: MARCELO V SOARES SOUZA e o telefone para contato é (98) 9 9944-0506
O responsavel pela assinatura do contrato será a Sr. **Marcelo Victor Soares Sousa**, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº**045.600.653-22** e documento de Identidade (RG) nº **211715220028 SSP/MA**, residente na **Rua Tiradentes, 200. Centro**, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.

Estamos de acordo com demais informações e condições exigidas no edital e seus anexos.

A.M SERVICE

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:12.672309-5
RUA LUÍS DOMINGUES, Nº: 1018, SALA A, CENTRO- PINHEIRO - MA
TELEFONE: 98 99944-0506

PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022 SRP - PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 01/2022
ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Proc: 01/2022
Fls: 197
Assi:

1 - OBJETO:
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS COTA (01) PRINCIPAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
1	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	blanco	FD	400,00	R$ 148,23	**R$ 59.292,00**	Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais
2	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	zero cal	UND	150,00	R$ 6,13	**R$ 919,50**	Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
3	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	yoki	CX	3.000,00	R$ 78,82	**R$ 236.460,00**	Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais

4	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	pine	FD	400,00	R$	158,85	**R$**	**63.540,00**	Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais
5	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	yoki	UND	2.000,00	R$	15,80	**R$**	**31.600,00**	Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais
6	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	estrela	PCT	1.000,00	R$	7,13	**R$**	**7.130,00**	Sete Mil, Cento e Trinta Reais

A.M SERVICE

Proc: 04/2022
Fls: 199
Assi:

7	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	estrela	CX	125,00	R$ 105,60	**R$ 13.200,00**	Treze Mil e Duzentos Reais
8	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	estrela	CX	1.250,00	R$ 97,07	**R$ 121.337,50**	Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	estrela	CX	125,00	R$ 210,00	**R$ 26.250,00**	Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais

10	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	estrela	CX	1.500,00	R$	61,00	**R$**	**91.500,00**	Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	estrela	PCT	1.400,00	R$	5,92	**R$**	**8.288,00**	Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais
12	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	puro	CX	200,00	R$	142,80	**R$**	**28.560,00**	Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais
13	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	sococo	PCT	400,00	R$	39,00	**R$**	**15.600,00**	Quinze Mil e Seiscentos Reais
14	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	marata	KG	350,00	R$	14,00	**R$**	**4.900,00**	Quatro Mil e Novecentos Reais
15	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	marata	PCT	500,00	R$	11,00	**R$**	**5.500,00**	Cinco Mil e Quinhentos Reais
16	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	quero	UND	1.000,00	R$	3,93	**R$**	**3.930,00**	Três Mil, Novecentos e Trinta Reais
17	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	dona benta	PCT	600,00	R$	5,90	**R$**	**3.540,00**	Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais

18	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	dona benta	PCT	500,00	R$	5,80	**R$**	**2.900,00**	Dois Mil e Novecentos Reais
19	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	amafil	PCT	500,00	R$	6,50	**R$**	**3.250,00**	Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
20	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	dona de	PCT	1.500,00	R$	14,00	**R$**	**21.000,00**	Vinte e Um Mil Reais
21	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	piracanjuba	PCT	13.000,00	R$	7,00	**R$**	**91.000,00**	Noventa e Um Mil Reais
total							**R$**	**839.697,00**	
Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais									

A.M SERVICE

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS								
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**	**PREÇO TOTAL**		**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
22	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	dona de	KG	1.000,00	R$ 8,90	**R$**	**8.900,00**	Oito Mil e Novecentos Reais
23	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	dona de	PCT	1.000,00	R$ 7,96	**R$**	**7.960,00**	Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais
24	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	viana	FD	200,00	R$ 71,00	**R$**	**14.200,00**	Quatorze Mil e Duzentos Reais
25	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	viana	FD	350,00	R$ 53,33	**R$**	**18.665,50**	Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
26	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	marata	PCT	2.500,00	R$ 6,22	**R$**	**15.550,00**	Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
27	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	nestle	PCT	200,00	R$ 22,50	**R$**	**4.500,00**	Quatro Mil e Quinhentos Reais
28	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	estrela	PCT	5.000,00	R$ 5,99	**R$**	**29.950,00**	Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais

A.M SERVICE

29	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	estrela	UND	600,00	R$	3,73	**R$**	**2.238,00**	Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais
30	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visivel. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	becel	UND	100,00	R$	9,99	**R$**	**999,00**	Novecentos e Noventa e Nove Reais
31	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	becel	UND	4.000,00	R$	7,56	**R$**	**30.240,00**	Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais
32	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	marata	KG	3.000,00	R$	4,50	**R$**	**13.500,00**	Treze Mil e Quinhentos Reais
33	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	marata	PCT	2.000,00	R$	4,10	**R$**	**8.200,00**	Oito Mil e Duzentos Reais
34	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	quero	LT	1.000,00	R$	3,93	**R$**	**3.930,00**	Três Mil, Novecentos e Trinta Reais
35	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	concordia	CX	175,00	R$	281,18	**R$**	**49.206,50**	Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos

A.M SERVICE

36	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	marata	PCT	2.000,00	R$	9,00	**R$**	**18.000,00**	Dezoito Mil Reais
37	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	quero	UND	4.000,00	R$	3,50	**R$**	**14.000,00**	Quatorze Mil Reais
38	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	nota dez	KG	800,00	R$	1,86	**R$**	**1.488,00**	Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais
39	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	seara	KG	500,00	R$	27,00	**R$**	**13.500,00**	Treze Mil e Quinhentos Reais
40	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	pescador	CX	32,00	R$	251,50	**R$**	**8.048,00**	Oito Mil e Quarenta e Oito Reais
41	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	pescador	CX	38,00	R$	265,00	**R$**	**10.070,00**	Dez Mil e Setenta Reais

A.M SERVICE

42	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	marata	UND	2.000,00	R$	3,89	**R$**	**7.780,00**	Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais
total							**R$**		**280.925,00**
Duzentos e Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais									

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA COTA (01) PRINCIPAL									
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**		**PREÇO TOTAL**		**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
43	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	in natura	KG	500,00	R$	24,55	**R$**	**12.275,00**	Doze Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais
44	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	in natura	KG	1.500,00	R$	6,43	**R$**	**9.645,00**	Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais
45	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	in natura	KG	1.000,00	R$	5,98	**R$**	**5.980,00**	Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais
46	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	in natura	UND	5.000,00	R$	13,50	**R$**	**67.500,00**	Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais
47	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	KG	2.000,00	R$	5,23	**R$**	**10.460,00**	Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais
total							**R$**		**105.860,00**
Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais									

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS									
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**		**PREÇO TOTAL**		**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
48	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	in natura	KG	1.500,00	R$	5,68	**R$**	**8.520,00**	Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais

49	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	in natura	KG	800,00	R$	5,80	**R$**	**4.640,00**	Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais
50	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	in natura	KG	2.000,00	R$	8,10	**R$**	**16.200,00**	Dezesseis Mil e Duzentos Reais
51	Repolho: Integra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem fisica ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	in natura	KG	800,00	R$	6,55	**R$**	**5.240,00**	Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais
total							**R$**		**34.600,00**
Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais									

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
52	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade minima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	da casa	KG	1.000,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	Doze Mil e Novecentos Reais

53	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	da casa	KG	1.000,00	R$ 12,90	**R$**	**12.900,00**	Doze Mil e Novecentos Reais
total						**R$**		**25.800,00**
Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais								

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS COTA (01) PRINCIPAL								
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**	**PREÇO TOTAL**		**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
54	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	fort boi	KG	6.000,00	R$ 20,00	**R$**	**120.000,00**	Cento e Vinte Mil Reais
55	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	americano	KG	12.000,00	R$ 12,50	**R$**	**150.000,00**	Cento e Cinquenta Mil Reais
total						**R$**		**270.000,00**
Duzentos e Setenta Mil Reais								

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**

56	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	friboi	KG	800,00	R$	25,00	**R$**	**20.000,00**	Vinte Mil Reais
57	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	aurora	KG	1.000,00	R$	22,50	**R$**	**22.500,00**	Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais
total							**R$**		**42.500,00**
Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais									

LOTE V - POLPA DE FRUTAS COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS									
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO LICITADO**		**PREÇO TOTAL**		**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
58	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	pomar	KG	1.000,00	R$	9,43	**R$**	**9.430,00**	Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	pomar	KG	1.000,00	R$	12,17	R$	12.170,00	Doze Mil, Cento e Setenta Reais
60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	pomar	KG	1.000,00	R$	9,43	R$	9.430,00	Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais
61	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	pomar	KG	1.000,00	R$	14,52	**R$**	**14.520,00**	Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte Reais
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	pomar	KG	1.200,00	R$	9,52	**R$**	**11.424,00**	Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais

VALOR TOTAL	**R$**	**56.974,00**
Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais		

O Valor total da Nossa Proposta de preço é de: **R$ 1.656.356,00** **Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais**

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

Pinheiro-MA, 17 de janeiro de 2022

A M SERVICE LTDA:39822342000122

Assinado de forma digital por A M SERVICE LTDA:39822342000122
Dados: 2022.01.17 17:14:49 -03'00'

A M SERVISE LTDA
Marcelo Victor Soares Souza
CPF nº045.600.653-22
RG: 211715220028 SSP/MA
Representante legal

Proc: 04/2022
Fls: 209
Assi:

A.M SERVICE

Proc: 01/2022
Fls: 210
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 01/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A. J PEREIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.033.876/0001-20.

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 211
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº 01/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022
Edital nº: 01/2022
Forma: ELETRÔNICA
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GALVÃO"
CNPJ:	32.033.876/0001-20
INSC. ESTADUAL:	12.582687-7
ENDEREÇO:	RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO
CIDADE:	PRESIDENTE SARNEY
ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:	(98) 98512-4365
E-MAIL	Aj815011@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS	
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA:	5297-3
CONTA:	5445-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	ANTONIO JORGE PEREIRA
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG 0135938320001 SESP/MA; CPF 017.934.613-09
EMAIL:	Aj815011@gmail.com
TELEFONE:	(98) 98512-4365

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS
COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1.	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	6.000	Frigorífico Gavião	R$ 19,90	R$ 119.400,00
2.	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Kg	12.000	Frigorífico Gavião	R$ 12,45	R$ 149.400,00
	SUB-TOTAL					**R$ 268.800,00**

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 212
Assi:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
3.	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	800	Frigorífico Gavião	R$ 24,90	R$ 19.920,00
4.	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1.000	Frigorífico Gavião	R$ 22,40	R$ 22.400,00
	SUB-TOTAL					**R$ 42.320,00**

VALOR TOTAL: LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS
COTA (01) PRINCIPAL: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS: R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais).

1. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
2. Os preços propostos já estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros;
3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
7. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Presidente Sarney-MA, 17 de janeiro de 2022

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A Serviço de Todos

Proc: 04/2022
Fls: 73
Assi:

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Proc: 04/2022
Fls: 74
Assi:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

Proc: 01/2022
Fls: 75
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 01/2022.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 01 de janeiro de 2022.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRA

CNPJ: 07.627.532/0001-00
J. C. MENDES EIRELI
Rua Dom Afonso Ungareli, N 1286 Alcântara
CEP: 65.200-000
Pinheiro - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
SESSÃO PÚBLICA: 1801/2022, ÀS 08H:30MIN HORAS
LOCAL: https://portal.licitanet.com.br/login

Proc: 01/2022
Fls: 549
Assi:

OBJETO:
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - COTA (01) PRINCIPAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**
3	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	UND	1
4	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BROTO LEGAL	UND	1
5	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	YOKI	UND	1

6	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	UND	1
7	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	UND	1
8	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	UND	1
10	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	UND	1
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	UND	1
12	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	VIANA	UND	1

Proc: 04/2022
Fls: 550
Assi:

13	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg.	Bom coco	UND	1
14	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	UND	1
15	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	UND	1
16	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	1
17	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	UND	1
18	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	UND	1
TOTAL DO LOTE				

Proc 01/2022
Fls 552
Assi

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
22	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	UND	1

24	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	UND	1
26	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	UND	1
27	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	UND	1
28	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	UND	1
30	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Qualy	UND	1
31	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	UND	1
32	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	UND	1
33	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	UND	1
34	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	UND	1

Proc: 01/2022
Fls: 552
Assi:

35	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	UND	1
41	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	UND	1
42	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	UND	1
TOTAL DO LOTE				

Proc: 01/2022
Fls: 553
Assi:

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
53	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	BUMBA MEU PAO	UND	1
TOTAL DO LOTE				

LOTE V - POLPA DE FRUTAS - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ:07.627.532/0001-00 – INSC. EST. 12.089.882-9.
Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú.	ACEROLIMA	UND	1
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	UND	1
TOTAL DO LOTE				

Proc: 04/2022
Fls: 554
Assi:

Pinheiro-MA, 20 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por J. C. MENDES EIRELI:07627532000100
Dados: 2022.01.20 15:11:26 -03'00'

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEJUSP MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

CNPJ: 07.627.532/0001-00
J. C. MENDES EIRELI
Rua Dom Afonso Ungareli, Nº 1286-Alcântara
CEP: 65.200-000
Pinheiro - MA

Recebido em:
20/01/2022

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc: 01/2022
Fls: 555
Assi:

À
Pregoeiro(a)
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. **Data: 20/01/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

RELAÇÃO DE AMOSTRAS

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS COTA (01) PRINCIPAL				
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**
1	Fardos	400	**Açúcar cristal -** pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de**12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.**	ITAJÁ
2	Unidades	150	**Adoçante dietético líquido** - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL
9	Caixa	125	**Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO
19	Pacotes	500	**Fécula de Mandioca tipo 1 -** pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL
20	Pacotes	1500	**Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg** : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI
21	Pacote	13000	**Leite em pó integral** - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CAMPONESA

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 23240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc: 01/2022
Fls: 556
Assi:

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS				
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**
23	Pacote	1000	**Feijão, carioquinha, tipo 1** - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SANREI
25	Fardo	350	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ
29	UND	600	**Macarrão, tipo espaguete** - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO
36	Pacotes	2000	**Orégano em folhas**, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO
37	Unidades	4000	**Puré de Tomate** – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO
38	Kg	800	**Sal refinado** - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM
39	Kg	500	**Salsicha** - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	ESTRELA
40	Caixa	32	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO
LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA COTA (01) PRINCIPAL				
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**
43	KG	500	**Alho in natura** - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA
44	KG	1500	**Batata inglesa** - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA

45	KG	1000	**Beterraba** - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA
46	Unidades	5000	**Cacau Cru**- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA
47	KG	2000	**Cebola branca** - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCAS
48	KG	1500	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA
49	KG	800	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA
50	KG	2000	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA
51	KG	800	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCAS
52	Kg	1000	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL

LOTE V - POLPA DE FRUTAS

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCAS
58	KG	1000	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT
59	KG	1000	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA -PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT
61	KG	1000	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT

HIPER MORIÁ EIRELI-ME

CNPJ: 21.952.819/0001-29
INSC. EST.: 12.458.776-3 INSC. MUNIC.: 2.3240
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA,
PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000

Proc: 01/2022
Fls: 558
Assi:

Pinheiro-MA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Recebedor

Elayzane Silva
Entregador

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 01/2022
Fls: 559
Assi:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Em atendimento à exigência no Termo de Referência anexo do Edital desta Licitação, apresentamos as amostras dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação do Departamento de Alimentação Escolar dessa Prefeitura, conforme relação abaixo:

LOTE IV – ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**CARNE MOIDA** - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.
2	**FRANGO CONGELADO**: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.
3	**CARNE BOVINA** - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.
4	**FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO** - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.

Presidente Sarney-MA, 20 de janeiro de 2022

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário

RECEBIDO EM: 20/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 01/2022
Fls: 560
Assi:

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Razão Social: HIPER MORIA EIRELI
CNPJ: 21.952.819/0001-29

Item	Especificação	Situação	Motivo se reprovado
1	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	**APROVADO**: MARCA ITAJÁ	
2	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	**APROVADO**: MARCA ADOCYL	
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	**APROVADO**: MARCA 3 DE MAIO	
19	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA AMAFIL	
20	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	**APROVADO**: MARCA SAN REI	
21	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	**APROVADO**: MARCA CAMPONESA	
23	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	**APROVADO**: MARCA SANREI	
25	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	**APROVADO**: MARCA MARATÁ	

Proc: 01/2022
Fls: 561
Assi:

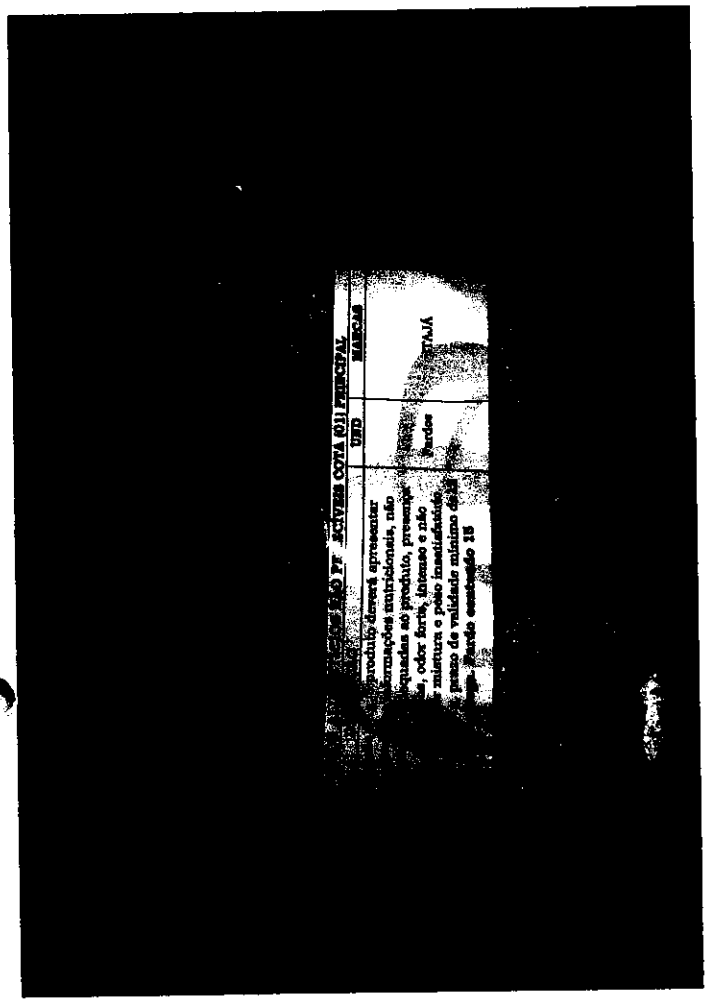
	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.		
29	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	**APROVADO:** MARCA GALO	
36	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	**APROVADO:** MARCA KITANO	
37	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO:** MARCA QUERO	
38	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	**APROVADO:** MARCA PREMIUM	
39	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	**APROVADO:** MARCA ESTRELA	
40	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO:** MARCA COQUEIRO	
43	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
44	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
45	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
46	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
47	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
48	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
49	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	
50	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	

51	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	**APROVADO:** MARCA IN NATURA	Proc: 05/2023 Fls: 562 Assi:
52	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	**APROVADO:** MARCA REGIONAL	
58	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	**APROVADO:** MARCA RAFRA FRUIT	
59	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	**APROVADO:** MARCA RAFRA FRUIT	
61	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	**APROVADO:** MARCA RAFRA FRUIT	

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

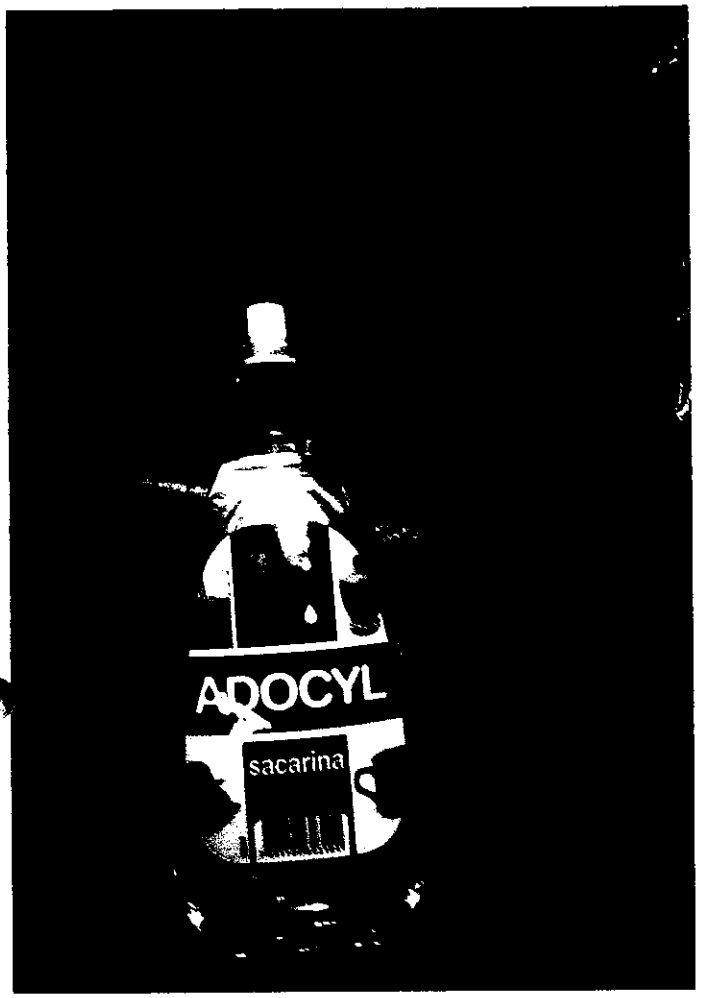
Aurea Lane Rodrigues
Nutricionista
CRN:239

Proc: 01/2022
Fls: 563
Assi:

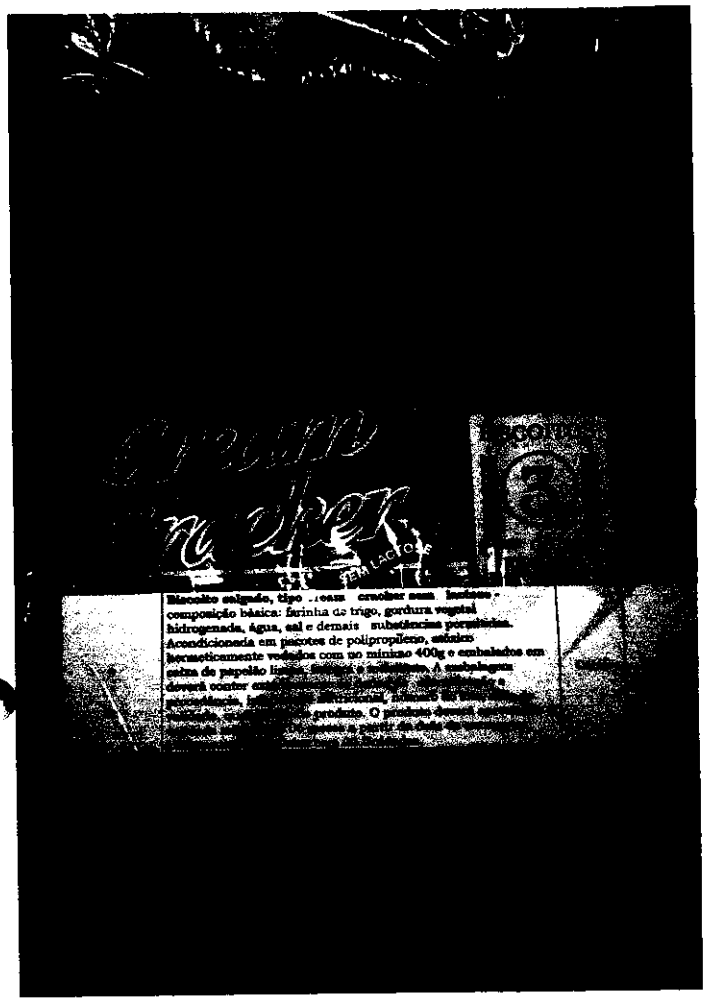


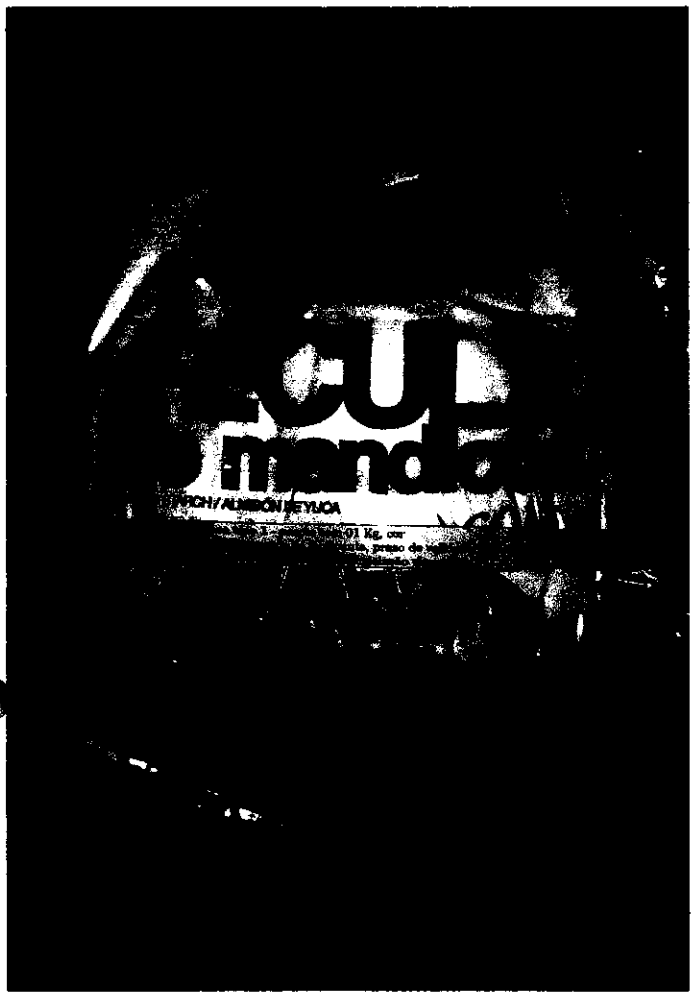
Andreia Rodrigues de Sousa
CRM/PB 23939/P

Proc: 01/2022
Fls: 564
Assi:

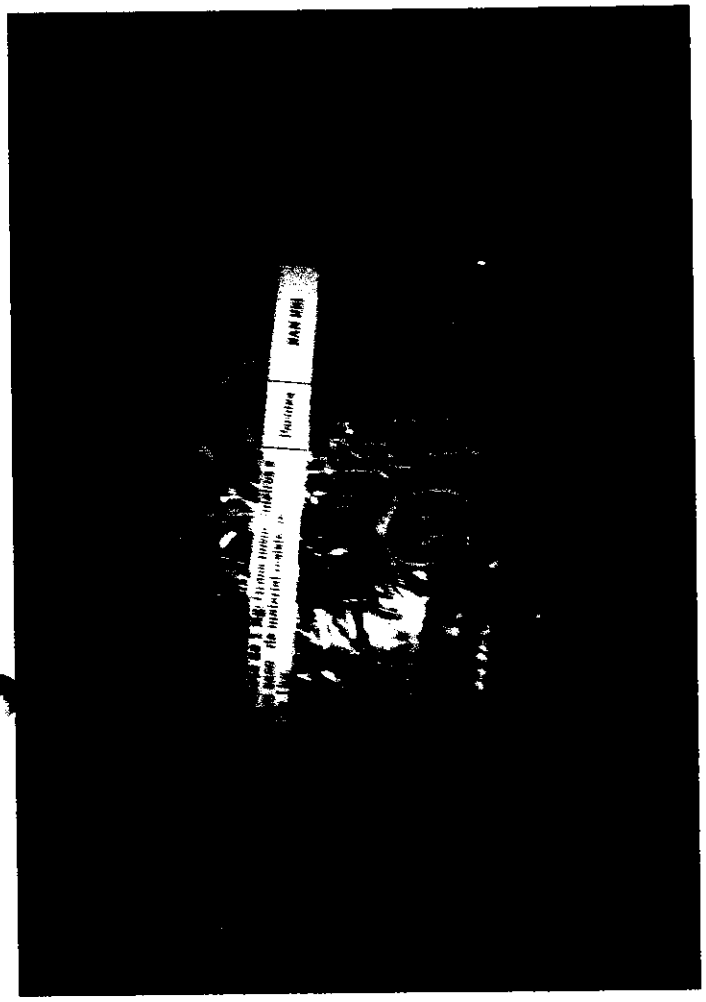


Proc: 05/2022
Fls: 565
Assi:



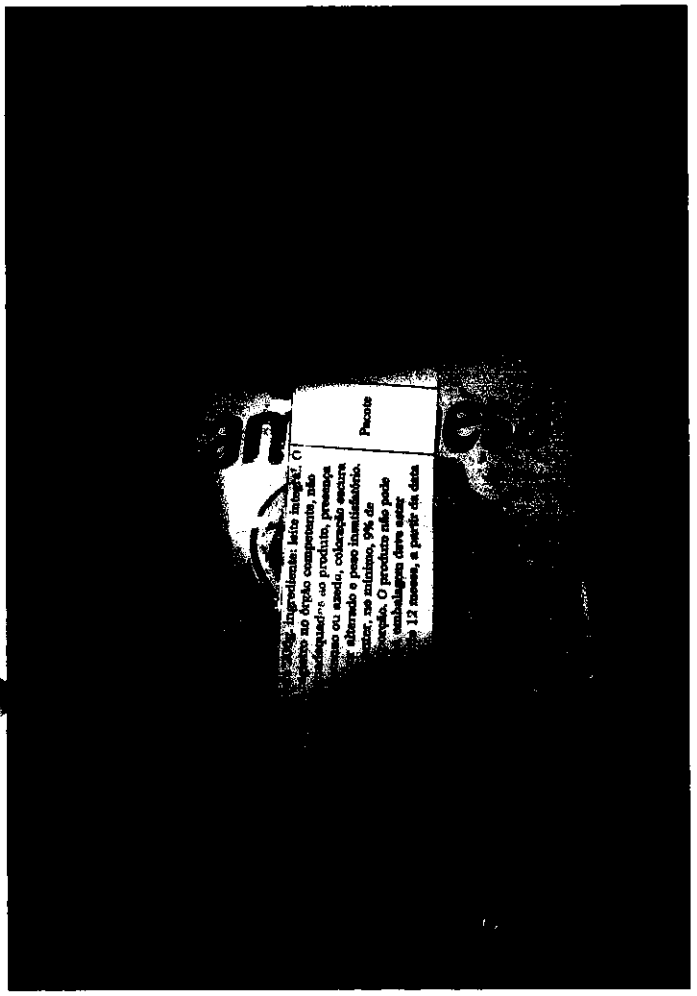


Proc: 01/2022
Fls: 566
Assi:



Proc: 01/2022
Fls: 567
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 568
Assi:



Ingredientes: leite integral, [illegible] ao produto, pigmentos naturais ou sazido, colorações exceto alterando o peso líquido. [illegible] ar, no mínimo, 9% de [illegible]. O produto não pode [illegible] 12 meses, a partir da data

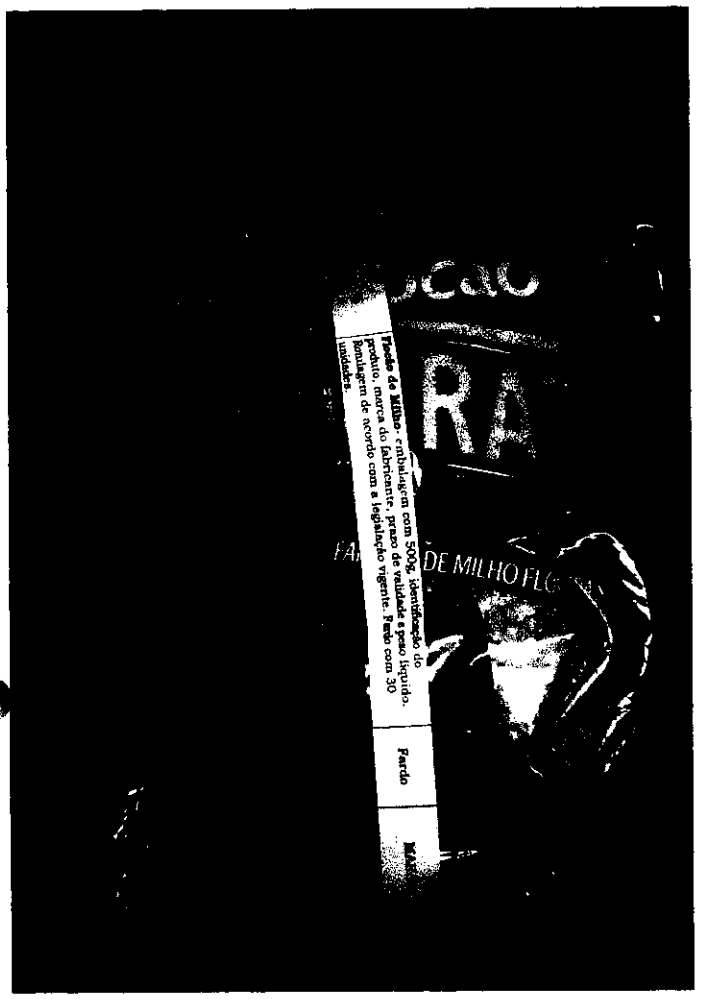
Luiza Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN9 - 38[illegible]

Proc: 01/2022
Fls: 569
Assi:



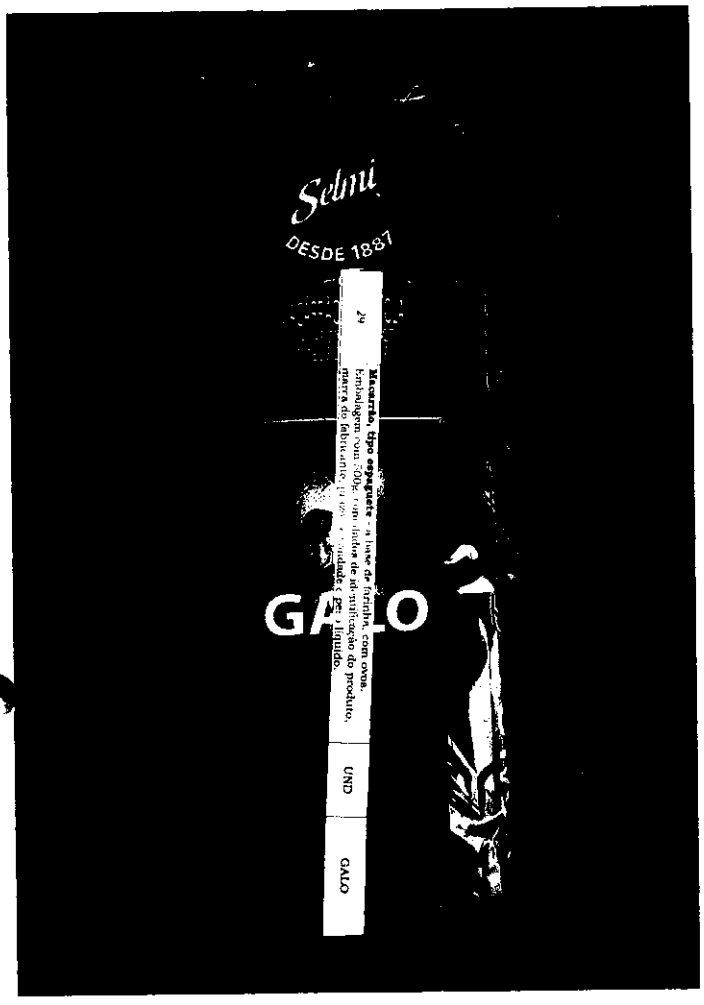
Aurea Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/P

Proc: 04/2022
Fls: 520
Assi:



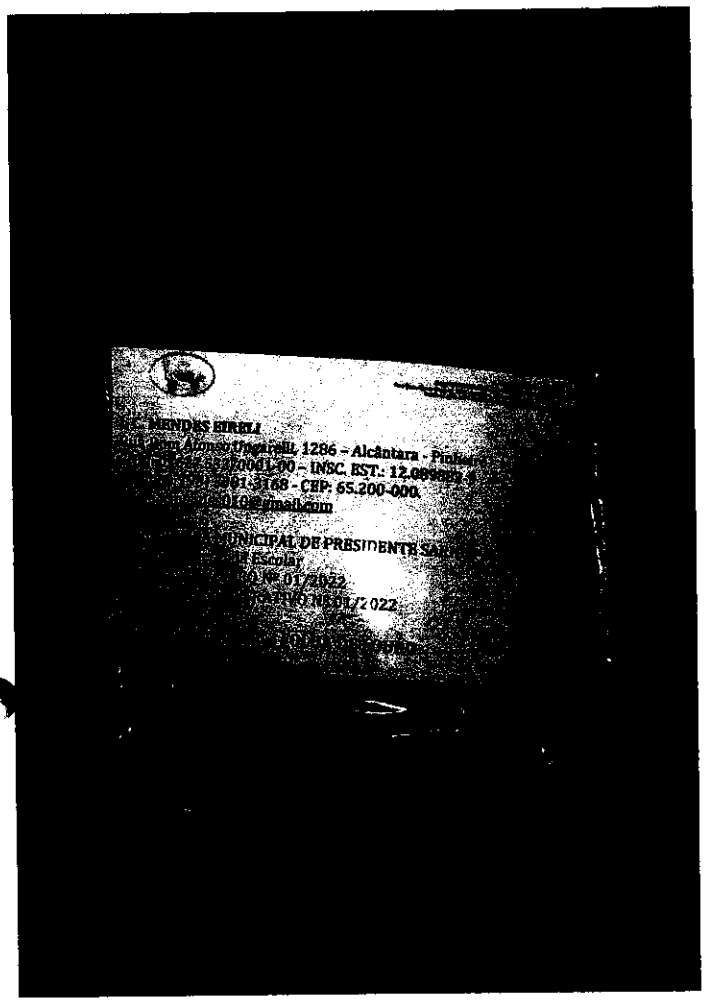
Aurea Lene Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN 7 23929/P

Proc: 01/2022
Fls: 571
Assi:

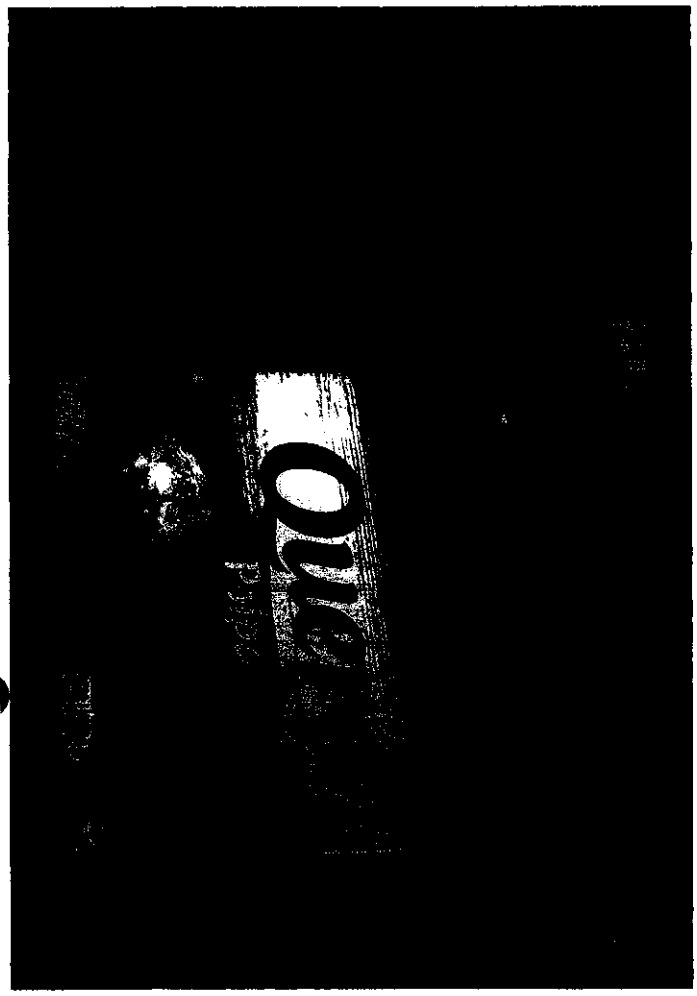


Alfredo Lopes Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN 2 28928/P

Proc: 01/2022
Fls: 572
Assi:

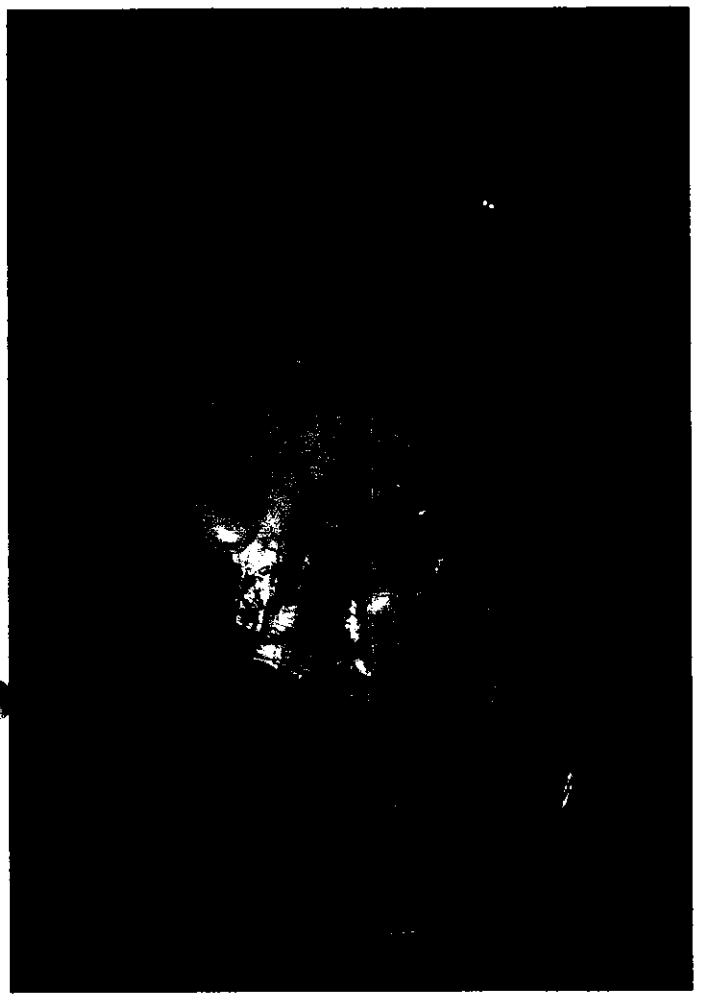


Laura Lene Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN 1 28929/P

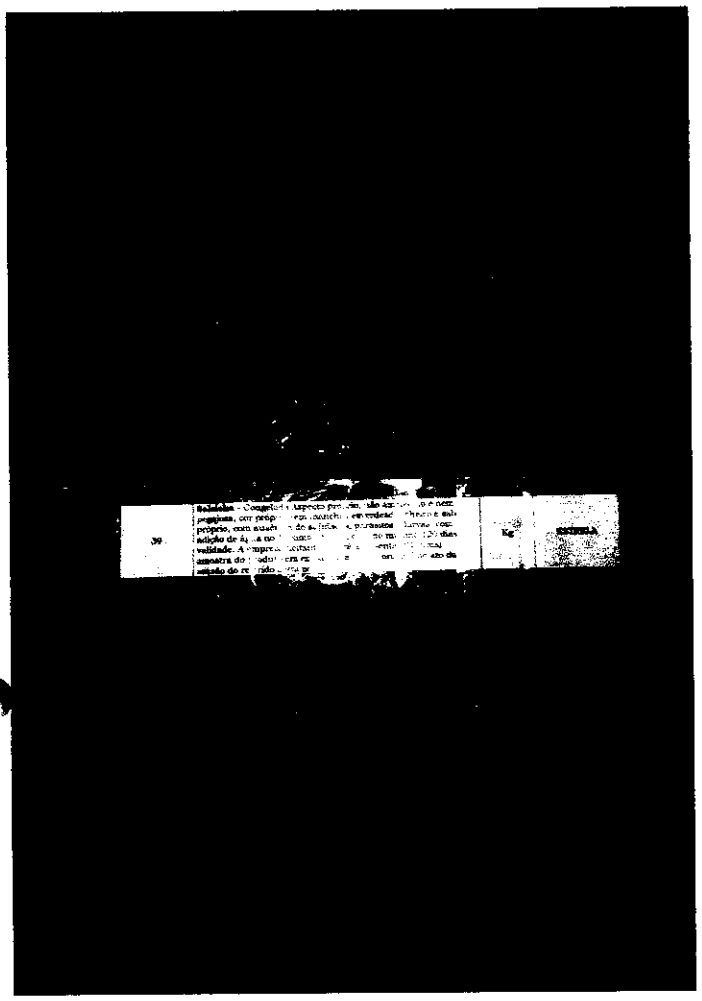


Proc: 04/2022
Fls: 573
Assi:

Luiz Luna Rodrigues de Sousa
Numismata
OAB/PI 23928/P



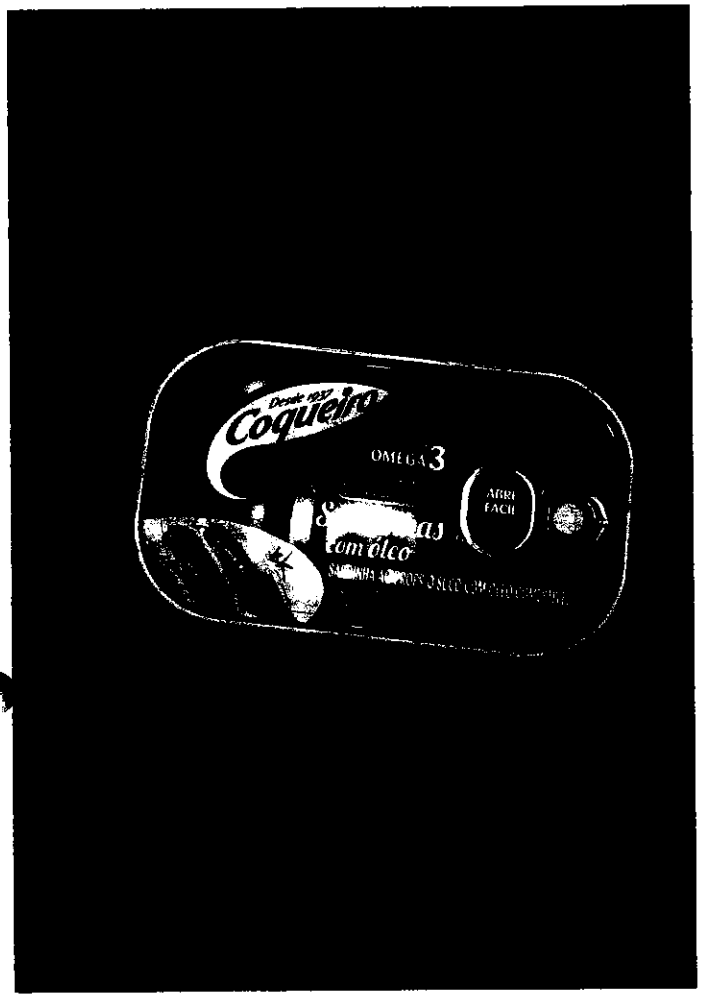
Proc: 01/2022
Fls: 524
Assi:



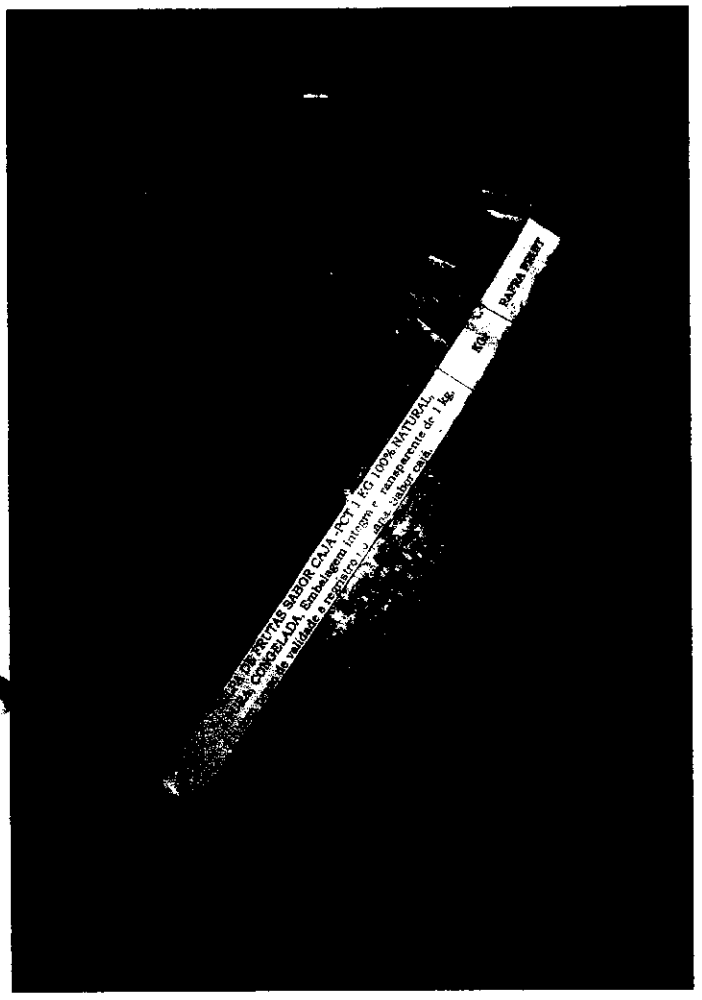
Proc: 04/2022
Fls: 575
Assi:

Adriana Lima Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23928/P

Proc: 01/2022
Fls: 576
Assi:



Luana Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 2/9291/P

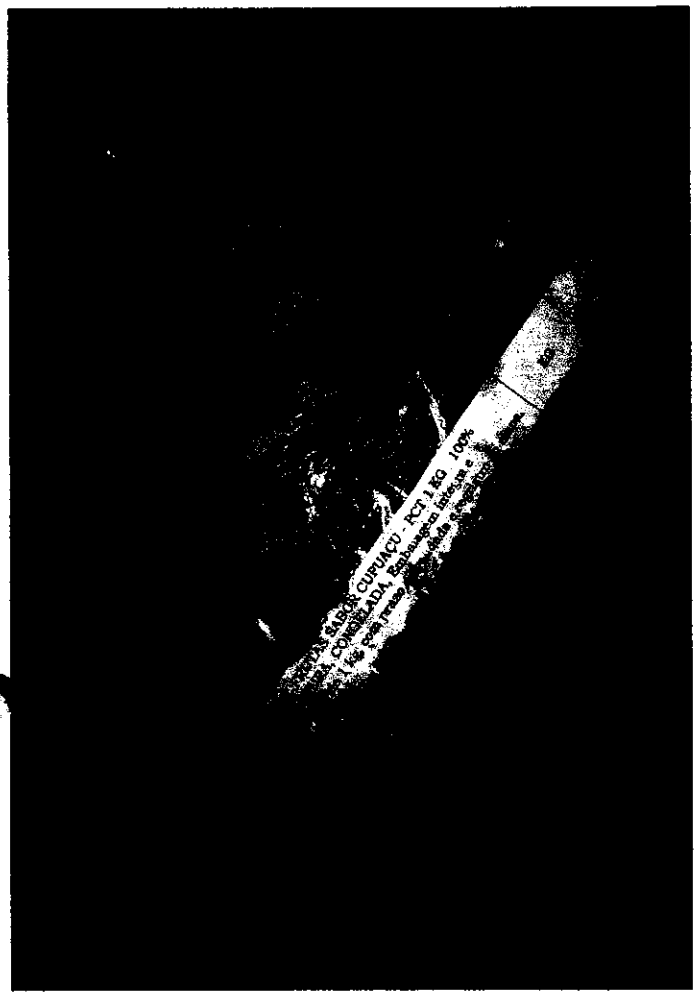


Proc: 01/2022
Fls: 577
Assi:



Proc: 01/2022
Fls: 528
Assi:

Ana Luiza Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/P



Proc: 01/2022
Fls: 579
Assi:

Nutricionista
CRN 23929/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

Proc: 01/2022
Fls: 580
Assi:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Razão Social: J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00

Item	Especificação	Situação	Motivo se reprovado
3	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	**APROVADO**: MARCA MAIZENA	
4	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	**APROVADO**: MARCA BROTO LEGAL	
5	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO**: MARCA YOKI	
6	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	**APROVADO**: MARCA TIA COTA	
7	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	**APROVADO**: MARCA LIANE	
8	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico	**APROVADO**: MARCA POTY	

Proc: 04/2022
Fls: 58
Assi:

	hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.		
10	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	**APROVADO**: MARCA VIVALE	
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	**APROVADO**: MARCA MICOS	
12	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	**APROVADO**: MARCA VIANA	
13	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	**APROVADO**: MARCA BOM COCO	
14	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	**APROVADO**: MARCA DONA CLARA	
15	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	**APROVADO**: MARCA MARATÁ	
16	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	**APROVADO**: MARCA SO FRUTA	
17	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	**APROVADO**: MARCA DONA BENTA	
18	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO**: MARCA DONA BENTA	
22	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA DONA DÊ	
24	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	**APROVADO**: MARCA SÃO BRAS	
26	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO**: MARCA REI DOS CONDIMENTOS	
27	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g	**APROVADO**:	

Proc: 01/2022
Fls: 582
Assi:

	embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	MARCA CCGL	
28	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	**APROVADO**: MARCA OREGON	
30	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	**APROVADO**: MARCA QUALY	
31	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA PRIMOR	
32	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	**APROVADO**: MARCA KI SABOR	
33	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA YOKI	
34	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA OLE	
35	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	**APROVADO**: MARCA LIZA	
41	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA PALMEIRA	
42	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	**APROVADO**: MARCA MINHOTO	
53	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro	**APROVADO**: MARCA BUMBA MEU PAO	

	no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame		
60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	**APROVADO**: MARCA ACEROLIMA	
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	**APROVADO**: MARCA ACEROLIMA	
3	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	**APROVADO**: MARCA MAIZENA	
4	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	**APROVADO**: MARCA BROTO LEGAL	
5	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO**: MARCA YOKI	
6	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	**APROVADO**: MARCA TIA COTA	
7	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	**APROVADO**: MARCA LIANE	
8	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	**APROVADO**: MARCA POTY	

Proc: 05/2022
Fls: 584
Assi:

	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.		
10	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	**APROVADO:** MARCA VIVALE	
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	**APROVADO:** MARCA MICOS	
12	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	**APROVADO:** MARCA VIANA	
13	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	**APROVADO:** MARCA BOM COCO	
14	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	**APROVADO:** MARCA DONA CLARA	
15	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	**APROVADO:** MARCA MARATÁ	
16	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	**APROVADO:** MARCA SO FRUTA	
17	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	**APROVADO:** MARCA DONA BENTA	
18	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO:** MARCA DONA BENTA	
22	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO:** MARCA DONA DÊ	
24	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	**APROVADO:** MARCA SÃO BRAS	
26	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	**APROVADO:** MARCA REI DOS CONDIMENTOS	
27	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em	**APROVADO:** MARCA CCGL	

Proc: 04/2022
Fls: 585
Assi:

	vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		
28	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	**APROVADO**: MARCA OREGON	
30	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	**APROVADO**: MARCA QUALY	
31	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA PRIMOR	
32	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	**APROVADO**: MARCA KI SABOR	
33	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA YOKI	
34	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA OLE	
35	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	**APROVADO**: MARCA LIZA	
41	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**APROVADO**: MARCA PALMEIRA	
42	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	**APROVADO**: MARCA MINHOTO	
53	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	**APROVADO**: MARCA BUMBA MEU PAO	

Proc: 04/2022
Fls: 586
Assi:

60	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	**APROVADO:** MARCA ACEROLIMA	
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	**APROVADO:** MARCA ACEROLIMA	

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Aurea Lane Rodrigues
Nutricionista
CRN:239

Proc: 01/2022
Fls: 587
Assi:

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

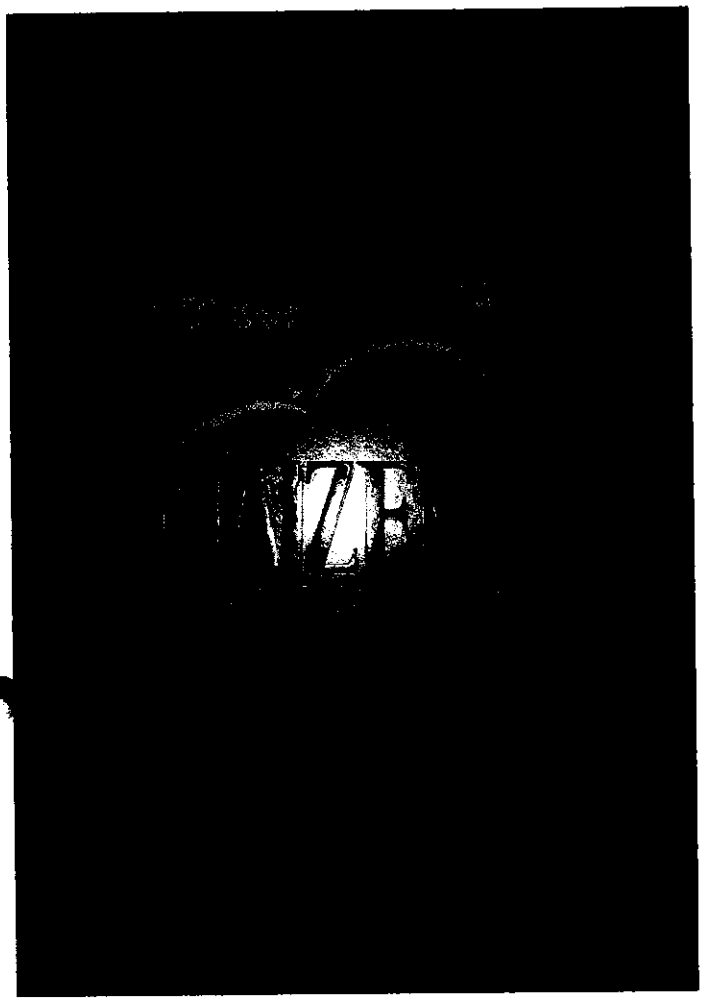
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Razão Social: AJ PEREIRA - ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20

Item	Especificação	Situação	Motivo se reprovado
54	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
55	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
56	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
57	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

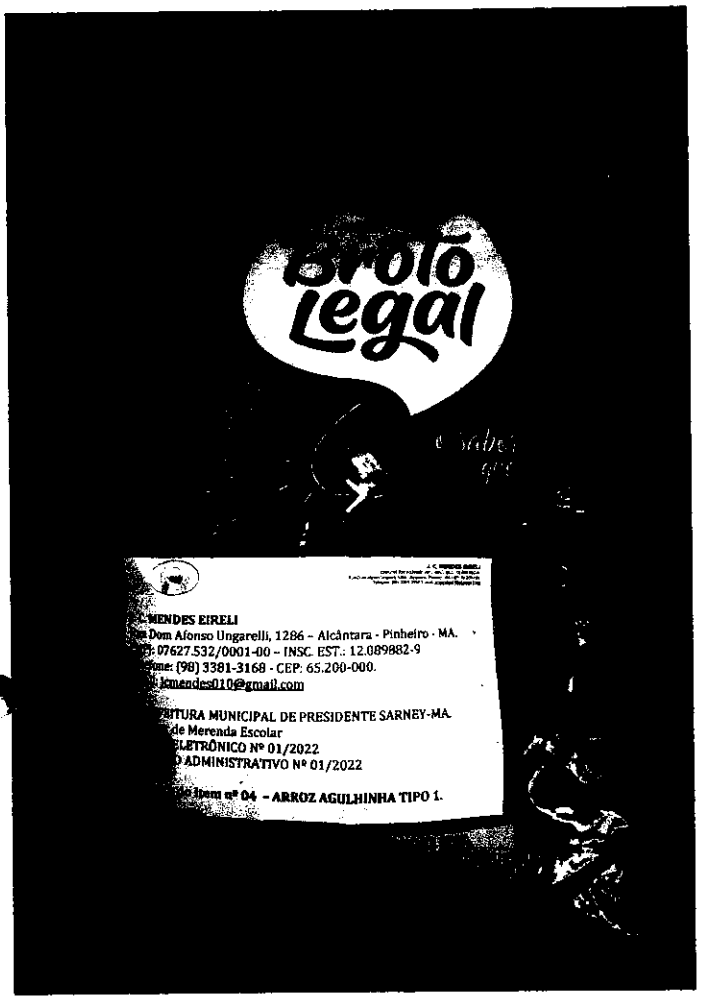
Aurea Lane Rodrigues
Nutricionista
CRN:239



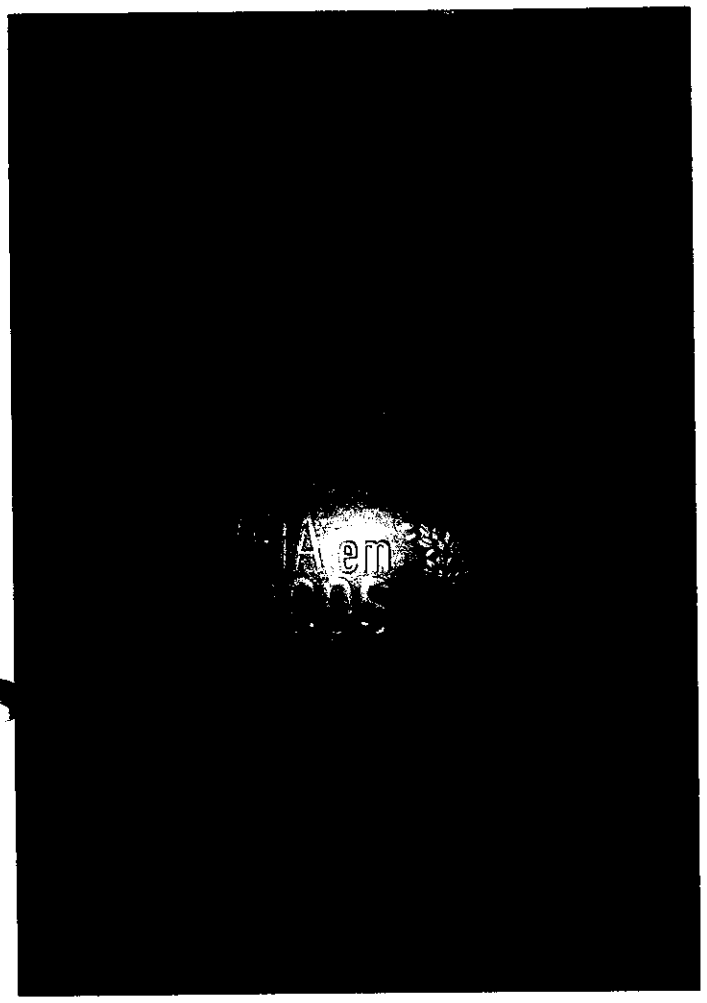
Proc: 01/2022
Fls: 588
Assi:

Nuvia Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN7- 23629/P

Proc: 01/2022
Fls: 589
Assi:

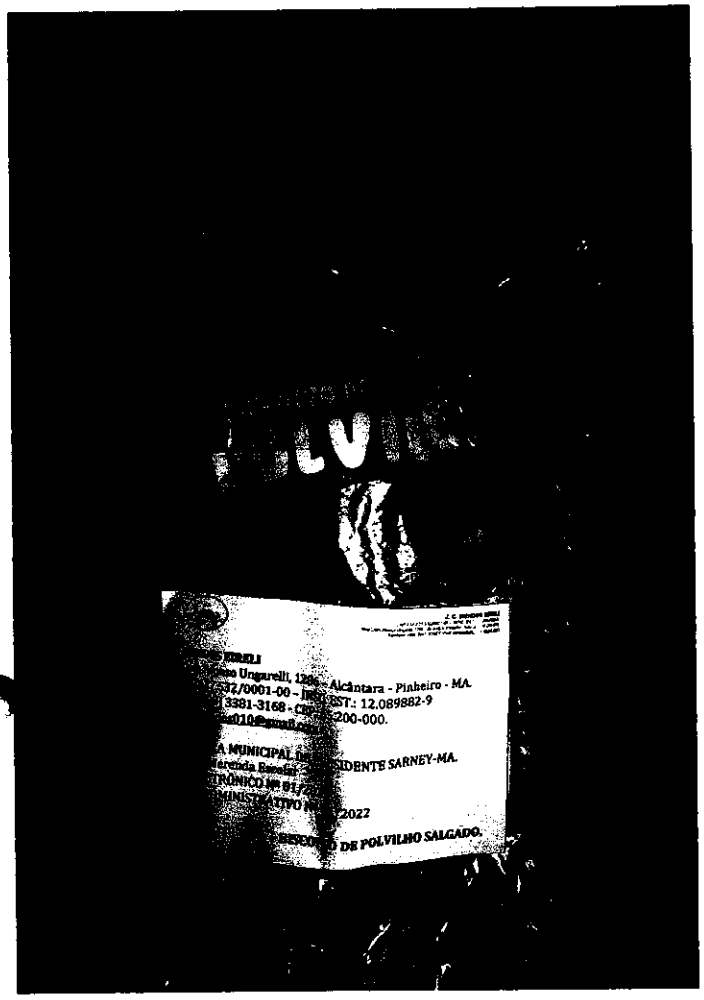


Lívia Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN/- 23928/P



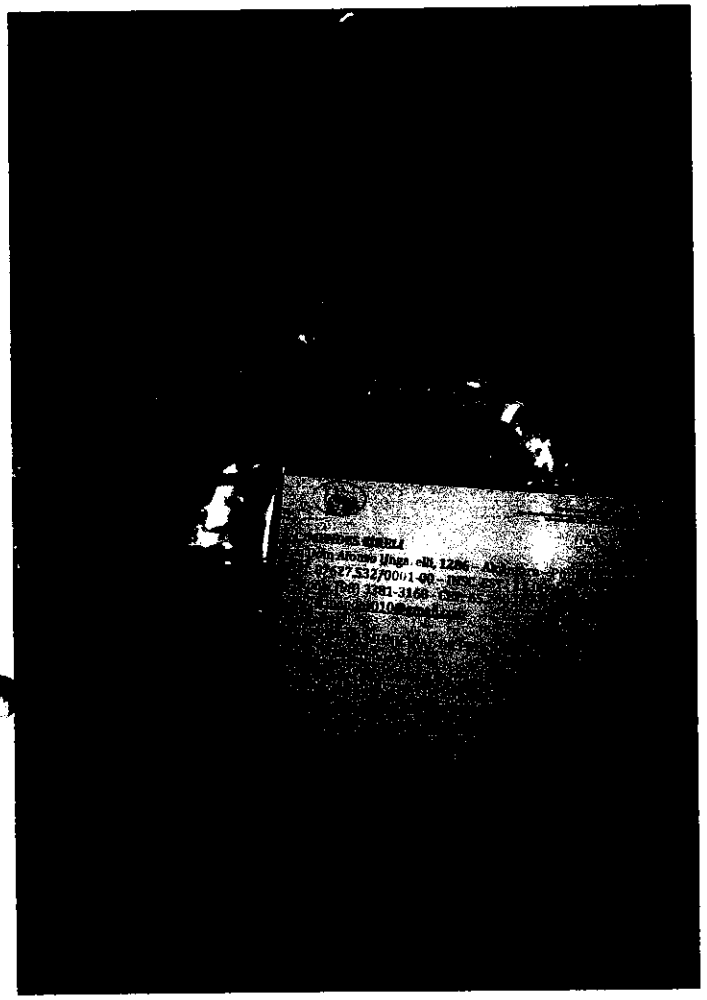
Proc: 01/2022
Fls: 590
Assi:

Ana Luiza Rodrigues de Sousa
Advogada
OAB/RN - 23929/P



Proc: 04/2022
Fls: 591
Assi:

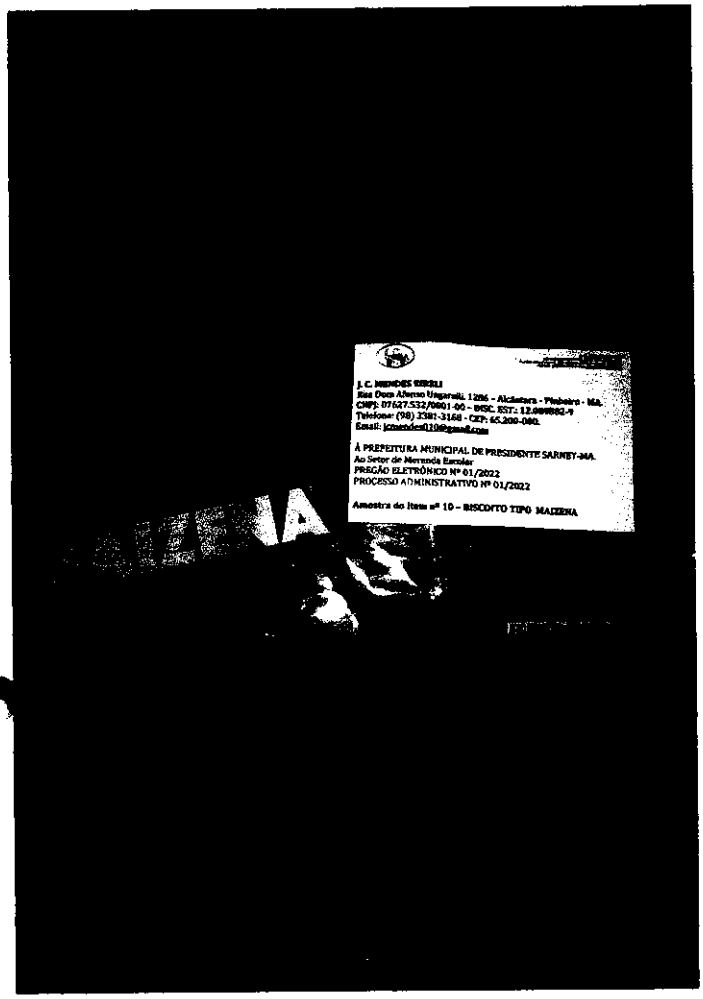
Lima Rodrigues de Sousa
Taquígrafa
OAB/MA 23029/P



Proc: 01/2022
Fls: 592
Assi:

Luiz Henrique de Souza
Auditor Fiscal
Matrícula 2393291P

Proc: 01/2022
Fls: 593
Assi:

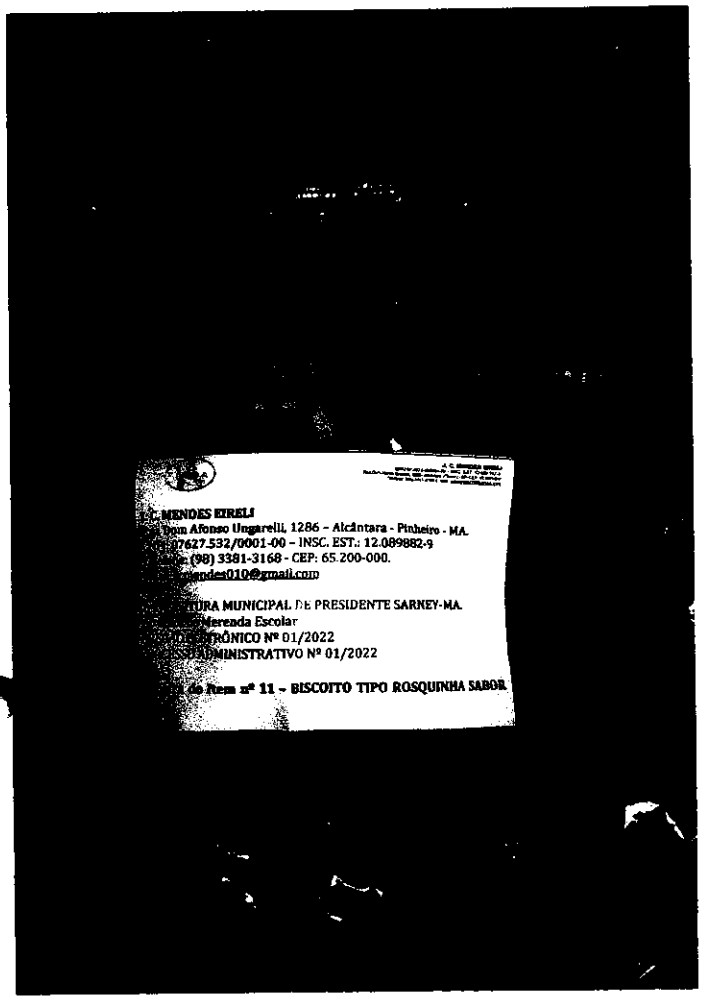


Proc: 01/2022
Fls: 594
Assi:



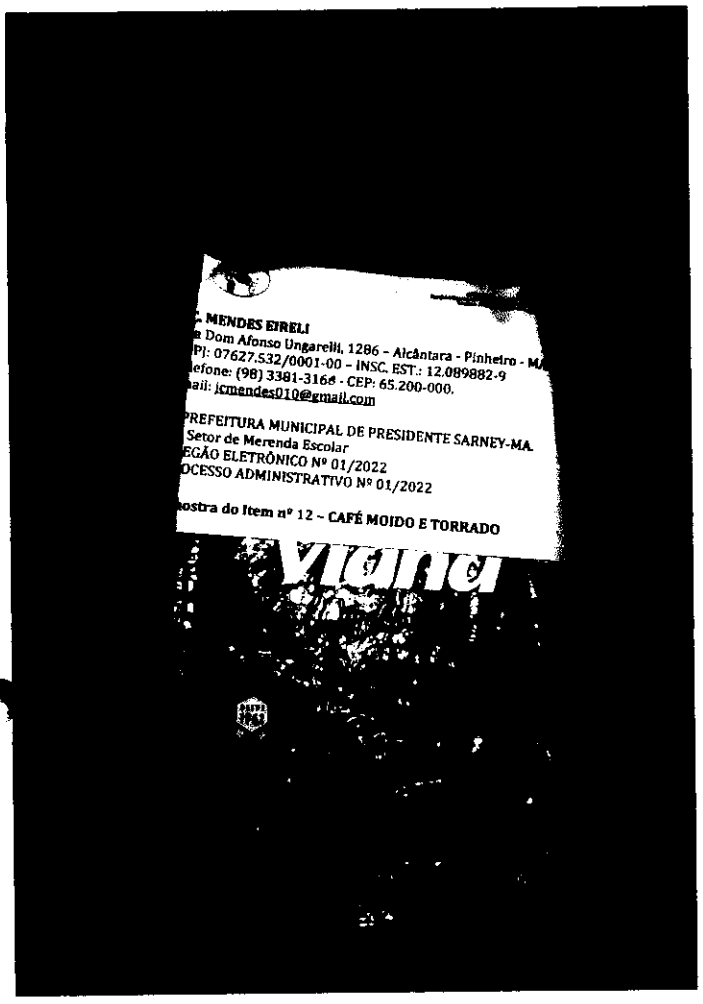
Aured Lane Rodrigues de Sousa
Notificonista
CRN - 23929/P

Proc: 04/2022
Fls: 595
Assi:

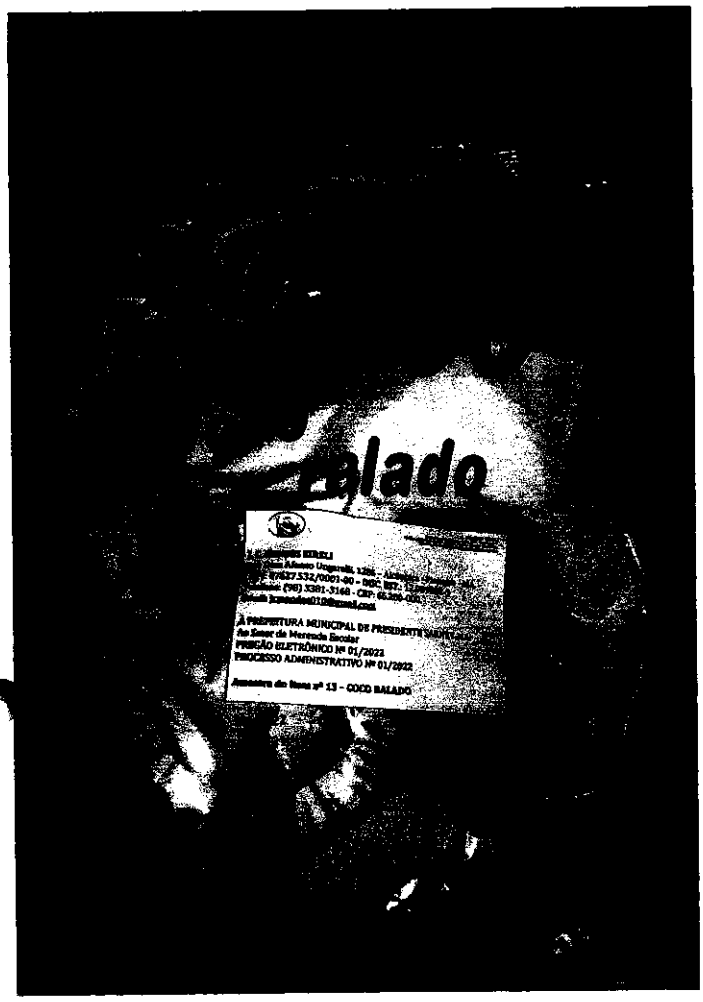


Luana Lobo Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/P

Proc: 01/2022
Fls: 596
Assi:



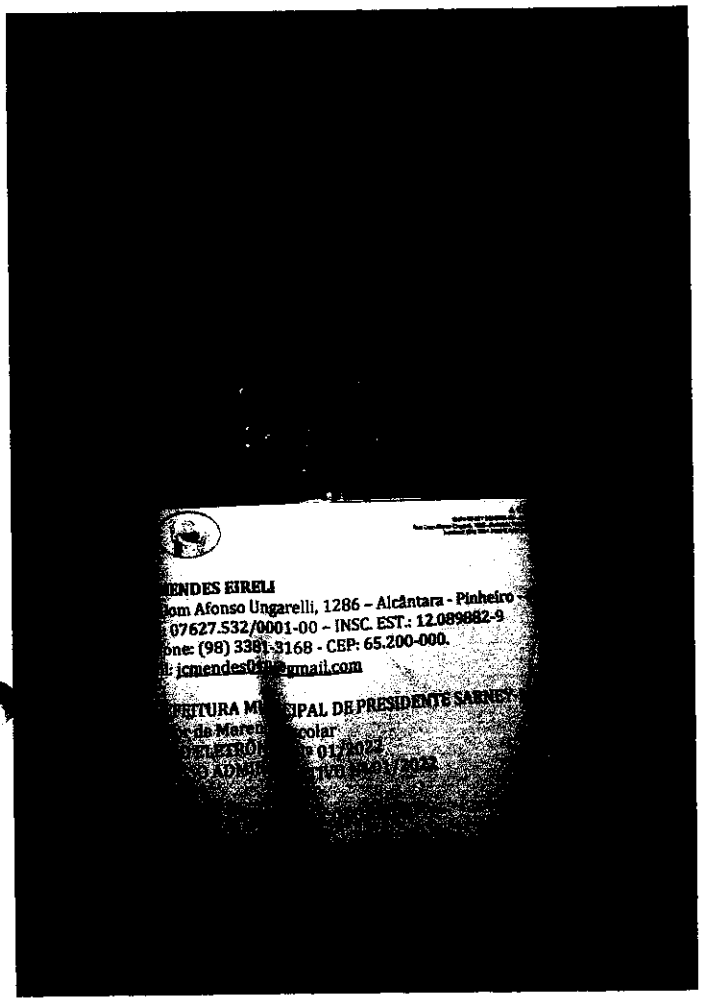
José Rodrigues de Sousa
Presidente
CPF: 293



Proc: 01/2022
Fls: 597
Assi:

Luiz Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/P

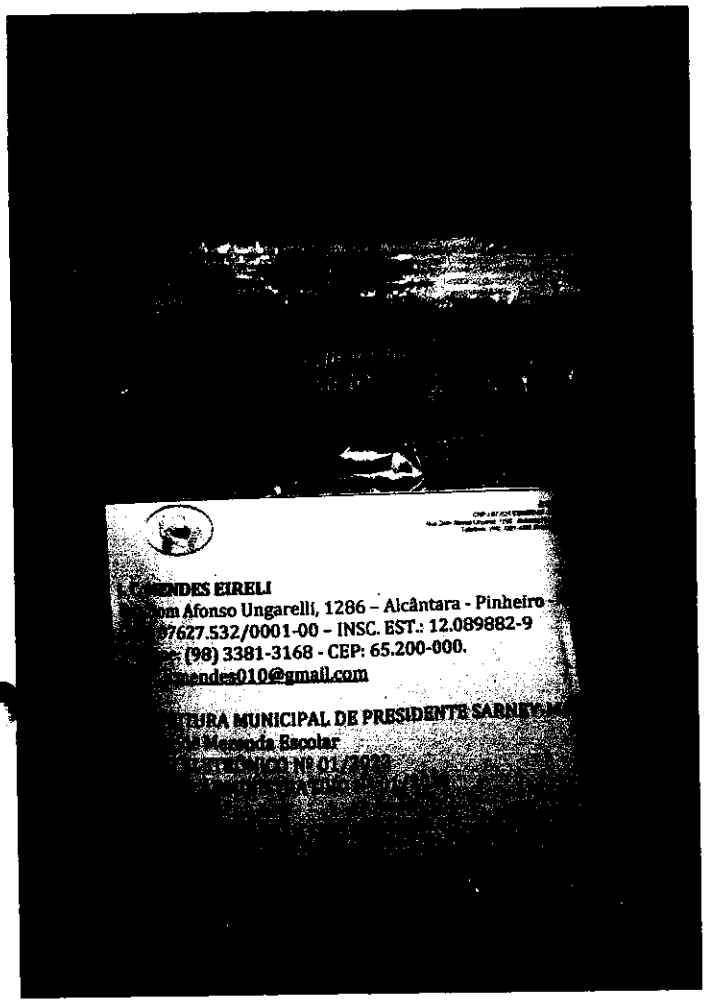
Proc: 04/2022
Fls: 598
Assi:



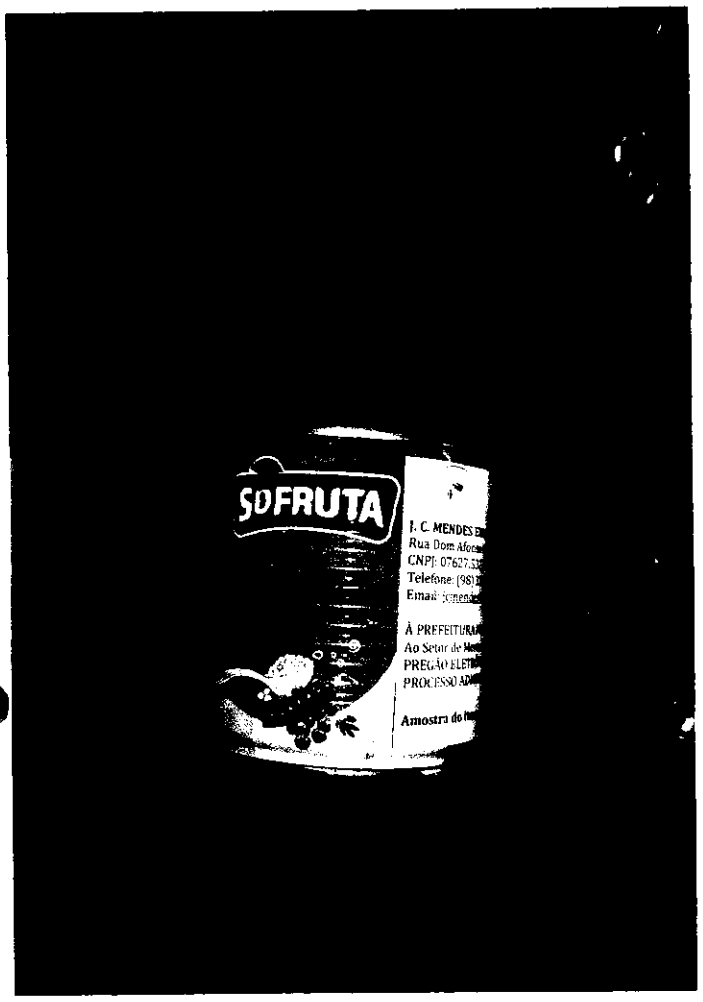
ENDES EIRELI
om Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara - Pinheiro
07627.532/0001-00 – INSC. EST.: 12.089882-9
one: (98) 3381-3168 - CEP: 65.200-000.
: jcmendes0[illegible]gmail.com

EFITURA M[illegible]IPAL DE PRESIDENTE SARNEY
da Mare[illegible]colar
[illegible] 01/2022
[illegible]

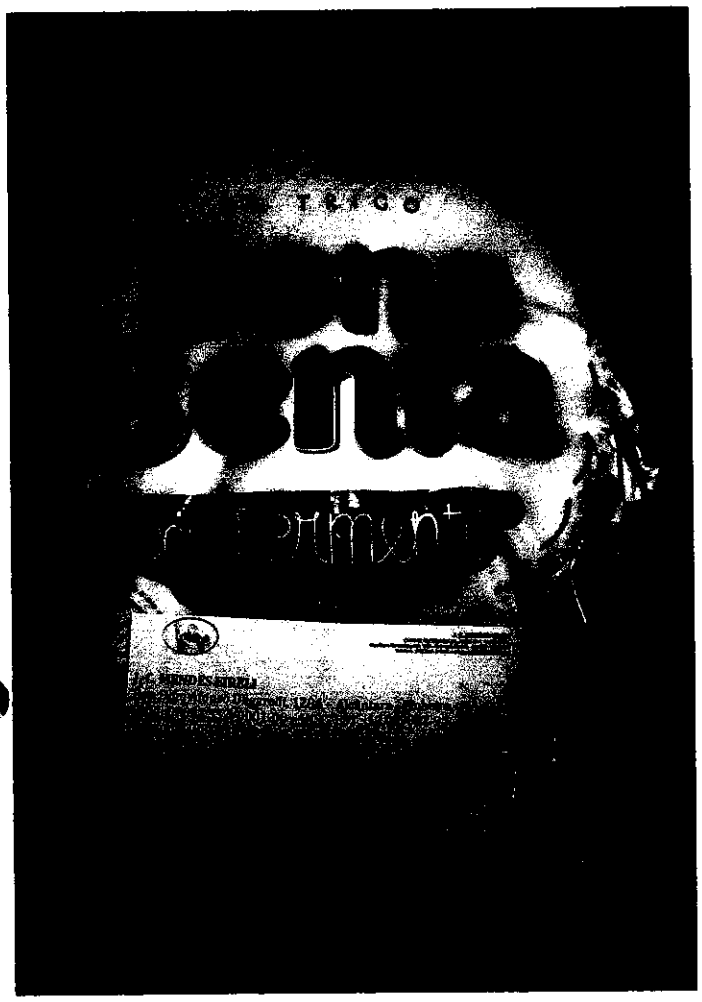
Proc: 04/2022
Fls: 599
Assi:



Proc: 04/2022
Fls: 600
Assi:

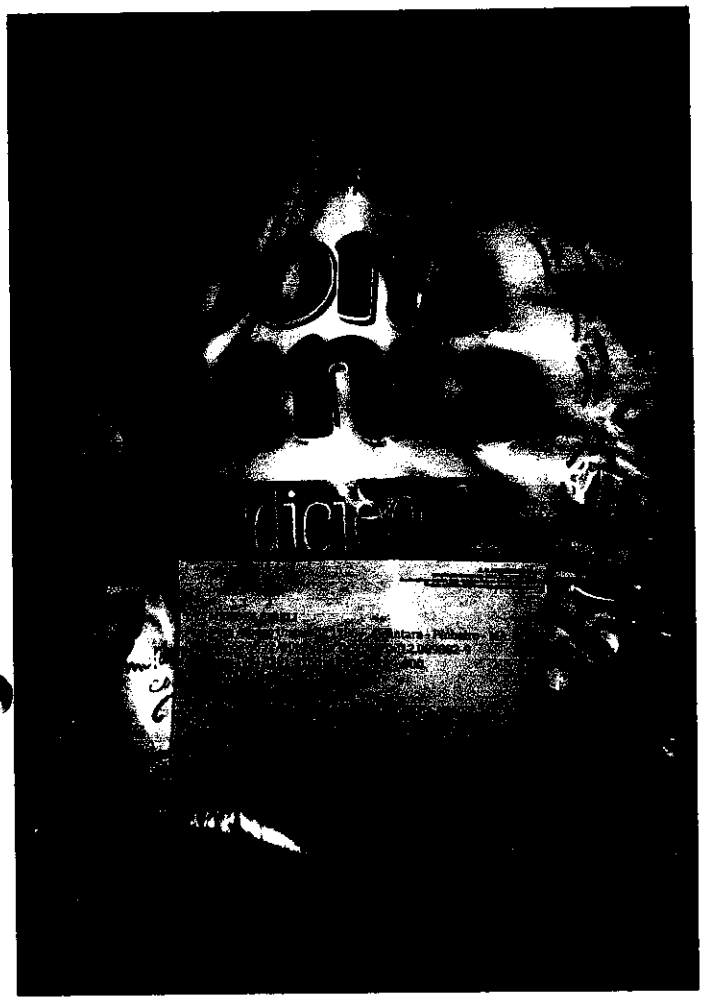


Ariana Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 2392/P



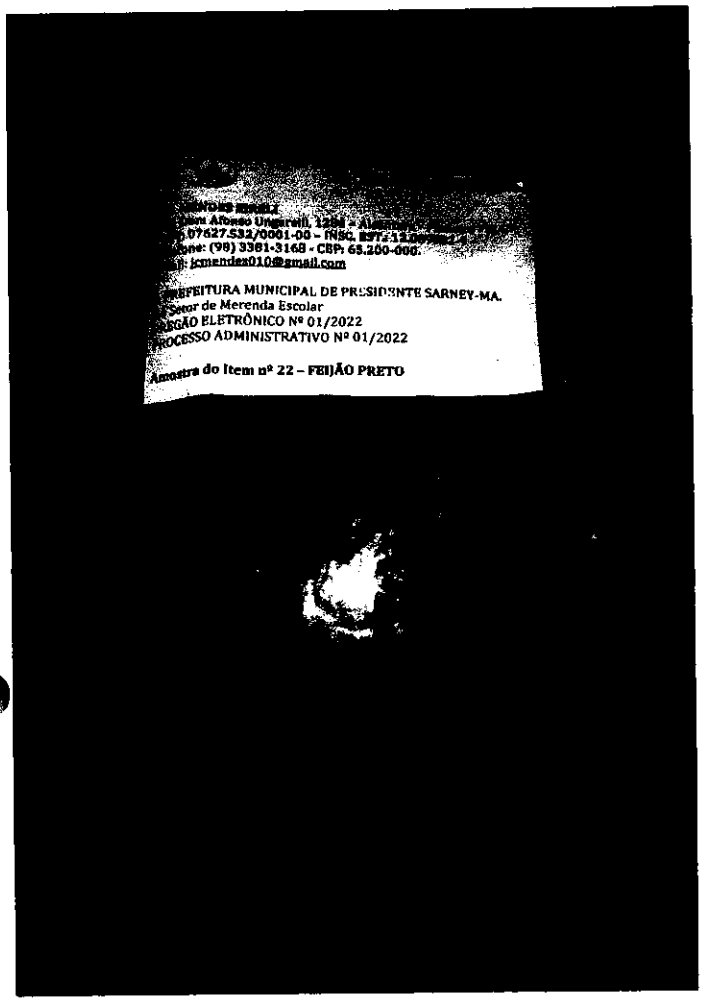
Proc: 08/2022
Fls: 601
Assi:

Ana Claire Andrades de Sousa
Nutricionista
CRN: 23929/F

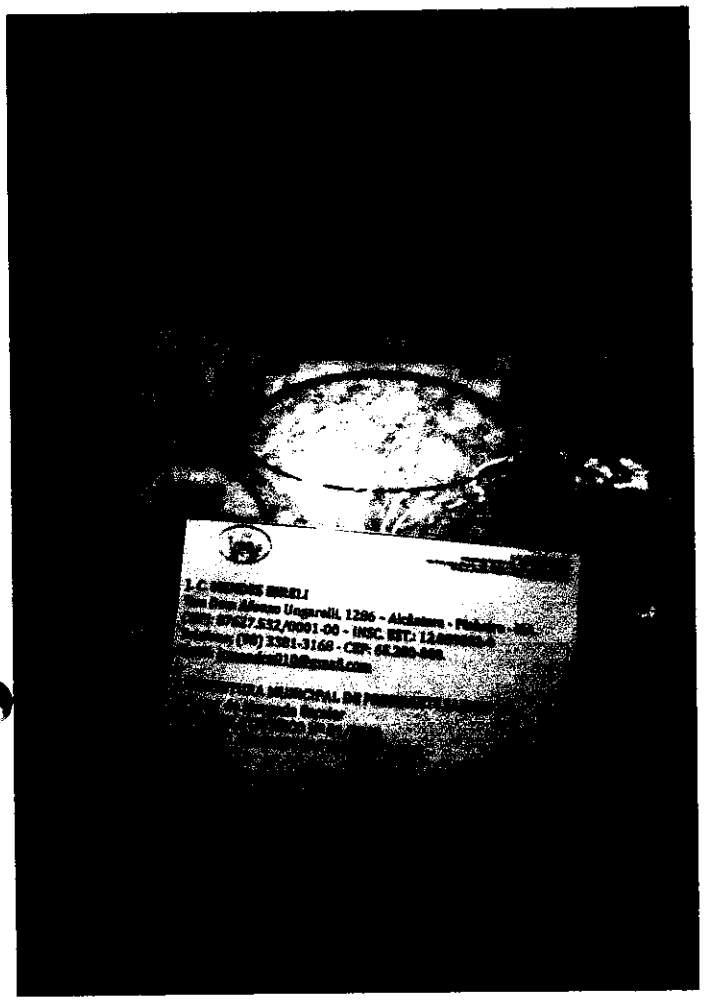


Proc: 04/2023
Fls: 602
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 603
Assi:

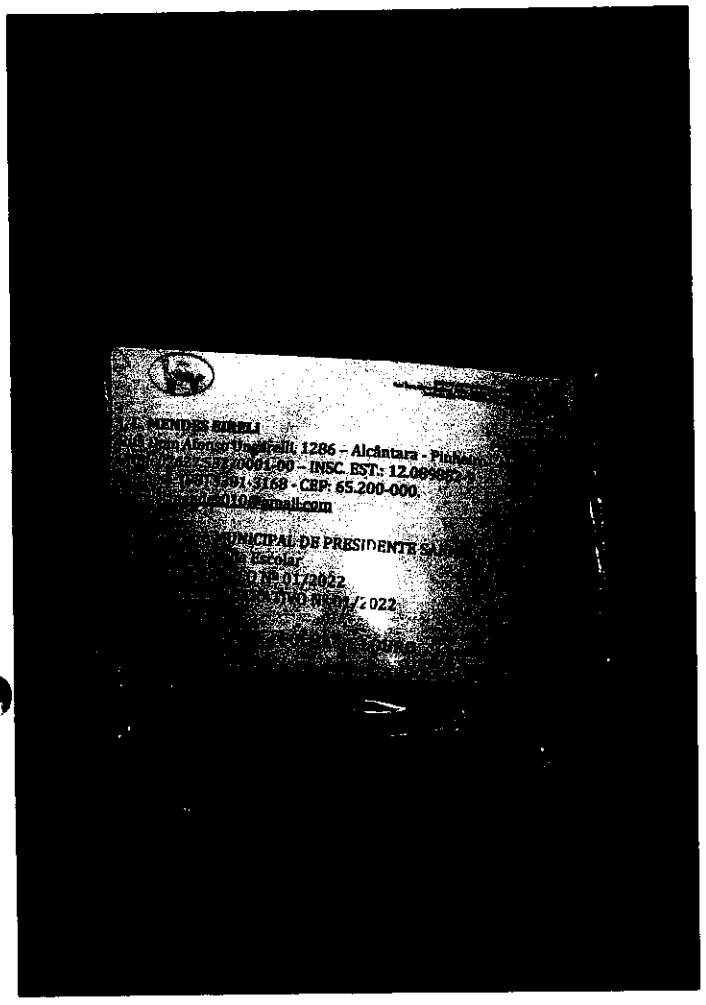


Proc: 01/2022
Fls: 604
Assi:

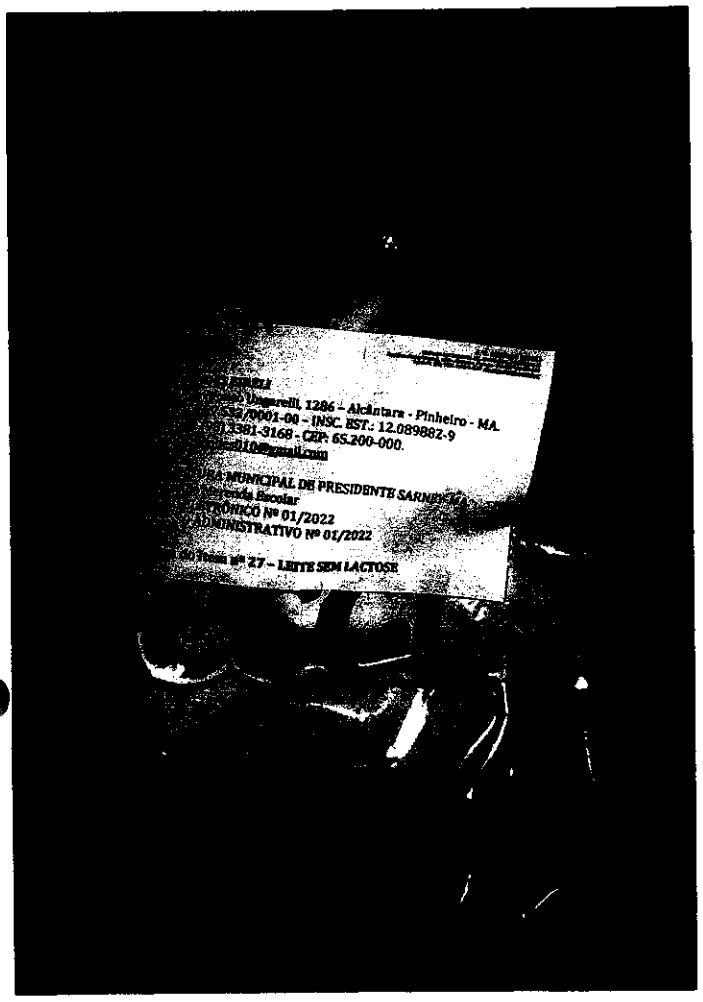


Ana Luiza Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN1 - 23929/P

Proc: 01/2022
Fls: 605
Assi:

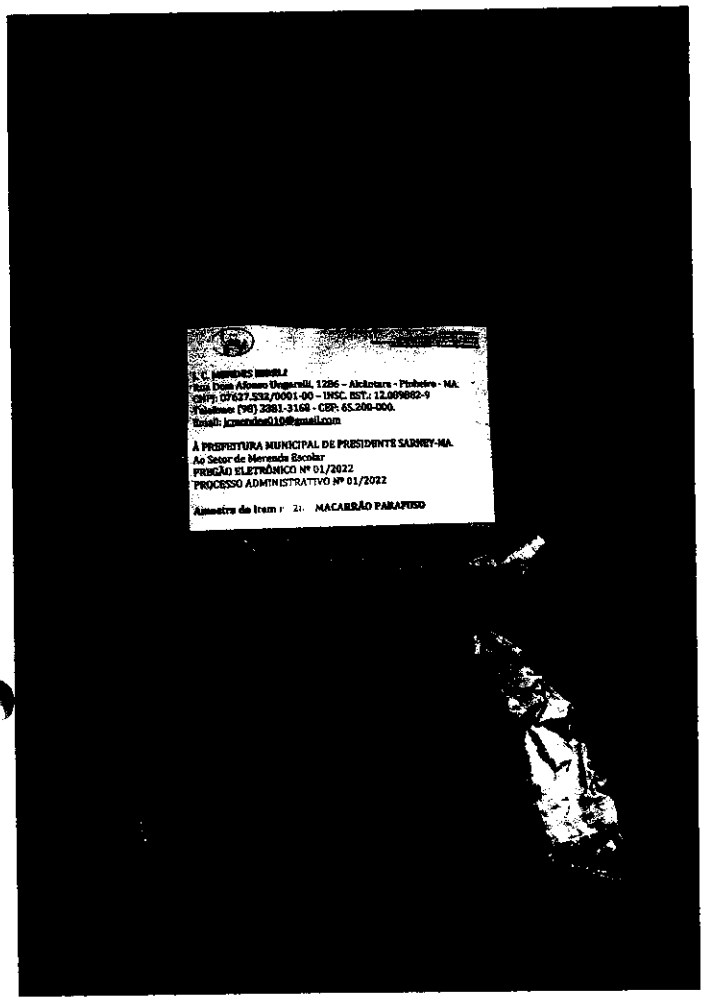


Ana Lane Ribeiro Gomes de Sousa
Nutricionista
CRN - 33929/P



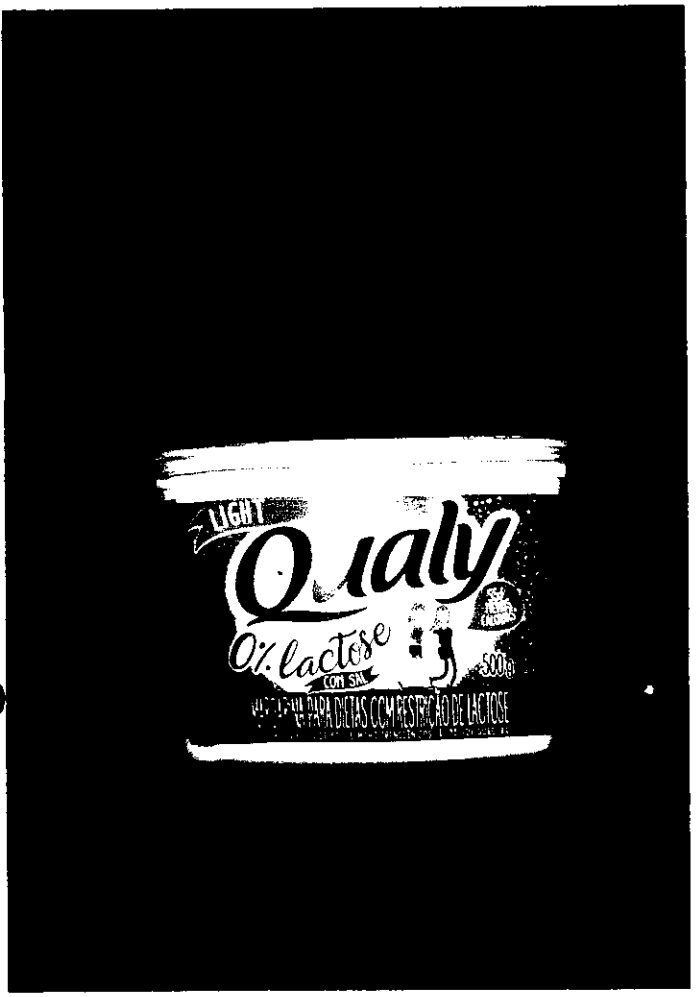
Proc: 01/2022
Fls: 606
Assi:

Proc: 01/2022
Fls: 607
Assi:

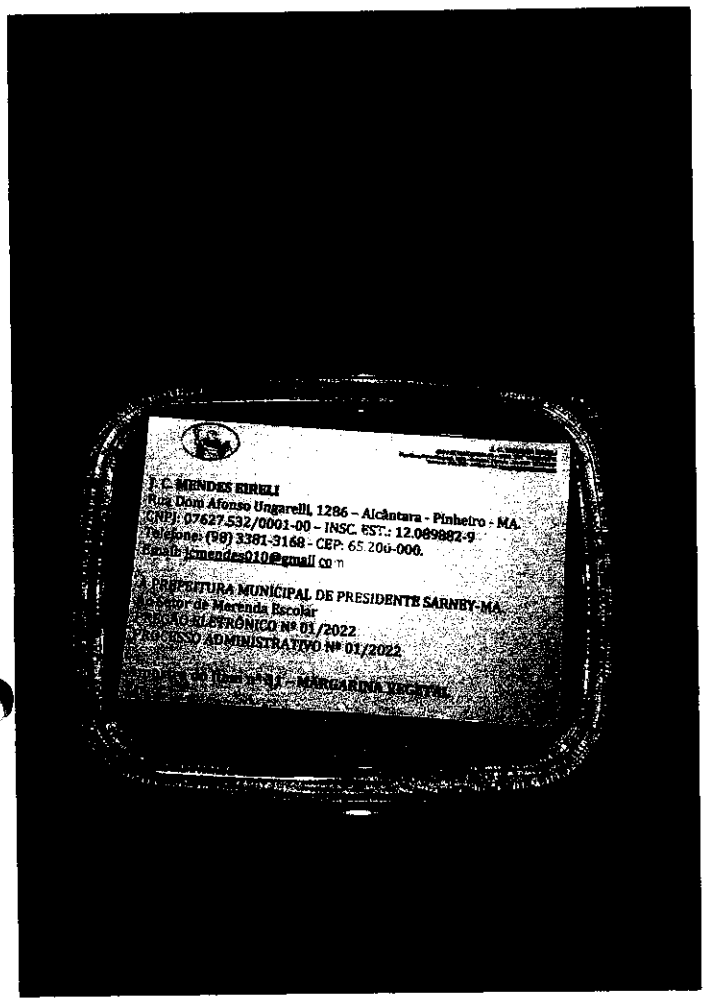


Ana Luiza Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23979/F

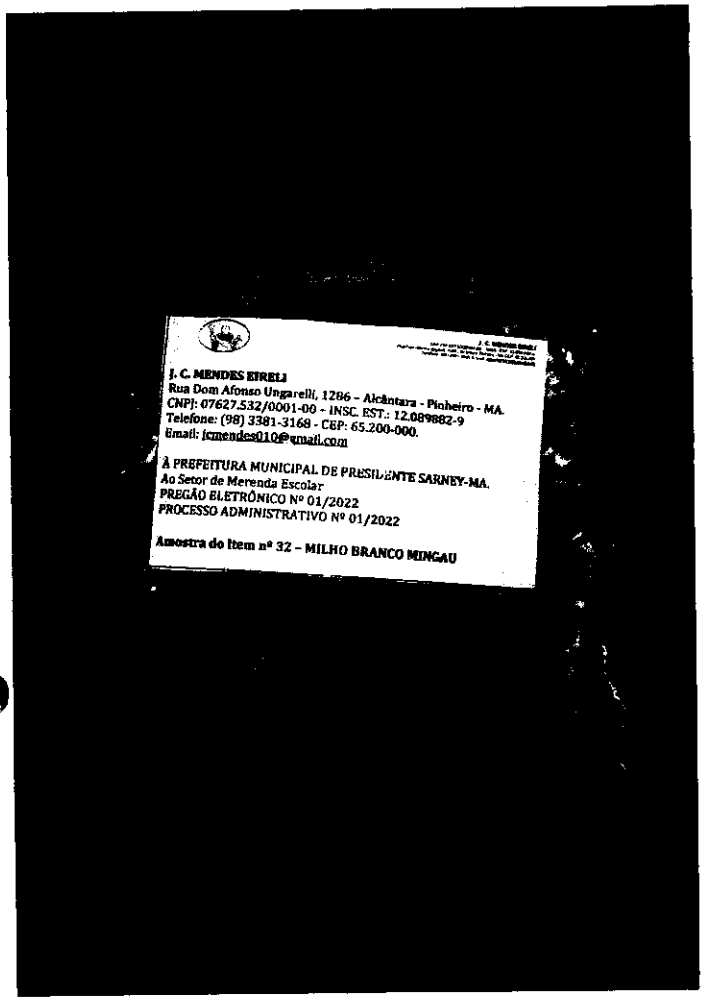
Proc: 04/2022
Fls: 608
Assi:



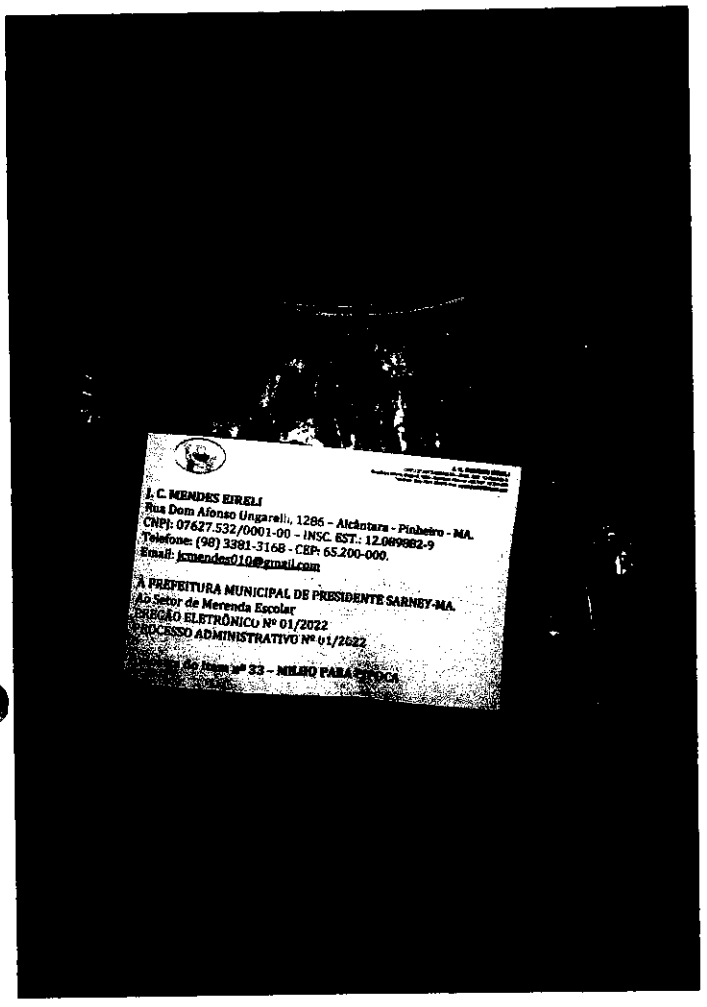
Proc: 01/2022
Fls: 609
Assi:



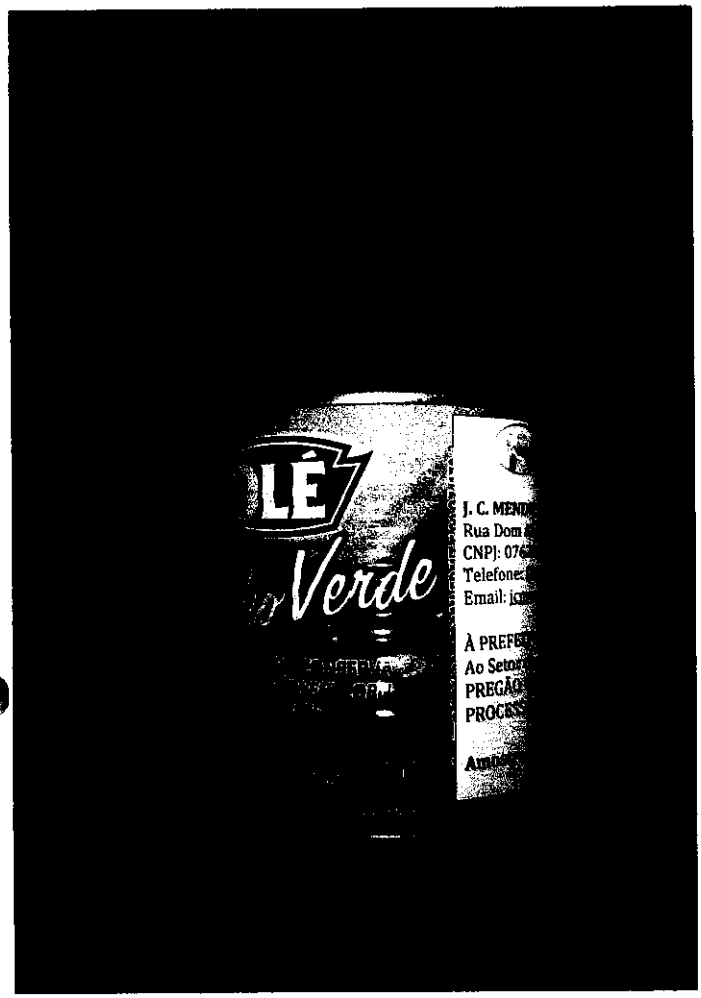
Proc: 04/2022
Fls: 610
Assi:

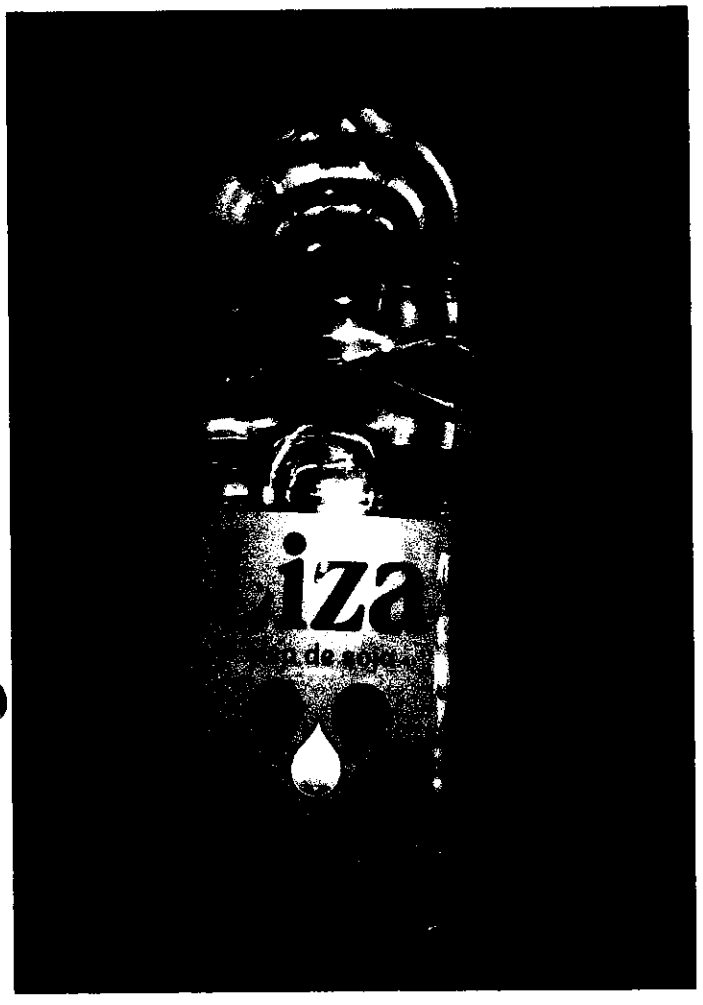


Proc: 01/2022
Fls: 681
Assi:



Proc: 04/2022
Fls: 612
Assi:

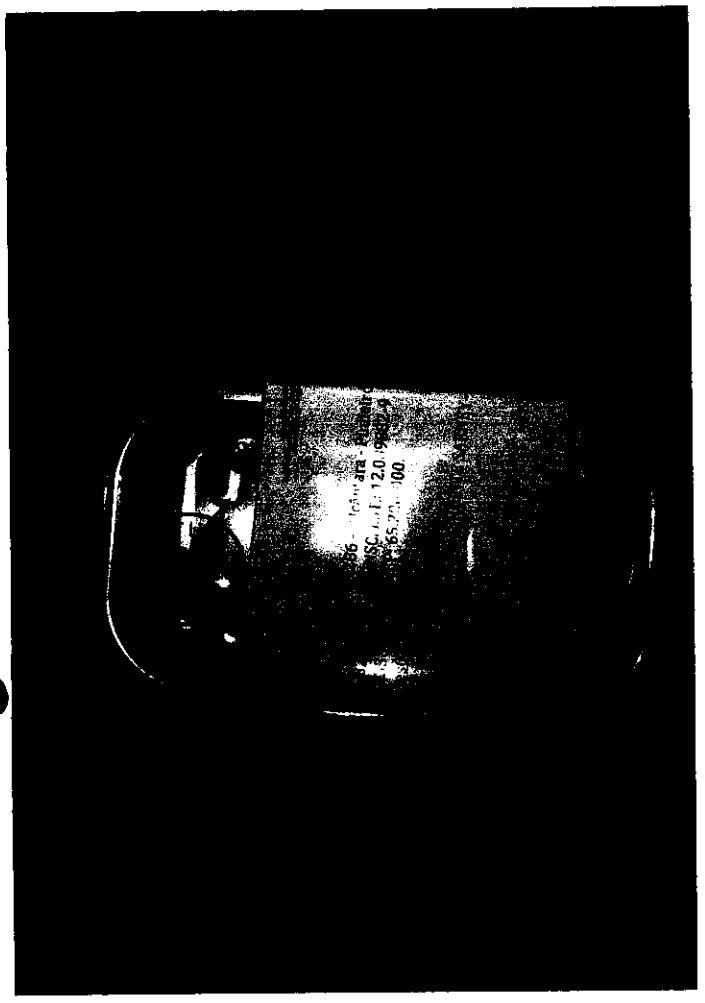




Proc: 01/2022
Fls: 613
Assi:

Nutricionista
CRN 239291P

Proc: 01/2022
Fls: 64
Assi:

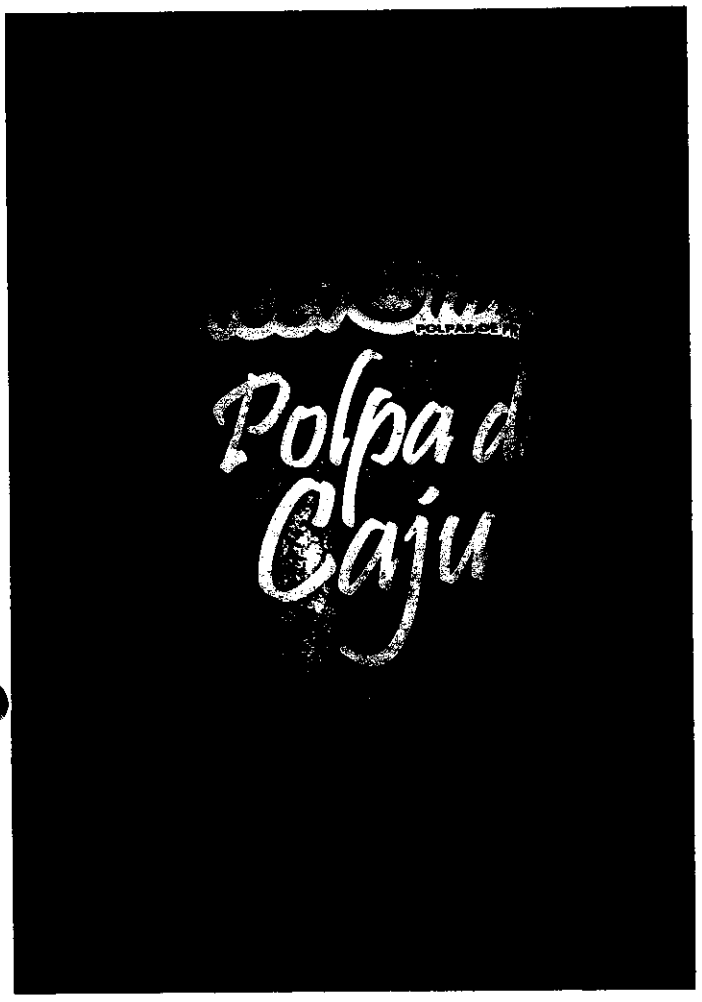


Ana Luiza Queiroz Soares de Sousa
Nutricionista
CRN 13929/P

Proc: 01/2022
Fls: 615
Assi:

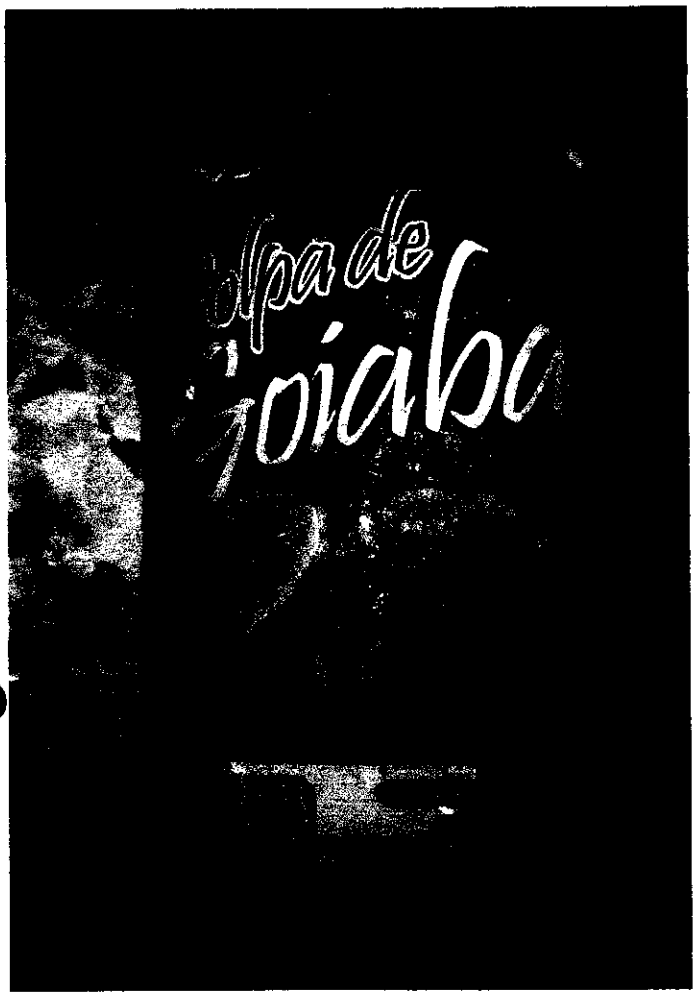


José Lima [illegible] Antunes de Sousa
Advogado
OAB/MA 23909/O



Proc: 01/2022
Fls: 616
Assi:

Nutricionista



Proc: 01/2022
Fls: 617
Assi:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

Proc: 01/2022
Fls: 618
Assi:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Razão Social: AJ PEREIRA - ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20

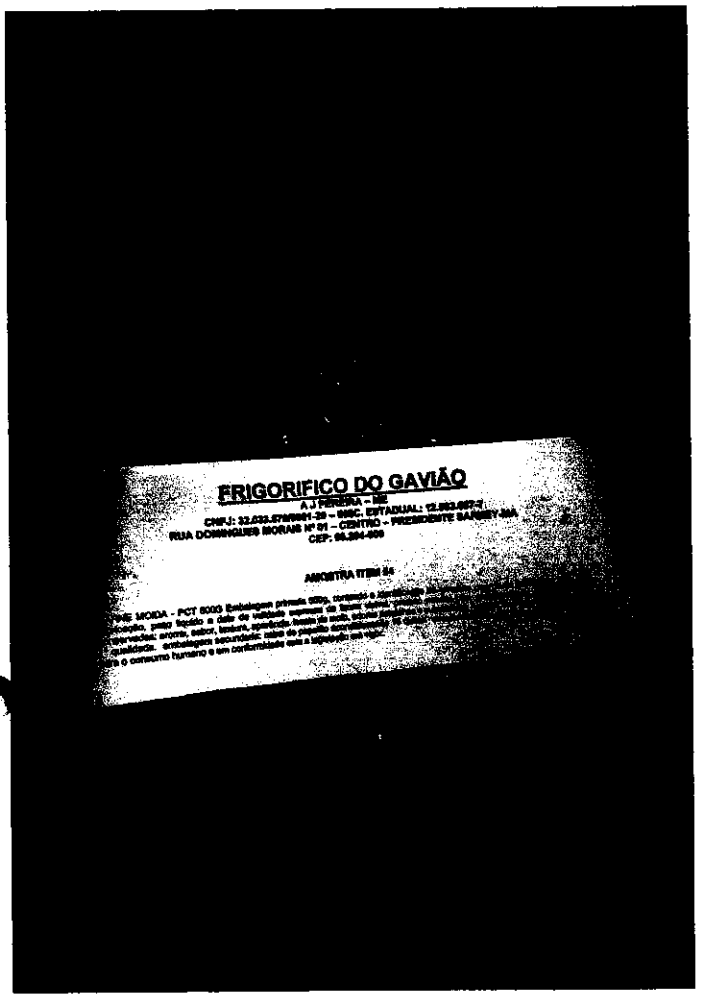
Item	Especificação	Situação	Motivo se reprovado
54	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
55	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
56	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	
57	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	**APROVADO**: MARCA Frigorífico Gavião	

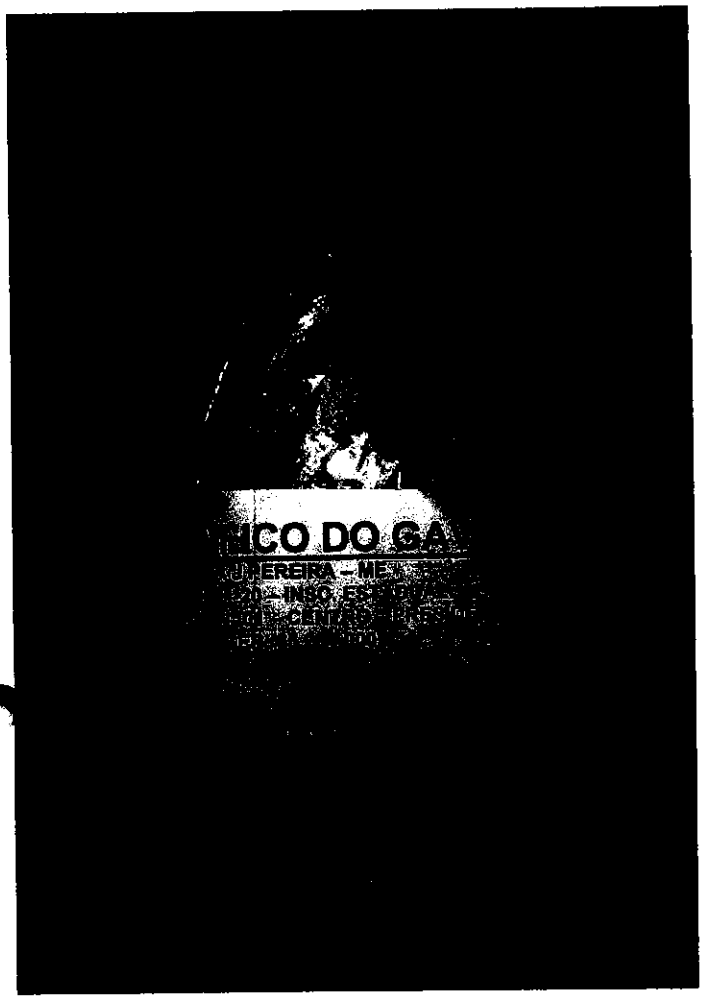
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Aurea Lane Rodrigues
Nutricionista
CRN:239

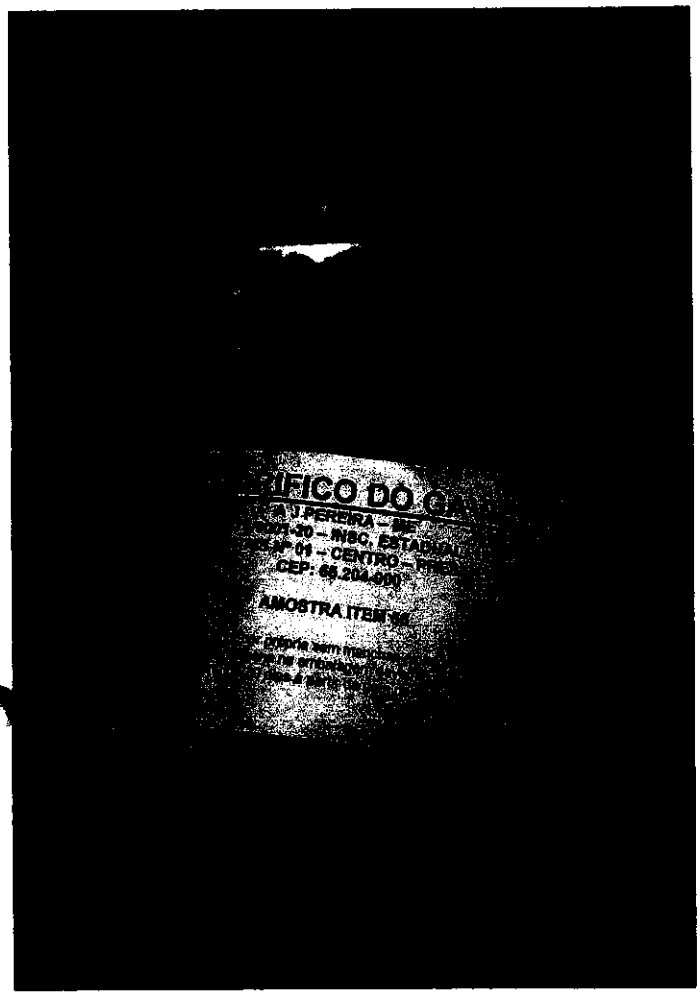
C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 **End: Rua Manoel Rodrigues, S/N,** Centro
☎/🖷 **: (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA CEP:** 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

Proc: 01/2022
Fls: 619
Assi:



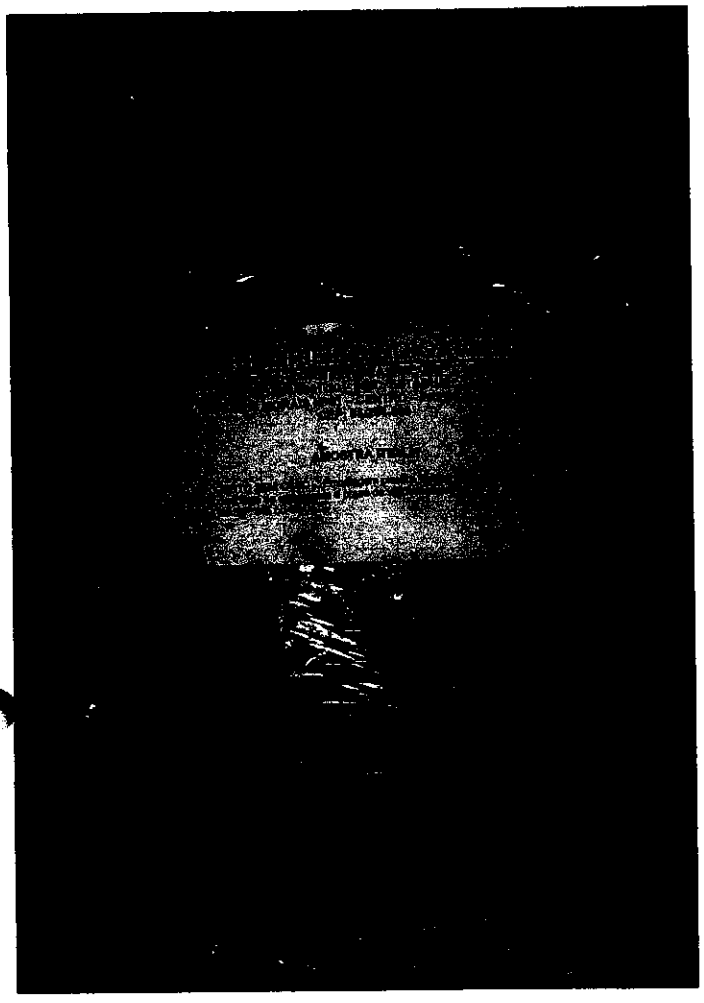


Proc: 04/2022
Fls: 620
Assi:



Proc: 01/2022
Fls: 621
Assi:

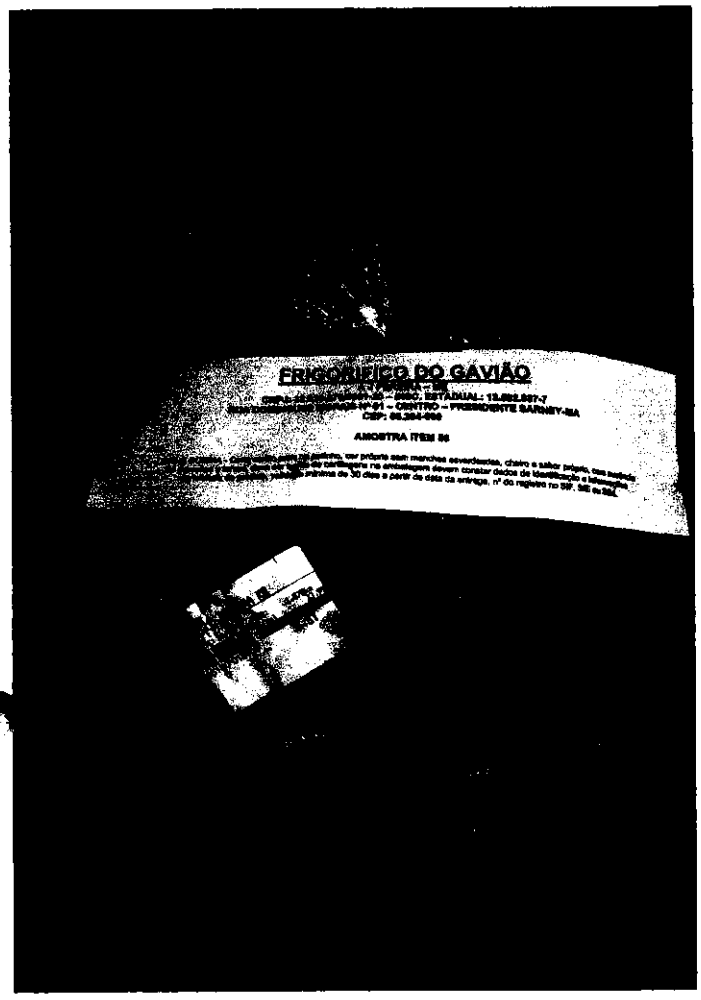
Luiza Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/P



Proc: 01/2022
Fls: 622
Assi:

Ana Lane Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 23929/F

Proc: 01/2022
Fls: 623
Assi:



Larissa Lopes Rodrigues de Sousa
Nutricionista
CRN - 29929/P

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo de Reconstrução — A serviço de Todos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

LICITANET — LICITAÇÕES ELETRÔNICAS A/S

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

PROPOSTA FINAL PREGÃO

Proc: 04/2022
Fls: 024
Assi:

Fornecedor: HIPER MORIA EIRELI **CNPJ: 21.952.819/0001-29**

Representante: Claudinete Costa Saraiva Pereira

Telefone: (98) 3381-3600

E-mail: hipermoria2017@gmail.com

Endereço: R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147 - ALCANTARA, Pinheiro - Maranhão - 65200-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	400,00	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 141,00	R$ 56.400,00
2	150,00	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL	ADOCYL	R$ 6,00	R$ 900,00
9	125,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 209,00	R$ 26.125,00
19	500,00	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	AMAFIL	R$ 5,80	R$ 2.900,00
20	1.500,00	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI	SAN REI	R$ 11,50	R$ 17.250,00
21	13.000,00	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 6,85	R$ 89.050,00
23	1.000,00	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SANREI	SANREI	R$ 6,30	R$ 6.300,00
25	350,00	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ	MARATÁ	R$ 46,80	R$ 16.380,00
29	600,00	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO	GALO	R$ 3,30	R$ 1.980,00
36	2.000,00	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO	KITANO	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37	4.000,00	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO	QUERO	R$ 3,50	R$ 14.000,00
38	800,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 1,60	R$ 1.280,00
39	500,00	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de	ESTRELA	ESTRELA	R$ 24,00	R$ 12.000,00

Proc: 04/2022
Fls: 625
Assi:

			validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame				
40	32,00	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 225,00	R$ 7.200,00
43	500,00	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	R$ 11.000,00
44	1.500,00	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 9.450,00
45	1.000,00	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46	5.000,00	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	2.000,00	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 9.200,00
48	1.500,00	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 8.250,00
49	800,00	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50	2.000,00	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,10	R$ 16.200,00
51	800,00	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,75	R$ 4.600,00
52	1.000,00	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	REGIONAL	R$ 11,50	R$ 11.500,00
58	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,20	R$ 9.200,00
59	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 11,90	R$ 11.900,00
61	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 14,38	R$ 14.380,00

Total R$ 453.565,00

Fornecedor: J. C. MENDES EIRELI CNPJ: 07.627.532/0001-00

Representante: J. C. MENDES EIRELI

Telefone: (98) 3381-3168

E-mail: jcmendes010@gmail.com

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro - Maranhão - 65200-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	3.000,00	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	Caixa	R$ 78,71	R$ 236.130,00
4	400,00	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BROTO LEGAL	Fardos	R$ 149,90	R$ 59.960,00
5	2.000,00	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo	YOKI	Unidades	R$ 15,69	R$ 31.380,00

Proc: 01/2022
Fls: 626

			data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.				
6	1.000,00	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	Pacote	R$ 7,02	R$ 7.020,00
7	125,00	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	Caixa	R$ 104,80	R$ 13.100,00
8	1.250,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	Caixa	R$ 96,96	R$ 121.200,00
10	1.500,00	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	Caixa	R$ 60,89	R$ 91.335,00
11	1.400,00	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	Pacote	R$ 5,81	R$ 8.134,00
12	200,00	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	VIANA	Caixa	R$ 142,69	R$ 28.538,00
13	400,00	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Bom coco	Pacotes	R$ 38,89	R$ 15.556,00
14	350,00	Kg	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	Kg	R$ 13,89	R$ 4.861,50
15	500,00	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	Pacotes	R$ 10,89	R$ 5.445,00
16	1.000,00	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	R$ 3,82	R$ 3.820,00
17	600,00	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,79	R$ 3.474,00
18	500,00	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,69	R$ 2.845,00
22	1.000,00	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	R$ 8,69	R$ 8.690,00
24	200,00	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	Fardos	R$ 69,90	R$ 13.980,00
26	2.500,00	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	Pacotes	R$ 6,01	R$ 15.025,00
27	200,00	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	Pacotes	R$ 22,29	R$ 4.458,00
28	5.000,00	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de	OREGON	Pacotes	R$	R$

			polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			5,78	28.900,00
30	100,00	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Qualy	Unidades	R$ 9,78	R$ 978,00
31	4.000,00	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidades	R$ 7,45	R$ 29.800,00
32	3.000,00	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	KG	R$ 4,49	R$ 13.470,00
33	2.000,00	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	Pacotes	R$ 3,99	R$ 7.980,00
34	1.000,00	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	Latas	R$ 3,82	R$ 3.820,00
35	175,00	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	Caixa	R$ 281,07	R$ 49.187,25
41	38,00	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	Caixa	R$ 238,30	R$ 9.055,40
42	2.000,00	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	Unidades	R$ 3,68	R$ 7.360,00
53	1.000,00	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,79	R$ 12.790,00
60	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	ACEROLIMA	Kg	R$ 8,90	R$ 8.900,00
62	1.200,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,31	R$ 11.172,00

Total R$ 858.364,15

Proc: 05/2022
Fls: 627
Assi:

Fornecedor: A J PEREIRA CNPJ: 32.033.876/0001-20

Representante: Antonio Jorge Pereira

Telefone: (98) 8733-7547

E-mail: euzenirferreira36@gmail.com

Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS, 01 - CENTRO, Presidente Sarney - Maranhão - 65204-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
54	6.000,00	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível, produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 15,90	R$ 95.400,00
55	12.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 10,90	R$ 130.800,00
56	800,00	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 24,00	R$ 19.200,00

Proc: 01/2022
Fls: 628
Assi:

			parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
57	1.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 22,10	R$ 22.100,00

Total R$ 267.500,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Fornecedor: HIPER MORIA EIRELI - 21.952.819/0001-29

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	400,00	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 141,00	R$ 56.400,00	R$ 148,23	R$ 59.292,00	4,88 %	R$ 7,23
2	150,00	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL	ADOCYL	R$ 6,00	R$ 900,00	R$ 6,13	R$ 919,50	2,12 %	R$ 0,13
9	125,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 209,00	R$ 26.125,00	R$ 210,00	R$ 26.250,00	0,48 %	R$ 1,00
19	500,00	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	AMAFIL	R$ 5,80	R$ 2.900,00	R$ 6,50	R$ 3.250,00	10,77 %	R$ 0,70
20	1.500,00	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI	SAN REI	R$ 11,50	R$ 17.250,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00	17,86 %	R$ 2,50
21	13.000,00	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 6,85	R$ 89.050,00	R$ 7,00	R$ 91.000,00	2,14 %	R$ 0,15
23	1.000,00	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	SANREI	SANREI	R$ 6,30	R$ 6.300,00	R$ 7,96	R$ 7.960,00	20,85 %	R$ 1,66

			validade e peso líquido.								
25	350,00	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ	MARATÁ	R$ 46,80	R$ 16.380,00	R$ 53,33	R$ 18.665,50	12,24 %	R$ 6,53
29	600,00	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO	GALO	R$ 3,30	R$ 1.980,00	R$ 3,73	R$ 2.238,00	11,53 %	R$ 0,43
36	2.000,00	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO	KITANO	R$ 9,00	R$ 18.000,00	R$ 9,00	R$ 18.000,00	0,00 %	R$ 0,00
37	4.000,00	Unidades	Purê de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO	QUERO	R$ 3,50	R$ 14.000,00	R$ 3,50	R$ 14.000,00	0,00 %	R$ 0,00
38	800,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 1,60	R$ 1.280,00	R$ 1,86	R$ 1.488,00	13,98 %	R$ 0,26
39	500,00	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	ESTRELA	ESTRELA	R$ 24,00	R$ 12.000,00	R$ 27,00	R$ 13.500,00	11,11 %	R$ 3,00
40	32,00	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 225,00	R$ 7.200,00	R$ 251,50	R$ 8.048,00	10,54 %	R$ 26,50
43	500,00	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	R$ 11.000,00	R$ 24,55	R$ 12.275,00	10,39 %	R$ 2,55
44	1.500,00	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 9.450,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00	2,02 %	R$ 0,13
45	1.000,00	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 5.980,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00	0,00 %	R$ 0,00
46	5.000,00	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,50	R$ 67.500,00	R$ 13,50	R$ 67.500,00	0,00 %	R$ 0,00
47	2.000,00	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 9.200,00	R$ 5,23	R$ 10.460,00	12,05 %	R$ 0,63
48	1.500,00	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 8.250,00	R$ 5,68	R$ 8.520,00	3,17 %	R$ 0,18

Proc: 04/2023
Fls: 630
Assi

			e a conservação em condições adequadas p... consumo.								
49	800,00	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intartas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00	R$ 5,80	R$ 4.640,00	0,00 %	R$ 0,00
50	2.000,00	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integro, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	0,00 %	R$ 0,00
51	800,00	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,75	R$ 4.600,00	R$ 6,55	R$ 5.240,00	12,21 %	R$ 0,80
52	1.000,00	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	REGIONAL	R$ 11,50	R$ 11.500,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	10,85 %	R$ 1,40
58	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,20	R$ 9.200,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	2,44 %	R$ 0,23
59	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 11,90	R$ 11.900,00	R$ 12,17	R$ 12.170,00	2,22 %	R$ 0,27
61	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 14,38	R$ 14.380,00	R$ 14,52	R$ 14.520,00	0,96 %	R$ 0,14
						Total R$ 453.565,00			**Total Orçado R$ 475.091,00**	**4,53%**	**R$ 21.526,00**

Proc:
Fls:
Assi:

Proc: 04/2022
Fls: 631
Assi:

Fornecedor: J. C. MENDES EIRELI - 07.627.532/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	3.000,00	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	Caixa	R$ 78,71	R$ 236.130,00	R$ 78,82	R$ 236.460,00	0,14 %	R$ 0,11
4	400,00	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12	BROTO LEGAL	Fardos	R$ 149,90	R$ 59.960,00	R$ 158,85	R$ 63.540,00	5,63 %	R$ 8,95

			meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.								
			Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem mistura, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% [illegible] de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	YOKI	[illegible]	R$ 15,69	R$ 31.380,00	R$ 15,80	R$ 31.600,00	0,70 %	R$ 0,11
			Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	Pacote	R$ 7,02	R$ 7.020,00	R$ 7,13	R$ 7.130,00	1,54 %	R$ 0,11
7	125,00	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	Caixa	R$ 104,80	R$ 13.100,00	R$ 105,60	R$ 13.200,00	0,76 %	R$ 0,80
8	1.250,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	Caixa	R$ 96,96	R$ 121.200,00	R$ 97,07	R$ 121.337,50	0,11 %	R$ 0,11
10	1.500,00	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	Caixa	R$ 60,89	R$ 91.335,00	R$ 61,00	R$ 91.500,00	0,18 %	R$ 0,11
11	1.400,00	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	Pacote	R$ 5,81	R$ 8.134,00	R$ 5,92	R$ 8.288,00	1,86 %	R$ 0,11
12	200,00	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar	VIANA	Caixa	R$ 142,69	R$ 28.538,00	R$ 142,80	R$ 28.560,00	0,08 %	R$ 0,11

Proc: 01/2022
Fls: 032
Assi:

			data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.								
13	400,00	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Bom coco	Pacotes	R$ 38,89	R$ 15.556,00	R$ 39,00	R$ 15.600,00	0,28 %	R$ 0,11
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; [illegible] Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	[illegible]	[illegible]	R$ 4.361,50	R$ 11,00	R$ 4.900,00	0,79 %	R$ 0,11
[illegible]	[illegible]	Pacotes	Corninho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	Pacotes	R$ 10,89	R$ 5.445,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00	1,00 %	R$ 0,11
[illegible]	1.000,00	UNID	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80 %	R$ 0,11
17	600,00	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,79	R$ 3.474,00	R$ 5,90	R$ 3.540,00	1,86 %	R$ 0,11
18	500,00	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,69	R$ 2.845,00	R$ 5,80	R$ 2.900,00	1,90 %	R$ 0,11
22	1.000,00	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	R$ 8,69	R$ 8.690,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00	2,36 %	R$ 0,21
24	200,00	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	Fardos	R$ 69,90	R$ 13.980,00	R$ 71,00	R$ 14.200,00	1,55 %	R$ 1,10
26	2.500,00	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	Pacotes	R$ 6,01	R$ 15.025,00	R$ 6,22	R$ 15.550,00	3,38 %	R$ 0,21
27	200,00	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	Pacotes	R$ 22,29	R$ 4.458,00	R$ 22,50	R$ 4.500,00	0,93 %	R$ 0,21
28	5.000,00	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	Pacotes	R$ 5,78	R$ 28.900,00	R$ 5,99	R$ 29.950,00	3,51 %	R$ 0,21
30	100,00	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de	Qualy	Unidades	R$ 9,78	R$ 978,00	R$ 9,99	R$ 999,00	2,10 %	R$ 0,21

Proc: 04/2022
Fls: 633
Assi:

Proc: 04/2022
Fls: 654
Assi:

			fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.							
			Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Pacote	R$ 3,45	R$ 10.350,00	R$ 3,56	R$ 10.680,00	1,46 %	R$ 0,11
			Milho Branco Mingau com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	KG	R$ 4,49	R$ 13.470,00	R$ 4,50	R$ 13.500,00	0,22 %	R$ 0,01
			Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	Pacotes	R$ 3,99	R$ 7.980,00	R$ 4,10	R$ 8.200,00	2,68 %	R$ 0,11
			Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	Latas	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80 %	R$ 0,11
35	175,00	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	Caixa	R$ 281,07	R$ 49.187,25	R$ 281,18	R$ 49.206,50	0,04 %	R$ 0,11
41	38,00	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	Caixa	R$ 238,30	R$ 9.055,40	R$ 265,00	R$ 10.070,00	10,08 %	R$ 26,70
42	2.000,00	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	Unidades	R$ 3,68	R$ 7.360,00	R$ 3,89	R$ 7.780,00	5,40 %	R$ 0,21
53	1.000,00	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,79	R$ 12.790,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	0,85 %	R$ 0,11
60	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	ACEROLIMA	Kg	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	5,62 %	R$ 0,53
62	1.200,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,31	R$ 11.172,00	R$ 9,52	R$ 11.424,00	2,21 %	R$ 0,21

						Total R$ 858.364,15			**Total Orçado R$ 868.765,00**	**1,20%**	**R$ 10.400,85**

Fornecedor: A J PEREIRA - 32.033.876/0001-20

			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
			CARNE MOIDA - PCT 500G Em balagem primaria 500g, [illegible] identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, [illegible] substâncias nocivas. carne bovina moida de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para [illegible] e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
55	12.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 10,90	R$ 130.800,00	R$ 12,50	R$ 150.000,00	12,80 %	R$ 1,60
56	800,00	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 24,00	R$ 19.200,00	R$ 25,00	R$ 20.000,00	4,00 %	R$ 1,00
57	1.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 22,10	R$ 22.100,00	R$ 22,50	R$ 22.500,00	1,78 %	R$ 0,40
						Total R$ 267.500,00			**Total Orçado R$ 312.500,00**	**14,40%**	**R$ 45.000,00**

Proc: 6/2022
Fls: 635
Assi:

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
HIPER MORIA EIRELI	**21.952.819/0001-29**	**1 - 2 - 9 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 29 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 58 - 59 - 61**	R$453.565,00	R$ 475.091,00	4,53%	R$ 21.526,00
J. C. MENDES EIRELI	**07.627.532/0001-00**	**3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 41 - 42 - 53 - 60 - 62**	R$858.364,15	R$ 868.765,00	1,20%	R$ 10.400,85
A J PEREIRA	**32.033.876/0001-20**	**54 - 55 - 56 - 57**	R$267.500,00	R$ 312.500,00	14,40%	R$ 45.000,00
Total Geral			**R$ 1.579.429,15**	**R$ 1.656.356,00**	**4,64%**	**R$ 76.926,85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, processo administrativo n.º 01, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: HIPER MORIA EIRELI	
CNPJ: 21.952.819/0001-29	**TELEFONE:** (98) 3381-3600
ENDEREÇO: Rua André Lopes de Sousa, 147, Bairro, Alcântara, Pinheiro-MA	**REPRESENTANTE:** Claudinete Costa Saraiva Pereira

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
1	400	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	itajá	R$ 141,00	R$ 56.400,00
2	150	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	adocyl	R$ 6,00	R$ 900,00
9	125	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 de maio	R$ 209,00	R$ 26.125,00
19	500	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	amafil	R$ 5,80	R$ 2.900,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

20	1.500	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e Integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	san rei	R$ 11,50	R$ 17.250,00
21	13.000	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	campone sa	R$ 6,85	R$ 89.050,00
23	1.000	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	sanrei	R$ 6,30	R$ 6.300,00
25	350	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	maratá	R$ 46,80	R$ 16.380,00
29	600	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	galo	R$ 3,30	R$ 1.980,00
36	2.000	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	kitano	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37	4.000	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	quero	R$ 3,50	R$ 14.000,00
38	800	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	premium	R$ 1,60	R$ 1.280,00
39	500	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	estrela	R$ 24,00	R$ 12.000,00
40	32	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante,	coqueiro	R$ 225,00	R$ 7.200,00

Proc: 01/2022
Fls: 658
Assi:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 04/2023
Fls: 659
Assi:

			prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
43	500	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	in natura	R$ 22,00	R$ 11.000,00
44	1.500	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	in natura	R$ 6,30	R$ 9.450,00
45	1.000	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46	5.000	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	in natura	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	2.000	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	R$ 4,60	R$ 9.200,00
48	1.500	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	in natura	R$ 5,50	R$ 8.250,00
49	800	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	in natura	R$ 5,80	R$ 4.640,00
50	2.000	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	in natura	R$ 8,10	R$ 16.200,00
51	800	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	in natura	R$ 5,75	R$ 4.600,00
52	1.000	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	regional	R$ 11,50	R$ 11.500,00
58	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	rafra fruit	R$ 9,20	R$ 9.200,00
59	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra	rafra fruit	R$ 11,90	R$ 11.900,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 04/2022
Fls: 660
Assi:

			e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.			
61	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	rafra fruit	R$ 14,38	R$ 14.380,00

Empresa: J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00 | **TELEFONE:** (98) 3381-3168
ENDEREÇO: Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA | **REPRESENTANTE:** Juracimeiry Costa Mendes

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
3	3.000	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	maizena	R$ 78,71	R$ 236.130,00
4	400	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	broto legal	R$ 149,90	R$ 59.960,00
5	2.000	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	yoki	R$ 15,69	R$ 31.380,00
6	1.000	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	tia cota	R$ 7,02	R$ 7.020,00
7	125	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	liane	R$ 104,80	R$ 13.100,00
8	1.250	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas.	poty	R$ 96,96	R$ 121.200,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 01/2022
Fls: 661
Assi:

			Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.			
10	1.500	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	vivale	R$ 60,89	R$ 91.335,00
11	1.400	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	micos	R$ 5,81	R$ 8.134,00
12	200	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	viana	R$ 142,69	R$ 28.538,00
13	400	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	bom coco	R$ 38,89	R$ 15.556,00
14	350	Kg	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	dona clara	R$ 13,89	R$ 4.861,50
15	500	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	maratá	R$ 10,89	R$ 5.445,00
16	1.000	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	so fruta	R$ 3,82	R$ 3.820,00
17	600	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	dona benta	R$ 5,79	R$ 3.474,00
18	500	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	dona benta	R$ 5,69	R$ 2.845,00
22	1.000	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	dona dê	R$ 8,69	R$ 8.690,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

24	200	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	são bras	R$ 69,90	R$ 13.980,00
26	2.500	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	rei dos condimentos	R$ 6,01	R$ 15.025,00
27	200	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	ccgl	R$ 22,29	R$ 4.458,00
28	5.000	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	oregon	R$ 5,78	R$ 28.900,00
30	100	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	qualy	R$ 9,78	R$ 978,00
31	4.000	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	primor	R$ 7,45	R$ 29.800.00
32	3.000	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	ki sabor	R$ 4,49	R$ 13.470,00
33	2.000	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	yoki	R$ 3,99	R$ 7.980,00
34	1.000	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ole	R$ 3,82	R$ 3.820,00
35	175	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	liza	R$ 281,07	R$ 49.187,25
41	38	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48	palmeira	R$ 238,30	R$ 9.055,40

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 01/2022
Fls: 062
Assi:

			latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
42	2.000	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	minhoto	R$ 3,68	R$ 7.360,00
53	1.000	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	bumba meu pao	R$ 12,79	R$ 12.790,00
60	1.000	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	acerolima	R$ 8,90	R$ 8.900,00
62	1.200	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	acerolima	R$ 9,31	R$ 11.172,00

Empresa: AJ PEREIRA - ME	
CNPJ: 32.033.876/0001-20	**TELEFONE:** (98) 98512-4365
ENDEREÇO: Rua Domingos Moraes, nº 01, Centro, Presidente Sarney-MA	**REPRESENTANTE:** Antônio Jorge Pereira

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
54	6.000	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	R$ 15,90	R$ 95.400,00
55	12.000	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	R$ 10,90	R$ 130.800,00
56	800	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 24,00	R$ 19.200,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

57	1.000	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 22,10	R$ 22.100,00

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Claudinete Costa Saraiva Pereira
HIPER MORIA EIRELI
CONTRATADA

Juracimeiry Costa Mendes
J. C. MENDES EIRELI
CONTRATADA

Antônio Jorge Pereira
AJ PEREIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Elóina Oliveira Ribeiro CPF Nº 602.173.953-65

NOME: Débora Ribeiro Leite CPF Nº 022.353.253-35

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução — A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

SUMÁRIO

Proc: 01/2022
Fls: 067
Assi:

Descrição **Página**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 -

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022. Processo nº 01/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: **HIPER MORIA EIRELI**	
CNPJ: **21.952.819/0001-29**	**TELEFONE:** (98) 3381-3600
ENDEREÇO: Rua André Lopes de Sousa, 147, Bairro, Alcântara, Pinheiro-MA	**REPRESENTANTE:** Claudinete Costa Saraiva Pereira

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
1	400	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	itajá	R$ 141,00	R$ 56.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 01/2022
Fls: 668
Assi:

2	150	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	adocyl	R$ 6,00	R$ 900,00
9	125	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 de maio	R$ 209,00	R$ 26.125,00
19	500	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	amafil	R$ 5,80	R$ 2.900,00
20	1.500	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	san rei	R$ 11,50	R$ 17.250,00
21	13.000	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g, ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	campones a	R$ 6,85	R$ 89.050,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 01/2022
Fls: 669
Assi:

23	1.000	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	sanrei	R$ 6,30	R$ 6.300,00
25	350	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	maratá	R$ 46,80	R$ 16.380,00
29	600	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	galo	R$ 3,30	R$ 1.980,00
36	2.000	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	kitano	R$ 9,00	R$ 18.000,00
37	4.000	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	quero	R$ 3,50	R$ 14.000,00
38	800	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	premium	R$ 1,60	R$ 1.280,00
39	500	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante	estrela	R$ 24,00	R$ 12.000,00

Proc: 04/2022
Fls: 670
Assi:

			deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame			
40	32	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	coqueiro	R$ 225,00	R$ 7.200,00
43	500	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	in natura	R$ 22,00	R$ 11.000,00
44	1.500	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	in natura	R$ 6,30	R$ 9.450,00
45	1.000	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	R$ 5,98	R$ 5.980,00
46	5.000	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	in natura	R$ 13,50	R$ 67.500,00
47	2.000	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	R$ 4,60	R$ 9.200,00
48	1.500	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	in natura	R$ 5,50	R$ 8.250,00
49	800	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	in natura	R$ 5,80	R$ 4.640,00

Proc: 01/2022
Fls: 671
Assi:

50	2.000	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	in natura	R$ 8,10	R$ 16.200,00
51	800	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	in natura	R$ 5,75	R$ 4.600,00
52	1.000	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	regional	R$ 11,50	R$ 11.500,00
58	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	rafra fruit	R$ 9,20	R$ 9.200,00
59	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá.	rafra fruit	R$ 11,90	R$ 11.900,00
61	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	rafra fruit	R$ 14,38	R$ 14.380,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 04/2022
Fls: 672
Assi:

Empresa: **J. C. MENDES EIRELI**	
CNPJ: **07.627.532/0001-00**	**TELEFONE:** (98) 3381-3168
ENDEREÇO: Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA	**REPRESENTANTE:** Juracimeiry Costa Mendes

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
3	3.000	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g	maizena	R$ 78,71	R$ 236.130,00
4	400	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestiveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	broto legal	R$ 149,90	R$ 59.960,00
5	2.000	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	yoki	R$ 15,69	R$ 31.380,00
6	1.000	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	tia cota	R$ 7,02	R$ 7.020,00

Proc: 01/2022
Fls: 073
Assi:

7	125	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	liane	R$ 104,80	R$ 13.100,00
8	1.250	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	poty	R$ 96,96	R$ 121.200,00
10	1.500	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	vivale	R$ 60,89	R$ 91.335,00
11	1.400	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	micos	R$ 5,81	R$ 8.134,00
12	200	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	viana	R$ 142,69	R$ 28.538,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 01/2022
Fls: 674
Assi:

13	400	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	bom coco	R$ 38,89	R$ 15.556,00
14	350	Kg	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	dona clara	R$ 13,89	R$ 4.861,50
15	500	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	maratá	R$ 10,89	R$ 5.445,00
16	1.000	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	so fruta	R$ 3,82	R$ 3.820,00
17	600	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	dona benta	R$ 5,79	R$ 3.474,00
18	500	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	dona benta	R$ 5,69	R$ 2.845,00
22	1.000	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	dona dê	R$ 8,69	R$ 8.690,00
24	200	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	são bras	R$ 69,90	R$ 13.980,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 04/2022
Fls: 675
Assi:

			líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.			
26	2.500	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	rei dos condimentos	R$ 6,01	R$ 15.025,00
27	200	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	ccgl	R$ 22,29	R$ 4.458,00
28	5.000	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	oregon	R$ 5,78	R$ 28.900,00
30	100	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	qualy	R$ 9,78	R$ 978,00
31	4.000	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	primor	R$ 7,45	R$ 29.800,00
32	3.000	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	ki sabor	R$ 4,49	R$ 13.470,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 01/2022
Fls: 676
Assi:

33	2.000	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	yoki	R$ 3,99	R$ 7.980,00
34	1.000	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ole	R$ 3,82	R$ 3.820,00
35	175	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	liza	R$ 281,07	R$ 49.187,25
41	38	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	palmeira	R$ 238,30	R$ 9.055,40
42	2.000	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	minhoto	R$ 3,68	R$ 7.360,00
53	1.000	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	bumba meu pao	R$ 12,79	R$ 12.790,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 05/2022
Fls: 677
Assi:

60	1.000	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	acerolima	R$ 8,90	R$ 8.900,00
62	1.200	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	acerolima	R$ 9,31	R$ 11.172,00

Empresa: AJ PEREIRA - ME	
CNPJ: **32.033.876/0001-20**	**TELEFONE:** (98) 98512-4365
ENDEREÇO: Rua Domingos Moraes, nº 01, Centro, Presidente Sarney-MA	**REPRESENTANTE:** Antônio Jorge Pereira

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total	Econ. R$
54	6.000	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	R$ 15,90	R$ 95.400,00	R$ 4,10
55	12.000	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no	Frigorifico Gavião	R$ 10,90	R$ 130.800,00	R$ 1,60

Proc: 01/2022
Fls: 678
Assi:

			mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.				
56	800	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 24,00	R$ 19.200,00	R$ 1,00
57	1.000	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 22,10	R$ 22.100,00	R$ 0,40

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 03 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de354384137fda5ea4d9d0aa48ed5f11f61c2da6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 636
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022** referente à *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HIPER MORIA EIRELI - 21.952.819/0001-29

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	400,00	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 141,00	R$ 56.400,00	R$ 148,23	R$ 59.292,00	4,88%	R$ 7,23
2	150,00	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL	ADOCYL	R$ 6,00	R$ 900,00	R$ 6,13	R$ 919,50	2,12%	R$ 0,13
9	125,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 209,00	R$ 26.125,00	R$ 210,00	R$ 26.250,00	0,48%	R$ 1,00
19	500,00	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	AMAFIL	R$ 5,80	R$ 2.900,00	R$ 6,50	R$ 3.250,00	10,77%	R$ 0,70
20	1.500,00	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI	SAN REI	R$ 11,50	R$ 17.250,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00	17,86%	R$ 2,50
21	13.000,00	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g, ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 6,85	R$ 89.050,00	R$ 7,00	R$ 91.000,00	2,14%	R$ 0,15
23	1.000,00	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SANREI	SANREI	R$ 6,30	R$ 6.300,00	R$ 7,96	R$ 7.960,00	20,85%	R$ 1,66

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
25	350,00	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ	MARATÁ	R$ 46,80	R$ 16.380,00	R$ 53,33	R$ 18.665,50	12,24%	R$ 6,53
29	600,00	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO	GALO	R$ 3,30	R$ 1.980,00	R$ 3,73	R$ 2.238,00	11,53%	R$ 0,43
36	2.000,00	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO	KITANO	R$ 9,00	R$ 18.000,00	R$ 9,00	R$ 18.000,00	0,00%	R$ 0,00
37	4.000,00	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO	QUERO	R$ 3,50	R$ 14.000,00	R$ 3,50	R$ 14.000,00	0,00%	R$ 0,00
38	800,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 1,60	R$ 1.280,00	R$ 1,86	R$ 1.488,00	13,98%	R$ 0,26
39	500,00	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	ESTRELA	ESTRELA	R$ 24,00	R$ 12.000,00	R$ 27,00	R$ 13.500,00	11,11%	R$ 3,00
40	32,00	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 225,00	R$ 7.200,00	R$ 251,50	R$ 8.048,00	10,54%	R$ 26,50
43	500,00	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	R$ 11.000,00	R$ 24,55	R$ 12.275,00	10,39%	R$ 2,55
44	1.500,00	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 9.450,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00	2,02%	R$ 0,13
45	1.000,00	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 5.980,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00	0,00%	R$ 0,00
46	5.000,00	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,50	R$ 67.500,00	R$ 13,50	R$ 67.500,00	0,00%	R$ 0,00
47	2.000,00	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 9.200,00	R$ 5,23	R$ 10.460,00	12,05%	R$ 0,63
48	1.500,00	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 8.250,00	R$ 5,68	R$ 8.520,00	3,17%	R$ 0,18
49	800,00	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00	R$ 5,80	R$ 4.640,00	0,00%	R$ 0,00
50	2.000,00	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	0,00%	R$ 0,00

Proc: 05/2022
Fls: 637
Assi:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
51	800,00	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas f[illegible] e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,75	R$ 4.600,00	R$ 6,55	R$ 5.240,00	12,21%	R$ 0,80
52	1.000,00	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	REGIONAL	R$ 11,50	R$ 11.500,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	10,85%	R$ 1,40
58	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,20	R$ 9.200,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	2,44%	R$ 0,23
59	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 11,90	R$ 11.900,00	R$ 12,17	R$ 12.170,00	2,22%	R$ 0,27
61	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 14,38	R$ 14.380,00	R$ 14,52	R$ 14.520,00	0,96%	R$ 0,14
							Subtotal Adjudicado: R$ 453.565,00		**Subtotal Orçado: R$ 475.091,00**	**4,53%**	**R$ 21.526,00**

Proc: 05/2022
Fls: 638
Assi:

Fornecedor : J. C. MENDES EIRELI - 07.627.532/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	3.000,00	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	Caixa	R$ 78,71	R$ 236.130,00	R$ 78,82	R$ 236.460,00	0,14%	R$ 0,11
4	400,00	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BROTO LEGAL	Fardos	R$ 149,90	R$ 59.960,00	R$ 158,85	R$ 63.540,00	5,63%	R$ 8,95
5	2.000,00	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	YOKI	Unidades	R$ 15,69	R$ 31.380,00	R$ 15,80	R$ 31.600,00	0,70%	R$ 0,11
6	1.000,00	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	Pacote	R$ 7,02	R$ 7.020,00	R$ 7,13	R$ 7.130,00	1,54%	R$ 0,11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	125,00	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	Caixa	R$ 104,80	R$ 13.100,00	R$ 105,60	R$ 13.200,00	0,76%	R$ 0,80
8	1.250,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	Caixa	R$ 96,96	R$ 121.200,00	R$ 97,07	R$ 121.337,50	0,11%	R$ 0,11
10	1.500,00	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	Caixa	R$ 60,89	R$ 91.335,00	R$ 61,00	R$ 91.500,00	0,18%	R$ 0,11
11	1.400,00	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	Pacote	R$ 5,81	R$ 8.134,00	R$ 5,92	R$ 8.288,00	1,86%	R$ 0,11
12	200,00	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	VIANA	Caixa	R$ 142,69	R$ 28.538,00	R$ 142,80	R$ 28.560,00	0,08%	R$ 0,11
13	400,00	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Bom coco	Pacotes	R$ 38,89	R$ 15.556,00	R$ 39,00	R$ 15.600,00	0,28%	R$ 0,11
14	350,00	Kg	Colorifico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	Kg	R$ 13,89	R$ 4.861,50	R$ 14,00	R$ 4.900,00	0,79%	R$ 0,11
15	500,00	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	Pacotes	R$ 10,89	R$ 5.445,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00	1,00%	R$ 0,11
16	1.000,00	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80%	R$ 0,11
17	600,00	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,79	R$ 3.474,00	R$ 5,90	R$ 3.540,00	1,86%	R$ 0,11
18	500,00	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,69	R$ 2.845,00	R$ 5,80	R$ 2.900,00	1,90%	R$ 0,11
22	1.000,00	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	R$ 8,69	R$ 8.690,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00	2,36%	R$ 0,21

Proc: 05/2022
Fls: 639
Assi:

Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
200,00	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	Fardos	R$ 69,90	R$ 13.980,00	R$ 71,00	R$ 14.200,00	1,55%	R$ 1,10
2.500,00	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	Pacotes	R$ 6,01	R$ 15.025,00	R$ 6,22	R$ 15.550,00	3,38%	R$ 0,21
200,00	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	Pacotes	R$ 22,29	R$ 4.458,00	R$ 22,50	R$ 4.500,00	0,93%	R$ 0,21
5.000,00	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	Pacotes	R$ 5,78	R$ 28.900,00	R$ 5,99	R$ 29.950,00	3,51%	R$ 0,21
100,00	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Qualy	Unidades	R$ 9,78	R$ 978,00	R$ 9,99	R$ 999,00	2,10%	R$ 0,21
4.000,00	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidades	R$ 7,45	R$ 29.800,00	R$ 7,56	R$ 30.240,00	1,46%	R$ 0,11
3.000,00	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	KG	R$ 4,49	R$ 13.470,00	R$ 4,50	R$ 13.500,00	0,22%	R$ 0,01
2.000,00	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	Pacotes	R$ 3,99	R$ 7.980,00	R$ 4,10	R$ 8.200,00	2,68%	R$ 0,11
1.000,00	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	Latas	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80%	R$ 0,11
175,00	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	Caixa	R$ 281,07	R$ 49.187,25	R$ 281,18	R$ 49.206,50	0,04%	R$ 0,11
38,00	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	Caixa	R$ 238,30	R$ 9.055,40	R$ 265,00	R$ 10.070,00	10,08%	R$ 26,70
2.000,00	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	Unidades	R$ 3,68	R$ 7.360,00	R$ 3,89	R$ 7.780,00	5,40%	R$ 0,21

Proc: 01/2022
Fls: 640
Assi:

n	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
;	1.000,00	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem pres de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,79	R$ 12.790,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	0,85%	R$ 0,11
)	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	ACEROLIMA	Kg	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	5,62%	R$ 0,53
;	1.200,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,31	R$ 11.172,00	R$ 9,52	R$ 11.424,00	2,21%	R$ 0,21
							Subtotal Adjudicado: R$ 858.364,15		**Subtotal Orçado: R$ 868.765,00**	**1,20%**	**R$ 10.400,85**

Proc: 01/2022
Fls: 641
Assi:

ornecedor : A J PEREIRA - 32.033.876/0001-20

n	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
;	6.000,00	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de Validade expressa de forma visível. produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 15,90	R$ 95.400,00	R$ 20,00	R$ 120.000,00	20,50%	R$ 4,10
;	12.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 10,90	R$ 130.800,00	R$ 12,50	R$ 150.000,00	12,80%	R$ 1.60
;	800,00	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n° do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 24,00	R$ 19.200,00	R$ 25,00	R$ 20.000,00	4,00%	R$ 1,00
,	1.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg n° do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 22,10	R$ 22.100,00	R$ 22,50	R$ 22.500,00	1,78%	R$ 0,40
							Subtotal Adjudicado: R$ 267.500,00		**Subtotal Orçado: R$ 312.500,00**	**14,40%**	**R$ 45.000,00**

OTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R
R$ 1.579.429,15	R$ 1.656.356,00	4,64%	76.926,8

Presidente Sarney - Maranhão, 27 de Janeiro de 2023

MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO

Proc: 01/2023
Fls: 642
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

Proc: 01/2022
Fls: 048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora do FME, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.*

Fornecedor : HIPER MORIA EIRELI - 21.952.819/0001-29

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	400,00	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 141,00	R$ 56.400,00	R$ 148,23	R$ 59.292,00	4,88	R$ 7,23
2	150,00	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	ADOCYL	ADOCYL	R$ 6,00	R$ 900,00	R$ 6,13	R$ 919,50	2,12	R$ 0,13
9	125,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 209,00	R$ 26.125,00	R$ 210,00	R$ 26.250,00	0,48	R$ 1,00
19	500,00	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	AMAFIL	R$ 5,80	R$ 2.900,00	R$ 6,50	R$ 3.250,00	10,77	R$ 0,70
20	1.500,00	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	SAN REI	SAN REI	R$ 11,50	R$ 17.250,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00	17,86	R$ 2,50
21	13.000,00	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 6,85	R$ 89.050,00	R$ 7,00	R$ 91.000,00	2,14	R$ 0,15
23	1.000,00	Pacote	Feijão, caniquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SANREI	SANREI	R$ 6,30	R$ 6.300,00	R$ 7,96	R$ 7.960,00	20,85	R$ 1,66

Subtotal Adjudicado R$ 453.565,00 **Subtotal Orçado: R$ 475.091,00** **4,53%** **R$ 21.526,00**

It	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
	350,00	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	MARATÁ	MARATÁ	R$ 46,80	R$ 16.380,00	R$ 53,33	R$ 18.665,50	12,24	R$ 6,53
	600,00	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GALO	GALO	R$ 3,30	R$ 1.980,00	R$ 3,73	R$ 2.238,00	11,53	R$ 0,43
	2.000,00	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	KITANO	KITANO	R$ 9,00	R$ 18.000,00	R$ 9,00	R$ 18.000,00	0,00	R$ 0,00
	4.000,00	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	QUERO	QUERO	R$ 3,50	R$ 14.000,00	R$ 3,50	R$ 14.000,00	0,00	R$ 0,00
	800,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 1,60	R$ 1.280,00	R$ 1,86	R$ 1.488,00	13,98	R$ 0,26
	500,00	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	ESTRELA	ESTRELA	R$ 24,00	R$ 12.000,00	R$ 27,00	R$ 13.500,00	11,11	R$ 3,00
	32,00	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COQUEIRO	COQUEIRO	R$ 225,00	R$ 7.200,00	R$ 251,50	R$ 8.048,00	10,54	R$ 26,50
	500,00	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	R$ 11.000,00	R$ 24,55	R$ 12.275,00	10,39	R$ 2,55
	1.500,00	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 9.450,00	R$ 6,43	R$ 9.645,00	2,02	R$ 0,13
	1.000,00	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 5.980,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00	0,00	R$ 0,00
	5.000,00	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,50	R$ 67.500,00	R$ 13,50	R$ 67.500,00	0,00	R$ 0,00
	2.000,00	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 9.200,00	R$ 5,23	R$ 10.460,00	12,05	R$ 0,63
	1.500,00	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 8.250,00	R$ 5,68	R$ 8.520,00	3,17	R$ 0,18
	800,00	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00	R$ 5,80	R$ 4.640,00	0,00	R$ 0,00

Proc: 04/2022
Fls: 089
Assi:

Subtotal Adjudicado R$ 453.565,00 **Subtotal Orçado: R$ 475.091,00** **4,53%** **R$ 21.526,00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
50	2.000,00	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	0,00	R$ 0,00
51	800,00	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,75	R$ 4.600,00	R$ 6,55	R$ 5.240,00	12,21	R$ 0,80
52	1.000,00	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	REGIONAL	REGIONAL	R$ 11,50	R$ 11.500,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	10,85	R$ 1,40
58	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 9,20	R$ 9.200,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	2,44	R$ 0,23
59	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 11,90	R$ 11.900,00	R$ 12,17	R$ 12.170,00	2,22	R$ 0,27
61	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.	RAFRA FRUIT	RAFRA FRUIT	R$ 14,38	R$ 14.380,00	R$ 14,52	R$ 14.520,00	0,96	R$ 0,14
						Subtotal Adjudicado R$ 453.565,00		**Subtotal Orçado: R$ 475.091,00**		**4,53%**	**R$ 21.526,00**

Proc: 01/2022
Fls: 650
Assi:

Fornecedor : J. C. MENDES EIRELI - 07.627.532/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	3.000,00	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	MAIZENA	Caixa	R$ 78,71	R$ 236.130,00	R$ 78,82	R$ 236.460,00	0,14	R$ 0,11
4	400,00	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso liquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BROTO LEGAL	Fardos	R$ 149,90	R$ 59.960,00	R$ 158,85	R$ 63.540,00	5,63	R$ 8,95
5	2.000,00	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	YOKI	Unidades	R$ 15,69	R$ 31.380,00	R$ 15,80	R$ 31.600,00	0,70	R$ 0,11
						Subtotal Adjudicado R$ 858.364,15		**Subtotal Orçado: R$ 868.765,00**		**1,20%**	**R$ 10.400,85**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	1.000,00	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Tia Cota	Pacote	R$ 7,02	R$ 7.020,00	R$ 7,13	R$ 7.130,00	1,54	R$ 0,11
7	125,00	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	Liane	Caixa	R$ 104,80	R$ 13.100,00	R$ 105,60	R$ 13.200,00	0,76	R$ 0,80
8	1.250,00	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	POTY	Caixa	R$ 96,96	R$ 121.200,00	R$ 97,07	R$ 121.337,50	0,11	R$ 0,11
10	1.500,00	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	Vivale	Caixa	R$ 60,89	R$ 91.335,00	R$ 61,00	R$ 91.500,00	0,18	R$ 0,11
11	1.400,00	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Micos	Pacote	R$ 5,81	R$ 8.134,00	R$ 5,92	R$ 8.288,00	1,86	R$ 0,11
12	200,00	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	VIANA	Caixa	R$ 142,69	R$ 28.538,00	R$ 142,80	R$ 28.560,00	0,08	R$ 0,11
13	400,00	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	Bom coco	Pacotes	R$ 38,89	R$ 15.556,00	R$ 39,00	R$ 15.600,00	0,28	R$ 0,11
14	350,00	Kg	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	Dona Clara	Kg	R$ 13,89	R$ 4.861,50	R$ 14,00	R$ 4.900,00	0,79	R$ 0,11
15	500,00	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Maratá	Pacotes	R$ 10,89	R$ 5.445,00	R$ 11,00	R$ 5.500,00	1,00	R$ 0,11
16	1.000,00	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	SO FRUTA	UND	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80	R$ 0,11
17	600,00	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,79	R$ 3.474,00	R$ 5,90	R$ 3.540,00	1,86	R$ 0,11
						Subtotal Adjudicado R$ 858.364,15		**Subtotal Orçado: R$ 868.765,00**		**1,20%**	**R$ 10.400,85**

Proc: 01/2022
Fls: 651
Assi:

Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
500,00	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de [illegible]de sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona Benta	Pacotes	R$ 5,69	R$ 2.845,00	R$ 5,80	R$ 2.900,00	1,90	R$ 0,11
1.000,00	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	R$ 8,69	R$ 8.690,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00	2,36	R$ 0,21
200,00	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	SÃO BRAS	Fardos	R$ 69,90	R$ 13.980,00	R$ 71,00	R$ 14.200,00	1,55	R$ 1,10
2.500,00	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Rei dos Condimentos	Pacotes	R$ 6,01	R$ 15.025,00	R$ 6,22	R$ 15.550,00	3,38	R$ 0,21
200,00	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	CCGL	Pacotes	R$ 22,29	R$ 4.458,00	R$ 22,50	R$ 4.500,00	0,93	R$ 0,21
5.000,00	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	Pacotes	R$ 5,78	R$ 28.900,00	R$ 5,99	R$ 29.950,00	3,51	R$ 0,21
100,00	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Qualy	Unidades	R$ 9,78	R$ 978,00	R$ 9,99	R$ 999,00	2,10	R$ 0,21
4.000,00	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidades	R$ 7,45	R$ 29.800,00	R$ 7,56	R$ 30.240,00	1,46	R$ 0,11
3.000,00	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	Ki sabor	KG	R$ 4,49	R$ 13.470,00	R$ 4,50	R$ 13.500,00	0,22	R$ 0,01
2.000,00	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	Pacotes	R$ 3,99	R$ 7.980,00	R$ 4,10	R$ 8.200,00	2,68	R$ 0,11
1.000,00	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLE	Latas	R$ 3,82	R$ 3.820,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00	2,80	R$ 0,11
175,00	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	LIZA	Caixa	R$ 281,07	R$ 49.187,25	R$ 281,18	R$ 49.206,50	0,04	R$ 0,11

Proc: 01/2022
Fls: 6520
Assi:

Subtotal Adjudicado R$ 858.364,15 **Subtotal Orçado: R$ 868.765,00** **1,20%** **R$ 10.400,85**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
41	38,00	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	Caixa	R$ 238,30	R$ 9.055,40	R$ 265,00	R$ 10.070,00	10,08	R$ 26,70
42	2.000,00	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	Unidades	R$ 3,68	R$ 7.360,00	R$ 3,89	R$ 7.780,00	5,40	R$ 0,21
53	1.000,00	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	BUMBA MEU PAO	Kg	R$ 12,79	R$ 12.790,00	R$ 12,90	R$ 12.900,00	0,85	R$ 0,11
60	1.000,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	ACEROLIMA	Kg	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 9,43	R$ 9.430,00	5,62	R$ 0,53
62	1.200,00	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	ACEROLIMA	Kg	R$ 9,31	R$ 11.172,00	R$ 9,52	R$ 11.424,00	2,21	R$ 0,21
						Subtotal Adjudicado	**R$ 858.364,15**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 868.765,00**	**1,20%**	**R$ 10.400,85**

Proc: 04/2022
Fls: 653
Assi:

Fornecedor : A J PEREIRA - 32.033.876/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
54	6.000,00	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 15,90	R$ 95.400,00	R$ 20,00	R$ 120.000,00	20,50	R$ 4,10
55	12.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexivel resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, regristro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 10,90	R$ 130.800,00	R$ 12,50	R$ 150.000,00	12,80	R$ 1,60
56	800,00	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n° do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 24,00	R$ 19.200,00	R$ 25,00	R$ 20.000,00	4,00	R$ 1,00
57	1.000,00	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg n° do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	In natura	R$ 22,10	R$ 22.100,00	R$ 22,50	R$ 22.500,00	1,78	R$ 0,40
						Subtotal Adjudicado	**R$ 267.500,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 312.500,00**	**14,40%**	**R$ 45.000,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.579.429,15	R$ 1.656.356,00	4.64%	76,926.85

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney-MA , 31 de Janeiro de 2022

EUCLIDES RAMALHO FERREIRA
Gestora do FME

Proc: 05/2022
Fls: 054
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 01/2022
Fls: 127
Assi:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação do Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2022.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc: 04/2022
Fls: 646
Assi:

Processo Administrativo nº 01/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 18/01/2022 às 08h30min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br as empresas: HIPER MORIA EIRELI, CNPJ: 21.952.819/0001-29; J. C. MENDES EIRELI, CNPJ: 07.627.532/0001-00; A M SERVICE LTDA, CNPJ: 39.822.342/0001-22 e A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação dos licitantes, julgando o Pregoeiro e equipe de apoio que somente as empresas: HIPER MORIA EIRELI, J. C. MENDES EIRELI e A J PEREIRA, atendem os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu a sua classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando as vencedoras do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Proc: 01/2022
Fls: 647
Assi:

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2022.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

Proc: 01/2022
Fls: 700
Assi:

CONTRATO N.º 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.204-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lote IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote IV é de R$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE IV - (PERECÍVEIS) CARNES E DERIVADOS

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
54	3600	Kg	CARNE MOIDA - PCT 500G Embalagem primaria 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com caracteristicas organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moida de 1° qualidade. embalagem secundaria: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frigorifico Gavião	R$ 15,90	R$ 57.240,00
55	7200	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	R$ 10,90	R$ 78.480,00
56	480	Kg	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 24,00	R$ 11.520,00
57	600	Kg	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, regristro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Frigorifico Gavião	R$ 22,10	R$ 13.260,00

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (produtos não perecíveis).
c) A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o trajeto, cabendo a mesma a reposição nos casos falta detectada, de manuseio inapropriado que cause a perda dos produtos;
d) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
e) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
f) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 – Alimentação e nutrição
PROGRAMA:	0071 – Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1552000000** – Transferência de Recurso do PNAE

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

Fls: 763

instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Diego Wilker Costa Rodrigues

CPF/MF nº

2. 61223528389

CPF/MF nº Paula Bianca Moreira Alves
-08367487354

Proc: 01/2022
Fls: 208
Assi:

CONTRATO N.º 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa HIPER MORIÁ EIRELI-ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 21.952.819/0001-29, Inscrição Estadual nº 12.458.776-3, neste ato representado pela Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, R.G. n.º 000006319793-6 SSP/MA, CPF n. 572567993-49, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e V apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ 188.835,50 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
1	280	Fardos	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	itajá	R$ 141,00	R$ 39.480,00
2	105	Unidades	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	adocyl	R$ 6,00	R$ 630,00
9	87,5	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	3 de maio	R$ 209,00	R$ 18.287,50
19	350	Pacotes	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	amafil	R$ 5,80	R$ 2.030,00
20	1050	Pacotes	Feijão Branco: Tipo 1 Pacote de 1 Kg : Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	san rei	R$ 11,50	R$ 12.075,00
21	9100	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	camponesa	R$ 6,85	R$ 62.335,00
23	700	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	sanrei	R$ 6,30	R$ 4.410,00
25	245	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	maratá	R$ 46,80	R$ 11.466,00
29	420	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com	galo	R$ 3,30	R$ 1.386,00

			ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
36	1400	Pacotes	Orégano em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	kitano	R$ 9,00	R$ 12.600,00
37	2800	Unidades	Puré de Tomate – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	quero	R$ 3,50	R$ 9.800,00
38	560	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	premium	R$ 1,60	R$ 896,00
39	350	Kg	Salsicha - Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	estrela	R$ 24,00	R$ 8.400,00
40	22,4	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	coqueiro	R$ 225,00	R$ 5.040,00

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ 95.774,00 (Noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: IN NATURA

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
43	350	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	in natura	R$ 22,00	R$ 7.700,00
44	1050	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	in natura	R$ 6,30	R$ 6.615,00
45	700	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	in natura	R$ 5,98	R$ 4.186,00
46	3500	Unidades	Cacau Cru- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	in natura	R$ 13,50	R$ 47.250,00
47	1400	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho	in natura	R$ 4,60	R$ 6.440,00

			de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.			
48	1050	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	in natura	R$ 5,50	R$ 5.775,00
49	560	KG	Chuchu: com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	in natura	R$ 5,80	R$ 3.248,00
50	1400	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	in natura	R$ 8,10	R$ 11.340,00
51	560	KG	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade,compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso.Transportadas de forma adequada.	in natura	R$ 5,75	R$ 3.220,00

§ 3° - O valor global dos itens do lote III é de R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
52	700	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	regional	R$ 11,50	R$ 8.050,00

§ 4° - O valor global dos itens do lote V é de R$ 24.836,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE V - POLPA DE FRUTAS

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
58	700	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor abacaxi.	rafra fruit	R$ 9,20	R$ 6.440,00
59	700	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajá.	rafra fruit	R$ 11,90	R$ 8.330,00
61	700	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1	rafra fruit	R$ 14,38	R$ 10.066,00

			KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cupuaçu.			

§ 5° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa HIPER MORIÁ EIRELI-ME no Banco do Brasil; Agencia: 0566-5,; C/C: 54.076-5.

§ 6° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 7° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 8° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 9° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (produtos não perecíveis).
c) A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o trajeto, cabendo a mesma a reposição nos casos falta detectada, de manuseio inapropriado que cause a perda dos produtos;
d) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
e) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
f) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 – Alimentação e nutrição
PROGRAMA:	0071 – Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1552000000** – Transferência de Recurso do PNAE

Proc: 04/2022
Fls: 713
Assi:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Claudinete Costa Saraiva Pereira
HIPER MORIÁ EIRELI-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maycifane de Jesus P. da Silva
CPF/MF nº 610.402.133-67
2. Diego Wilker Costa Rodrigues
CPF/MF nº 62223598389

Proc: 01/2022
Fls: 721
Assi:

CONTRATO N.º 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA J.C MENDES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa J.C MENDES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Dom Afonso Ungarelli, nº 1286, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 07.627.532/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.089.882-9, neste ato representado pela Sra. Juracimeiry Costa Mendes, R.G. n.º 83099979 SEJUSP-MA, CPF n. 795.352.833-91, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, III e V apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ 454.026,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

dezenove centavos). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I - MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
3	1.650	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	maizena	R$ 78,71	R$ 129.871,50
4	220	Fardos	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	broto legal	R$ 149,90	R$ 32.978,00
5	1.100	Unidades	Aveia em Flocos - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	yoki	R$ 15,69	R$ 17.259,00
6	550	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	tia cota	R$ 7,02	R$ 3.861,00
7	69	Caixa	Biscoito doce sem lactose - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unidades.	liane	R$ 104,80	R$ 7.205,00
8	688	Caixa	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	poty	R$ 96,96	R$ 66.660,00

			número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.			
10	825	Caixa	Biscoito Tipo Maizena - consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	vivale	R$ 60,89	R$ 50.234,25
11	770	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	micos	R$ 5,81	R$ 4.473,70
12	110	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	viana	R$ 142,69	R$ 15.695,90
13	220	Pacotes	Coco Ralado - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1 kg	bom coco	R$ 38,89	R$ 8.555,80
14	193	Kg	Colorífico, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacotes de 1kg.	dona clara	R$ 13,89	R$ 2.673,83
15	275	Pacotes	Cominho, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 60 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	maratá	R$ 10,89	R$ 2.994,75
16	550	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	so fruta	R$ 3,82	R$ 2.101,00
17	330	Pacotes	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	dona benta	R$ 5,79	R$ 1.910,70
18	275	Pacotes	Farinha de Trigo: Pacotes de 1kg, sem adicão de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	dona benta	R$ 5,69	R$ 1.564,75
22	550	Kg	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante,	dona dê	R$ 8,69	R$ 4.779,50

			prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
24	110	Fardos	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 unidades.	são bras	R$ 69,90	R$ 7.689,00
26	1.375	Pacotes	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 8g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	rei dos condimentos	R$ 6,01	R$ 8.263,75
27	110	Pacotes	Leite sem lactose - leite integral sem lactose - 400g embalagem primária: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	ccgl	R$ 22,29	R$ 2.451,90
28	2.750	Pacotes	Macarrão Parafuso Pacote embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	oregon	R$ 5,78	R$ 15.895,00
30	55	Unidades	Margarina sem lactose - pote 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	qualy	R$ 9,78	R$ 537,90
31	2.200	Unidades	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	primor	R$ 7,45	R$ 16.390,00
32	1.650	KG	Milho Branco Mingau- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Pacote com 500 gramas.	ki sabor	R$ 4,49	R$ 7.408,50
33	1.100	Pacotes	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	yoki	R$ 3,99	R$ 4.389,00
34	550	Latas	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ole	R$ 3,82	R$ 2.101,00
35	96	Caixa	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem	liza	R$ 281,07	R$ 27.052,99

			vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.			
41	21	Caixa	Sardinha molho de tomate - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	palmeira	R$ 238,30	R$ 4.980,47
42	1.100	Unidades	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	minhoto	R$ 3,68	R$ 4.048,00

§ 2° - O valor global dos itens do lote III é de R$ 7.034,50 (Sete mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
53	550	Kg	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	bumba meu pão	R$ 12,79	R$ 7.034,50

§ 3° - O valor global dos itens do lote V é de R$ 11.039.60 (Onze mil trinta e nove reais e sessenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE V - POLPA DE FRUTAS

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
60	550	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e regristro no mapa. Sabor cajú	acerolima	R$ 8,90	R$ 4.895,00
62	660	kg	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	acerolima	R$ 9,31	R$ 6.144,60

§ 4° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa J C MENDES EIRELI no Banco do Brasil; Agencia: 0566-5; C/C: 30.787-4.

§ 5° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira

que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (produtos não perecíveis).
c) A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o trajeto, cabendo a mesma a reposição nos casos falta detectada, de manuseio inapropriado que cause a perda dos produtos;
d) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
e) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
f) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 – Alimentação e nutrição
PROGRAMA:	0071 – Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1552000000** – Transferência de Recurso do PNAE

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Juracimeiry Costa Mendes
J C MENDES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Paula Bianca Moreira Alves
CPF/MF nº 08367487354

2. Diego Willon Costa Rodrigues
CPF/MF nº 62223598389

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

SUMÁRIO

Proc: 01/2022
Fls: 728
Assi:

Descrição **Página**

RESENHA ... 1

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 35/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, e a Empresa: A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/02/2022. **VALOR DO CONTRATO**: Lote IV - R$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB - FUNÇÃO: 306 – Alimentação e nutrição; PROGRAMA: 0071 – Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manutenção e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 36/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, e a Empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME, CNPJ: 21.952.819/0001-29. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/02/2022. **VALOR DO CONTRATO**: Lote I - R$ 188.835,50 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Lote II - R$ 95.774,00 (Noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais); Lote III - R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais); Lote V - R$ 24.836,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB - FUNÇÃO: 306 – Alimentação e nutrição; PROGRAMA: 0071 – Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manutenção e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 37/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, e a Empresa: J.C MENDES EIRELI, CNPJ: 07.627.532/0001-00. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/02/2022. **VALOR DO CONTRATO**: Lote I - R$ 454.026,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); Lote III - R$ 7.034,50 (Sete mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote - R$ 11.039.60 (Onze mil trinta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acb0e5b45bc3096f821097f429b6d6c2eccc3c37
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB - FUNÇÃO: 306 – Alimentação e nutrição; PROGRAMA: 0071 – Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manutenção e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/02/2022.

Proc: 04/2022
Fls: 729
Assi:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acb0e5b45bc3096f821097f429b6d6c2eccc3c37
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO